Estado de Mato Grosso do Sul

Diário Oficial Eletrônico

ANO XLVIII n. 12.324 Campo Grande, segunda-feira, 9 de novembro de 2026. 183 páginas

PODER EXECUTIVO

Governador Eduardo Corrêa Riedel
Vice-Governador José Carlos Barbosa
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica..... Rodrigo Perez Ramos
Secretário de Estado da Casa Civil Walter Benedito Carneiro Junior
Controlador-Geral do Estado Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda Flávio César Mendes de Oliveira
Secretário de Estado de Administração Roberto Gurgel de Oliveira Filho
Procurador-Geral do Estado Márcio André Batista de Arruda
Secretário de Estado de Educação..... Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Saúde Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretário de Estado de Turismo, Esporte e Cultura Alessandro Menezes de Souza
Secretário de Estado da Cidadania José Francisco Sarmento Nogueira
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação Artur Henrique Leite Falcette
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística Guilherme Alcantara de Carvalho

SUMÁRIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO 2
CONSÓRCIO INTERESTADUAL SOBRE O CLIMA - BRASIL VERDE 3
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA 4
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA 23
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO 50
ATOS DE LICITAÇÃO 57
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO 76
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO 169
MUNICIPALIDADES 173
PUBLICAÇÕES A PEDIDO 182

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

www.diariooficial.ms.gov.br – e-mail: **materia@sad.ms.gov.br**

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço www.diariooficial.ms.gov.br

DECRETO ORÇAMENTÁRIO

DECRETO "O" Nº 145/2026, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026

Abre crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 9°, da Lei nº 6.527, de 15 de dezembro de 2025,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) mencionada(s), compensado(s) de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 06 de novembro de 2026

DORIVAL RENATO PAVAN
Governador do Estado, em exercício

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 145/2026, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026 — R$

ESPECIFICAÇÃO	INC	ESF	GND	FON	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO
FUNDO ESPECIAL PARA INSTALAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS						
05901.02.061.0003.2044		F				
Gestão e operacionalização das atividades administrativas e jurisdicionais do PJMS	3		3	1759	0,00	1.000.000,00
05901.02.126.0003.2045		F				
Modernização e aprimoramento em tecnologias da informação	3		3	1759	1.000.000,00	0,00
SUBTOTAL				1759	1.000.000,00	1.000.000,00
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MS						
31201.06.122.0033.6088		F				
Manutenção e operacionalização do DETRAN	2		3	1799	955.000,00	0,00
31201.06.122.2209.6122		F				
Execução, desenvolvimento e modernização na prestação de serviços	2		3	1799	6.805.691,00	0,00
31201.06.181.2209.6124		F				
Realização de atividades de educação, segurança e conscientização para melhorias no trânsito	2		3	1752	3.800.000,00	0,00
SUBTOTAL				1799	7.760.691,00	0,00
SUBTOTAL				1752	3.800.000,00	0,00

ENCARGOS GERAIS FINANCEIROS DO ESTADO						
35101.28.843.0905.9006		F				
Parcelamento da dívida com INSS e outros						
	3		6	1500	0,00	460.194,86
35101.28.846.0905.9009		F				
Pagamento de outros serviços e encargos						
	3		3	1500	460.194,86	0,00
SUBTOTAL				1500	460.194,86	460.194,86
FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL						
83906.11.334.2218.6133		S				
Apoio às ações na finalidade do FET/MS						
	1		3	2500	39.276,86	0,00
SUBTOTAL				2500	39.276,86	0,00
TOTAL				1500	460.194,86	460.194,86
TOTAL				1752	3.800.000,00	0,00
TOTAL				1759	1.000.000,00	1.000.000,00
TOTAL				1799	7.760.691,00	0,00
TOTAL				2500	39.276,86	0,00
TOTAL GERAL					13.060.162,72	1.460.194,86

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64

1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO
2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO
4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA

1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
4 - INVESTIMENTOS
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS
6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

CONSÓRCIO INTERESTADUAL SOBRE O CLIMA
CONSÓRCIO BRASIL VERDE

PORTARIA CBV Nº 004, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA INTERINA DO CONSÓRCIO INTERESTADUAL SOBRE O CLIMA - CONSÓRCIO BRASIL VERDE, no uso das atribuições conferidas pela Portaria CBV nº 001, de 5 de agosto de 2026, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Estado de Mato Grosso do Sul nº 12.244, de 7 de agosto de 2026, página 6,

Considerando o disposto no art. 6º, § 2º, da Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005, e nos arts. 129, 130, 134, 135 e 145 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT;

Considerando o disposto nos arts. 34 e 36 do Estatuto do Consórcio Brasil Verde,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 15 (quinze) dias de férias ao empregado público ocupante do cargo de Diretor-Executivo do Consórcio Brasil Verde, conforme período aquisitivo e período de gozo especificados a seguir:

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
002	Fabrício Hérick Machado	1º/4/2025 a 31/3/2026	16/11/2026 a 30/11/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande-MS, 5 de novembro de 2026.

VANUSA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária-Executiva Interina do Consórcio Brasil Verde

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Secretaria de Estado de Fazenda

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte(20) dias, contados do quinto (5º) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o(s) débito(s) fiscal(is) exigido(s) por meio do(s) Auto(s) de Lançamento e de Imposição de Multa indicado(s), ou apresentar impugnação ao lançamento correspondente, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal. Embasamento legal: arts. 14, § 2º, I e II; 23, I; 24, III; 27, III, "e"; 28, § 2º e 48, III, da lei estadual n.2.315, de 25.10.2001.

1. UNIVERSAL MIX - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA – CNPJ: 10.473.377/0001-11
Rua: Orlando Peruci, nº 885 - Bairro: Butiatuvinha – Curitiba/PR – CEP: 82.400-300
Auto de Lançamento de Imposição de Multa 16326-M

Órgão Preparador Estadual
Rua: Da Liberdade, nº 717 – Vila Santa Dorotheia CEP: 79.005-640, Campo Grande/MS
Horário de Funcionamento: 07:30h às 17:30h - Telefone: (0 XX 67) 3316-7517

Júlio César Rodrigues da Rosa - Matrícula 434131021 - Chefe do OPE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/UCOB/SAT N. 000005 / 2026, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026

O **Chefe da Unidade de Cobrança e Controle de Créditos Tributários (UCOB)**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do § 1º do art. 14-A do Subanexo XIV - Da Escrituração Fiscal Digital (EFD), ao Anexo XV - Das Obrigações Acessórias, ao Regulamento do ICMS (aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998),

Considerando que os débitos de ICMS, correspondentes aos saldos devedores declarados pelos sujeitos passivos abaixo identificados, relativamente aos respectivos períodos, ainda se encontram pendentes de pagamento;

Considerando que, nos termos do art. 14-A do Subanexo acima mencionado, o débito do ICMS correspondente ao saldo devedor declarado, mas não pago no prazo regulamentar, deve ser encaminhado para a inscrição na Dívida Ativa, mediante notificação prévia do sujeito passivo,

NOTIFICA os sujeitos passivos abaixo identificados de que:

a) os débitos de ICMS abaixo identificados devem ser pagos no prazo de vinte dias, conforme previsto no inciso I do § 1º do art. 14-A do Subanexo acima mencionado;

b) na falta de pagamento no prazo de vinte dias, contados do quinto dia útil seguinte ao da publicação desta notificação, o referido débito será encaminhado para inscrição na Dívida Ativa do Estado.

Havendo necessidade de esclarecimentos, os sujeitos passivos podem solicitá-los à Unidade de Cobrança e Controle de Créditos Tributários, por meio do telefone (67) 3316-7520, no horário das 7h30 às 13h30.

Campo Grande, MS, 06 de novembro de 2026.

FABRICIA MELO DE REZENDE
Matrícula 97802021
Chefe da Unidade de Cobrança e Controle de Créditos Tributários - UCOBC

Identificação dos Sujeitos Passivos e dos Respectivos Débitos		
Nome: BETA SURGICAL MATERIAIS MEDICOS LTDA.		Inscrição Estadual: 50.020.275-3
Município: CURITIBA/PR		Número/Ano Notificação: 003469/2026
Período: 04/2026	Tipo de Débito: DIFCON	Origem:
Nome: PROD. ALIM. ARAPONGAS S/A PRODASA		Inscrição Estadual: 28.490.756-1
Município: ARAPONGAS/PR		Número/Ano Notificação: 003548/2026
Período: 07/2026	Tipo de Débito: ST MERCAD	Origem:
Nome: TUKA'S MOTOS COMERCIO LTDA		Inscrição Estadual: 28.499.694-7
Município: GUARULHOS/SP		Número/Ano Notificação: 003563/2026

Período: 10/2025	Tipo de Débito: DIFCON	Origem:
Nome: ELIZENE DE FATIMA REGUERA GOMES	Inscrição Estadual: 28.406.550-1	
Município: DOURADOS/MS	Número/Ano Notificação: 003564/2026	
Período: 11/2025	Tipo de Débito: ICMS NORM	Origem:
Nome: GUSTAVO VIEIRA GOMES BARBOSA LTDA	Inscrição Estadual: 28.414.613-7	
Município: CAMPO GRANDE/MS	Número/Ano Notificação: 003566/2026	
Período: 11/2025	Tipo de Débito: ICMS NORM	Origem:
Nome: IMPERIO INSUMOS AGRICOLAS LTDA	Inscrição Estadual: 28.486.377-7	
Município: PONTA PORA/MS	Número/Ano Notificação: 003571/2026	
Período: 12/2025	Tipo de Débito: ICMS NORM	Origem:
Nome: GLOBAL EXPRESS ASSISTENCIA TECNICA LTDA	Inscrição Estadual: 28.491.913-6	
Município: BELO HORIZONTE/MG	Número/Ano Notificação: 003572/2026	
Período: 12/2025	Tipo de Débito: DIFCON	Origem:
Nome: DENTSCARE LTDA	Inscrição Estadual: 28.492.859-3	
Município: JOINVILLE/SC	Número/Ano Notificação: 003573/2026	
Período: 11/2025	Tipo de Débito: DIFCON	Origem:
Nome: DIEGO SOUZA FRANCO DE GODOI	Inscrição Estadual: 28.497.208-8	
Município: DOURADOS/MS	Número/Ano Notificação: 003574/2026	
Período: 11/2025	Tipo de Débito: ICMS NORM	Origem:
Nome: ORIZONA COMBUSTIVEIS S/A	Inscrição Estadual: 28.471.845-9	
Município: IGUATEMI/MS	Número/Ano Notificação: 003590/2026	
Período: 11/2025	Tipo de Débito: ICMS NORM	Origem:
Nome: ORIZONA COMBUSTIVEIS S/A	Inscrição Estadual: 28.471.845-9	
Município: IGUATEMI/MS	Número/Ano Notificação: 003591/2026	
Período: 11/2025	Tipo de Débito: ST MERCAD	Origem:
Nome: TELAFER COMERCIO DE TELAS E FERRAGE LTDA	Inscrição Estadual: 28.955.453-5	
Município: FERNANDOPOLIS/SP	Número/Ano Notificação: 003596/2026	
Período: 12/2025	Tipo de Débito: DIFCON	Origem:
Período: 04/2026	Tipo de Débito: DIFCON	Origem:
Nome: UFV JUTI ENERGIA SPE LTDA	Inscrição Estadual: 28.959.118-0	
Município: JUTI/MS	Número/Ano Notificação: 003597/2026	
Período: 11/2025	Tipo de Débito: DIF.ALIQ.	Origem:
Período: 03/2026	Tipo de Débito: DIF.ALIQ.	Origem:
Nome: PURITEC PRODUTOS QUIMICOS PANTANAL LTDA	Inscrição Estadual: 28.476.775-1	
Município: TERENOS/MS	Número/Ano Notificação: 003604/2026	
Período: 08/2025	Tipo de Débito: ICMS NORM	Origem:
Período: 09/2025	Tipo de Débito: ICMS NORM	Origem:
Período: 10/2025	Tipo de Débito: ICMS NORM	Origem:
Nome: CARINTHIA DISTRIBUIDORA S.A.	Inscrição Estadual: 28.478.173-8	
Município: IGUATEMI/MS	Número/Ano Notificação: 003625/2026	
Período: 10/2025	Tipo de Débito: ST MERCAD	Origem:
Nome: PH COMERCIO VAREJISTAS DE BEBIDAS LTDA	Inscrição Estadual: 28.954.330-4	
Município: CAMPO GRANDE/MS	Número/Ano Notificação: 003633/2026	
Período: 10/2025	Tipo de Débito: ICMS NORM	Origem:
Nome: L C LIVORATI	Inscrição Estadual: 28.308.418-9	
Município: PARANAIBA/MS	Número/Ano Notificação: 003636/2026	
Período: 01/2026	Tipo de Débito: DIF.ALIQ.	Origem:
Período: 03/2026	Tipo de Débito: DIF.ALIQ.	Origem:
Período: 10/2025	Tipo de Débito: ICMS NORM	Origem:
Período: 12/2025	Tipo de Débito: ICMS NORM	Origem:
Período: 01/2026	Tipo de Débito: ICMS NORM	Origem:
Período: 03/2026	Tipo de Débito: ICMS NORM	Origem:
Nome: GABY SUPERMERCADOS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL	Inscrição Estadual: 28.957.821-3	
Município: BANDEIRANTES/MS	Número/Ano Notificação: 003639/2026	
Período: 07/2026	Tipo de Débito: ICMS NORM	Origem:
Período: 08/2026	Tipo de Débito: ICMS NORM	Origem:
Nome: LEAO EMBALAGENS LTDA	Inscrição Estadual: 28.486.276-2	
Município: CAMPO GRANDE/MS	Número/Ano Notificação: 003783/2026	
Período: 07/2025	Tipo de Débito: ICMS NORM	Origem:
Período: 08/2025	Tipo de Débito: ICMS NORM	Origem:
Período: 09/2025	Tipo de Débito: ICMS NORM	Origem:

Período: 10/2025	Tipo de Débito: ICMS NORM	Origem:
Período: 11/2025	Tipo de Débito: ICMS NORM	Origem:
Nome: AMERICA MUNDO DO ACO COMERCIO DE METAIS LTDA	Inscrição Estadual: 28.952.397-4	
Município: DOURADOS/MS	Número/Ano Notificação: 003784/2026	
Período: 06/2025	Tipo de Débito: ICMS NORM	Origem:
Período: 07/2025	Tipo de Débito: ICMS NORM	Origem:
Nome: AUBICON INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Inscrição Estadual: 28.492.248-0	
Município: EXTREMA/MG	Número/Ano Notificação: 003790/2026	
Período: 03/2025	Tipo de Débito: DIFCON	Origem:
Período: 05/2025	Tipo de Débito: DIFCON	Origem:
Período: 08/2025	Tipo de Débito: DIFCON	Origem:
Período: 09/2025	Tipo de Débito: DIFCON	Origem:
Nome: VS COMERCIO DE OCULOS LTDA	Inscrição Estadual: 28.952.130-0	
Município: CAMPO GRANDE/MS	Número/Ano Notificação: 003798/2026	
Período: 02/2026	Tipo de Débito: ICMS NORM	Origem:
Período: 03/2026	Tipo de Débito: ICMS NORM	Origem:
Nome: REDE PRIME SUPERMERCADO LTDA	Inscrição Estadual: 28.953.444-5	
Município: CAMPO GRANDE/MS	Número/Ano Notificação: 003799/2026	
Período: 02/2026	Tipo de Débito: ICMS NORM	Origem:
Nome: CASTRO MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA	Inscrição Estadual: 28.464.228-2	
Município: CAARAPO/MS	Número/Ano Notificação: 003807/2026	
Período: 03/2026	Tipo de Débito: ICMS NORM	Origem:
Nome: M.C.K. TRANSPORTADORA E COMERCIO LTDA	Inscrição Estadual: 28.955.518-3	
Município: DOURADOS/MS	Número/Ano Notificação: 003824/2026	
Período: 04/2026	Tipo de Débito: ICMS NORM	Origem:
Nome: MOBLY COMERCIO VAREJISTA LTDA	Inscrição Estadual: 28.491.461-4	
Município: EXTREMA/MG	Número/Ano Notificação: 003904/2026	
Período: 01/2025	Tipo de Débito: DIFCON	Origem:
Período: 02/2025	Tipo de Débito: DIFCON	Origem:
Período: 03/2025	Tipo de Débito: DIFCON	Origem:
Período: 04/2025	Tipo de Débito: DIFCON	Origem:
Período: 05/2025	Tipo de Débito: DIFCON	Origem:
Período: 06/2025	Tipo de Débito: DIFCON	Origem:
Período: 07/2025	Tipo de Débito: DIFCON	Origem:
Nome: L. ROBERTO ANTUNES CARNEIRO LTDA	Inscrição Estadual: 28.437.331-1	
Município: DOURADOS/MS	Número/Ano Notificação: 004027/2026	
Período: 03/2026	Tipo de Débito: ICMS NORM	Origem:
Nome: VIA BRASIL FASHION COMERCIO DE ROUP LTDA	Inscrição Estadual: 28.483.541-2	
Município: CAMPO GRANDE/MS	Número/Ano Notificação: 004036/2026	
Período: 07/2026	Tipo de Débito: ICMS NORM	Origem:
Período: 08/2026	Tipo de Débito: ICMS NORM	Origem:
Período: 08/2026	Tipo de Débito: ICMS NORM	Origem:
Nome: IVO DE JESUS TORRES	Inscrição Estadual: 28.440.972-3	
Município: CHAPADAO DO SUL/MS	Número/Ano Notificação: 004038/2026	
Período: 07/2026	Tipo de Débito: ICMS NORM	Origem:
Período: 08/2026	Tipo de Débito: ICMS NORM	Origem:
Período: 08/2026	Tipo de Débito: ICMS NORM	Origem:
Nome: VERSATILE LOGISTICA LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL	Inscrição Estadual: 28.468.344-2	
Município: CAMPO GRANDE/MS	Número/Ano Notificação: 004041/2026	
Período: 07/2026	Tipo de Débito: ICMS NORM	Origem:
Nome: ECO EXPRESS SERVICOS SUSTENTAVEIS LTDA	Inscrição Estadual: 28.956.718-1	
Município: CAMPO GRANDE/MS	Número/Ano Notificação: 004102/2026	
Período: 12/2025	Tipo de Débito: ICMS NORM	Origem:
Período: 03/2026	Tipo de Débito: ICMS NORM	Origem:
Nome: MM COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MOTOP LTDA	Inscrição Estadual: 28.954.846-2	
Município: GOIANIA/GO	Número/Ano Notificação: 004103/2026	
Período: 11/2025	Tipo de Débito: DIFCON	Origem:
Nome: MARGARETE DE FATIMA RUIZ ME	Inscrição Estadual: 28.363.534-7	
Município: DOURADOS/MS	Número/Ano Notificação: 004104/2026	

Período: 10/2025	Tipo de Débito: ICMS NORM	Origem:
Período: 11/2025	Tipo de Débito: ICMS NORM	Origem:
Período: 12/2025	Tipo de Débito: ICMS NORM	Origem:
Período: 01/2026	Tipo de Débito: ICMS NORM	Origem:
Período: 02/2026	Tipo de Débito: ICMS NORM	Origem:
Período: 03/2026	Tipo de Débito: ICMS NORM	Origem:
Período: 04/2026	Tipo de Débito: ICMS NORM	Origem:
Nome: EDSON XAVIER DOS SANTOS		Inscrição Estadual: 28.317.268-1
Município: NAVIRAI/MS		Número/Ano Notificação: 004105/2026
Período: 11/2025	Tipo de Débito: ICMS NORM	Origem:
Período: 12/2025	Tipo de Débito: ICMS NORM	Origem:
Nome: ERVA MATE DO PATRAO LTDA		Inscrição Estadual: 28.385.843-5
Município: IGUATEMI/MS		Número/Ano Notificação: 004106/2026
Período: 11/2025	Tipo de Débito: ICMS NORM	Origem:
Nome: FELIAN TELEFONIA LTDA - ME		Inscrição Estadual: 28.396.545-2
Município: TRES LAGOAS/MS		Número/Ano Notificação: 004107/2026
Período: 10/2025	Tipo de Débito: DIF.ALIQ.	Origem:
Nome: LUCIANA DO NASCIMENTO LTDA		Inscrição Estadual: 28.444.308-5
Município: PARANAIBA/MS		Número/Ano Notificação: 004108/2026
Período: 12/2025	Tipo de Débito: ICMS NORM	Origem:
Nome: SORVETERIA OFICINA DO GELATTO LTDA		Inscrição Estadual: 28.452.881-1
Município: NOVA ANDRADINA/MS		Número/Ano Notificação: 004109/2026
Período: 10/2025	Tipo de Débito: ICMS NORM	Origem:
Período: 11/2025	Tipo de Débito: ICMS NORM	Origem:
Período: 12/2025	Tipo de Débito: ICMS NORM	Origem:
Período: 01/2026	Tipo de Débito: ICMS NORM	Origem:
Período: 02/2026	Tipo de Débito: ICMS NORM	Origem:
Período: 03/2026	Tipo de Débito: ICMS NORM	Origem:
Período: 04/2026	Tipo de Débito: ICMS NORM	Origem:
Nome: JOSE EDUARDO GONCALES ZANOTTO BICUDO LTDA		Inscrição Estadual: 28.460.686-3
Município: TRES LAGOAS/MS		Número/Ano Notificação: 004110/2026
Período: 10/2025	Tipo de Débito: ICMS NORM	Origem:
Período: 12/2025	Tipo de Débito: ICMS NORM	Origem:
Período: 01/2026	Tipo de Débito: ICMS NORM	Origem:
Período: 02/2026	Tipo de Débito: ICMS NORM	Origem:
Período: 04/2026	Tipo de Débito: ICMS NORM	Origem:
Nome: HARD FORCE COMERCIAL LTDA		Inscrição Estadual: 28.460.851-3
Município: CAMPO GRANDE/MS		Número/Ano Notificação: 004111/2026
Período: 12/2025	Tipo de Débito: ICMS NORM	Origem:
Nome: LANGE LOCACOES E TRANSPORTES LTDA		Inscrição Estadual: 28.465.402-7
Município: TRES LAGOAS/MS		Número/Ano Notificação: 004112/2026
Período: 12/2025	Tipo de Débito: ICMS NORM	Origem:
Nome: NASCAR PNEUS E RODAS CENTRO AUTOMOTIVO LTDA		Inscrição Estadual: 28.482.791-6
Município: CAMPO GRANDE/MS		Número/Ano Notificação: 004113/2026
Período: 10/2025	Tipo de Débito: ICMS NORM	Origem:
Período: 11/2025	Tipo de Débito: ICMS NORM	Origem:
Período: 03/2026	Tipo de Débito: ICMS NORM	Origem:
Período: 06/2026	Tipo de Débito: ICMS NORM	Origem:
Nome: ALVARO ANTONIO ANDRADE DE BARROS - ME		Inscrição Estadual: 28.427.895-5
Município: APARECIDA DO TABOADO/MS		Número/Ano Notificação: 004123/2026
Período: 01/2026	Tipo de Débito: ICMS NORM	Origem:
Nome: JOSIMAR L. RAMOS LTDA		Inscrição Estadual: 28.478.941-0
Município: DOURADOS/MS		Número/Ano Notificação: 004124/2026
Período: 01/2026	Tipo de Débito: ICMS NORM	Origem:
Período: 03/2026	Tipo de Débito: ICMS NORM	Origem:
Período: 04/2026	Tipo de Débito: ICMS NORM	Origem:
Nome: DHUNNAS ESPORTE E LAZER LTDA		Inscrição Estadual: 28.954.743-1
Município: OSASCO/SP		Número/Ano Notificação: 004126/2026
Período: 01/2026	Tipo de Débito: DIFCON	Origem:
Período: 03/2026	Tipo de Débito: DIFCON	Origem:

Nome: C&B TRANSPORTES LTDA		Inscrição Estadual: 28.964.712-6
Município: ANASTACIO/MS		Número/Ano Notificação: 004134/2026
Período: 01/2026	Tipo de Débito: ICMS NORM	Origem:
Período: 02/2026	Tipo de Débito: ICMS NORM	Origem:
Período: 03/2026	Tipo de Débito: ICMS NORM	Origem:
Nome: PROD. ALIM. ARAPONGAS S/A PRODASA		Inscrição Estadual: 28.490.756-1
Município: ARAPONGAS/PR		Número/Ano Notificação: 004200/2026
Período: 08/2026	Tipo de Débito: ST MERCAD	Origem:
Nome: INFLAKIDS LOCACAO DE BRINQUEDOS INFLAVEIS LTDA		Inscrição Estadual: 28.486.650-4
Município: CAMPO GRANDE/MS		Número/Ano Notificação: 004219/2026
Período: 11/2025	Tipo de Débito: ICMS NORM	Origem:
Nome: DIDS COMPANY ECOMMERCE LTDA		Inscrição Estadual: 28.967.013-6
Município: SAO PAULO/SP		Número/Ano Notificação: 004309/2026
Período: 11/2025	Tipo de Débito: DIFCON	Origem:
Período: 04/2026	Tipo de Débito: DIFCON	Origem:
Nome: ZFB TRANSPORTES LTDA		Inscrição Estadual: 28.959.165-1
Município: CAMPO GRANDE/MS		Número/Ano Notificação: 004316/2026
Período: 10/2025	Tipo de Débito: ICMS NORM	Origem:
Período: 11/2025	Tipo de Débito: ICMS NORM	Origem:
Nome: UNICA MODAS E ACESSORIOS LTDA		Inscrição Estadual: 28.433.274-7
Município: CAMPO GRANDE/MS		Número/Ano Notificação: 004325/2026
Período: 11/2025	Tipo de Débito: ICMS NORM	Origem:
Período: 12/2025	Tipo de Débito: ICMS NORM	Origem:
Nome: EDINEIA DOS SANTOS CALADO		Inscrição Estadual: 28.443.881-2
Município: CAMPO GRANDE/MS		Número/Ano Notificação: 004327/2026
Período: 07/2025	Tipo de Débito: ICMS NORM	Origem:
Nome: MDS COMERCIO DE CALCADOS LTDA.		Inscrição Estadual: 28.459.747-3
Município: CAMPO GRANDE/MS		Número/Ano Notificação: 004328/2026
Período: 07/2025	Tipo de Débito: ICMS NORM	Origem:
Período: 08/2025	Tipo de Débito: ICMS NORM	Origem:
Nome: LHF COMERCIO DIVERSOS LTDA		Inscrição Estadual: 28.964.383-0
Município: FRANCA/SP		Número/Ano Notificação: 004333/2026
Período: 10/2025	Tipo de Débito: DIFCON	Origem:
Nome: G. B. TRES LAGOAS COMERCIO DE PECAS E PNEUS LTDA		Inscrição Estadual: 28.480.790-7
Município: TRES LAGOAS/MS		Número/Ano Notificação: 004343/2026
Período: 01/2026	Tipo de Débito: DIF.ALIQ.	Origem:
Período: 02/2026	Tipo de Débito: DIF.ALIQ.	Origem:
Período: 04/2026	Tipo de Débito: DIF.ALIQ.	Origem:
Nome: M. F. MONTORO LTDA		Inscrição Estadual: 28.962.001-5
Município: CAMPO GRANDE/MS		Número/Ano Notificação: 004346/2026
Período: 01/2026	Tipo de Débito: ICMS NORM	Origem:
Período: 02/2026	Tipo de Débito: ICMS NORM	Origem:
Nome: M. F. MONTORO LTDA		Inscrição Estadual: 28.966.703-8
Município: CAMPO GRANDE/MS		Número/Ano Notificação: 004347/2026
Período: 01/2026	Tipo de Débito: ICMS NORM	Origem:
Período: 02/2026	Tipo de Débito: ICMS NORM	Origem:
Nome: LOJA TERNURA MODA BEBE LTDA		Inscrição Estadual: 28.463.765-3
Município: PONTA PORA/MS		Número/Ano Notificação: 004356/2026
Período: 01/2026	Tipo de Débito: ICMS NORM	Origem:
Período: 02/2026	Tipo de Débito: ICMS NORM	Origem:
Período: 03/2026	Tipo de Débito: ICMS NORM	Origem:
Período: 04/2026	Tipo de Débito: ICMS NORM	Origem:
Nome: NOGUEIRA BRINQUEDOS LUDICOS LTDA		Inscrição Estadual: 28.475.415-3
Município: CAMPO GRANDE/MS		Número/Ano Notificação: 004357/2026
Período: 01/2026	Tipo de Débito: DIF.ALIQ.	Origem:
Período: 02/2026	Tipo de Débito: DIF.ALIQ.	Origem:
Período: 01/2026	Tipo de Débito: ICMS NORM	Origem:
Período: 02/2026	Tipo de Débito: ICMS NORM	Origem:
Período: 03/2026	Tipo de Débito: ICMS NORM	Origem:
Período: 04/2026	Tipo de Débito: ICMS NORM	Origem:

Nome: RVMS RESTAURANTES LTDA	Inscrição Estadual: 28.958.609-7	
Município: TRES LAGOAS/MS	Número/Ano Notificação: 004359/2026	
Período: 01/2026	Tipo de Débito: ICMS NORM	Origem:
Período: 02/2026	Tipo de Débito: ICMS NORM	Origem:
Período: 03/2026	Tipo de Débito: ICMS NORM	Origem:
Período: 04/2026	Tipo de Débito: ICMS NORM	Origem:
Nome: AUTO POSTO SAO JOSE LTDA	Inscrição Estadual: 28.295.082-6	
Município: CAMPO GRANDE/MS	Número/Ano Notificação: 004361/2026	
Período: 10/2025	Tipo de Débito: ICMS NORM	Origem:
Período: 12/2025	Tipo de Débito: ICMS NORM	Origem:
Período: 02/2026	Tipo de Débito: ICMS NORM	Origem:
Período: 02/2026	Tipo de Débito: ICMS NORM	Origem:
Período: 02/2026	Tipo de Débito: ICMS NORM	Origem:
Período: 02/2026	Tipo de Débito: ICMS NORM	Origem:
Período: 03/2026	Tipo de Débito: ICMS NORM	Origem:
Período: 03/2026	Tipo de Débito: ICMS NORM	Origem:
Período: 03/2026	Tipo de Débito: ICMS NORM	Origem:
Período: 03/2026	Tipo de Débito: ICMS NORM	Origem:
Nome: MAMED TURISMO LTDA.	Inscrição Estadual: 28.450.971-0	
Município: CORUMBA/MS	Número/Ano Notificação: 004363/2026	
Período: 12/2025	Tipo de Débito: DIF.ALIQ.	Origem:
Período: 01/2026	Tipo de Débito: DIF.ALIQ.	Origem:
Período: 02/2026	Tipo de Débito: DIF.ALIQ.	Origem:
Período: 04/2026	Tipo de Débito: DIF.ALIQ.	Origem:
Nome: ARIANO CONSTRUCOES LTDA	Inscrição Estadual: 28.439.377-0	
Município: CHAPADAO DO SUL/MS	Número/Ano Notificação: 004378/2026	
Período: 02/2026	Tipo de Débito: ICMS NORM	Origem:
Nome: RETRO GAMERS VIDEO GAMES CONCEPT LTDA	Inscrição Estadual: 28.456.727-2	
Município: CAMPO GRANDE/MS	Número/Ano Notificação: 004393/2026	
Período: 02/2026	Tipo de Débito: ICMS NORM	Origem:
Nome: ALIMENTOS WILSON LTDA	Inscrição Estadual: 28.290.535-9	
Município: REGENTE FEIJO/SP	Número/Ano Notificação: 004406/2026	
Período: 01/2026	Tipo de Débito: ST MERCAD	Origem:
Período: 02/2026	Tipo de Débito: ST MERCAD	Origem:
Período: 03/2026	Tipo de Débito: ST MERCAD	Origem:
Nome: VICOLOG TRANSPORTES LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL	Inscrição Estadual: 28.399.312-0	
Município: MUNDO NOVO/MS	Número/Ano Notificação: 004415/2026	
Período: 03/2026	Tipo de Débito: ICMS NORM	Origem:
Período: 04/2026	Tipo de Débito: ICMS NORM	Origem:
Nome: DISTRIBUIDORA DELTA LTDA	Inscrição Estadual: 28.963.355-9	
Município: RIO BRILHANTE/MS	Número/Ano Notificação: 004444/2026	
Período: 05/2026	Tipo de Débito: ICMS NORM	Origem:
Período: 06/2026	Tipo de Débito: ICMS NORM	Origem:
Nome: DISTRIBUIDORA DELTA LTDA	Inscrição Estadual: 28.963.355-9	
Município: RIO BRILHANTE/MS	Número/Ano Notificação: 004445/2026	
Período: 06/2026	Tipo de Débito: ST MERCAD	Origem:
Nome: TUDO PARA POSTOS LTDA	Inscrição Estadual: 28.959.658-0	
Município: CAMPO GRANDE/MS	Número/Ano Notificação: 004477/2026	
Período: 02/2026	Tipo de Débito: ICMS NORM	Origem:
Período: 03/2026	Tipo de Débito: ICMS NORM	Origem:
Período: 04/2026	Tipo de Débito: ICMS NORM	Origem:
Nome: A & F AGRO COMERCIO DE CEREAIS LTDA	Inscrição Estadual: 28.477.677-7	
Município: NOVA ALVORADA DO SUL/MS	Número/Ano Notificação: 004480/2026	
Período: 07/2026	Tipo de Débito: ICMS NORM	Origem:
Período: 08/2026	Tipo de Débito: ICMS NORM	Origem:
Nome: EASY PETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS S.A.	Inscrição Estadual: 28.451.541-8	
Município: IGUATEMI/MS	Número/Ano Notificação: 004486/2026	
Período: 01/2026	Tipo de Débito: ICMS NORM	Origem:
Nome: EASY PETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS S.A.	Inscrição Estadual: 28.451.541-8	

Município: IGUATEMI/MS		Número/Ano Notificação: 004487/2026
Período: 01/2026	Tipo de Débito: ST MERCAD	Origem:

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 100/2026

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 1° do Decreto 12.985, de 11 de maio de 2010, e, com fundamento nas disposições do referido Decreto, NOTIFICA as entidades representativas dos setores da agricultura e indústrias do Estado de Mato Grosso do Sul, de que:

I – Conforme preconiza o Decreto nº 12.985/2010, a Unidade de Pesquisa de Mercadorias (UPEM/CAAT), desta Superintendência de Administração Tributária, realizou pesquisa de preços dos produtos: farelo de soja, feijões carioquinhas T1 e T2 e feijões pretos T1 e T2, praticados no Estado de Mato Grosso do Sul, obtendo os valores médios constantes do anexo a este Edital.

II – Caso as entidades discordem dos valores médios resultantes das pesquisas realizadas, informados neste Edital, poderão apresentar manifestação**, no prazo de 5 (cinco) dias**, contados da data da publicação deste Edital, nos seguintes termos:

a) a manifestação deverá ser criada digitalmente, por meio da plataforma e-fazenda - https://eservicos.sefaz.ms.gov.br/ - no Sistema Gestor de Produtos e Preços (SGPP), menu "solicitações", opção "nova solicitação", opção "realizar manifestação". Após a criação da manifestação, o solicitante receberá e-mail de confirmação;

b) a manifestação deverá ser fundamentada, expondo as razões da eventual discordância quanto aos valores médios de que trata o inciso I deste Edital de Notificação.

III – caso julguem necessário, concomitantemente à apresentação de manifestação, as entidades poderão solicitar informação sobre os procedimentos e sistemática aplicada para a obtenção dos valores a que se refere o inciso I deste Edital de Notificação, mediante requerimento dirigido à UPEM/CAAT, no mesmo prazo estabelecido no inciso II deste Edital. Neste caso:

a) o requerimento deve ser encaminhado à UPEM/CAAT de forma eletrônica, no e-mail: pesquisadeprecos@fazenda.ms.gov.br, facultado à entidade requerente solicitar confirmação do recebimento do e-mail;

b) a UPEM/CAAT encaminhará a informação solicitada à entidade requerente de forma eletrônica, pelo mesmo e-mail através do qual lhe foi enviado o requerimento, ou em resposta a ele;

c) considerar-se-á recebida a informação da UPEM/CAAT, pela entidade requerente, na mesma data do seu encaminhamento eletrônico.

IV – os prazos estabelecidos nos incisos II e III deste Edital de Notificação não se cumulam, devendo ser considerados e observados exclusivamente para as finalidades especificadas nos referidos incisos.

V – na hipótese de as entidades representativas não exercerem uma das prerrogativas de que tratam os incisos II e III deste Edital de Notificação, ou ambas, dentro dos prazos estabelecidos, presumem-se aceitos os valores médios resultantes das pesquisas realizadas, os quais serão publicados como **Valor Real Pesquisado**, por meio de ato do Superintendente de Administração Tributária da SEFAZ-MS, publicado no Diário Oficial do Estado.

Campo Grande, 6 de novembro de 2026

BRUNO GOUVÊA BASTOS
SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

ANEXO AO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 100/2026

PRODUTOS HORTÍCOLAS, PLANTAS, RAÍZES E TUBÉRCULOS, COMESTÍVEIS.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	VALOR (R$)	AÇÃO
70466	FEIJÃO PRETO - TIPO 1 - A GRANEL (OP. INTERESTADUAL) - 1KG GRNL	3	R$ 5,48	R
15121	FEIJÃO PRETO - TIPO 1 - A GRANEL (OPERACÃO INTERNA) - 1KG GRNL	2	R$ 4,83	R
70467	FEIJÃO PRETO - TIPO 1 - ENSACADO SC 60 KG (OP. INTERESTADUAL) - 1SC SC	3	R$ 328,80	R
349	FEIJÃO PRETO - TIPO 1 - ENSACADO SC 60 KG (OPERACÃO INTERNA) - 1SC SC	2	R$ 289,80	R
62950	FEIJÃO CARIOQUINHA - T2 - KG - 1KG GRNL	2	R$ 4,60	R
70464	FEIJÃO CARIOQUINHA - T2 - KG (OP. INTEREST.) - 1KG GRNL	3	R$ 5,22	R
62963	FEIJÃO CARIOQUINHA - T2 - SC 60 KG - 1SC SC	2	R$ 276,00	R
70465	FEIJÃO CARIOQUINHA - T2 - SC 60 KG (OP. INTERST.) - 1SC SC	3	R$ 313,20	R
70468	FEIJÃO PRETO - TIPO 2 - A GRANEL (OP. INTERESTADUAL) - 1KG GRNL	3	R$ 4,82	R
62976	FEIJÃO PRETO - TIPO 2 - A GRANEL (OPERACÃO INTERNA) - 1KG GRNL	2	R$ 4,25	R

70469	FEIJÃO PRETO - TIPO 2 - ENSACADO SC 60 KG (OP. INTERESTADUAL) - 1SC SC	3	R$ 289,20	R
62989	FEIJÃO PRETO - TIPO 2 - ENSACADO SC 60 KG (OPERACÃO INTERNA) - 1SC SC	2	R$ 255,00	R
62948	FEIJÃO CARIOQUINHA - T1 - FD 30 KG - 1FD FD	2	R$ 152,40	R
70463	FEIJÃO CARIOQUINHA - T1 - FD 30 KG (OP. INTERST.) - 1FD FD	3	R$ 173,10	R
14782	FEIJÃO CARIOQUINHA - T1 - GRANEL KG - 1KG GRNL	2	R$ 5,08	R
70461	FEIJÃO CARIOQUINHA - T1 - GRANEL KG (OP. INTEREST.) - 1KG GRNL	3	R$ 5,77	R
313	FEIJÃO CARIOQUINHA - T1 - SC 60 KG - 1SC SC	2	R$ 304,80	R
70462	FEIJÃO CARIOQUINHA - T1 - SC 60 KG (OP. INTEREST.) - 1SC SC	3	R$ 346,20	R

RESÍDUOS E DESPERDÍCIOS DAS INDÚSTRIAS ALIMENTARES; ALIMENTOS PREPARADOS PARA ANIMAIS.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	VALOR (R$)	AÇÃO
73551	FARELO DE SOJA (OPERACAO INTERESTADUAL) - 1KG GRNL	3	R$ 2,05	R
73552	FARELO DE SOJA (OPERACAO INTERESTADUAL) - 1TON GRNL	3	R$ 2.050,00	R
19987	FARELO DE SOJA (OPERACAO INTERNA) - 1KG GRNL	2	R$ 1,81	R
19999	FARELO DE SOJA (OPERACAO INTERNA) - 1TON GRNL	2	R$ 1.810,00	R

Legenda Ações*
I - Inclusão R - Revisão S - Suspensão E - Exclusão A - Alteração

Legenda Tipo**
1 - PMPF - Preço Médio Ponderado Consumidor Final
2 - VRP - Valor Real Pesquisado
3 - VRP - Operação Interestadual
4 - VRP – Atacado

Procuradoria-Geral do Estado

RESOLUÇÃO PGE/MS/N° 516, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026.

Institui o uso obrigatório de crachá de identificação na Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício das competências conferidas pela Lei Complementar Estadual n° 95, de 26 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1° Instituir o uso obrigatório de crachá de identificação na sede, nas Coordenadorias Jurídicas, nas Procuradorias Regionais e Especializadas, nos Escritórios de Representação e na Procuradoria de Representação em Brasília da Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul (PGE/MS).

Parágrafo único. Serão utilizados os seguintes tipos de crachá:

I - permanente: destinado a servidores, residentes jurídicos, estagiários, aprendizes e empregados de empresas contratadas para a prestação de serviços contínuos;

II - visitante: destinado a advogados, visitantes e prestadores de serviços eventuais.

Art. 2° Os crachás destinam-se exclusivamente à identificação visual e não serão utilizados para controlar frequência eletrônica.

Art. 3° Os modelos e as especificações técnicas dos crachás serão definidos pela Coordenadoria da Procuradoria-Geral do Estado (COPGE) e pela Assessoria de Comunicação (ASCOM).

Art. 4° São deveres do titular:

I - portar o crachá e mantê-lo visível na parte frontal do corpo durante a permanência nas unidades da PGE/MS;

II - conservar o crachá e seus acessórios.

§ 1° O crachá é de uso pessoal e intransferível.
§ 2° É proibido ceder, emprestar, adulterar o crachá ou facilitar acesso irregular.
§ 3° Ao receber o crachá, o titular declara que concorda com as informações nele registradas.

Art. 5° Nos finais de semana e feriados, os servidores somente poderão entrar na sede da PGE/MS mediante apresentação do crachá permanente e com autorização prévia do Procurador-Geral do Estado ou da autoridade a quem ele delegar.

Art. 6° Advogados, visitantes e prestadores de serviços eventuais deverão identificar-se na recepção da sede da PGE/MS e utilizar crachá de visitante, exceto os contribuintes atendidos pela Procuradoria de Controle da Dívida Ativa.
§ 1° Na recepção serão registrados nome completo, dados do documento oficial com foto, setor de destino e nome da pessoa a ser visitada, observada a legislação de proteção de dados pessoais.
§ 2° O crachá deverá permanecer visível na parte frontal do corpo e ser devolvido à recepção ao sair.

Art. 7° É proibida a entrada nas dependências da PGE/MS de vendedores ambulantes, corretores de vendas ou demonstradores de quaisquer bens ou serviços sem prévia e expressa autorização do Coordenador da PGE/MS.

Art. 8° A emissão de nova via do crachá ocorrerá sem ônus para o titular nos seguintes casos:
I - desgaste natural que comprometa a visualização das informações;
II - alteração dos dados, inclusive inclusão, alteração ou exclusão do nome social;
III - furto ou roubo sofrido pelo titular, mediante apresentação obrigatória do Boletim de Ocorrência Policial.

Art. 9° Em caso de perda ou dano provocado pelo titular, a emissão de nova via dependerá do pagamento do custo de sua confecção.

Art. 10. O titular terá o prazo de até 3 (três) dias úteis, a contar do fato, para comunicar o ocorrido e requerer a emissão da nova via junto à COPGE.

Art. 11. A PGE/MS emitirá o crachá permanente com o nome social em substituição ao nome civil, mediante requerimento do titular dirigido à Diretoria de Administração de Pessoal (DAP/COPGE).
Parágrafo único. O requerimento poderá ser apresentado a qualquer tempo e independerá da apresentação de documentação comprobatória do nome social.

Art. 12. O titular deverá devolver o crachá permanente e seus acessórios à DAP/COPGE no encerramento do vínculo.

Art. 13. Compete à COPGE adquirir e gerir os crachás e acessórios previstos nesta Resolução.

Art. 14. O Procurador-Geral do Estado decidirá os casos omissos.

Art. 15. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 06 de novembro de 2026.

MÁRCIO ANDRÉ BATISTA DE ARRUDA
Procurador-Geral do Estado

Secretaria de Estado de Educação

Extrato do Contrato 008/2026 /SED Nº Cadastral 31808

Processo:	29/076.768/2025
Partes:	O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação-SED e BM ENGENHARIA LTDA
Objeto:	Constitui objeto do presente Contrato, a execução pela CONTRATADA, dos serviços de Serviços de reforma parcial (cobertura, esquadrias, sala de tecnologia, quadra esportiva, instalações elétricas, pintura e acessibilidade) na Escola Estadual Waldemir Barros da Silva (Período Integral), localizada no município de Campo Grande/MS, provenientes do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE, de acordo com as especificações do Edital de Concorrência nº 007/2026-SED/MS, quadro de quantitativo, bem como na íntegra, a Proposta da CONTRATADA, que fazem parte integrante deste contrato, como se nele estivessem inseridos todos os seus termos.

Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta da Funcional Programática n. 10.29101.12.362.2202.6020.0027, Localizador: Construção, reforma e adaptação da REE, Fonte de Recurso: 0256973311, Natureza/Item da Despesa n. 33903916.
Valor:	O valor do presente contrato para execução do objeto é estimado em R$ 949.331,34 (novecentos e quarenta e nove mil, trezentos e trinta e um reais e trinta e quatro centavos).
Do Prazo de Execução:	O objeto do presente contrato deverá ser executado e totalmente concluído dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados da data do recebimento da Ordem de Início dos Serviços (OIS), devendo cumprir rigorosamente o cronograma físico-financeiro do contrato, sob pena de aplicação de multa moratória, sem prejuízo das demais penalidades e da rescisão contratual, se for o caso.
Do Prazo de Vigência:	A vigência do contrato terá início com a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado e perdurará pelo prazo de até 90 (noventa) dias corridos após o término do prazo de execução.
Amparo Legal:	Esta contratação decorre de licitação sob condições do Edital de Concorrência nº 007/2026-SED/MS, cujo resultado foi homologado em 11/09/2026, pela autoridade competente conforme consta do processo supramencionado, submetendo-se as partes às disposições constantes da Lei Federal n. 14.133/21, às cláusulas e condições aqui estabelecidas e às demais normas legais vigentes.
Ordenador de Despesas:	Ademilson Mendes Arguilera
Data da Assinatura:	26/10/2026
Assinam:	Hélio Queiroz Daher e Bruna Fernanda de Almeida

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 051/2025/SED N° Cadastral 29076

Processo:	29/042.393/2025
Partes:	O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - MS e TRACK LAND LTDA
Objeto:	Constitui objeto deste termo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n° 051/2025que tem como objeto a prestação de serviços de substituição de equipamento (GPS),conforme previsão na Cláusula Quarta–Da Vigência e Prorrogaçãoe nos termos dosartigos106 e 107, da Lei nº 14.133/2021.
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta do Programa de Trabalho n.10.29101.12.122.0032.6017.0001, Localizador: Custeio Administrativo,Natureza de Despesa/Itemn. 33903999, Fonte n. 0150010011.
Valor:	Em razão deste Termo Aditivo, para o próximo período de vigência, o valor total do contrato será de R$ 246.675,00(Duzentos e quarenta e seis mil, seiscentos e setenta e cinco reais).
Amparo Legal:	Lei Federal n. 14.133/2021
Ordenador de Despesas:	Ademilson Mendes Arguilera
Do Prazo:	Pelo presente instrumento, fica a vigência do Contrato nº 051/2025 prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 31do mês de outubrode 2026até a data de 30 de outubrode 2027.
Data da Assinatura:	29/10/2026
Assinam:	Helio Queiroz Daher e CAMILLO DUTRA BAZZANO

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO SOB O N. 2026TR000417
PROCESSO N. 29.004.756-2026
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – SED – CNPJ: 02.585.924/0001-22 e A.P.M EM Enir Monteiro Nunes Rondão - CNPJ: 04.661.072/0001-30.
Amparo Legal: Decreto n. 14.494/2016; Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018; Lei Federal n. 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações; Lei Federal n. 4.320/1964; da Resolução/ SEFAZ n. 2.733, de 06 de junho de 2016; Decreto Estadual Nº 16.517/2024; Decreto Estadual Nº 16.564/2025.
Objeto: Promover a construção de cercamento da escola , garantindo um ambiente seguro, acessível, confortável e adequado ao processo de ensinoapendizagem.
Do valor da dotação orçamentária: Localizador: Emenda Parlamentar na Funcional Programática n.º 10.29101.12.362.2202.6020.0016, fonte de recursos 0150010011, sendo: Capital: R$ 100.000,00 - Natureza da Despesa 44504100, item 44101, Nota de Empenho n. 2026NE009701 de 27/10/2026.
Vigência: 24 meses a partir da data de assinatura
Assinatura: 05/11/2026.
HELIO QUEIROZ DAHER CPF ***.685.281-**
Secretário de Estado de Educação
João Batista de Oliveira Costa CPF ***.043.538-**
Presidente da A.P.M EM Enir Monteiro Nunes Rondão

Secretaria de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO CIB/SES Nº 1393, 04 DE NOVEMBRO DE 2026.

Homologar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da 400ª reunião ordinária da Comissão Intergestores Bipartite, realizada no dia 23 de outubro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar a homologação de Proposta de cadastramento, para atender o pleito junto ao Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde do município de Laguna Carapã.

PLANO DE AÇÃO	DESCRITIVO
09032026-2-098863/2026	Aquisição de equipamento e material permanente para Unidade Básica de Saúde, Emenda: 202614450012, no valor de R$ 248.250,00

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

JANSSEN PORTELA GALHARDO
Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO CIB/SES Nº 1394, 04 DE NOVEMBRO DE 2026.

Homologar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da 400ª reunião ordinária da Comissão Intergestores Bipartite, realizada no dia 23 de outubro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1° Tornar sem efeito a Resolução *ad referendum* n. 1316/CIB/SES, publicada no DOE n. 12.208, Edição Extra, de 02/07/2026, páginas 13/14, e a Resolução n. 1349/CIB/SES, publicada no DOE n. 12.256, de 21/08/2026, página 17.
Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

JANSSEN PORTELA GALHARDO
Presidente do COSEMS

Extrato de Acordo de Cooperação Técnica nº 34/2026
Processo n.º: 27/026.458/2026
Partes: **Estado de Mato Grosso do Sul -** CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, por meio da **Secretaria de Estado de Saúde** - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26 e a **Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul/Hospital Regional de Mato Grosso do Sul - HRMS** – CNPJ n. 04.228.734/0001-83.
Objeto: O objeto do presente Acordo de Cooperação tem por objeto a cooperação mútua para a descentralização de ações do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF). Constitui finalidade deste Acordo facilitar e agilizar o acesso dos usuários aos medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica, destinados ao tratamento de pacientes contemplados pelos Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas (PCDTs) estabelecidos pelo Ministério da Saúde.
Da base legal: Constituição Federal, pela Lei nº 14.133/2021 e pelas disposições contidas no Decreto Estadual nº 16.644/2025 e em conformidade com a Portaria nº 1.554/2013
e com as Portarias de Consolidação nº 02 e nº 06, de 28 de setembro de 2017, e suas atualizações.
Vigência: O presente instrumento terá vigência de vinte e quatro (24) meses, consecutivos e ininterruptos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo, até o limite de sessenta (60)

meses, desde que de modo justificado e com vista à continuidade do objeto pactuado.
Data de assinatura: 05.11.2026
Ass.: **Maurício Simoes Correa -** Secretário de Estado de Saúde/SES
Marielle Alves Correa Esgalha - Entidade

Extrato de Acordo de Cooperação Técnica nº 19/2026
Processo n.º: 27/017.240/2026
Partes: **Estado de Mato Grosso do Sul -** CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, por meio da **Secretaria de Estado de Saúde** - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26 e a **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Campo Grande/APAE** – CNPJ n. 03.025.707/0007-36.
Objeto: O objeto do presente Acordo de Cooperação tem por objeto a cooperação mútua para a descentralização de ações do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF). Constitui finalidade deste Acordo facilitar e agilizar o acesso dos usuários aos medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica, destinados ao tratamento de pacientes contemplados pelos Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas (PCDTs) estabelecidos pelo Ministério da Saúde.
Da base legal: Em conformidade com a Portaria nº 1.554/2013 e com as Portarias de Consolidação nº 02 e nº 06, de 28 de setembro de 2017, e suas atualizações.
Vigência: O presente instrumento terá vigência de vinte e quatro (24) meses, consecutivos e ininterruptos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo, até o limite de sessenta (60) meses, desde que de modo justificado e com vista à continuidade do objeto pactuado.
Data de assinatura: 05.11.2026
Ass.: **Maurício Simoes Correa -** Secretário de Estado de Saúde/SES
Luiz Cesar Nocera - Entidade

Apostila ao Convênio n. 4762/2025

Apostile-se ao **Convênio n. 4762/2025 - 32/2025**, assinado entre o **ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL (SES)**, com recursos provenientes do **FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL (FESA)** e a **Sociedade Integrada de Assistência Social - SIAS** – CNPJ n. 01.951.177/0001-36, **Processo 2025TR004762.01-TA (NUP: 27.022.993-2025)**, com espeque na Manifestação Jurídica ATE/SES n. 924/2026, datada de 3 de novembro de 2026, referente à possibilidade de utilização de saldo de aplicação financeira e atualização do Plano de Trabalho, com alteração quantitativa na Relação de Equipamentos e Materiais Permanentes, não havendo alteração do objeto do presente convênio e permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições do ajuste.

Campo Grande/MS, 06 de novembro de 2026.

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul.

Extrato do Contrato 165/2026/SES Nº Cadastral 32075

Processo:	27/023.376/2026
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e Terezinha Zandavalli de Figueiredo Ltda.
Objeto:	O objeto do presente Contrato é a contratação de empresa na prestação de serviço para fornecimento de coffee break que se destina a atender o "V Seminário de Educação Permanente em Saúde" da Superintendência de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde - SGTES, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da dotação orçamentária consignada na, funcional programática n. 20.27901.10.128.2200.6002.0024, fonte n. 0160081091, natureza de despesa n. 33903941, nota de empenho n. 2026NE011727, emitida em 23/10/2026, valor de R$ 17.550,00 (dezessete mil e quinhentos e cinquenta reais).
Valor:	O valor total da contratação é de R$ 17.550,00 (dezessete mil e quinhentos e cinquenta reais).
Do Prazo:	O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contado da assinatura do contrato, devendo ser observada a existência de créditos orçamentários, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
Amparo Legal:	O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, e pelo Decreto nº 16.118, de 3 de março de 2023.
Ordenador de Despesas:	Antonio Cesar Naglis.
Data da Assinatura:	29/10/2026
Assinam:	Maurício Simões Correa e Terezinha Zandavalli de Figueiredo

Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

EXTRATO DO IV TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 33.633/2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 81.015.942-2023.

PARTES:	O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos – CNPJ n. 04.150.335/0001-47 e o Município de Maracaju/MS – CNPJ n. 03.442.597/0001-12.
OBJETO:	Constitui objeto do presente IV Termo Aditivo a alteração da Cláusula Quarta do Convênio original.
VIGÊNCIA:	A vigência estabelecida na Cláusula Quarta do Termo de Convênio n. 33.633/2023 fica prorrogada por mais 6 (seis) meses, cujo prazo final de término ocorrerá em 20 de maio de 2027. A prestação de contas deverá ser apresentada até 30 (trinta) dias após o vencimento do prazo previsto para aplicação da última parcela transferida ou o cumprimento das obrigações pactuadas para execução do seu objeto, conforme determina o art. 8º, II, do Decreto Estadual n. 11.261/2023 e o art. 16º, da Resolução SEFAZ n. 2.093/2007.
RATIFICAÇÃO:	Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas Convênio original, que não tenham sido especificamente alteradas por este IV TERMO ADITIVO, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.
DATA DA ASS:	06/11/2026
ASSINAM**:**	Taciana Afonso Silvestrini Arantes José Marcos Calderan

Extrato do Contrato 043/2026/SEAD/FEAS Nº Cadastral 31984

Processo:	81/008.833/2026
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos/ SEAD, com recursoa do Fundo Estadual de Assistência Social/FEAS, e a Empresa DJE COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA.
Objeto:	Aquisição de hortifrutigranjeiro I, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.
Dotação Orçamentária:	I - Funcional Programática n. 20.81902.08.245.2201.6276.0003-Casa Abrigo; Natureza da Despesa n. 339030; Item da Despesa n. 33903007-Gêneros de Alimentação; Fonte n. 0266071411; Nota de Empenho n. 2026NE000285, expedida em 19/10/2026; II - Funcional Programática n. 20.81902.08.245.2201.6276.0003-Casa Abrigo;NaturezadaDespesan. 339030;Item daDespesa n. 33903007-Gêneros de Alimentação;Fonten. 0150000001; Nota de Empenho n. 2026NE000284, expedida em 19/10/2026.
Valor:	R$ 2.244,00 (dois mil e duzentos e quarenta e quatro reais)
Do Prazo:	A partir da assinatura do contrato, até 10/03/2027.
Amparo Legal:	Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022 e pelo Decreto nº 16.118, de 3 março de 2023.
Ordenador de Despesas:	TACIANA AFONSO SILVESTRINI ARANTES
Data da Assinatura:	29/10/2026
Assinam:	TACIANA AFONSO SILVESTRINI ARANTES e ORANJE DE ALMEIDA

Extrato do Contrato 044/2026/SEAD/FEAS Nº Cadastral 31989

Processo:	81/008.835/2026
Partes:	Estado do Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos/ SEAD, com recursos do Fundo Estadual de Assistência Social/FEAS e a Empresa GRB COMERCIO SERVICOS E TRANSPORTE LTDA.
Objeto:	Aquisição de hortifrutigranjeiro I, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.
Dotação Orçamentária:	I - Funcional Programática n. 20.81902.08.245.2201.6276.0003-Casa Abrigo; Natureza da Despesa n. 339030; Item da Despesa n. 33903007-Gêneros de Alimentação; Fonte n. 0266071411; Nota de Empenho n. 2026NE000287, expedida em 19/10/2026; II - Funcional Programática n. 20.81902.08.245.2201.6276.0003-Casa Abrigo; Natureza da Despesa n. 339030; Item da Despesa n. 33903007-Gêneros de Alimentação; Fonte n. 0150000001; Nota de Empenho n. 2026NE000286, expedida em 19/10/2026.
Valor:	R$ 7.368,74 (sete mil e trezentos e sessenta e oito reais e setenta e quatro centavos)
Do Prazo:	27/10/2026 e 10/03/2027
Amparo Legal:	Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável
Ordenador de Despesas:	TACIANA AFONSO SILVESTRINI ARANTES
Data da Assinatura:	27/10/2026
Assinam:	TACIANA AFONSO SILVESTRINI ARANTES e Gilson Ribeiro Batistoti

Extrato do Contrato 052/2026/SEAD/FEAS Nº Cadastral 32082

Processo:	81/009.189/2026
Partes:	Estado do Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos/ SEAD, com recursos do Fundo Estadual de Assistência Social/FEAS, e a Empresa CAMPOS EVENTOS E COMÉRCIO LTDA.
Objeto:	Aquisição de pães e salgados, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.
Dotação Orçamentária:	I - Funcional Programática n. 20.81902.08.245.2201.6276.0003-Casa Abrigo; Natureza da Despesa n. 339030; Item da Despesa n. 33903007-Gêneros de Alimentação; Fonte n. 0150000001; Nota de Empenho n. 2026NE000296, expedida em 26/10/2026; II - Funcional Programática n. 20.81902.08.245.2201.6276.0003-Casa Abrigo; Natureza da Despesa n. 339030; Item da Despesa n. 33903007-Gêneros de Alimentação; Fonte n. 0266071411; Nota de Empenho n. 2026NE000295, expedida em 26/10/2026.
Valor:	R$ 4.719,60 (quatro mil e setecentos e dezenove reais e sessenta centavos)
Do Prazo:	29/10/2026 e 31/03/2027
Amparo Legal:	Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável
Ordenador de Despesas:	TACIANA AFONSO SILVESTRINI ARANTES
Data da Assinatura:	29/10/2026
Assinam:	TACIANA AFONSO SILVESTRINI ARANTES e Caroline Ferro Pessoa, José Luiz Matos Pessoa

Segundo Apostilamento ao Termo de Fomento n. 2025TR005733
Processo nº 81.005.156-2025

PARTES:	O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos – CNPJ n. º 04.150.335/0001-47 e a Associação Benemérita Avivamento de Deus - AVIVAD – CNPJ. 12.971.062/0001-20
OBJETO:	Autorizar o apostilamento do Termo de Fomento n. 2025TR005733, para fins de garantir os valores orçados, deixando o item Gêneros Alimentícios com pagamento único, sem alteração dos valores, conforme novo Plano de Trabalho, no Item "c" (Plano de Aplicação – Quadro Detalhado do Cronograma de Aplicação de Recursos), dos autos n. 81.005.156-2025.
AMPARO LEGAL:	Art. 26, da Lei Estadual 6.035, de 26 de dezembro de 2022, c/c o art. 42, II, "b", e do Art. 43, do Decreto Estadual n. 14.494, de 02 de junho de 2016
DATA DA ASS.:	05/11/2026
ASSINAM:	José Henrique de Andrea Denis – Secretário Executivo de Direitos Humanos, em substituição

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 2025TR005726
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 81.005.153-2025.

PARTES:	O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho – CNPJ n° 04.150.335/0001-47 e Associação Cultural e Educacional Família Feliz - ACEFF – CNPJ n° 24.711.321/0001-62.
OBJETO:	O presente I Termo Aditivo vigerá até 22 de maio de 2027, destinando-se à execução do objeto expresso no Plano de Trabalho.
RATIFICAÇÃO:	Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Fomento original, que não tenham sido especificamente alteradas por este I Termo Aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.
DATA DA ASS:	06/11/2026
	José Henrique de Andrea Denis e Crislaine Matias Tavares Dias

Primeiro Apostilamento ao Termo de Fomento 2025TR005748
Processo nº 81.005.186-2025

PARTES:	O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos – CNPJ n. º 04.150.335/0001-47 e Instituto Sulmatogrossense para Cegos Florisvaldo Vargas – CNPJ nº 03.271.764/0001-00.

OBJETO: Autorizar o apostilamento para alterar a Cláusula Segunda – da Vigência, prorrogando, ex offício, pelo prazo de 92 (noventa e dois) dias, contados de 05/08/2027 e término em 04/11/2027.
AMPARO LEGAL: Art. 42, § 1º, I do Decreto Estadual n. 14.494, de 2 de junho de 2016.
DATA DA ASS: 06/11/2026
ASSINAM: José Henrique de Andrea Denis - Secretário Executivo de Direitos Humanos, em substituição.

Primeiro Apostilamento ao Termo de Fomento 2025TR005920
Processo nº 81.001.604-2026
PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos – CNPJ n. º 04.150.335/0001-47 e Associação Pestalozzi de Campo Grande/MS – CNPJ nº 15.413.222/0001-03.
OBJETO: Autorizar o apostilamento para alterar a Cláusula Segunda – da Vigência, prorrogando, ex offício, pelo prazo de 71 (setenta e um) dias, contados de 25/08/2027 e término em 03/11/2027.
AMPARO LEGAL: Art. 42, § 1º, I do Decreto Estadual n. 14.494, de 2 de junho de 2016.
DATA DA ASS: 06/11/2026
ASSINAM: Taciana Afonso Silvestrini Arantes - Secretária Executiva de Assistência Social

Primeiro Apostilamento ao Termo de Fomento 2025TR005984
Processo nº 81.001.803-2026
PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos – CNPJ n. º 04.150.335/0001-47 e MAGMA – Movimento de Associadas Gestantes e Mulheres em Ação – CNPJ nº 02.425.746/0001-72.
OBJETO: Autorizar o apostilamento para alterar a Cláusula Segunda – da Vigência, prorrogando, ex offício, pelo prazo de 114 (cento e quatorze) dias, contados de 14/03/2027 e término em 05/07/2027.
AMPARO LEGAL: Art. 42, § 1º, I do Decreto Estadual n. 14.494, de 2 de junho de 2016.
DATA DA ASS: 06/11/2026
ASSINAM: Taciana Afonso Silvestrini Arantes - Secretária Executiva de Assistência Social

Primeiro Apostilamento ao Termo de Fomento 2025TR005927
Processo nº 81.002.372-2026
PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos – CNPJ n. º 04.150.335/0001-47 e Associação Innova Corumbá – CNPJ nº 36.607.374/0001-17.
OBJETO: Autorizar o apostilamento para alterar a Cláusula Segunda – da Vigência, prorrogando, ex offício, pelo prazo de 66 (sessenta e seis) dias, contados de 31/08/2027 e término em 04/11/2027.
AMPARO LEGAL: Art. 42, § 1º, I do Decreto Estadual n. 14.494, de 2 de junho de 2016.
DATA DA ASS: 06/11/2026
ASSINAM: Taciana Afonso Silvestrini Arantes - Secretária Executiva de Assistência Social

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2026/SEAD

A Comissão de Seleção, instituída na Resolução "P" SEAD n. 554, de 13 de outubro de 2026, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 12.306, de 14 de outubro de 2026, página 198, com fundamento no item 7.5 do referido Edital, vem a público para:

1. DIVULGAR O RESULTADO DEFINITIVO, de acordo com a ordem de classificação das propostas apresentadas.

Ordem de classificação	Organização da Sociedade Civil	NOTA
1º	Federação das Apaes de Mato Grosso do Sul (FEAPAES-MS)	10,0
2º	Associação de Conselheiros Tutelares do Mato Grosso do Sul (ACTEMS)	8,0

Campo Grande/MS, 9 de novembro de 2026.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SEMADESC/FUNTER N. 002/2026
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Processo n. 83.050.774-2026 – N. Sequencial 2026TR004438

-

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (SEMADESC), por meio da COMISSÃO DE SELEÇÃO, designada pela Resolução "P" SEMADESC nº 184, de 10 de setembro de 2026, e em conformidade com o Artigo 17, do Decreto Estadual n. 14.494, de 2 de

junho de 2016, resolve:

DIVULGAR, na forma do presente instrumento, o RESULTADO PRELIMINAR do processo seletivo decorrente do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SEMADESC/FUNTER N. 002/2026, ficando facultado a interposição de recurso nos termos do item 78.9 do Edital, exclusivamente por meio do Sistema **SIAFIC**, até 16 de novembro de 2026, conforme especificações constantes do quadro:

OSCS HABILITADA E CLASSIFICADA:

OBJETO	CLASSIFICAÇÃO	OSC	PROTOCOLO
gestão de máquinas e equipamentos que compõem a "Patrulha Ambiental", destinadas a ações de manejo e conservação de solo e água nas Bacias Hidrográficas dos Rios Betione, Formoso, da Prata e Salobra (Municípios de Bodoquena, Jardim, Bonito e Miranda), no âmbito do PROSOLO	HABILITADA	Instituto Taquari Vivo – ITV CNPJ n. 42.551.951/0001-07	2026TR004741

Campo Grande (MS), 03 de novembro de 2026.

Comissão de Seleção:

SANDRO CARDOSO, Matrícula n. 83914022

JANAINA DA CUNHA VIEIRA SANTOS, Matricula n. 435861025

VITOR MATHEUS GODOY CASAGRANDE, Matricula n. 818469021

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 7º e 117 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 c/c Decreto Estadual nº 15.938 de 26 de maio de 2022.

2. Ficam designados os servidores abaixo indicados para exercerem as funções descritas na equipe de fiscalização do contrato celebrado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS** e a empresa pública **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS**, conforme segue:

GESTOR DO CONTRATO:
NOME: TIAGO MARTIA MATRÍCULA: 98.368-021
FUNÇÃO: SECRETÁRIO DA AJUDANCIA GERAL DO CBMMS
GESTOR SUBSTITUTO DO CONTRATO:
NOME: EZEQUIAS MARTINS DOS SANTOS MATRÍCULA: 94.755-021
FUNÇÃO: SUB TEN PM
FISCAL DO CONTRATO:
NOME: LUIZ CARLOS FERREIRA DE OLIVEIRA MATRÍCULA: 424119021
FUNÇÃO: PERITO PAPILOSCOPISTA
FISCAL SUBSTITUTO:
NOME: KATHERINE DIAS DUARTE MATRÍCULA: 331.565-022
FUNÇÃO: AGENTE DE POLÍCIA CIENTÍFICA

REFERENTE:
PROCESSO Nº 31/174.989/2025 CONTRATO Nº 88/2026/SEJUSP GCONT:30413
OBJETO: Contratação de serviços de Malotes e Postagens de Correspondências, para atender as necessidades da SEJUSP.

3. Compete à equipe de fiscalização do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente

observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, *data da assinatura digital.*

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

PORTARIA DE CANCELAMENTO/IIGP/CGP/SEJUSP/MS/N° 56, 09 de novembro de 2026.

Cancela Registro Geral de Carteira de Identidade

O DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "GONÇALO PEREIRA" DA COORDENADORIA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

Considerando os fatos apurados junto ao procedimento registrado no Instituto de Identificação "Gonçalo Pereira", denominado Dossiê de Verificação nº 132/2020, sob NUP nº 31.215.309-2026, conforme sentença dos Autos n° 0801222-48.2025.8.12.0045, juízo da 2ª Vara Cível de Comarca de Sidrolândia/MS.

R E S O L V E:

Art. 1º. Cancelar o RG nº 2.678.479 SEJUSP/MS, em nome de NEILTON DELFINO;
Art. 2º. Suspender a expedição de Carteira de Identidade para os registros citados no artigo anterior;
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande MS, 09 de novembro de 2026.

Daniel Ferreira de Freitas
Perito Papiloscopista
Diretor do IIGP/CGP/MS

TERMO DE RETIFICAÇÃO E RERRATIFICAÇÃO DO TERMO DE DOAÇÃO PROCESSO 31.120.941-2026
O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA COM INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES DE FRONTEIRA - DOF, E O MUNICÍPIO DE DOURADINA - MS*, considerando a identificação de erro material na redação da Cláusula Primeira do Termo de Doação referente ao Processo 31.120.941-2026*, resolvem formalizar a presente retificação, nos seguintes termos:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RETIFICAÇÃO
Onde se lê:
"Município de Nioaque/MS."
Leia-se:
"Município de Douradina/MS."
CLÁUSULA SEGUNDA – DA NATUREZA DA CORREÇÃO
A presente retificação decorre de erro material de redação, uma vez que o Município donatário sempre foi aquele corretamente identificado no preâmbulo do instrumento original e nos documentos que instruem o respectivo processo administrativo, não havendo alteração da vontade administrativa ou da destinação originalmente estabelecida para o bem.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Doação original.
E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente instrumento.

Extrato do Contrato 156/2026/SEJUSP Nº Cadastral 31811

Processo:	31/080.300/2026
Partes:	Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/ SEJUSP/MS COM RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DO FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA (FESP) e a empresa CERTO CONSULTORIA E EDUCAÇÃO FINANCEIRA
Objeto:	O objeto do presente contrato é a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço técnico especializado, por meio de inexigibilidade de licitação, consistente no fornecimento de palestrante de notória especialização, devidamente qualificado e detentor de conhecimento específico, para ministrar 02 (dois) worksho presencial com duração aproximada de 04 (quatro) horas cada um, destinada a aproximadamente 400 (quatrocentos) servidores das forças de segurança pública do Estado de Mato Grosso do Sul. A atividade será conduzida pelo conferencista Gustavo Cerbasi, com o tema: "Workshop– planejamento e inteligência financeira", promovido pela contratada, com preços praticados de acordo com o mercado, conforme artigo 74, inciso III, f, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. 10.31904.06.181.2209.6120.0001, Natureza da Despesa n. 33903948, Item da Despesa n. 3948, Fonte n. 0271380011.
Valor:	O valor total da contratação é de R$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais) e será fixo e irreajustável no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 12/08/2026.
Do Prazo:	O prazo de vigência da contratação é de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir do prazo da Nota de Empenho ao contratado, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Amparo Legal:	Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.
Ordenador de Despesas:	ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Data da Assinatura:	04/11/2026
Assinam:	ANTONIO CARLOS VIDEIRA e GUSTAVO PETRASUNAS CERBASI

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE VEÍCULO

Processo n. 31.138.393-2026

Partes: O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida do Poeta, s/n, Bloco VIII, do Parque dos Poderes, nesta Capital, inscrito no CNPJ/MF n. 15.412.257/0001-28, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, doravante denominada SEJUSP/MS, inscrita no CNPJ/MF n. 03.015.475/0001-40, com sede na Avenida do Poeta, s/n, Bloco VI, Parque dos Poderes, nesta Capital, neste ato representado pelo seu Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, o Sr. ANTONIO CARLOS VIDEIRA, nomeado por meio do Decreto "P" n. 9, 1º de janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 69932027, portador do CPF nº XXX.533.681-XX, com interveniência do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, doravante denominado CBMMS, neste ato representado pelo CEL QOBM FREDERICO REIS POUSO SALAS, brasileiro, casado, bombeiro militar, portador do RG n.XXX.750-SSP/MS e do CPF/MF n. XXX.578.441-XX, doravante denominado DOADOR, e o MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA - MS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF nº 03.501.574/0001-31, neste ato representado pela Prefeito, Srª. RODRIGO BORGES BASSO, inscrito no CPF nº xxx.640.271-xx, doravante denominado DONATÁRIO, celebram entre si, o presente TERMO DE DOAÇÃO DE VEÍCULO, o que fazem nos seguintes termos:

Objeto: O presente Termo de Doação tem por objeto a alienação e transferência de propriedade do doador ao Município de Sidrolândia - MS de: 01 (um) veículo, Marca Citroen, modelo furgão Jumper, 2016/2017, Diesel, CHASSI 935ZCWMNCH2162884, Placa QAB-4349, Prefixo UR-82, conforme lista constante no Memorando de Movimentação de Bens Móveis anexo, emitido pela seção de Patrimônio do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul.

Amparo Legal: o art. 76, inciso II, alínea "a" da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, nos artigos 123 e 134 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Transito Brasileiro) e no

Decreto Estadual nº 16.294, de 09 de outubro de 2023.

Assinatura: 05 de novembro de 2026.

Assinam: **ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA**
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública – MS
RODRIGO BORGES BASSO
Prefeito Municipal de Sidrolândia - MS

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE DOAÇÃO
Processo n. 31.204.944-2026

Partes: O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Bloco VIII do Parque dos Poderes, nesta Capital, inscrito no CNPJ/MF nº 03.015.475/0001-28, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, doravante denominada SEJUSP/MS, inscrita no CNPJ/MF nº 03.015.475/0001-40, com sede na Avenida do Poeta, s/n, Bloco VI, Parque dos Poderes, nesta Capital, neste ato representado por seu Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, Sr. ANTONIO CARLOS VIDEIRA, nomeado por meio do Decreto "P" nº 9, de 1º de janeiro de 2023, matrícula funcional nº 69932027, portador do CPF nº XXX.533.671-XX, residente e domiciliado nesta Capital, tendo como interveniente a POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público, sede na Avenida Desembargador Leão Neto do Carmo n. 1.203, Jardim Veraneio, nesta Capital, inscrita no CNPJ n. 02.946.822/0001-95, neste ato representada pelo seu Delegado-Geral, LUPERSIO DEGERONE LUCIO, nomeado, portador da matrícula funcional n. 118488022, portador do CPF n. XXX.602.399-XX, na qualidade de DOADOR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, com fulcro no poder de autotutela da Administração Pública, bem como no art. 76, § 6º, da Lei Federal nº 14.133/2021, nos artes. 555 e 562 do Código Civil Brasileiro, e em conformidade com as diretrizes do Parecer Referencial PGE/MS/PAA/Nº 008/2023;

Objeto: DECLARAR A RESCISÃO UNILATERAL do Termo de Doação firmado em 05 de fevereiro de 2026 com a ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES ESPORTIVOS DE RIO BRILHANTE / APERB, em virtude da inexecução de encargo (descumprimento dos prazos de transferência e guarda regular do bem). DETERMINAR A REVERSÃO ao patrimônio do ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL do seguinte bem móvel: veículo CHEVROLET/TRAILBLAZER LT D4A, placa, QAB4931, cor branca, ano 2016/2017. DETERMINAR às unidades competentes da Pasta que: I. Notifiquem formalmente o DETRAN-MS acerca da presente rescisão e reversão, requerendo a adoção das providências cabíveis para a liberação do veículo apreendido e a imediata reversão registral para o nome do Estado de Mato Grosso do Sul; II. Procedam à baixa e à reintegração patrimonial do referido veículo no sistema informatizado de controle de bens móveis do Estado, em observância ao art. 24 do Decreto Estadual nº 16.294/2023. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Estado de Mato Grosso do Sul, para fins de eficácia e publicidade perante terceiros e órgãos de controle.

Amparo Legal: o art. 76, inciso II, alínea "a" da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, nos artigos 123 e 134 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Transito Brasileiro) e no Decreto Estadual nº 16.294, de 09 de outubro de 2023.

Assinatura: 27 de outubro de 2026.

Assinam: **ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA**
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública – MS
LUPERSIO DEGERONE LUCIO
Delegado-Geral da Polícia Civil - MS

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A **Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul - AGEHAB**, vem através deste edital, convocar **EDMUNDO DE CARVALHO FERREIRA E/OU EVENTUAIS INTERESSADOS** para que se manifeste interesse no imóvel sito à quadra **289** lote **18A** do **Conjunto Habitacional Jardim Noroeste III**, na cidade de **Campo Grande/MS**.
E, para o conhecimento das pessoas interessadas, subscreve este edital com o prazo de **05 (cinco) dias**, a contar da data da publicação, para comparecerem na Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul, Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, nº 108, Bairro Tiradentes, Campo Grande/MS – Divisão de Contratação: (67) 3348-3754.
Desde já ficam os interessados cientes, de modo inequívoco e cristalino, que em não havendo manifestação no prazo mencionado no preâmbulo deste edital, a omissão se caracterizará como desinteresse no atendimento das obrigações assumidas quanto ao imóvel acima indicado e autorizará esta Agência a tomar as medidas cabíveis para destinar o imóvel a outra família.

Campo Grande/MS, 06 de novembro de 2026.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

Republica-se por incorreção. Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 12.317, de 28 de outubro de 2026, página 84.

EXTRATO DO CONVÊNIO N. 2026TR001249
Processo n. 79.001.803-2026
Partes: Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul – AGEHAB, CNPJ n. 05.472.304/0001-75 (Concedente) e o Município de Ivinhema, CNPJ 03.575.875/0001-00 (Convenente).
Objeto: O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros da CONCEDENTE ao CONVENENTE, para a construção de 05 (cinco) unidades habitacionais no município de Ivinhema/MS, conforme plano de trabalho, projetos, planilha orçamentária, constantes do processo e cláusulas do convênio.
Amparo Legal: Aplica-se a este instrumento o Decreto n. 16.644, de 07 de outubro de 2025; a Resolução SEFAZ n. 2.093, de 24 de outubro de 2007; a Lei Complementar n. 101, de 04 de julho de 2025; a Lei Federal n. 4.320/64; as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias; a Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber, as disposições da Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021.
Valor: O valor total deste convênio é de 535.876,30 (quinhentos e trinta e cinco mil, oitocentos e setenta e seis reais e trinta centavos) conforme plano de trabalho.
Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 10.79902.16.482.2221.6164.0020 – Substituição de moradia precária; UO: 79902; FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERRESSE SOCIAL; Natureza de Despesa: 444042 – Auxílios; Fonte de Recursos: 0250080051; Nota de Empenho 2026NE001902, emitido em 30/06/2026.
Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, contados da data de sua assinatura.
Data de assinatura: 27/10/2026.
Assinam: Maria do Carmo Avesani Lopez - Diretora-Presidente – AGEHAB; Juliano Ferro Barros Donato -Prefeito Municipal e Victor Hugo Omitto Franco – Ordenador de Despesa.

Extrato do Contrato 047/2026/AGEHAB Nº Cadastral 32119

Processo:	79/005.594/2026
Partes:	Agência de Habitação Popular do Estado de MS- AGEHAB e NOVA GEO ENGENHARIA LTDA.
Objeto:	O objeto do presente Contrato é a execução 03 (três) furos de sondagem de simples reconhecimento com SPT, conforme ABNT NBR 6484, com profundidade prevista de 6 (seis) m por furo ou até o critério de paralisação da norma, incluindo mobilização e desmobilização, amostragem a cada metro, determinação do índice N, medição do nível d`água, descrição tátil-visual das camadas conforme ABNT NBR 6502, e entrega de relatório técnico com boletins de campo e perfis individuais na forma do item 7 da ABNT NBR 6484, acompanhado da ART, com fundamento no Art. 75, I, da Lei 14.133/21, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Aviso de Dispensa Eletrônica - SDE.

Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes da execução do objeto de que trata este contrato, correrão à conta da Dotação Orçamentária, a seguir discriminada: Unidade Gestora Responsável - UGR: 790203 - Agência de Habitação Popular do Estado de MS; Fonte de Recurso: 0175480101 - AGEHAB - Programa de Atendimento Habitacional por Meio do Poder Público - Pró-Moradia; Dotação Orçamentária: 10.79203.16.482.2221.6160.0005 - Pró moradia - Periferia Viva - Urbanização de Favelas; Natureza da Despesa: 44903905 - Serviços Técnicos Profissionais.
Valor:	R$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais)
Do Prazo:	O prazo de execução dos serviços é de 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da ordem de serviço, compreendendo a execução dos furos em campo e a entrega do relatório técnico acompanhado da ART. O prazo de vigência do contrato é de 90 (noventa) dias, contados da data de sua assinatura, e será automaticamente prorrogado quando o objeto não for concluído no período firmado, nos termos do art. 111 da Lei nº 14.133/2021.
Amparo Legal:	O presente contrato fundamenta-se na Lei nº 14.133/2021, com referência especial ao disposto no art. 75, inciso I, e está em conformidade com o Termo de Referência, que integra este contrato como parte essencial e vinculante.
Ordenador de Despesas:	Maria Do Carmo Avesani Lopez
Data da Assinatura:	03/11/2026
Assinam:	Maria Do Carmo Avesani Lopez e Gilvane Alves de Souza

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

Extrato do Termo de Cooperação Mútua nº 2026/DTP/DAP/AGEPEN-MS
Processo - nº. 31214146-2026
Partes – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul e a Empresa Q-Sabore Brasil Foods Alimentos LTDA.
Objeto -Constitui objeto do presente Termo, a utilização da mão de obra de internos que cumprem pena no Estabelecimento Penal Masculino de Regime Fechado de Nova Andradina, em atividades de auxiliar de cozinha, cozinheiro, abrangendo o armazenamento, elaboração da alimentação e limpeza da cozinha, no interior dessa Unidade Penal.
Remuneração – A remuneração devida pela Cooperada a cada interno será de 3/4 (três quartos) do salário mínimo nacional e uniforme.
Vigência – Prazo de 24 (vinte quatro) meses, a contar da data de assinatura.
Amparo Legal - Lei Federal nº 7.210/84, nº 14.133/21 e nº 13.709/18 e D. Estadual nº 12.131/06 e nº 12.140/06.
Foro – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.
Data da Assinatura – 04/11/2026.
Assinam – Rodrigo Rossi Maiorchini, Diretor-Presidente da AGEPEN e Jane Aldenara Dias Rocha, Administradora da Empresa Q-Sabore Brasil Foods Alimentos LTDA.

Extrato do Termo de Cooperação Mútua 2026/DTP/DAP/AGEPEN.
Processo - nº 31210936-2026
Partes – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul e a Empresa Dualt Indústria de Artigos Esportivos LTDA.
Objeto -Constitui objeto do presente Termo, a utilização da mão de obra de internos que cumprem pena no Estabelecimento Penal de Rio Brilhante, em atividades de fabricação (costura) de bolas esportivas, no interior dessa Unidade Penal.
Remuneração – A remuneração devida pela Cooperada a cada interno será efetivada por meio da produtividade, conforme tabela previamente estabelecida, e a função de coordenador será de 3/4 do salário mínimo nacional.
Parágrafo Único - Esses valores deverão ser reajustados anualmente, de acordo com o índice de aumento do salário mínimo nacional.
Vigência – Prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de assinatura.
Amparo Legal - Lei Federal nº 7.210/84, nº 14.133/21 e nº 13.709/18 e D. Estadual nº 12.131/06 e nº 12.140/06.
Foro – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.
Data da Assinatura – 30/10/2026.
Assinam – Flávio Rodrigues Marques, Diretor-Presidente em substiuição ao titular da AGEPEN e Márcio Leandro Caramori Sócio/Administrador da empresa Dualt Indústria de Artigos Esportivos LTDA.

Extrato do Termo de Cooperação Mútua 2026/DTP/DAP/AGEPEN.
Processo - nº 31211519-2026
Partes – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul e a Empresa Dualt Indústria de Artigos Esportivos LTDA.
Objeto -Constitui objeto do presente Termo, a utilização da mão de obra de internos que cumprem pena no Estabelecimento Penal Masculino de Regime Fechado de Caarapó, em atividades de fabricação (costura) de bolas esportivas, no interior dessa Unidade Penal.

Remuneração - A remuneração devida pela Cooperada a cada interno será efetivada por meio da produtividade, conforme tabela previamente estabelecida, e a função de coordenador será de 3/4 do salário mínimo nacional.
Parágrafo Único - Esses valores deverão ser reajustados anualmente, de acordo com o índice de aumento do salário mínimo nacional.
Vigência – Prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de assinatura.
Amparo Legal - Lei Federal nº 7.210/84, nº 14.133/21 e nº 13.709/18 e D. Estadual nº 12.131/06 e nº 12.140/06.
Foro – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.
Data da Assinatura – 30/10/2026.
Assinam – Flávio Rodrigues Marques, Diretor-Presidente em substiuição ao titular da AGEPEN e Márcio Leandro Caramori Sócio/Administrador da empresa Dualt Indústria de Artigos Esportivos LTDA.

Extrato do Termo de Cooperação Mútua nº 2026/DTP/DAP/AGEPEN-MS
Processo - nº. 31210889-2026
Partes – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul e a Empresa Restaurante, Lanchonete e Pizzaria Brasão LTDA.
Objeto -Constitui objeto do presente Termo, a utilização da mão de obra de internos que cumprem pena em regime semiaberto, aberto e livramento Condicional na Comarca de Dourados, em atividades de serviços gerais na área de auxiliar de cozinha, auxiliar de churrasqueiro e auxiliar de limpeza, na sede da empresa, nesse município.
Remuneração – A remuneração devida pela Cooperada a cada interno será de 01(um) salário mínimo nacional, alimentação, transporte e uniforme.
Vigência – Prazo de 24 (vinte quatro) meses, a contar da data de assinatura.
Amparo Legal - Lei Federal nº 7.210/84, nº 14.133/21 e nº 13.709/18 e D. Estadual nº 12.131/06 e nº 12.140/06.
Foro – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.
Data da Assinatura – 05/11/2026.
Assinam – Flávio Rodrigues Marques, Diretor-Presidente em substiuição ao titular da AGEPEN e Aparecido Oviedo, Sócio/Administrador da empresa Restaurante, Lanchonete e Pizzaria Brasão LTDA.

Extrato do Termo de Cooperação Mútua nº 2026/DTP/DAP/AGEPEN-MS
Processo - nº. 31212111-2026
Partes – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul e a Empresa Padoca do Rei Panificadora e Confeitaria LTDA.
Objeto -Constitui objeto do presente Termo, a utilização da mão de obra de internos que cumprem pena em regime semiaberto, aberto e livramento condicional na Comarca de Dourados, em atividades de serviços gerais de panificação, atendimento, produção e auxiliar de produção alimentícios, na sede da empresa, nesse município.
Remuneração – A remuneração devida pela Cooperada a cada interno será de 01(um) salário mínimo nacional, alimentação, transporte e uniforme.
Vigência – Prazo de 24 (vinte quatro) meses, a contar da data de assinatura.
Amparo Legal - Lei Federal nº 7.210/84, nº 14.133/21 e nº 13.709/18 e D. Estadual nº 12.131/06 e nº 12.140/06.
Foro – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.
Data da Assinatura – 04/11/2026.
Assinam – Flávio Rodrigues Marques, Diretor-Presidente em substiuição ao titular da AGEPEN e Elaine da Silva Batista Morais, Procuradora da empresa Padoca do Rei Panificadora e Confeitaria LTDA.

Extrato do Termo de Cooperação Mútua nº 2026/DTP/DAP/AGEPEN-MS
Processo - nº. 31212148-2026
Partes – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul e a Empresa J & A Alimentos LTDA.
Objeto -Constitui objeto do presente Termo, a utilização da mão de obra de internos que cumprem pena em regime semiaberto, aberto e livramento condicional na Comarca de Dourados, em atividades na área de atendente de balcão, auxiliar de salgadeiro, auxiliar de padeiro, auxiliar de confeiteiro e zelador, na sede da empresa, nesse município.
Remuneração – A remuneração devida pela Cooperada a cada interno será de 01(um) salário mínimo nacional, alimentação, transporte e uniforme.
Vigência – Prazo de 24 (vinte quatro) meses, a contar da data de assinatura.
Amparo Legal - Lei Federal nº 7.210/84, nº 14.133/21 e nº 13.709/18 e D. Estadual nº 12.131/06 e nº 12.140/06.
Foro – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.
Data da Assinatura – 04/11/2026.
Assinam – Flávio Rodrigues Marques, Diretor-Presidente em substiuição ao titular da AGEPEN e Everaldo Leite Dias, Sócio/Administrador da empresa J & A Alimentos LTDA.

Extrato do Termo de Cooperação Mútua nº 2026/DTP/DAP/AGEPEN-MS
Processo - nº. 31214384-2026
Partes – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul e a Empresa Hortifruti JS LTDA ME.
Objeto -Constitui objeto do presente Termo, a utilização da mão de obra de internos que cumprem pena no

Estabelecimento Penal Masculino de Coxim, em atividades de limpeza, descasque e embalagem de mandioca, bem como embalagem de farinha de mandioca, no interior dessa Unidade Penal.
Remuneração – A remuneração devida pela Cooperada a cada interno será de 3/4 (três quartos) do salário mínimo nacional e uniforme.
Vigência – Prazo de 24 (vinte quatro) meses, a contar da data de assinatura.
Amparo Legal - Lei Federal nº 7.210/84, nº 14.133/21 e nº 13.709/18 e D. Estadual nº 12.131/06 e nº 12.140/06.
Foro – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.
Data da Assinatura – 05/11/2026.
Assinam – Rodrigo Rossi Maiorchini, Diretor-Presidente da AGEPEN e José Luiz Gonçalves, Sócio/Administrador da Empresa Hortifruti JS LTDA ME.

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

ATA DA 32ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA AGEPREV– EXERCÍCIO – 2026

Aos vinte e sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e seis, iniciou-se a reunião do Conselho Fiscal (CONFIS) com a presença dos conselheiros: Flávia Pierin Freitas Buchara, Elisa Mari Kihara Zaha, Luana Jéssica Barreiro Borges, Vanduir Abadio Barbosa, Armênia Rodrigues da Silva, Arthur Barbosa Cascudo Rodrigues, Luis Divino Mosciaro, Julia de Sá Mendes, Marco Aurélio de Sá Baptista, Camila Vidal Cardoso de Figueiredo, Valquíria Barbosa Canete, Alberto Pires Gonçalves Junior e Magno Márcio de Souza Ferreira. Membros ausentes com justificativa: Wilian Godoy Pereira (trabalho) e Elizangela Lima Franco Vicari (trabalho). Membro ausente sem justificativa: Marcelo de Vasconcelos Czaya. A reunião foi iniciada pela Presidente que informou que no dia 22 de outubro de 2026 na sede da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul – AGEPREV, realizouse reunião com a presença da auditora da ATZERT-ICQBRASIL, com a finalidade de dar andamento ao processo de obtenção da certificação institucional no Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social – Pró-Gestão RPPS, no Nível IV. Estiveram presentes, representando o Conselho Fiscal membros: Flávia Pierin Freitas Buchara, Elisa Mari Kihara Zaha, Arthur Barbosa Cascudo e Luis Divino Mosciaro. Em seguida, a Presidente informou aos membros do Conselho Fiscal sobre a realização da Audiência Pública da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul – AGEPREV, que ocorrerá no dia 29 de outubro de 2026, quinta-feira, às 8h, no auditório do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, situado na Rua Desembargador Leão Neto do Carmo, Parque dos Poderes, em Campo Grande/MS. Na ocasião, serão apresentados o Relatório de Governança Corporativa, os resultados da Política de Investimentos do Regime Próprio de Previdência Social de Mato Grosso do Sul – RPPS/MS e a Avaliação Atuarial. A Presidente destacou a importância da presença de todos os conselheiros, tendo em vista que a participação do Conselho Fiscal no evento reforça o compromisso do colegiado com a transparência, o acompanhamento da gestão e o fortalecimento da governança do RPPS/MS, além de contribuir para o atendimento dos requisitos do Programa Pró-Gestão RPPS. Prosseguindo, a Presidente informou que enviou à AGEPREV, em 29/09/2026, por meio do Sistema SISPREV, a apreciação do Conselho Fiscal referente ao Balancete do mês de agosto de 2026, cujas peças se encontram no Processo NUP nº 770102642026. Informou, ainda, que, no mesmo processo e na mesma data, foi encaminhada a ata da reunião ordinária realizada em 29/09/2026, a qual foi publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 12.292, de 1º de outubro de 2026, páginas 38/39. Registrou, por fim, que a referida ata, publicada no Diário Oficial, ainda não foi disponibilizada no sítio eletrônico da AGEPREV. A seguir, passou-se a análise do Balancete do mês de setembro de 2026, cujas peças se encontram no Processo NUP: 770112012026, recebido em 22/10/2026, estando ali juntados o Balancete do mês de setembro de 2026 bem como o relatório do fluxo de investimentos e a Ata do Comitê de Investimentos (COIN). Após análise do Balancete referente ao mês de setembro de 2026, este Conselho, no exercício de suas atribuições legais, deixou de opinar conclusivamente sobre o referido documento e converteu a análise em diligência, solicitando à AGEPREV esclarecimentos sobre os apontamentos do item 6 da Análise. A próxima reunião acontecerá no dia 23/11/2026. Eu, Elisa Mari Kihara Zaha, lavrei a presente ata de reunião, que lida e aprovada foi assinada pelos membros presentes. Nada mais havendo a tratar, a Presidente encerrou a presente reunião.

FLÁVIA PIERIN FREITAS BUCHARA
Conselheira – Presidente

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

EXTRATO REFERENTE AO I ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 392/2025
PROCESSO Nº 83.046.969-2025

Partes:	O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e o **Município de Porto Murtinho** – CNPJ nº. 03.107.539/0001-32.
Objeto:	Prorrogar a vigência do presente instrumento de 11/11/2026 para 11/05/2027.

Amparo Legal:	Lei Federal nº 14.133/2021; Decreto Estadual nº 16.337/2023; Decreto Estadual nº 11.261/2003 e Resolução Sefaz nº 2.093/2007.
Vigência:	11/11/2026 a 11/05/2027
Data da Assinatura:	05/11/2026.
Assinam:	**Fernando Luiz Nascimento – CPF ***.317.437-**,** pela AGRAER **e Nelson Cintra Ribeiro – CPF ***.689.629-**,** pelo Município.

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 23104/2023 /IAGRO N° Cadastral 23104

Processo:	71/025.960/2022
Partes:	O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal - IAGRO/MS e BIOLOGISTICA SOLUÇÕES EM LOGISTICA E SERVIÇOS LTDA
Objeto:	O objeto do presente termo aditivo é a p rorrogação do prazo de vigência, por mais 12 (doze) meses, bem como reajuste no índice de correção IGP-M (FGV) de 2,822610% consoante as justificativas anexadas ao processo.
Dotação Orçamentária:	Funcional Programática: 10.83205.20.609.2226.6141.0004 - Laboratório de análise animal Natureza de Despesa: 33903974 Fretes e Transportes de Encomendas Fonte de Recursos: 179980251 - IAGRO
Valor:	R$ 217.104,84 (duzentos e dezessete mil, cento e quatro reais e oitenta e quatro centavos).
Amparo Legal:	Este Termo Aditivo é celebrado com amparo no inciso II, do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93, mediante as justificativas constantes no processo.
Ordenador de Despesas:	Marcus Vinicius Angelo
Do Prazo:	30/10/2026 a 29/10/2027
Data da Assinatura:	29/10/2025
Assinam:	DANIEL DE BARBOSA INGOLD e RICARDO DA SILVA PINHEIRO

EXTRATO DE TERMO DE CONVERSÃO DE MULTA-PECOMS nº 899/2026

PROCESSOS: 83/010.789/2026; 83/010.797/2026

AMPARO LEGAL: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: considerando o disposto no § 4º do art. 42 da Lei nº 3.823, de 21 de dezembro de 2009; artigo 3º do Decreto Estadual nº 15.718 de 08/07/2021 e Portaria IAGRO nº 3672 de 30 de julho de 2021.

PARTES: Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal - IAGRO X ARTHUR BERGO SESTITO
OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a conversão das multas sanitárias referentes aos autos de infração nº 51090; 51092- com a finalidade de estabelecer as diretrizes e os procedimentos para conversão das multas sanitárias em bens e em serviços, com o objetivo de dar suporte à IAGRO nas ações de sua competência, no âmbito das defesas sanitárias animal e vegetal, e subsequente adesão ao Programa IAGRO DEFESA.

Data Assinatura: 07 de outubro de 2026.
Assinam: DANIEL DE BARBOSA INGOLD e ARTHUR BERGO SESTITO

EXTRATO DE TERMO DE CONVERSÃO DE MULTA-PECOMS nº 900/2026

PROCESSO: 83/049.052/2026

AMPARO LEGAL: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: considerando o disposto no § 4º do art. 42 da Lei nº 3.823, de 21 de dezembro de 2009; artigo 3º do Decreto Estadual nº 15.718 de 08/07/2021 e Portaria IAGRO nº 3672 de 30 de julho de 2021.

PARTES: Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal - IAGRO X ANGELICA KUDIESS
OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa sanitária referente ao auto de infração nº 56829-U - com a finalidade de estabelecer as diretrizes e os procedimentos para conversão das multas sanitárias em bens e em serviços, com o objetivo de dar suporte à IAGRO nas ações de sua competência, no âmbito das defesas sanitárias animal e vegetal, e subsequente adesão ao Programa IAGRO DEFESA.

Data Assinatura: 08 de outubro de 2026.
Assinam: DANIEL DE BARBOSA INGOLD e ANGELICA KUDIESS

EXTRATO DE TERMO DE CONVERSÃO DE MULTA-PECOMS nº 901/2026

PROCESSO: 83/049.051/2026

AMPARO LEGAL: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: considerando o disposto no § 4º do art. 42 da Lei nº 3.823, de 21 de dezembro de 2009; artigo 3º do Decreto Estadual nº 15.718 de 08/07/2021 e Portaria IAGRO nº 3672 de 30 de julho de 2021.

PARTES: Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal - IAGRO X AMENDOIM AGROPECUÁRIA LTDA
OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa sanitária referente ao auto de infração nº 56739-U - com a finalidade de estabelecer as diretrizes e os procedimentos para conversão das multas sanitárias em bens e em serviços, com o objetivo de dar suporte à IAGRO nas ações de sua competência, no âmbito das defesas sanitárias animal e vegetal, e subsequente adesão ao Programa IAGRO DEFESA.

Data Assinatura: 20 de outubro de 2026.
Assinam: DANIEL DE BARBOSA INGOLD e AMENDOIM AGROPECUÁRIA LTDA

EXTRATO DE TERMO DE CONVERSÃO DE MULTA-PECOMS nº 902/2026

PROCESSOS: 83/043.970/2026; 83/039.125/2026; 83/039.488/2026

AMPARO LEGAL: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: considerando o disposto no § 4º do art. 42 da Lei nº 3.823, de 21 de dezembro de 2009; artigo 3º do Decreto Estadual nº 15.718 de 08/07/2021 e Portaria IAGRO nº 3672 de 30 de julho de 2021.

PARTES: Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal - IAGRO X GERALDO DURAES
OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a conversão das multas sanitárias referentes aos autos de infração nº. 55369-U; 55149-U, 55037-U - com a finalidade de estabelecer as diretrizes e os procedimentos para conversão das multas sanitárias em bens e em serviços, com o objetivo de dar suporte à IAGRO nas ações de sua competência, no âmbito das defesas sanitárias animal e vegetal, e subsequente adesão ao Programa IAGRO DEFESA.

Data Assinatura: 20 de outubro de 2026.
Assinam: DANIEL DE BARBOSA INGOLD e GERALDO DURAES

EXTRATO DE TERMO DE CONVERSÃO DE MULTA-PECOMS nº 903/2026

PROCESSOS: 71/036.056/2021; 83/048.962/2026

AMPARO LEGAL: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: considerando o disposto no § 4º do art. 42 da Lei nº 3.823, de 21 de dezembro de 2009; artigo 3º do Decreto Estadual nº 15.718 de 08/07/2021 e Portaria IAGRO nº 3672 de 30 de julho de 2021.

PARTES: Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal - IAGRO X ESPOLIO DE JOÃO BENTO SOBRINHO
OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a conversão das multas sanitárias referentes aos autos de infração nº. 14841-U; 56582-U - com a finalidade de estabelecer as diretrizes e os procedimentos para conversão das multas sanitárias em bens e em serviços, com o objetivo de dar suporte à IAGRO nas ações de sua competência, no âmbito das defesas sanitárias animal e vegetal, e subsequente adesão ao Programa IAGRO DEFESA.

Data Assinatura: 22 de outubro de 2026.
Assinam: DANIEL DE BARBOSA INGOLD e ESPOLIO DE JOÃO BENTO SOBRINHO

EXTRATO DE TERMO DE CONVERSÃO DE MULTA-PECOMS nº 904/2026

PROCESSO: 83/043.877/2026

AMPARO LEGAL: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: considerando o disposto no § 4º do art. 42 da Lei nº 3.823, de 21 de dezembro de 2009; artigo 3º do Decreto Estadual nº 15.718 de 08/07/2021 e Portaria IAGRO nº 3672 de 30 de julho de 2021.

PARTES: Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal - IAGRO X MARIA ELENA VICENTIN
OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa sanitária referente ao auto de infração nº 56046 U - com a finalidade de estabelecer as diretrizes e os procedimentos para conversão das multas sanitárias em bens e em serviços, com o objetivo de dar suporte à IAGRO nas ações de sua competência, no âmbito das defesas sanitárias animal e vegetal, e subsequente adesão ao Programa IAGRO DEFESA.

Data Assinatura: 28 de outubro de 2026.
Assinam: DANIEL DE BARBOSA INGOLD e MARIA ELENA VICENTIN

EXTRATO DE TERMO DE CONVERSÃO DE MULTA-PECOMS nº 905/2026

PROCESSO: 83/054.001/2026

AMPARO LEGAL: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: considerando o disposto no § 4º do art. 42 da Lei nº 3.823, de 21 de dezembro de 2009; artigo 3º do Decreto Estadual nº 15.718 de 08/07/2021 e Portaria IAGRO nº 3672 de 30 de julho de 2021.

PARTES: Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal - IAGRO X RED BEEF AGROINDUSTRIAL LTDA
OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa sanitária referente ao auto de infração nº 57398-U - com a finalidade de estabelecer as diretrizes e os procedimentos para conversão das multas sanitárias em bens e em serviços, com o objetivo de dar suporte à IAGRO nas ações de sua competência, no âmbito das defesas sanitárias animal e vegetal, e subsequente adesão ao Programa IAGRO DEFESA.

Data Assinatura: 28 de outubro de 2026.
Assinam: DANIEL DE BARBOSA INGOLD e RED BEEF AGROINDUSTRIAL LTDA

EXTRATO DE TERMO DE CONVERSÃO DE MULTA-PECOMS nº 906/2026

PROCESSOS: 83/055.035/2026; 83/054.963/2026

AMPARO LEGAL: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: considerando o disposto no § 4º do art. 42 da Lei nº 3.823, de 21 de dezembro de 2009; artigo 3º do Decreto Estadual nº 15.718 de 08/07/2021 e Portaria IAGRO nº 3672 de 30 de julho de 2021.

PARTES: Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal - IAGRO X ARMANDO FRANCO
OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a conversão das multas sanitárias referentes aos autos de infração nº. 57474 U; 57475 U - com a finalidade de estabelecer as diretrizes e os procedimentos para conversão das multas sanitárias em bens e em serviços, com o objetivo de dar suporte à IAGRO nas ações de sua competência, no âmbito das defesas sanitárias animal e vegetal, e subsequente adesão ao Programa IAGRO DEFESA.

Data Assinatura: 29 de outubro de 2026.
Assinam: DANIEL DE BARBOSA INGOLD e ARMANDO FRANCO

EXTRATO DE TERMO DE CONVERSÃO DE MULTA-PECOMS nº 907/2026

PROCESSO: 83/044.105/2026

AMPARO LEGAL: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: considerando o disposto no § 4º do art. 42 da Lei nº 3.823, de 21 de dezembro de 2009; artigo 3º do Decreto Estadual nº 15.718 de 08/07/2021 e Portaria IAGRO nº 3672 de 30 de julho de 2021.

PARTES: Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal - IAGRO X JOÃO LEOPOLDO SAMWAYS FILHO
OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa sanitária referente ao auto de infração nº 56150 U - com a finalidade de estabelecer as diretrizes e os procedimentos para conversão das multas sanitárias em bens e em serviços, com o objetivo de dar suporte à IAGRO nas ações de sua competência, no âmbito das defesas sanitárias animal e vegetal, e subsequente adesão ao Programa IAGRO DEFESA.

Data Assinatura: 03 de novembro de 2026.
Assinam: DANIEL DE BARBOSA INGOLD e JOÃO LEOPOLDO SAMWAYS FILHO

EXTRATO DE TERMO DE CONVERSÃO DE MULTA-PECOMS nº 908/2026

PROCESSOS: 83/044.268/2026; 83/044.278/2026

AMPARO LEGAL: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: considerando o disposto no § 4º do art. 42 da Lei nº 3.823, de 21 de dezembro de 2009; artigo 3º do Decreto Estadual nº 15.718 de 08/07/2021 e Portaria IAGRO nº 3672 de 30 de julho de 2021.

PARTES: Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal - IAGRO X MARINA CAVALCANTE ESTEVAM
OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a conversão das multas sanitárias referentes aos autos de infração nº. 56185 U; 56186 U - com a finalidade de estabelecer as diretrizes e os procedimentos para conversão das multas sanitárias em bens e em serviços, com o objetivo de dar suporte à IAGRO nas ações de sua competência, no âmbito das defesas sanitárias animal e vegetal, e subsequente adesão ao Programa IAGRO DEFESA.

Data Assinatura: 04 de novembro de 2026.
Assinam: DANIEL DE BARBOSA INGOLD e MARINA CAVALCANTE ESTEVAM

EXTRATO DE TERMO DE CONVERSÃO DE MULTA-PECOMS nº 909/2026

PROCESSO: 83/051.645/2026

AMPARO LEGAL: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: considerando o disposto no § 4º do art. 42 da Lei nº 3.823, de 21 de dezembro de 2009; artigo 3º do Decreto Estadual nº 15.718 de 08/07/2021 e Portaria IAGRO nº 3672 de 30 de julho de 2021.

PARTES: Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal - IAGRO X PAULA BEATRIZ DE SILOS FERRAZ BAGGIO DE ALMEIDA BARROS
OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa sanitária referente ao auto de infração nº. 57116 U - com a finalidade de estabelecer as diretrizes e os procedimentos para conversão das multas sanitárias em bens e em serviços, com o objetivo de dar suporte à IAGRO nas ações de sua competência, no âmbito das defesas sanitárias animal e vegetal, e subsequente adesão ao Programa IAGRO DEFESA.

Data Assinatura: 06 de novembro de 2026.
Assinam: DANIEL DE BARBOSA INGOLD e PAULA BEATRIZ DE SILOS FERRAZ BAGGIO DE ALMEIDA BARROS

EXTRATO DE TERMO DE CONVERSÃO DE MULTA-PECOMS nº 910/2026

PROCESSOS: 83/049.226/2026; 83/049.250/2026

AMPARO LEGAL: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: considerando o disposto no § 4º do art. 42 da Lei nº 3.823, de 21 de dezembro de 2009; artigo 3º do Decreto Estadual nº 15.718 de 08/07/2021 e Portaria IAGRO nº 3672 de 30 de julho de 2021.

PARTES: Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal - IAGRO X ESPOLIO DE ADEMIR LUIZ BORTOLOTTO
OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a conversão das multas sanitárias referentes aos autos de infração nº. 54536 U; 54525 U - com a finalidade de estabelecer as diretrizes e os procedimentos para conversão das multas sanitárias em bens e em serviços, com o objetivo de dar suporte à IAGRO nas ações de sua competência, no âmbito das defesas sanitárias animal e vegetal, e subsequente adesão ao Programa IAGRO DEFESA.

Data Assinatura: 06 de novembro de 2026.
Assinam: DANIEL DE BARBOSA INGOLD e ESPOLIO DE ADEMIR LUIZ BORTOLOTTO

EXTRATO DE TERMO DE CONVERSÃO DE MULTA-PECOMS nº 911/2026

PROCESSO: 83/011.960/2024

AMPARO LEGAL: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: considerando o disposto no § 4º do art. 42 da Lei nº 3.823, de 21 de dezembro de 2009; artigo 3º do Decreto Estadual nº 15.718 de 08/07/2021 e Portaria IAGRO nº 3672 de 30 de julho de 2021.

PARTES: Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal - IAGRO X ADENILSON JOSE DA CUNHA
OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa sanitária referente ao auto de infração nº 31349 U - com a finalidade de estabelecer as diretrizes e os procedimentos para conversão das multas sanitárias em bens e em serviços, com o objetivo de dar suporte à IAGRO nas ações de sua competência, no âmbito das defesas sanitárias animal e vegetal, e subsequente adesão ao Programa IAGRO DEFESA.

Data Assinatura: 06 de novembro de 2026.
Assinam: DANIEL DE BARBOSA INGOLD e ADENILSON JOSE DA CUNHA

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DE TERCEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO Nº CT-016/2025 - Processo Administrativo Nº 109/2024-D - CONTRATADO: PENTÁGONO EMPREENDIMENTOS EM OBRAS LTDA. OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira – Preços e Valor (item 3.1), visando ao acréscimo de 0,2280% sobre o valor inicial atualizado contratado, perfazendo o total de R$ 24.481,79 (vinte e quatro mil, quatrocentos e oitenta e um reais e setenta e nove centavos), passando o valor global para R$ 10.762.653,58 (dez milhões, setecentos e sessenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e três reais e cinquenta e oito centavos); Alteração do Anexo – PPU, com o ajuste das quantidades. **DATA DA ASSINATURA:** instrumento emitido em 03/11/2026. **ASSINAM:** Fabrício Marti e Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt – MSGÁS/ Rosangela Liberatori de Araujo **– PENTAGONO.**

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA 2ª JARI/DETRAN-MS Nº 198/2026, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

A Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações – 2ª JARI/DETRAN/MS, órgão colegiado cujas competências estão descritas no artigo 17, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, torna público o resultado do julgamento do recurso de penalidade de multa e NOTIFICA o(s) condutor(es) abaixo relacionado(s) para apresentação de recurso em 2ª (segunda) e última instância ao **Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN/MS**, no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da publicação deste edital.

Nº DO PROCESSO	INTERESSADO	RESULTADO
31.074.089-2026	DIOGO DE VASCONCELOS VIANNA	NÃO CONHECIDO (FORA DO PRAZO)
31.184.878-2026	NEUSA HELENA MANTOVANI	NÃO CONHECIDO (FORA DO PRAZO)
31.028.341-2026	CAMILA ANDRESSA RAMOS DA SILVA	NÃO CONHECIDO (FORA DO PRAZO)
31.037.587-2026	IVONICE MIGUEL FILHO	NÃO CONHECIDO (FORA DO PRAZO)
31.044.294-2026	JEFFERSON CHARLES DA SILVA SOBRAL	NÃO CONHECIDO (FORA DO PRAZO)
31.052.968-2026	A2GB COMERCIO DE E. E. E S. LTDA ME	NÃO CONHECIDO (FORA DO PRAZO)
31.057.760-2026	ROGERIO FERNANDES DE OLIVEIRA	NÃO CONHECIDO (FORA DO PRAZO)
31.059.823-2026	POSTO PATRICIA EIRELI	NÃO CONHECIDO (FORA DO PRAZO)
31.059.831-2026	POSTO PATRICIA EIRELI	NÃO CONHECIDO (FORA DO PRAZO)
31.059.849-2026	POSTO PATRICIA EIRELI	NÃO CONHECIDO (FORA DO PRAZO)
31.066.732-2026	CELIA REGINA PEREIRA MONTEIRO	NÃO CONHECIDO (FORA DO PRAZO)
31.067.401-2026	CARLOS EDUARDO LHOPI JARDIM	NÃO CONHECIDO (FORA DO PRAZO)
31.074.237-2026	HELDER FREITAS DOS SANTOS	NÃO CONHECIDO (FORA DO PRAZO)
31.079.831-2026	ROGER ANDERSON SINNEMANN	NÃO CONHECIDO (FORA DO PRAZO)
31.083.447-2026	JOHNATAN MICHEL ALVES REZENDE	NÃO CONHECIDO (FORA DO PRAZO)
31.083.454-2026	JOSE BENTO SCHUQUEL DA SILVA	NÃO CONHECIDO (FORA DO PRAZO)
31.083.533-2026	MAICON CEZAR TUNECA ASSIS	NÃO CONHECIDO (FORA DO PRAZO)
31.083.639-2026	NATALINA BEZERRA VILALBA	NÃO CONHECIDO (FORA DO PRAZO)
31.088.471-2026	ALESSANDRO CATTO	NÃO CONHECIDO (FORA DO PRAZO)
31.089.562-2026	PEDRO RONALDO MONTEIRO	NÃO CONHECIDO (FORA DO PRAZO)
31.089.589-2026	PEDRO RONALDO MONTEIRO	NÃO CONHECIDO (FORA DO PRAZO)
31.089.606-2026	PEDRO RONALDO MONTEIRO	NÃO CONHECIDO (FORA DO PRAZO)
31.091.880-2026	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	NÃO CONHECIDO (FORA DO PRAZO)
31.092.433-2026	ALINE CELIA GOMES DE LIMA	NÃO CONHECIDO (FORA DO PRAZO)
31.093.576-2026	ANTONIO SIMONETTI DO VALE	NÃO CONHECIDO (FORA DO PRAZO)
31.097.074-2026	ANA CRISTINA SANTANA DE CARVALHO	NÃO CONHECIDO (FORA DO PRAZO)
31.097.260-2026	ROSEMERE CARRARETO	NÃO CONHECIDO (FORA DO PRAZO)
31.099.934-2026	GLEICIANE VIEIRA NEVES	NÃO CONHECIDO (FORA DO PRAZO)
31.105.429-2026	VIVIANE DA SILVA SOBRAL	NÃO CONHECIDO (FORA DO PRAZO)
31.106.433-2026	JOSE BENTO SCHUQUEL DA SILVA	NÃO CONHECIDO (FORA DO PRAZO)
31.107.325-2026	ELIZEU DIONIZIO SOUZA DA SILVA	NÃO CONHECIDO (FORA DO PRAZO)
31.184.618-2026	DJALMA CORDEIRO VALENCA	NÃO CONHECIDO (FORA DO PRAZO)
31.185.057-2026	FRANCIELLI NOGUEIRA DE CARVALHO	NÃO CONHECIDO (FORA DO PRAZO)
31.185.052-2026	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	NÃO CONHECIDO (FORA DO PRAZO)
31.184.640-2026	T R DE OLIVEIRA ALIMENTOS LTDA	NÃO CONHECIDO (FORA DO PRAZO)
31.104.687-2026	FABIANA SABINO FIGUEIREDO SANCHES	NÃO CONHECIDO (FORA DO PRAZO)
31.099.580-2026	BRISA CASA BRANCA IND E COM DE PRODUTOS	NÃO CONHECIDO (FORA DO PRAZO)
31.097.823-2026	ADAIR MIGUEL DE ALMEIDA	NÃO CONHECIDO (FORA DO PRAZO)
31.091.692-2026	CARINE QUEVEDO DA SILVA	NÃO CONHECIDO (FORA DO PRAZO)
31.091.735-2026	CARINE QUEVEDO DA SILVA	NÃO CONHECIDO (FORA DO PRAZO)
31.086.608-2026	ANDERSON BORGES LEMES	NÃO CONHECIDO (FORA DO PRAZO)
31.085.498-2026	BMG FOODS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	NÃO CONHECIDO (FORA DO PRAZO)
31.085.069-2026	CASTRO ASSESSORIA AGRONOMICA LTDA	NÃO CONHECIDO (FORA DO PRAZO)
31.083.658-2026	NM TRANSPORTES DE CARGAS LTDA	NÃO CONHECIDO (FORA DO PRAZO)
31.075.837-2026	AUREO ALVES DE JESUS	NÃO CONHECIDO (FORA DO PRAZO)
31.056.681-2026	SIONE MELO DOS SANTOS	NÃO CONHECIDO (FORA DO PRAZO)
31.030.877-2026	REALIZA COMERCIO DE VEICULOS LTDA	NÃO CONHECIDO (FORA DO PRAZO)

O recurso deverá ser protocolizado em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, nos moldes da Resolução nº 900/2022 do CONTRAN, e suas sucedâneas.

Campo Grande – MS, 03 de novembro de 2026.

ERICKA ABREU DE SOUZA
COORDENADORA DA 2ª JARI/DETRAN/MS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA 5° JARI /DETRAN-MS N. 196, DE 26 DE OUTUBRO DE 2026

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI/MS, órgão colegiado cujas competências estão descritas no artigo 17, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, torna público o resultado do julgamento do recurso apresentado e NOTIFICA o (s) condutor (es) abaixo relacionado (s) para apresentação de recurso em 2ª (segunda) e última instância ao **Conselho Estadual de Trânsito –CETRAN/MS**, no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da publicação deste edital.

Condutor:	KAROLAYNE FERREIRA DE MORAES		
Registro/PGU:	xxx359456xx	**Resultado**	Recurso improvido
Penalidade:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148§3	**Processo:**	006855/2023
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	0 MÊS		

Condutor:	EDVANEA DE MOURA NOGUEIRA		
Registro/PGU:	xxx857049xx	**Resultado**	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ic	**Processo:**	007001/2023
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	6 MESES		

Condutor:	LILIAN INACIA ROCHA		
Registro/PGU:	xxx630034xx	**Resultado**	Recurso improvido
Penalidade:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148§3	**Processo:**	010449/2023
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	0 MÊS		

Condutor:	VANESSA TENORIO CALVES		
Registro/PGU:	xxx658745xx	**Resultado**	Recurso improvido
Penalidade:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148§3	**Processo:**	010650/2023
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	0 MÊS		

Condutor:	VANIA SILVA LINO		
Registro/PGU:	xxx269068xx	**Resultado**	Recurso improvido
Penalidade:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148§3	**Processo:**	012110/2023
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	0 MÊS		

Condutor:	FELIPE BARBIRIS CORREA PORTILHO		
Registro/PGU:	xxx189746xx	**Resultado**	Recurso improvido
Penalidade:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148§3	**Processo:**	004175/2024
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	0 MÊS		

Condutor:	EVERTON WILLIAN DA SILVA GONCALVES		
Registro/PGU:	xxx290068xx	**Resultado**	Recurso improvido
Penalidade:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		

Fundamento legal (artigo do CTB):	148§3	**Processo:**	005163/2024
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	0 MÊS		

Condutor:	NATALIA LEITE FELIX		
Registro/PGU:	xxx455005xx	**Resultado**	Recurso improvido
Penalidade:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148§3	**Processo:**	005774/2024
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	0 MÊS		

Condutor:	LOANDA MARIANA DE FREITAS ROCHA		
Registro/PGU:	xxx190286xx	**Resultado**	Recurso improvido
Penalidade:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148§3	**Processo:**	007207/2024
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	0 MÊS		

Condutor:	LUIS CARLOS MARTON		
Registro/PGU:	xxx612927xx	**Resultado**	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261§ 10	**Processo:**	009947/2024
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	ERIC ALENCAR MENEZES		
Registro/PGU:	xxx409789xx	**Resultado**	Recurso improvido
Penalidade:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148§3	**Processo:**	011430/2024
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	0 MÊS		

Condutor:	JOSE DIONISIO		
Registro/PGU:	xxx231348xx	**Resultado**	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ia	**Processo:**	018039/2024
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	6 MESES		

Condutor:	LUIZ DA SILVA SOUZA		
Registro/PGU:	xxx900115xx	**Resultado**	Não conhecimento
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ia	**Processo:**	018087/2024
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	6 MESES		

Condutor:	VESLEI MARQUES ESCALANTE		
Registro/PGU:	xxx187623xx	**Resultado**	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	**Processo:**	020685/2024
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	ROBERTO ARGUELHO JUNIOR		
Registro/PGU:	xxx846034xx	**Resultado**	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ia	**Processo:**	024768/2024

Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	6 MESES		

Condutor:	BRUNA MENDES FAUSTINO		
Registro/PGU:	xxx814627xx	**Resultado**	Recurso improvido
Penalidade:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148§3	**Processo:**	007231/2023
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	0 MÊS		

Condutor:	RAUL RODRIGUES DE ARAUJO		
Registro/PGU:	xxx935793xx	**Resultado**	Recurso improvido
Penalidade:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148§3	**Processo:**	004192/2024
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	0 MÊS		

Condutor:	ANDREA LUCIANO SIMOES		
Registro/PGU:	xxx625751xx	**Resultado**	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ic	**Processo:**	004808/2024
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	6 MESES		

Condutor:	LINO PELLIZZER		
Registro/PGU:	xxx619747xx	**Resultado**	Recurso improvido
Penalidade:	CASSAÇÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	263-I	**Processo:**	005096/2024
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	24 MESES		

Condutor:	LARISSA DOS SANTOS LIMA		
Registro/PGU:	xxx535274xx	**Resultado**	Recurso improvido
Penalidade:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148§3	**Processo:**	006002/2024
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	0 MÊS		

Condutor:	DAYANE ALVES AGUIAR		
Registro/PGU:	xxx150571xx	**Resultado**	Recurso improvido
Penalidade:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148§3	**Processo:**	006238/2024
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	0 MÊS		

Condutor:	MARCELO APARECIDO MAZLUM		
Registro/PGU:	xxx103761xx	**Resultado**	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	**Processo:**	009826/2024
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	HEVELLYN SILVA RODRIGUES		
Registro/PGU:	xxx956753xx	**Resultado**	Recurso improvido
Penalidade:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148§3	**Processo:**	012865/2024
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	0 MÊS		

Condutor:	SEBASTIAO FRANCISCO DOS SANTOS FILHO		
Registro/PGU:	xxx955725xx	**Resultado**	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	**Processo:**	014255/2024
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	RAQUEL ROSA RIBEIRO		
Registro/PGU:	xxx978355xx	**Resultado**	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261§ 10	**Processo:**	014403/2024
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	IVAN ANTONIO FRANZEN ZANIN		
Registro/PGU:	xxx925613xx	**Resultado**	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ib	**Processo:**	016390/2024
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	7 MESES		

Condutor:	NELSON TOMAZ GONCALVES JUNIOR		
Registro/PGU:	xxx963974xx	**Resultado**	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ib	**Processo:**	018381/2024
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	8 MESES		

Condutor:	ANTONINO MARTINS DA SILVA		
Registro/PGU:	xxx964499xx	**Resultado**	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	**Processo:**	021652/2024
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	RAMAO CORREA		
Registro/PGU:	xxx337787xx	**Resultado**	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ia	**Processo:**	023685/2024
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	6 MESES		

Condutor:	VINICIUS NANTES NERY		
Registro/PGU:	xxx884962xx	**Resultado**	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ia	**Processo:**	023939/2024
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	6 MESES		

Condutor:	DEBORA DOS SANTOS GUEIROS		
Registro/PGU:	xxx961722xx	**Resultado**	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ia	**Processo:**	024132/2024
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	6 MESES		

Condutor:	ALCIDES DE ALENCAR SALES JUNIOR

Registro/PGU:	xxx680561xx	**Resultado**	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ia	**Processo:**	025943/2024
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	7 MESES		

Condutor:	PEDRO SANTOS TEIXEIRA		
Registro/PGU:	xxx314649xx	**Resultado**	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ia	**Processo:**	026051/2024
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	6 MESES		

Condutor:	EDUARDO RAMOS RIBEIRO JUNIOR		
Registro/PGU:	xxx008890xx	**Resultado**	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261§ 10	**Processo:**	008737/2026
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		

O recurso deverá ser protocolizado em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, nos moldes do artigo 11 da Resolução n. º 723/2018 do CONTRAN.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para impressão, acessar o site www.detran.ms.gov.br, no link de "consulta processo suspensão/cassação", na aba "Habilitação".

Campo Grande (MS), 26 de outubro de 2026

ERICKA ABREU DE SOUZA
COORDENADOR(A) DA **5° JARI** /DETRAN/MS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA 5° JARI/DETRAN-MS N. 197, DE 26 DE OUTUBRO DE 2026

A **5° JARI**, órgão colegiado cujas competências estão descritas no artigo 17, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, torna público o resultado do julgamento do(s) recurso(s) de penalidade de suspensão e/ou cassação do direito de dirigir.

Interessado	ALMERINDO DE ALMEIDA MARQUES		
Nº do processo	003407/2024	**Resultado**	Recurso provido

Interessado	ELVIS CLEBER DOS SANTOS CAMPOZANO		
Nº do processo	008265/2024	**Resultado**	Recurso provido

Interessado	JERONIMO PEDRO DE PAULA		
Nº do processo	015331/2024	**Resultado**	Recurso provido

Interessado	LIO VERISSIMO VALADARES		
Nº do processo	009722/2024	**Resultado**	Recurso provido

Interessado	LUCENILSON SILVA CAMPOS		
Nº do processo	010541/2024	**Resultado**	Recurso provido

Campo Grande (MS), 26 de outubro de 2026

ERICKA ABREU DE SOUZA
COORDENADOR(A) DA **5° JARI** /DETRAN/MS

Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2026 - CONTRATO Nº 945/2024 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A BS2G CONSULTORIA LTDA. OBJETO: Reprogramação do Contrato com acréscimo no valor de R$ 142.807,38. PROCESSO: Nº 0.641/2024-00-01/GEPRO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 27.10.2026. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. Leopoldo Godoy do Espírito Santo. CONTRATADA: Sr. Marcio de Jesus Silva. Código de Registro-TCE/MS: 4A0E768EDAABEAE34170ABABDF95C265EDAE6539

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

RETIFICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Retificamos a publicação do Diário Oficial do Estado n. 12.183, de 12 de junho de 2026, página 93, referente ao **Extrato de Termo de Fomento nº 3111/2025**, por constar erro no original.
Processo n.: 85/005.421/2025

Onde se lê:

"...Data de Assinatura: 01/07/2026

Leia –se:

"…. Data de Assinatura: 04/11/2026

Campo Grande-MS, 05 de novembro de 2026.

Eduardo Mendes Pinto
Diretor-Presidente
Fundação de Cultura de MS

RETIFICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Retificamos a publicação do Diário Oficial do Estado n. 12.317, de 28 de outubro de 2026, páginas 106 e 107, referente ao **Extrato de Termo de Fomento nº 4081/2026**, por constar erro no original.
Processo n.: 85/002.764/2026

Onde se lê:

"...Data de Assinatura: 26/10/2026

Leia –se:

"…. Data de Assinatura: 05/11/2026

Campo Grande-MS, 05 de novembro de 2026.

Eduardo Mendes Pinto
Diretor-Presidente
Fundação de Cultura de MS

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICAS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS RESOLVE PUBLICAR EXTRATO DA ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO MANDATO DO BIÊNIO 2026- 2028 DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICAS CULTURAIS DO MS (CEPC/MS).

Nesta data de 29 de agosto de 2026, às 9h, reuniram-se no QG do Festival de Inverno de Bonito 2026, na cidade de Bonito, no Hotel da Praça o Conselho Estadual de Políticas Culturais de Mato Grosso do Sul (biênio 2026-2028), para a realização da segunda reunião ordinária do referido Conselho que teve como pauta Escuta para alteração plano de cultura estadual; Sistema Nacional de Cultura; indicação vice-presidente do conselho. Estavam presentes na reunião os seguintes conselheiros: Eduardo Mendes Pinto, José Francisco Ferrari, Katienka Dias Klain, Melly Fátima Góes Sena, Íria Maciak, Douglas Alves da Silva, João Cláudio dos Santos, Alessandro Cintra, Patrícia Ferreira da Silva, Zenilda Marques Mazarão de Almeida,Uclei Souza e Silva, Valter Souza da Silva, Izabel Andrade de Souza Pereira, Lucineide Clementino Sol(Sol Terena). Nessa reunião do Conselho foi eleito para

Vice-Presidente o Sr. Valter Souza da Silva, conforme indicação dos membros da sociedade civil. A Conselheira Lucineide Clementino Sol (Sol Terena) se apresentou e falou brevemente sobre sua área de atuação. O Presidente e os demais conselheiros deram as contribuições e sugestões para as Escutas para alteração plano de cultura estadual. O Presidente informou sobre Sistema Nacional de Cultura, e, que mais de sessenta e seis projetos já foram pagos e que a programação é terminar de pagar os pendentes ainda em 2026. Nada mais a ser tratado o presidente encerrou a reunião e agradecendo a presença de todos e convidou para que todos participassem das ações que faziam parte do FIB 2026.

Extrato de Termo de Execução Cultural nº 4730/2026
Processo nº: 85.002.754-2026
Do Objeto: Concessão de apoio financeiro à ação cultural contemplada pelo edital nº 020/2026, projeto Associação familiar da comunidade negra São João Batista
Do Valor: R$ 25.000,00 (vinte e cino mil reais)
Data da Assinatura: 05 de novembro de 2026.
Da Vigência: O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 05 de novembro de 2027.
Dos Recursos:
Funcional Programática: 10.85201.13.392.2223.6223.0005
Fonte: 0271900001
Natureza de Despesa: 33504307
Nota de Empenho: 2026NE002722 - 29/10/2026
Do Amparo Legal: O presente instrumento será regido nos termos da Lei nº 14.399/2022, Decreto nº 11.740/2023 e Decreto nº 11.453/2023
Do Foro: Campo Grande/MS.
Parceira Pública: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 15.579.196/0001-98
Representada por seu Diretor Presidente: Eduardo Mendes Pinto
Matrícula: 31019027
Parceira Privada: ASSOC.FAMILIAR DA COMU.NEGRA SAO JOAO BATISTA
CNPJ: 04.152.699/0001-66
Representante: Rosana Claudia Delfino Anunciação Franco
CPF: XXX.548.071-XX

Extrato de Termo de Execução Cultural nº 4705/2026
Processo nº: 85.002.754-2026
Do Objeto: Concessão de apoio financeiro à ação cultural contemplada pelo edital nº 020/2026, projeto Tambores do quilombo
Do Valor: R$ 25.000,00 (vinte e cino mil reais)
Data da Assinatura: 05 de novembro de 2026.
Da Vigência: O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 05 de novembro de 2027.
Dos Recursos:
Funcional Programática: 10.85201.13.392.2223.6223.0005
Fonte: 0271900001
Natureza de Despesa: 33904804
Nota de Empenho: 2026NE002721 - 29/10/2026
Do Amparo Legal: O presente instrumento será regido nos termos da Lei nº 14.399/2022, Decreto nº 11.740/2023 e Decreto nº 11.453/2023
Do Foro: Campo Grande/MS.
Parceira Pública: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 15.579.196/0001-98
Representada por seu Diretor Presidente: Eduardo Mendes Pinto
Matrícula: 31019027
Parceira Privada: JOÃO TRINDADE DELFINO ANUNCIAÇÃO FRANCO
CPF: XXX.932.001-XX

Extrato de Termo de Execução Cultural nº 4704/2026
Processo nº: 85.002.754-2026
Do Objeto: Concessão de apoio financeiro à ação cultural contemplada pelo edital nº 020/2026, projeto Identidade, ancestralidade, memória, a iconografia Terena em Bolsas diversas
Do Valor: R$ 25.000,00 (vinte e cino mil reais)
Data da Assinatura: 05 de novembro de 2026.
Da Vigência: O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 05 de novembro de 2027.
Dos Recursos:
Funcional Programática: 10.85201.13.392.2223.6223.0005
Fonte: 0271900001
Natureza de Despesa: 33904804

Nota de Empenho: 2026NE002720 - 29/10/2026
Do Amparo Legal: O presente instrumento será regido nos termos da Lei nº 14.399/2022, Decreto nº 11.740/2023 e Decreto nº 11.453/2023
Do Foro: Campo Grande/MS.
Parceira Pública: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 15.579.196/0001-98
Representada por seu Diretor Presidente: Eduardo Mendes Pinto
Matrícula: 31019027
Parceira Privada: JANIR GONÇALVES LEITE
CPF: XXX.483.891-XX

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA II - HABILITAÇÃO (3ª CONVOCAÇÃO)

Extrato da Ata da Reunião da Comissão de Habilitação do Edital de Chamamento Público nº 004/2026/ FCMS – Rede Estadual de Pontos de Cultura de Mato Grosso do Sul – Cultura Viva do Tamanho do Brasil! – Fomento a Projetos Continuados de Pontos de Cultura – PNAB (Lei nº 14.399/2022) – 3ª Convocação

Aos 06 (seis) dias do mês de novembro de 2026, , reuniram-se, de forma presencial, os membros da Comissão de Habilitação, instituída pela Portaria "P" FCMS nº 682/2026, de 12 de junho de 2026, para discussão e deliberação final acerca das análises da documentação de habilitação apresentada pelos proponentes convocados na **3ª Convocação para a Etapa II – Habilitação** do Edital de Chamamento Público nº 004/2026/FCMS, realizadas previamente por meio da Plataforma Prosas, bem como para apreciação e validação das conclusões constantes dos pareceres técnicos complementares.

Foram apreciadas, as **07 (sete) propostas convocadas *para a Etapa de Habilitação*** (**3ª convocação),** sendo 04 (quatro) da Categoria I - Geral e 03 (três) da Categoria II - Culturas Populares e Tradicionais, mediante análise da documentação apresentada e verificação do atendimento aos requisitos formais previstos nos itens 11.2 a 11.10 e demais disposições pertinentes do Edital.

Após a discussão das análises e deliberação colegiada, a Comissão validou as conclusões dos pareceres técnicos complementares, considerando **preliminarmente habilitados os 07 (sete) proponentes**, sendo 04 (quatro) da Categoria I – Geral e 03 (três) da Categoria II – Culturas Populares e Tradicionais, conforme relação constante do **Anexo I – Resultado Preliminar da Etapa II – Habilitação (3ª Convocação)**.

O Resultado Preliminar será submetido ao prazo recursal previsto no Edital e no cronograma vigente. Após a conclusão dos procedimentos da 3ª Convocação, será publicado o Resultado Final da Etapa II – Habilitação, consolidando os resultados de todas as convocações realizadas na Etapa II, observadas as demais disposições do Edital. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada as 9h, sendo lavrada a respectiva ata, que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros da Comissão de Habilitação.
Eliane dos Santos Miranda
Claudia La Picirelli de Arruda Carlana
Elisangela Castedo Maria do Nascimento

ANEXO I – RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA II – HABILITAÇÃO (3ª CONVOCAÇÃO)

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2026/FCMS – REDE ESTADUAL DE PONTOS DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL – CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL! – FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTOS DE CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

TABELA I – PROPONENTES PRELIMINARMENTE HABILITADOS – 3ª CONVOCAÇÃO

CATEGORIA I – GERAL					
ID da inscrição	**Nome do Proponente**	**Título da Proposta Cultural**	**Cota de Concorrência**	**Pontuação na Etapa I**	**Classificação na Etapa I Seleção**
555038	Grupo de Incentivo a Cidadania e Qualidade de Vida – VIVER BEM	Ponto de Cultura Viver Bem	Ampla Concorrência	89,5	3º Suplente
551777	Centro de Integração da Criança e do Adolescente - CICA	Ponto de Cultura CICA	Ampla Concorrência	89	4º Suplente
556655	Fundação Barbosa Rodrigues	Orquestra Jovem – Sons e Cordas	Ampla Concorrência	88	5º Suplente
564165	Ginga Cia de Dança	Projeto Dançar – Formação, Intercâmbio e Apresentações	Ampla Concorrência	84,5	6º Suplente

CATEGORIA II – CULTURAS POPULARES E TRADICIONAIS					
ID da inscrição	**Nome do Proponente**	**Título da Proposta Cultural**	**Cota de Concorrência**	**Pontuação na Etapa I**	**Classificação na Etapa I Seleção**
552774	Casa da Cultura de Três Lagoas	Trama Criativa	Ampla Concorrência	79,5	2º Suplente
555652	Associação de Catireiros de Camapuã	Guardião do Catira: Continuidade das Ações do Ponto de Cultura Associação dos Catireiros	Pessoa Negra	76,5	3º Suplente
564623	Grêmio Recreativo Escola de Samba Cinderela Tradição do José Abrão	A Semente do Samba: Formação Cultural e Continuidade	Pessoa Negra	62	4º Suplente

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE CRONOGRAMA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2026/FCMS - FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTOS DE CULTURA - REDE ESTADUAL DE PONTOS DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL

A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul torna pública, para conhecimento dos interessados, a retificação do **Anexo 11 – Cronograma**, integrante do **Edital de Chamamento Público nº 004/2026/FCMS** - Fomento a Projetos Continuados de Pontos de Cultura - Rede Estadual de Pontos de Cultura de Mato Grosso do Sul - Cultura Viva do Tamanho do Brasil, quanto às atividades da Etapa II - Habilitação, conforme segue:

ANEXO 11 – CRONOGRAMA
Etapa II - Habilitação

ATIVIDADE	**DATA**
Divulgação do Resultado Conclusivo da Etapa II – Habilitação – 2ª Convocação	13/10/2026
Publicação da **3ª Convocação** da Etapa II – Habilitação (análise documental)	13/10/2026
Período de encaminhamento de documentos da Etapa II - Habilitação - 3ª Convocação	14/10/2026 a 20/10/2026
Período de análise da documentação da Etapa II - Habilitação -3ª Convocação	21/10/2026 a 05/11/2026
Divulgação do Resultado Preliminar da Etapa II - Habilitação - 3ª Convocação	09/11/2026
Previsão do período de interposição de recursos da Etapa II - Habilitação - 3ª Convocação	10 a 12/11/2026
Previsão de divulgação da relação de recorrentes ou de comunicado de ausência de interposição de recursos ao Resultado Preliminar da Etapa II - Habilitação - 3ª Convocação	13/11/2026
Previsão de análise e divulgação do resultado dos recursos, se houver.	13/11/2026
Previsão de divulgação do **Resultado Conclusivo da Etapa II - Habilitação – 3ª Convocação**	13/11/2026
Previsão de divulgação do Resultado Final da Etapa II – Habilitação, após a conclusão dos procedimentos referentes a todas as convocações realizadas.	16/11/2026
Previsão de Divulgação do Resultado Final e Homologação do Edital	Após a conclusão da Etapa II - Habilitação e dos procedimentos necessários. necessários

Permanecem inalteradas as demais disposições do **Anexo 11 – Cronograma** e do Edital de Chamamento Público nº 004/2026/FCMS

Campo Grande/MS, 06 de novembro de 2026.

Eduardo Mendes Pinto
Diretor-Presidente
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO Nº 003/2026 ENTRE FUNDEC/UFMS/MPMS/ESMP-MS

Processo: 83.069.831-2025 **SIAFIC:** 2026TR001717

Partes: Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul - **FUNDECT**, CNPJ 02.776.669/0001-03, a Fundação Universidade Federal do Mato Grosso do Sul - **UFMS**, CNPJ 15.461.510/0001-33, Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul – **MPMS,** CNPJ 03.983.541/0001-7 e a Escola Superior do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul – **ESMP/MS,** CNPJ 03.983.541/0001-75.
Objeto: O presente Acordo tem por objeto, mediante conjugação dos esforços dos PARTÍCIPES, a execução do Projeto de Desenvolvimento Institucional intitulado "**Programa de Especialização em Políticas Públicas, Inovação e Tecnologias Emergentes no Setor Público - PEPITE-MPMS", a ser executado nas instalações da ESAN/UFMS**, obrigando-se a cumprir o Plano de Trabalho em anexo, parte integrante e indissociável deste Acordo.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 16.644/2025 e alterações posteriores, na Resolução SEFAZ nº 3.466/2025 e alterações posteriores e mediante as condições estipuladas.
Recursos: R$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais).
Vigência: 28 (vinte e oito) meses, contados da data da assinatura, compreendendo o período de **05/11/2026 a 05/03/2029**.
Data da assinatura: 05 de novembro de 2026.
Assinam: **Cristiano Marcelo Espinola Carvalho**
CPF: ***.043.191-** - Diretor Presidente/Fundect.
Camila Celeste Brandao Ferreira Itavo
CPF: ***.457.738-**- Reitora/UFMS.
Romão Avila Milhan Junior
CPF: ***.301.799-** - Presidente/MPMS.
George Zarour Cezar
CPF: **.258.531-** - Diretor Geral/ESMP-MS.

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

Republica-se, por conter incorreção no original publicado no Diário Oficial Eletrônico n° 12.322 de 5 de novembro de 2026, página 55.

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE DEFENSOR DATIVO

A Presidente da Comissão de Processo de Abandono de Cargo, reconduzida pela Portaria "P" Funsau nº 226, de 25/08/2026, publicada no DOEMS n. º 12.263, de 28/08/2026, pág. 257 e 258, em cumprimento ao disposto no artigo 279, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

Designar o servidor público DOMINGOS SÁVIO CORRÊA PISTÓRIO, matrícula n° 129948023, regularmente inscrito na OAB/MS sob o n° 23.102, para exercer a função de Defensor Dativo nos autos do **Processo de Abandono de Cargo n. º 27.015.430-2024.**

Campo Grande – MS, 04 de novembro de 2026.

Valkiria Duarte da Silva
Presidente da Comissão Processante

Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 08/2024 /FUNTRAB N° Cadastral 25692

Processo:	83/031.605/2024
Partes:	A Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul - MS e Iza Rigotti Mariano representada por sua bastante procuradora América Empreendimentos Imobiliários LTDA.
Objeto:	O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 08/2024 – FUNTRAB/MS, a alteração do valor mensal da locação, a alteração da responsabilidade quanto a contratação de seguro predial do imóvel, que passará a ser da locadora (proprietária), bem como a ratificação da responsabilidade quanto ao pagamento do IPTU, que continua sendo da locadora (proprietária).

Dotação Orçamentária:	Funcional Programática 11122004161090001, Fonte de Recurso 0150000001, Natureza da Despesa 33903615. Funcional Programática 20.83906.11.334.2218.6133.0002 – Gestão e Manutenção da Rede de Atendimento – SINE, tendo como Fonte de Recurso, recursos próprios do Estado de Mato Grosso do Sul ou recursos provenientes do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT Fonte de Recursos 0271480011 e Natureza da Despesa 33903615.
Valor:	A partir de 1º de dezembro de 2026, o valor mensal da locação fica ajustado para R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), perfazendo o valor total de R$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais) para o período de 12 (doze) meses de vigência deste Termo Aditivo.
Amparo Legal:	Lei Federal nº. 14.133/2021, regendo-se também pelas disposições da Lei Nacional nº. 8.245/91, do Decreto Estadual nº. 16.119/2023 e da Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018, observadas as cláusulas e condições a seguir pactuadas:
Ordenador de Despesas:	Marina Hojaij Carvalho Dobashi
Do Prazo:	Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 08/2024 – FUNTRAB/MS por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 01 de dezembro de 2026 a 30 de novembro de 2027.
Data da Assinatura:	05/11/2026
Assinam:	Marina Hojaij Carvalho Dobashi e ANTONIO LEITE ARAUJO

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

PORTARIA UEMS nº 36, de 06 de novembro de 2026.

Prorroga o prazo de validade da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária de Professor de Ensino Superior.

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, para o ano letivo de 2027, o prazo de validade das Seleções de Docentes destinadas à contratação temporária, dos editais abaixo relacionados:

- **Edital nº 74/2025-RTR/UEMS** - Homologação do resultado final, publicado no D. Of. 12.010 de 01/12/2025, Unidade Universitária de Amambai-MS, aberto pelo Edital Nº 70/2025-PRODHS/PROE/UEMS.

- **Edital nº 75/2025-RTR/UEMS** - Homologação do resultado final, publicado no D. Of. 12.010 de 01/12/2025, Unidade Universitária de Paranaíba-MS, aberto pelo Edital Nº 72/2025-PRODHS/PROE/UEMS.

- **Edital nº 81/2025-RTR/UEMS** - Homologação do resultado final, publicado no D. Of. 12.021 de 12/12/2025, Unidade Universitária de Paranaíba-MS, aberto pelo Edital Nº 73/2025-PRODHS/PROE/UEMS.

- **Edital nº 60/2025-RTR/UEMS** - Homologação do resultado final, publicado no D. Of. 12.008 de 28/11/2025, Unidades Universitárias de Aquidauana e Jardim-MS, aberto pelo Edital Nº 74/2025-PRODHS/PROE/UEMS.

- **Edital nº 61/2025-RTR/UEMS** - Homologação do resultado final, publicado no D. Of. 12.008 de 28/11/2025, Unidade Universitária de Aquidauana-MS, aberto pelo Edital Nº 75/2025-PRODHS/PROE/UEMS.

- **Edital nº 62/2025-RTR/UEMS** - Homologação do resultado final, republicado no D. Of. 12.012 de 03/12/2025, Unidade Universitária de Cassilândia-MS, aberto pelo Edital Nº 76/2025-PRODHS/PROE/UEMS.

- **Edital nº 63/2025-RTR/UEMS** - Homologação do resultado final, publicado no D. Of. 12.008 de 28/11/2025, Unidade Universitária de Cassilândia-MS, aberto pelo Edital Nº 77/2025-PRODHS/PROE/UEMS.

- **Edital nº 64/2025-RTR/UEMS** - Homologação do resultado final, publicado no D. Of. 12.008 de 28/11/2025, Unidade Universitária de Naviraí-MS, aberto pelo Edital Nº 78/2025-PRODHS/PROE/UEMS.

- **Edital nº 76/2025-RTR/UEMS** - Homologação do resultado final, publicado no D. Of. 12.010 de 01/12/2025, Unidade Universitária de Jardim-MS, aberto pelo Edital Nº 80/2025-PRODHS/PROE/UEMS.

- **Edital nº 77/2025-RTR/UEMS** - Homologação do resultado final, publicado no D. Of. 12.010 de 01/12/2025, Unidade Universitária de Jardim-MS, aberto pelo Edital Nº 81/2025-PRODHS/PROE/UEMS.

- **Edital nº 66/2025-RTR/UEMS** - Homologação do resultado final, publicado no D. Of. 12.008 de 28/11/2025, Unidade Universitária de Mundo Novo-MS, aberto pelo Edital Nº 82/2025-PRODHS/PROE/UEMS.

- **Edital nº 67/2025-RTR/UEMS** - Homologação do resultado final, republicado no D. Of. 12.012 de 03/12/2025, Unidade Universitária de Mundo Novo-MS, aberto pelo Edital Nº 83/2025-PRODHS/PROE/UEMS.

- **Edital nº 68/2025-RTR/UEMS** - Homologação do resultado final, publicado no D. Of. 12.008 de 28/11/2025, Unidade Universitária de Nova Andradina-MS, aberto pelo Edital Nº 84/2025-PRODHS/PROE/UEMS.

- **Edital nº 69/2025-RTR/UEMS** - Homologação do resultado final, publicado no D. Of. 12.008 de 28/11/2025, Unidade Universitária de Ivinhema-MS, aberto pelo Edital Nº 85/2025-PRODHS/PROE/UEMS.

- **Edital nº 70/2025-RTR/UEMS** - Homologação do resultado final, publicado no D. Of. 12.008 de 28/11/2025, Unidade Universitária de Dourados-MS, aberto pelo Edital Nº 86/2025-PRODHS/PROE/UEMS.

- **Edital nº 71/2025-RTR/UEMS** - Homologação do resultado final, publicado no D. Of. 12.008 de 28/11/2025, Unidade Universitária de Dourados-MS, aberto pelo Edital Nº 87/2025-PRODHS/PROE/UEMS.

- Edital nº 26/2026-RTR/UEMS - Homologação do resultado final, publicado no D. Of. 12.155 de 14/05/2026, Unidade Universitária de Dourados-MS, aberto pelo Edital Nº 87/2025-PRODHS/PROE/UEMS.

- **Edital nº 78/2025-RTR/UEMS** - Homologação do resultado final, publicado no D. Of. 12.012 de 03/12/2025, Unidade Universitária de Ponta Porã-MS, aberto pelo Edital Nº 88/2025-PRODHS/PROE/UEMS.

- **Edital nº 82/2025-RTR/UEMS** - Homologação do resultado final, republicado no D. Of. 12.023 de 15/12/2025, Unidade Universitária de Campo Grande-MS, aberto pelo Edital Nº 90/2025-PRODHS/PROE/UEMS.

- **Edital nº 72/2025/UEMS** - Homologação do resultado final, publicado no D. Of. 12.008 de 28/11/2025, Unidades Universitárias de Campo Grande e Coxim-MS, aberto pelo Edital Nº 91/2025-PRODHS/PROE/UEMS.

- **Edital nº 73/2025/UEMS -** Homologação do resultado final, republicado no D. Of. 12.012 de 03/12/2025, Unidade Universitária de Campo Grande-MS, aberto pelo Edital Nº 92/2025-PRODHS/PROE/UEMS.

- **Edital nº 83/2025-RTR/UEMS -** Homologação do resultado final, publicado no D. Of. 12.021 de 12/12/2025, Unidade Universitária de Campo Grande-MS, aberto pelo Edital Nº 99/2025-PRODHS/PROE/UEMS.

- Edital nº 80/2025-RTR/UEMS - Homologação do resultado final, publicado no D. Of. 12.015 de 08/12/2025, Unidade Universitária de Ponta Porã-MS, aberto pelo Edital Nº 100/2025-PRODHS/PROE/UEMS.

- **Edital nº 01/2026-RTR/UEMS** - Homologação do resultado final, publicado no D. Of. 12.080 de 20/02/2026, Unidade Universitária de Maracajú-MS, aberto pelo Edital Nº 109/2025-PRODHS/PROE/UEMS.

- **Edital nº 02/2026/UEMS** - Homologação do resultado final, publicado no D. Of. 12.084 de 25/02/2026, Unidade Universitária de Campo Grande-MS, aberto pelo Edital Nº 111/2025-PRODHS/PROE/UEMS.

- **Edital nº 09/2026-RTR/UEMS** - Homologação do resultado final, publicado no D. Of. 12.085 de 26/02/2026, Unidade Universitária de Campo Grande e Coxim-MS, aberto pelo Edital Nº 114/2025-PRODHS/PROE/UEMS.

- **Edital nº 03/2026-RTR/UEMS** - Homologação do resultado final, publicado no D. Of. 12.084 de 25/02/2026, Unidade Universitária de Dourados-MS, aberto pelo Edital Nº 115/2025-PRODHS/PROE/UEMS.

- Edital nº 08/2026-RTR/UEMS - Homologação do resultado final, publicado no D. Of. 12.084 de 25/02/2026, Unidade Universitária de Naviraí-MS, aberto pelo Edital Nº 116/2025-PRODHS/PROE/UEMS.

- Edital nº 10/2026-RTR/UEMS - Homologação do resultado final, publicado no D. Of. 12.085 de 26/02/2026, Unidade Universitária de Mundo Novo-MS, aberto pelo Edital Nº 117/2025-PRODHS/PROE/UEMS.

- Edital nº 04/2026-RTR/UEMS - Homologação do resultado final, publicado no D. Of. 12.084 de 25/02/2026, Unidade Universitária de Amambai-MS, aberto pelo Edital Nº 118/2025-PRODHS/PROE/UEMS.

- **Edital nº 06/2026-RTR/UEMS** - Homologação do resultado final, republicado no D. Of. 12.087 de 27/02/2026, Unidade Universitária de Dourados-MS, aberto pelo Edital Nº 01/2026-PRODHS/PROE/UEMS.

- **Edital nº 07/2026-RTR/UEMS -** Homologação do resultado final, publicado no D. Of. 12.084 de 25/02/2026, Unidade Universitária de Campo Grande-MS, aberto pelo Edital Nº 02/2026-PRODHS/PROE/UEMS.

- **Edital nº 12/2026-RTR/UEMS** - Homologação do resultado final, publicado no D. Of. 12.108 de 24/03/2026, Unidade Universitária de Jardim-MS, aberto pelo Edital Nº 04/2026-PRODHS/PROE/UEMS.

- **Edital nº 14/2026-RTR/UEMS** - Homologação do resultado final, publicado no D. Of. 12.113 de 30/03/2026, Unidade Universitária de Campo Grande-MS, aberto pelo Edital Nº 05/2026-PRODHS/PROE/UEMS.

- **Edital nº 22/2026-RTR/UEMS** - Homologação do resultado final, publicado no D. Of. 12.132 de 17/04/2026, Unidade Universitária de Mundo Novo-MS, aberto pelo Edital Nº 08/2026-PRODHS/PROE/UEMS.

- **Edital nº 21/2026-RTR/UEMS** - Homologação do resultado final, publicado no D. Of. 12.124 de 10/04/2026, Unidade Universitária de Amambai-MS, aberto pelo Edital Nº 09/2026-PRODHS/PROE/UEMS.

- **Edital nº 23/2026-RTR/UEMS** - Homologação do resultado final, publicado no D. Of. 12.136 de 24/04/2026, Unidade Universitária de Dourados-MS, aberto pelo Edital Nº 10/2026-PRODHS/PROE/UEMS.

- **Edital nº 24/2026-RTR/UEMS** - Homologação do resultado final, publicado no D. Of. 12.138 de 27/04/2026, Unidade Universitária de Paranaíba-MS, aberto pelo Edital Nº 11/2026-PRODHS/PROE/UEMS.

- **Edital nº 25/2026-RTR/UEMS** - Homologação do resultado final, publicado no D. Of. 12.148 de 06/05/2026, Unidade Universitária de Amambai-MS, aberto pelo Edital Nº 12/2026-PRODHS/PROE/UEMS.

- Edital nº 36/2026-RTR/UEMS - Homologação do resultado final, publicado no D. Of. 12.176 de 03/06/2026, Unidade Universitária de Nova Andradina-MS, aberto pelo Edital Nº 14/2026-PRODHS/PROE/UEMS.

- Edital nº 29/2026-RTR/UEMS - Homologação do resultado final, publicado no D. Of. 12.173 de 29/05/2026, Unidade Universitária de Paranaíba-MS, aberto pelo Edital Nº 15/2026-PRODHS/PROE/UEMS.

- Edital nº 37/2026-RTR/UEMS - Homologação do resultado final, republicado no D. Of. 12.180 de 10/06/2026, Unidade Universitária de Dourados-MS, aberto pelo Edital Nº 16/2026-PRODHS/PROE/UEMS.

- Edital nº 35/2026-RTR/UEMS - Homologação do resultado final, publicado no D. Of. 12.176 de 03/06/2026, Unidade Universitária de Cassilândia-MS, aberto pelo Edital Nº 17/2026-PRODHS/PROE/UEMS.

- Edital nº 30/2026-RTR/UEMS - Homologação do resultado final, publicado no D. Of. 12.173 de 29/05/2026, Unidade Universitária de Aquidauana-MS, aberto pelo Edital Nº 18/2026-PRODHS/PROE/UEMS.

- Edital nº 31/2026-RTR/UEMS - Homologação do resultado final, publicado no D. Of. 12.173 de 29/05/2026, Unidade Universitária de Mundo Novo-MS, aberto pelo Edital Nº 19/2026-PRODHS/PROE/UEMS.

- Edital nº 38/2026-RTR/UEMS - Homologação do resultado final, publicado no D. Of. 12.178 de 08/06/2026, Unidade Universitária de Amambai-MS, aberto pelo Edital Nº 20/2026-PRODHS/PROE/UEMS.

- Edital nº 41/2026-RTR/UEMS - Homologação do resultado final, publicado no D. Of. 12.179 de 09/06/2026, Unidade Universitária de Maracaju-MS, aberto pelo Edital Nº 22/2026-PRODHS/PROE/UEMS.

- Edital nº 32/2026/UEMS - Homologação do resultado final, publicado no D. Of. 12.174 de 01/06/2026, Unidade Universitária de Campo Grande-MS, aberto pelo Edital Nº 23/2026-PRODHS/PROE/UEMS.

- Edital nº 33/2026-RTR/UEMS - Homologação do resultado final, publicado no D. Of. 12.174 de 01/06/2026, Polo Universitário de Bataguassu-MS, aberto pelo Edital Nº 24/2026-PRODHS/PROE/UEMS.

- Edital nº 34/2026-RTR/UEMS - Homologação do resultado final, publicado no D. Of. 12.174 de 01/06/2026, Unidade Universitária de Mundo Novo-MS, aberto pelo Edital Nº 26/2026-PRODHS/PROE/UEMS.

- Edital nº 40/2026-RTR/UEMS - Homologação do resultado final, publicado no D. Of. 12.179 de 09/06/2026, Unidades Universitárias de Campo Grande e Coxim-MS, aberto pelo Edital Nº 32/2026-PRODHS/PROE/UEMS.

- Edital nº 42/2026-RTR/UEMS - Homologação do resultado final, publicado no D. Of. 12.188 de 18/06/2026, Unidade Universitária de Campo Grande-MS, aberto pelo Edital Nº 33/2026-PRODHS/PROE/UEMS.

- Edital nº 43/2026-RTR/UEMS - Homologação do resultado final, publicado no D. Of. 12.199 de 26/06/2026, Unidade Universitária de Cassilândia-MS, aberto pelo Edital Nº 36/2026-PRODHS/PROE/UEMS.

- Edital nº 44/2026-RTR/UEMS - Homologação do resultado final, publicado no D. Of. 12.218 de 10/07/2026, Unidade Universitária de Mundo Novo-MS, aberto pelo Edital Nº 37/2026-PRODHS/PROE/UEMS.

- Edital nº 46/2026-RTR/UEMS - Homologação do resultado final, publicado no D. Of. 12.267 de 01/09/2026, Unidade Universitária de Cassilândia-MS, aberto pelo Edital Nº 39/2026-PRODHS/PROE/UEMS.

- Edital nº 51/2026-RTR/UEMS - Homologação do resultado final, publicado no D. Of. 12.272 de 04/09/2026, Unidade Universitária de Mundo Novo-MS, aberto pelo Edital Nº 40/2026-PRODHS/PROE/UEMS.

- Edital nº 47/2026-RTR/UEMS - Homologação do resultado final, publicado no D. Of. 12.268 de 02/09/2026, Unidade Universitária de Nova Andradina-MS, aberto pelo Edital Nº 41/2026-PRODHS/PROE/UEMS.

- Edital nº 49/2026-RTR/UEMS - Homologação do resultado final, publicado no D. Of. 12.268 de 02/09/2026, Unidade Universitária de Campo Grande-MS, aberto pelo Edital Nº 42/2026-PRODHS/PROE/UEMS.

- Edital nº 48/2026-RTR/UEMS - Homologação do resultado final, publicado no D. Of. 12.268 de 02/09/2026, Unidade Universitária de Ponta Porã-MS, aberto pelo Edital Nº 43/2026-PRODHS/PROE/UEMS.

- Edital nº 50/2026-RTR/UEMS - Homologação do resultado final, publicado no D. Of. 12.268 de 02/09/2026, Unidade Universitária de Jardim-MS, aberto pelo Edital Nº 44/2026-PRODHS/PROE/UEMS.

- Edital nº 57/2026-RTR/UEMS - Homologação do resultado final, publicado no D. Of. 12.282 de 18/09/2026, Unidade Universitária de Campo Grande-MS, aberto pelo Edital Nº 45/2026-PRODHS/PROE/UEMS.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LUCIANA FERREIRA DA SILVA
Reitora em exercício – UEMS

PORTARIA UEMS nº 37, de 06 de novembro de 2026.

Prorroga o prazo de validade de Processo Seletivo destinada à contratação temporária de Atendimento Educacional Especializado e Tradutor e Intérprete de Libras.

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, para o ano letivo de 2027, o prazo de validade das seleções destinadas à contratação temporária, dos editais abaixo relacionados:

- Edital nº 11/2026-RTR/UEMS - Homologação do resultado final, publicado no D. Of. 12.090 de 04/03/2026, Unidade Universitária de Dourados-MS, aberto pelo Edital Nº 01/2026-PRODHS/PROAFE/UEMS.

- Edital nº 28/2026-RTR/UEMS - Homologação do resultado final, publicado no D. Of. 12.167 de 25/05/2026, Unidade Universitária de Dourados-MS, aberto pelo Edital Nº 03/2026-PRODHS/PROAFE/UEMS.

- Edital nº 45/2026-RTR/UEMS - Homologação do resultado final, publicado no D. Of. 12.228 de 21/07/2026, Unidade Universitária de Dourados-MS, aberto pelo Edital Nº 04/2026-PRODHS/PROAFE/UEMS.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LUCIANA FERREIRA DA SILVA
Reitora em exercício – UEMS

REPUBLICA-SE POR CONTER INCORREÇÕES NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 12.313, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026, ÀS PÁGINAS 114 e 115.

EDITAL Nº 55/2026-DRI/UEMS - DIVULGA A ANÁLISE DE RECURSO E O ENQUADRAMENTO FINAL DAS PROPOSTAS SUBMETIDAS AO EDITAL Nº 38/2026-DRI/UEMS PARA SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA AUXÍLIO MOBILIDADE INTERNACIONAL PARA ALUNOS DO PENÚLTIMO E ÚLTIMO ANOS DA GRADUAÇÃO

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL (UEMS), em consonância com a RESOLUÇÃO COUNI-UEMS Nº 584, de 13 de janeiro de 2021 que dispõe sobre o Programa Institucional de Apoio Financeiro à Mobilidade Nacional e Internacional da UEMS, e no uso de suas atribuições legais, por meio da Diretoria de Relações Internacionais (DRI), torna público o enquadramento final e a análise de recurso das propostas submetidas ao Edital nº 48/2026-DRI/UEMS para Auxílio Mobilidade Internacional para Alunos do Penúltimo e Último Anos da Graduação, conforme segue.

1. ANÁLISE DE RECURSO

N.º	ALUNO	ORIENTADOR	RESULTADO
1	Ana Gabriela Manja de Oliveira	Aline Serzedello Neves Vilaça	Indeferido
2	Leonara da Silva Araque	Julyana Sueme Winkler Oshiro Galindo	Indeferido

2. PROPOSTAS ENQUADRADAS

N.º	PROPONENTE	ORIENTADOR	UNIDADE
1	Agata Rebeca Silva Franco	Carlos Eduardo da Silva Oliveira	Cassilândia
2	Augusto Montelo Lima	Jorge González Aguilera	Cassilândia
3	Bruno Romero de Souza Araújo	Wilker Solidade da Silva	Maracaju
4	Camila Fernanda Miranda da Silva	Laércio De Jesus Café	Cassilândia
5	Emily Fátima Dutra da Silva	Fernando Henrique Ribeiro Lima	Paranaíba
6	Igor Douglas Miranda Andrade	Vicente Sarubbi Junior	Coxim
7	Juliana Alves de Souza	Giuliana Mendonça de Faria	Campo Grande
8	Kelly Munique Alves Pereira	Lisandra Moreira Martins	Cassilândia
9	Larissa Pinto de Oliveira Silva	Claudia Andrea Lima Cardoso	Dourados
10	Laura da Silveira Santos	Maria Cristiane Fernandes da Silva Lunas	Dourados
11	Ludmila Gonçalves da Silva	Ingrid Viana Leão	Paranaíba
12	Michele Serafim dos Santos	Nério Andrade de Brida	Jardim
13	Paulo Sérgio Chaves Ferraz	Edilson Costa	Cassilândia
14	Raíssa Costa Aurélio	Juceli Gonzalez Gouveia	Campo Grande
15	Sofia Martinelli Pereira	Gabriel Luis Bonora Vidrih Ferreira	Dourados
16	Valesca Garcia de Araújo Romero	Kelly Leticia da Silva Sakata	Maracaju

Dourados, 6 de novembro de 2026.

Rosenery Loureiro Lourenço
Diretora de Relações Internacionais, DRI/UEMS

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR N° 171-SEC/2026
PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – PRÓ-REITORIA DE ENSINO DA FUEMS e o SINDICATO NACIONAL DOS DOCENTES DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR – (ADUEMS-SEÇÃO SIND DOS DOCENT DA UNIV ESTADUAL DO MS), Dourados – MS.
OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização. A realização de estágios curriculares supervisionados não acarretará qualquer vínculo de natureza trabalhista/empregatícia.
DATA DE ASSINATURA: 06 de novembro de 2026.
DATA DE VIGÊNCIA: 05 de novembro de 2031 – sem ônus.
REPRESENTANTES LEGAIS: Mirella Ferreira da Cunha Santos (Pró-Reitora de Ensino da UEMS, em substituição) e Marcelo Salles Batarce (Organização Concedente).

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR N° 172-SEC/2026
PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – PRÓ-REITORIA DE ENSINO DA FUEMS e a METTA INTEGRADORA EMPRESA ESCOLA SOCIEDADE SIMPLES LTDA. – ME (METTA CAPITAL HUMANO) – Porto Alegre - RS.
OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado Não Obrigatório dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS, por intermédio do Agente Integrador acima, e condições básicas para sua realização. A realização de estágios curriculares supervisionados não acarretará qualquer vínculo de natureza trabalhista/empregatícia.
DATA DE ASSINATURA: 06 de novembro de 2026.
DATA DE VIGÊNCIA: 05 de novembro de 2031 – sem ônus.
REPRESENTANTES LEGAIS: Mirella Ferreira da Cunha Santos (Pró-Reitora de Ensino da UEMS, em substituição) e Felipe Rodrigues Bertuol (Organização Concedente).

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul

NOTIFICAÇÃO/JUCEMS Nº 85, de 6 de novembro de 2026

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – JUCEMS, NOTIFICA MAURICIO RIBEIRO DE MENEZES, sob número de CPF: XXX.886.398-XX, Sócio da empresa CLINICA CIRURGICA ODONTOLOGICA CHAPADAO DO SUL LTDA, sociedade empresária limitada, inscrita sob NIRE nº 5420176784-2, em cumprimento ao que determina a Instrução Normativa nº 081/DREI/2020 no § 5º do art. 123, será incluída na pauta de julgamento de Sessão Plenária Ordinária de julgamento marcado para o dia 26/11/2026 às 8h30min no auditório da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul – JUCEMS. Mais informações podem ser obtidas através do telefone (67) 3316-4405, no período das 7h30min às 11h30min e das 13h00 às 16h30min.

Campo Grande/MS, 6 de novembro de 2026
Paulo Salvatore Ponzini
Vice-Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

NOTIFICAÇÃO/JUCEMS Nº 86, de 6 de novembro de 2026

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – JUCEMS, NOTIFICA CAROLINA CASTANHARI UROZ, sob número de CPF: XXX.433.768-XX, Sócia da empresa CLINICA CIRURGICA ODONTOLOGICA CHAPADAO DO SUL LTDA, sociedade empresária limitada, inscrita sob NIRE nº 5420176784-2, em cumprimento ao que determina a Instrução Normativa nº 081/DREI/2020 no § 5º do art. 123, será incluída na pauta de julgamento de Sessão Plenária Ordinária de julgamento marcado para o dia 26/11/2026 às 8h30min no auditório da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul – JUCEMS. Mais informações podem ser obtidas através do telefone (67) 3316-4405, no período das 7h30min às 11h30min e das 13h00 às 16h30min.

Campo Grande/MS, 6 de novembro de 2026
Paulo Salvatore Ponzini
Vice-Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

NOTIFICAÇÃO/JUCEMS Nº 87, de 6 de novembro de 2026

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – JUCEMS, NOTIFICA A SENHORA JOANNA CRISTINA MAVIGNIER DE FREITAS SANTA LUCCI CRUZETTA, CPF XXX.195.021-XX**,** sócia administradora da empresa LEILOES ON LINE MS COMPRA E VENDA DE BENS LTDA, NIRE 5420123442-9, conforme estabelece

os parágrafos § 7º e § 8º do Art. 103 da INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI /ME Nº 52, DE 29 DE JULHO DE 2022, estamos notificando para o exercício do direito de defesa pelo tempo máximo de 15 (quinze) minutos em Sessão Plenária Ordinária de julgamento marcada para o dia 26/11/2026 às 08h30min, na JUCEMS. Alusivo ao Processo Administrativo NUP 83.006.605-2026 para apuração dos fatos de denúncia ao leiloeiro Gustavo Correa Pereira Da Silva sob a matrícula nº 026/JUCEMS. Mais informações podem ser obtidas através do telefone (67) 3316-4405, no período das 7h30min às 11h30min e das 13h00 às 16h30min.

Campo Grande/MS, 6 de novembro de 2026

Paulo Salvatore Ponzini

Vice-Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

NOTIFICAÇÃO/JUCEMS Nº 88, de 6 de novembro de 2026

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – JUCEMS, NOTIFICA A SENHORA OSSANA CHINZARIAN MIGUEL MORAIS, CPF XXX.523.668-XX, sócia administradora da empresa LEILOES ON LINE MS COMPRA E VENDA DE BENS LTDA, NIRE 5420123442-9, conforme estabelece os parágrafos § 7º e § 8º do Art. 103 da INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI /ME Nº 52, DE 29 DE JULHO DE 2022, estamos notificando para o exercício do direito de defesa pelo tempo máximo de 15 (quinze) minutos em Sessão Plenária Ordinária de julgamento marcada para o dia 26/11/2026 às 08h30min, na JUCEMS. Alusivo ao Processo Administrativo NUP 83.006.605-2026 para apuração dos fatos de denúncia ao leiloeiro Gustavo Correa Pereira Da Silva sob a matrícula nº 026/JUCEMS. Mais informações podem ser obtidas através do telefone (67) 3316-4405, no período das 7h30min às 11h30min e das 13h00 às 16h30min.

Campo Grande/MS, 6 de novembro de 2026

Paulo Salvatore Ponzini

Vice-Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

NOTIFICAÇÃO/JUCEMS Nº 89, de 6 de novembro de 2026

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – JUCEMS, NOTIFICA A SENHORA ROSA MARIA CORREA PEREIRA DA SILVA, CPF XXX.553.131-XX, sócia administradora da empresa LEILOES ON LINE MS COMPRA E VENDA DE BENS LTDA, NIRE 5420123442-9, conforme estabelece os parágrafos § 7º e § 8º do Art. 103 da INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI /ME Nº 52, DE 29 DE JULHO DE 2022, estamos notificando para o exercício do direito de defesa pelo tempo máximo de 15 (quinze) minutos em Sessão Plenária Ordinária de julgamento marcada para o dia 26/11/2026 às 08h30min, na JUCEMS. Alusivo ao Processo Administrativo NUP 83.006.605-2026 para apuração dos fatos de denúncia ao leiloeiro Gustavo Correa Pereira Da Silva sob a matrícula nº 026/JUCEMS. Mais informações podem ser obtidas através do telefone (67) 3316-4405, no período das 7h30min às 11h30min e das 13h00 às 16h30min.

Campo Grande/MS, 6 de novembro de 2026

Paulo Salvatore Ponzini

Vice-Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

NOTIFICAÇÃO/JUCEMS Nº 90, de 6 de novembro de 2026

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – JUCEMS, NOTIFICA O SENHOR GUSTAVO CORREA PEREIRA DA SILVA, CPF XXX.552.531-XX, Leiloeiro sob Matrícula nº 026/JUCEMS, conforme estabelece os parágrafos § 7º e § 8º do Art. 103 da INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI /ME Nº 52, DE 29 DE JULHO DE 2022, estamos notificando para o exercício do direito de defesa pelo tempo máximo de 15 (quinze) minutos em Sessão Plenária Ordinária de julgamento marcada para o dia 26/11/2026 às 08h30min, na JUCEMS. Alusivo ao Processo Administrativo NUP 83.006.605-2026 para apuração dos fatos de denúncia ao leiloeiro Gustavo Correa Pereira Da Silva sob a matrícula nº 026/JUCEMS. Mais informações podem ser obtidas através do telefone (67) 3316-4405, no período das 7h30min às 11h30min e das 13h00 às 16h30min.

Campo Grande/MS, 6 de novembro de 2026

Paulo Salvatore Ponzini

Vice-Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

NOTIFICAÇÃO/JUCEMS Nº 91, de 6 de novembro de 2026

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – JUCEMS, NOTIFICA MANOEL TEIXEIRA RAMOS, sob número de CPF: XXX.580.256-XX, em cumprimento ao que determina o art. 83 do Decreto nº 16.253 de 16 de agosto de 2023, será incluída na pauta de julgamento de Sessão Plenária Ordinária de julgamento marcado para o dia 26/11/2026 às 8h30min no auditório da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul – JUCEMS. Mais informações podem ser obtidas através do telefone (67) 3316-4405, no período das 7h30min às 11h30min e das 13h00 às 16h30min.

Campo Grande/MS, 6 de novembro de 2026
Paulo Salvatore Ponzini
Vice-Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

NOTIFICAÇÃO/JUCEMS Nº 92, de 6 de novembro de 2026

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – JUCEMS, NOTIFICA MANOEL TEIXEIRA RAMOS, sob número de CPF: XXX.580.256-XX, em cumprimento ao que determina o art. 83 do Decreto nº 16.253 de 16 de agosto de 2023, será incluída na pauta de julgamento de Sessão Plenária Ordinária de julgamento marcado para o dia 26/11/2026 às 8h30min no auditório da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul – JUCEMS. Mais informações podem ser obtidas através do telefone (67) 3316-4405, no período das 7h30min às 11h30min e das 13h00 às 16h30min.

Campo Grande/MS, 6 de novembro de 2026
Paulo Salvatore Ponzini
Vice-Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

NOTIFICAÇÃO/JUCEMS Nº 93, de 6 de novembro de 2026

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – JUCEMS, NOTIFICA RENATO TAVEIRA DE ALMEIDA, sob número de CPF: XXX. 156.001-XX, em cumprimento ao que determina o art. 83 do Decreto nº 16.253 de 16 de agosto de 2023, será incluída na pauta de julgamento de Sessão Plenária Ordinária de julgamento marcado para o dia 26/11/2026 às 8h30min no auditório da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul – JUCEMS. Mais informações podem ser obtidas através do telefone (67) 3316-4405, no período das 7h30min às 11h30min e das 13h00 às 16h30min.

Campo Grande/MS, 6 de novembro de 2026
Paulo Salvatore Ponzini
Vice-Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

ACÓRDÃO CARLO FERRARI
Leiloeiro sob a matrícula nº 66/2022/JUCEMS

O PLENÁRIO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - JUCEMS, no uso de suas atribuições legais, em reunião plenária extraordinária realizada em 05 de novembro de 2026, nos autos do Processo Administrativo NUP 83.015.258-2026, DECIDIU conforme segue:

EMENTA: **ADMINISTRATIVO. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL (JUCEMS). PROCESSO DISCIPLINAR. LEILOEIRO PÚBLICO. AUSÊNCIA DE REPASSE DE VALORES. CULPA GRAVE. OMISSÃO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS. MULTA E DESTITUIÇÃO. INFRAÇÕES DISTINTAS. CUMULAÇÃO. DOSIMETRIA. SEGURO-GARANTIA. DENÚNCIA PROCEDENTE.**

1. A falta de preservação dos valores arrecadados em leilão caracteriza culpa grave na administração de recursos alheios. A ausência de intenção de lesar e os problemas de saúde alegados, nos limites da prova produzida, não afastam a responsabilidade disciplinar.
2. A omissão na prestação de contas por mais de 90 (noventa) dias autoriza a destituição do leiloeiro e o consequente cancelamento de sua matrícula. Admite-se a cumulação com a multa fundada em infração distinta, consistente no prejuízo decorrente da gestão gravemente culposa dos recursos.
3. A gravidade da conduta e suas consequências, ponderadas as circunstâncias atenuantes, justificam a multa de 15% (quinze por cento) da caução.
4. Cabível o acionamento do seguro-garantia para satisfação dos valores pendentes, nos limites da cobertura, permanecendo o leiloeiro responsável pelo saldo não satisfeito.
5. Denúncia julgada procedente. Decisão por maioria, vencido parcialmente o vogal Vitor Salomão, exclusivamente quanto ao percentual da multa, que fixava em 5% (cinco por cento) da caução.

Sala das Sessões em Campo Grande (MS), 05 de novembro de 2026.

Campo Grande (MS), 06 de novembro de 2026.

Paulo Salvatore Ponzini
Vice-Presidente da JUCEMS

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

EDITAL Nº 02/2026 - COMISSÃO ORGANIZADORA DE SELEÇÃO DE DOCENTES

SELEÇÃO DE DOCENTES DESTINADA À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

A Comissão Organizadora da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária, constituída pela **PORTARIA "P"/ UEMS nº 1172, de 03 de outubro de 2025,** torna público o seguinte:

1. **Fica deferido** o pedido de reconsideração realizado pelo candidato que impetrou recurso contra a não homologação de sua inscrição, na seleção de docentes para contratação temporária da UEMS – **Amambai**, conforme o Edital Nº 01/2026 – Comissão Organizadora de Seleção de Docentes, publicado no Diário Oficial nº 12.322, 5 de novembro de 2026 páginas 76 a 79, estando convocado o candidato a participar virtualmente, no dia, horário e local especificados, para reunião de realização dos sorteios relativos à prova didática. O não comparecimento virtual no sorteio, por qualquer motivo, implicará na eliminação automática do candidato ao processo seletivo, conforme segue:

ÁREA DE CONHECIMENTO: Zootecnia
SORTEIO: 12/11/2026
HORÁRIO: 9h

Andréa do Nascimento Barreto
Indiara Patricia Martins Liesenfeld

Amambai, 6 de novembro de 2026.

Luana Michaeli Escobar Kamphorst
Presidente - Comissão Organizadora da Seleção de Docentes

EDITAL Nº 095/2026 – DEX/PROEC/UEMS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

SELEÇÃO DE SERVIDORES DA UEMS PARA ATUAÇÃO COMO BOLSISTAS DE EXTENSÃO NO PROJETO DE TRABALHO SOCIAL – CONVÊNIO Nº 2026TR001364/AGEHAB – PROGRAMA PERIFERIA VIVA

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS N° 027/2024, de 15 de outubro de 2024, a Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários (PROEC), no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento da comunidade da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), o Edital 095/2026 – DEX/PROEC/UEMS, que visa à seleção de profissionais da UEMS para atuação como bolsistas de extensão no Projeto de Trabalho Social, que executa as ações da Universidade no Convênio nº 2026TR001364, Processo nº 79.0001.769-2026, Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul – AGEHAB, mediante as condições a seguir.

1. DO OBJETO E DO PROGRAMA
1.1 Seleção de profissionais da UEMS, para atuarem como membros da equipe executora do convênio "Programa Periferia Viva", conforme os termos do acordo de Parceria EXTRATO CONVÊNIO N. 2026TR001364/AGEHAB, Processo N. 79.0001.769-2026, publicado em Diário Oficial Eletrônico n. 12.208 - Edição Extra, de 02 de julho de 2026.
1.2. O Programa Periferia Viva visa integrar ações governamentais para melhorar as condições de vida, habitação e acesso a serviços públicos de famílias de baixa renda no Loteamento Novo Samambaia, em Campo Grande/MS.

2. DOS OBJETIVOS
2.1. Objetivo Geral: Promover a melhoria das condições de vida das famílias do Loteamento Novo Samambaia, fortalecendo a participação social, o protagonismo comunitário e a cidadania, articulados às intervenções de urbanização e regularização fundiária.
2.2. Objetivos Específicos:
a) Assegurar a mobilização e participação dos moradores locais nas atividades e ações na comunidade;
b) Garantir a mobilização comunitária *in loco* e articulação entre moradores e equipe técnica do projeto;
c) Acompanhamento na organização das atividades participativas relacionadas à gestão comunitária dos espaços públicos.

3. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

a) A seleção de 2 (dois) profissionais com vínculos na UEMS, será regida por este Processo Seletivo Simplificado e executado pela UEMS.
b) A análise e avaliação de currículos e da entrevista são de caráter classificatório e eliminatório.
c) A pontuação se dará por análise curricular e técnica pela comissão.
d) A classificação será realizada a partir da pontuação atribuída por comissão avaliadora instituída para este fim.

4. DO PROJETO

Função	Descritivo	Municípios / Locais	Período da Bolsa	Valor da Bolsa
Equipe de Mobilizadores Comunitários – Mobilização do Programa Periferia Viva – 2 vagas	A participação de profissionais da UEMS envolvidos na Mobilização Comunitária do projeto é estratégica para execução direta das ações de campo no loteamento. Os mobilizadores atuarão diretamente junto à comunidade para: convocação e organização de reuniões comunitárias; atuação direta no território para mobilização dos moradores e organização das atividades participativas relacionadas à gestão comunitária dos espaços públicos; acompanhamento das atividades participativas; articulação com moradores; apoio às assembleias territoriais. Garantindo a participação dos moradores e a conformidade técnica das entregas previstas no PTS, conforme às diretrizes da Portaria MCID nº 75/2025.	Campo Grande Bairro Novo Samambaia	Até 15 (quinze) meses	R$ 1.800,00

5. DO CRONOGRAMA

ETAPAS	DATAS
Publicação do Edital na página da PROEC / UEMS: https://www.uems.br e no Diário Oficial do Estado de MS	09/11/2026
Período das inscrições: Via e-mail - cefront@uems.br	De 09/11/2026 a 17/11/2026
Divulgação da Homologação das inscrições	19/11/2026
Prazo final para interposição de recurso: Via e-mail - cefront@uems.br	Até 22/11/2026
Realização de entrevistas	25/11/2026
Homologação final das inscrições e resultado preliminar da seleção	27/11/2026
Prazo final para interposição de recurso: Via e-mail - cefront@uems.br	29/11/2026
Divulgação do resultado da seleção: https://www.uems.br e no Diário Oficial do Estado de MS	01/12/2026

6. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

a) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
b) Estar em pleno exercício dos direitos civis;
c) Ter vínculo profissional com a UEMS, na função de técnico-administrativo(a), em efetivo exercício;
d) Atender aos requisitos para a vaga a qual concorre e cumprir todas as determinações deste Processo Seletivo Simplificado;
e) Ter disponibilidade para desenvolver as atividades do projeto (20 horas semanais), incluindo levantamento de informações/dados de execução.

7. DA VIGÊNCIA E IMPLEMENTAÇÃO DAS BOLSAS

7.1. A duração prevista da bolsa será de até 15 (quinze) meses.
7.1.1. A continuidade mensal do pagamento fica condicionada à permanência no projeto e ao cumprimento das atribuições.
7.2. A exigência da carga horária semanal visa os ajustes conforme as necessidades de acompanhamento das

atividades *in loco*, que incluem atuação na convocação e organização de reuniões comunitárias; atuação direta no território para mobilização dos moradores e organização das atividades participativas relacionadas à gestão comunitária dos espaços públicos; acompanhamento das atividades participativas; articulação com moradores; apoio às assembleias territoriais.
7.3. O candidato deve ter disponibilidade de deslocamento por meios próprios para os locais designados, que se concentram de forma presencial no Bairro Nova Samambaia, operando a partir da estrutura do Posto Territorial.
7.4. O candidato convocado deverá apresentar em até 72 horas a documentação de admissão exigida para a implementação da bolsa. O não comparecimento no prazo caracteriza desistência.

8. DAS INSCRIÇÕES
As inscrições serão realizadas por meio de envio de e-mail para o CEFRONT - CENTRO DE ESTUDOS DE FRONTEIRA E TERRITÓRIOS <cefront@uems.br> entre os dias **09/11/2026 a 17/11/2026**, até as 23h59min, com os seguintes documentos, no formato PDF, em ARQUIVO ÚNICO, de até 10 MB, e deverão ser anexados ao e-mail de inscrição:
a) Currículo Profissional ou Lattes atualizado;
b) Ficha de Inscrição, conforme Anexo I deste Edital;
c) Carta de intenção, conforme Anexo II deste Edital, que deverá constar o seguinte critério - responder à questão: "Quais são as suas motivações pessoais e profissionais para participar da equipe do Programa PERIFERIA VIVA?". Deverá ser redigido um texto dissertativo ou argumentativo com o mínimo de 200 palavras e no máximo 400 palavras, em formato Arial, fonte 12;
d) Tabela de Pontuação de Análise Curricular, conforme Anexo III;
e) Declaração de compatibilidade de horários, com anuência da chefia imediata, atestando que as atividades do projeto serão desenvolvidas sem prejuízo da jornada do cargo (Anexo IV).
f) Declaração funcional emitida pela unidade de gestão de pessoas da UEMS, comprovando a condição de vínculo de exercício na UEMS, o cargo e a lotação.
g) Todos os arquivos deverão ser encaminhado no formato PDF em ARQUIVO ÚNICO e deverão ser anexados ao e-mail de inscrição com no máximo 10 MB;
h) O candidato deverá ter conta bancária com chave PIX CPF cadastrada em seu próprio nome.

9. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO, AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO
9.1. O Processo Seletivo Simplificado será realizado em duas etapas, de caráter classificatório, observados os requisitos de participação estabelecidos neste Edital:
I – Análise curricular e de experiências comprovadas, com pontuação máxima de 10,0 (dez) pontos e peso de 30% (trinta por cento) na classificação final;
II – Entrevista técnica individual, com pontuação máxima de 10,0 (dez) pontos e peso de 70% (setenta por cento) na classificação final.
9.2. A análise curricular considerará as experiências comprovadas em mobilização comunitária, projetos de extensão universitária, organização de atividades participativas e capacitações relacionadas às atribuições da função, conforme critérios e pontuações estabelecidos no Anexo III.
9.3. A entrevista técnica terá como finalidade avaliar as condições operacionais e as competências necessárias ao desempenho das atividades de mobilização comunitária no Loteamento Novo Samambaia, considerando:
I – Mobilidade e condições de deslocamento regular até o território de atuação: até 2,5 pontos;
II – Disponibilidade efetiva para cumprimento da carga horária semanal e participação nas atividades presenciais: até 2,0 pontos;
III – Capacidade de articulação, mobilização e relacionamento com comunidades: até 3,0 pontos;
IV – Comunicação interpessoal, escuta ativa e capacidade de mediação: até 1,5 ponto;
V – Conhecimento das características do território e das finalidades do Programa Periferia Viva: até 1,0 ponto.
9.4. A avaliação da mobilidade considerará a viabilidade do deslocamento regular do candidato até o Posto Territorial e demais locais de execução das atividades, independentemente do meio de transporte utilizado.
9.5. A localização da residência, o tempo estimado de deslocamento e os meios de transporte disponíveis poderão ser considerados para análise da viabilidade logística, não constituindo, isoladamente, critérios de preferência ou exclusão.
9.6. A disponibilidade deverá ser compatível com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, incluindo a participação em atividades comunitárias presenciais previamente programadas pela coordenação do projeto.
9.7. A avaliação da capacidade de articulação comunitária poderá compreender perguntas situacionais relacionadas à mobilização de moradores, organização de reuniões, relacionamento com lideranças comunitárias e resolução de dificuldades de participação social.
9.8. As entrevistas serão conduzidas pela Comissão Avaliadora, mediante roteiro padronizado, com atribuição individualizada de pontuação e registro dos resultados em formulário próprio.
9.9. A nota final será calculada pela seguinte fórmula:
NF = (AC × 0,30) + (ET × 0,70)
Em que:
NF = Nota Final;
AC = Nota da Análise Curricular;
ET = Nota da Entrevista Técnica.
9.10. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da nota final obtida.
9.11. Em caso de empate, serão observados, sucessivamente, os seguintes critérios:
I – Maior pontuação no critério de articulação e mobilização comunitária da entrevista;

II – Maior pontuação no critério de mobilidade e condições de deslocamento;
III – Maior pontuação na análise curricular referente à experiência comunitária comprovada;
IV – Maior pontuação geral na entrevista técnica.
9.12. A Comissão Avaliadora deverá assegurar tratamento isonômico aos candidatos, mediante utilização dos mesmos critérios, parâmetros de avaliação e procedimentos de registro das pontuações.

10. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS/CONVOCAÇÃO
a) Todos os atos deste Processo Seletivo Simplificado serão devidamente divulgados conforme descrito no item 5.
b) É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as etapas do processo de seleção.
c) Quando convocado, apresentar em até 72 horas, a documentação de admissão exigida para implementação da bolsa de estudos, que será informada pela coordenação geral do Projeto.
d) No caso de o candidato negar-se ou não comparecer no prazo estipulado, serão convocados os demais candidatos classificados.
e) O candidato que não comparecer no prazo acima estipulado será considerado desistente.
f) Os candidatos poderão, a critério da administração, ser convocados por ordem de classificação para nova vaga, na qual seja exigido perfil semelhante ou compatível através de processo de convocação.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
a) As bolsas concedidas nos termos deste Edital não criam vínculo empregatício de qualquer natureza com a UEMS, com a AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL - AGEHAB, bem como, não integram a base de cálculo para a incidência de contribuição previdenciária.
b) O candidato que fornecer informações falsas será sumariamente eliminado deste processo seletivo.
c) Os casos omissos neste Processo Seletivo serão resolvidos pela UEMS, e se necessário, encaminhados à Assessoria Jurídica.
d) Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Processo Seletivo Simplificado somente poderão ser feitas por meio de retificação do presente edital no site da https://www.uems.br e https://www.uems.br/pro-reitoria/proppi/Centros-de-Ensino-Pesquisa-e-Extensao/Centro-de-Estudos-de-Fronteira-e-Territorios.

Dourados, 09 de novembro de 2026.

Profa. Dra. Leila Cristina Konradt Moraes
Pró-reitora de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários – em exercício
PROEC/ UEMS
COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO

Prof Dr Fabio Martins Ayres - UEMS
Tatiana da Costa Moreno Gama Lopes - UEMS
Márcia Aparecida de Castro Burgedurf Silveira Ferreira - CEFRONT
Humberto Cesar Motta Maciel - CEFRONT

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME COMPLETO SEM ABREVIAÇÃO:
CPF:
RG:
DATA DO NASCIMENTO:
CURSO DE GRADUAÇÃO (FORMAÇÃO):
ENDEREÇO RESIDENCIAL:
MUNICÍPIO:
CELULAR:
E-MAIL:

ANEXO II – CARTA DE INTENÇÃO - RESPONDA À PERGUNTA

"Quais são as suas motivações pessoais e profissionais para participar da equipe do Programa PERIFERIA VIVA?"

ANEXO III - TABELA DE PONTUAÇÃO DE ANÁLISE CURRICULAR

NOME DO(A) CANDIDATO(A): _____
Instruções ao candidato: Preencha a coluna "Pontuação indicada pelo candidato" com base nos documentos comprobatórios que estão sendo enviados em anexo à sua inscrição. A nota máxima desta etapa é de 10,0 pontos.

Critérios de Avaliação (Atividades Comprovadas)	Pontuação por item	Pontuação Máxima	Pontuação indicada pelo candidato	Pontuação atribuída pela comissão

1. Experiência em Projetos de Extensão: Participação prévia comprovada como profissional ou voluntário em programas/projetos de extensão na UEMS ou em outras Instituições de Ensino Superior.	1,0 ponto por projeto ou semestre	**3,0 pontos**		
2. Experiência Voluntária ou Comunitária: Atuação comprovada em ONGs, associações de bairro, projetos sociais, coletivos de juventude ou estudantil.	1,0 ponto por experiência	**3,0 pontos**		
3. Participação em Eventos Acadêmicos e Capacitações: Participação como ouvinte ou organizador em seminários, congressos, palestras ou minicursos ligados a Direitos Humanos, Educação, Questões Urbanas, Sociais ou Ambientais (mínimo de 4h).	1,0 ponto por certificado	**3,0 pontos**		
4. Conhecimento em Informática Básica: Atuação profissional com uso ou Cursos extracurriculares de Pacote Office (Word, Excel, Power Point) ou ferramentas de sistematização de dados.	0,5 ponto por declaração profissional ou curso/certificado	**1,0 ponto**		
PONTUAÇÃO TOTAL OBTIDA		**10,0 pontos**	_____	_____

Declaro que as informações e a pontuação por mim indicadas são verdadeiras e que anexei todos os documentos comprobatórios correspondentes aos itens pontuados, sob pena de eliminação do processo seletivo caso constatada fraude.
Campo Grande, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) Candidato(a)
USO EXCLUSIVO DA COMISSÃO AVALIADORA

Avaliador(a) Responsável: _____ Data da Avaliação: _____ / _____ / 2026.

Assinatura do(a) Avaliador(a)

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE HORÁRIOS

Eu, _____, servidor(a) da UEMS, cargo _____, lotação _____, declaro, para fins de participação no Edital nº 095/2026 – DEX/PROEC/UEMS, que as atividades vinculadas ao projeto de extensão serão realizadas sem prejuízo da jornada regular do meu cargo e fora do meu horário de expediente, conforme exigido no Edital.
Declaro estar ciente de que as informações falsas poderão acarretar as consequências previstas no Edital e na legislação aplicável.
Campo Grande, _____ de _____ de 2026.
Assinatura do(a) servidor(a): _____
Anuência da chefia imediata: _____

EDITAL Nº 02/2026-COMISSÃO ORGANIZADORA DE PROCESSO SELETIVO PARA ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO
Unidade Universitária de Dourados

PROCESSO SELETIVO PARA ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO DESTINADA À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

A COMISSÃO ORGANIZADORA DE PROCESSO SELETIVO PARA ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO E PARA TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LIBRAS, destinada à contratação temporária, constituída pela PORTARIA "P"/ UEMS nº 1254, de 02 de outubro de 2026, torna público o seguinte:

1. Ficam deferidos os pedidos de reconsideração realizado pelos candidatos(as) que impetraram recurso contra a não homologação de inscrição do processo seletivo para Atendimento Educacional Especializado, aberta pelo Edital nº 06/2026 – PRODHS/PROAFE/UEMS - Unidade Universitária de Dourados, conforme o Edital n° 01/2026

- Comissão Organizadora de Processo Seletivo para Atendimento Educacional Especializado, publicado no Diário Oficial nº 12321, de 04/11/2026, páginas 80 a 83.
ÁREA DE CONHECIMENTO: Educação Especial
Unidade Universitária: Dourados

NOME
Adriana Pereira da Silva Santos
Giseli Santos Dalpiaz Duarte
Karina Viana Cordeiro
Monique Francielle Castilho Vargas
Odalys Ynerarity Castro
Rosilaine da Silva Peres

2. Ficam indeferidos os pedidos de reconsideração realizado pelos candidatos(as) que impetraram recurso contra a não homologação de inscrição do processo seletivo para Atendimento Educacional Especializado, aberta pelo Edital nº 06/2026- PRODHS/PROAFE/UEMS- Unidade Universitária de Dourados, conforme o Edital nº 01/2026- Comissão Organizadora de Processo Seletivo para Atendimento Educacional Especializado, publicado no Diário Oficial nº 12321, de 04/11/2026, páginas 80 a 83.

ÁREA DE CONHECIMENTO: Educação Especial
Unidade Universitária: Dourados

Lisiane dos Santos Werpachoski de Negreiros	Não atendimento ao item 3.4 alíneas "d" (Ausência das tabelas I e II do Anexo II).
Luzinete dos Santos	Não atendimento ao item 3.4 alíneas "a", "b" e "d" (Ausência do documento oficial de identidade com foto, do diploma de graduação e das tabelas I e II do Anexo II).

Dourados, 06 de novembro de 2026.

Vania Pereira Morassuti Benatti
Presidente - Comissão Organizadora da Seleção de Docentes

Edital nº 040/2026 – PGRN/UEMS

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais de Presidente da Comissão Permanente de Processo Seletivo, convoca para a Entrevista, referente ao processo seletivo deflagrado pelo Edital nº 018/2026 PGRN/UEMS, publicado no Diário Oficial/MS nº 12.268, de 2 de setembro de 2026, páginas 151 a 170, que visa a seleção de candidatos para preenchimento de vagas como ALUNO REGULAR do Programa de Pós-graduação *stricto sensu* em Recursos Naturais, níveis Mestrado e Doutorado, ofertado na Unidade Universitária de Dourados, ingresso no primeiro semestre de 2027.

1. Convocação para a Entrevista
1.1. De acordo com os itens 3.5 e 3.6. do Edital nº 039/2026 PGRN/UEMS, é dado o limite de tolerância de 10 (dez) minutos de atraso para ingresso na sala de entrevista, e caso o(a) candidato(a) não compareça, é desclassificado(a) do Processo Seletivo, mas a desclassificação poderá ser reconsiderada pela Comissão de Processo Seletivo caso o(a) candidato tenha se deparado com problemas de conexão que impeçam sua participação e comunique o fato ao e-mail pgrn@uems.br no limite de 6 horas a partir do horário previsto para sua entrevista.

1.2. O candidato ao Mestrado FRANCENILDO TOMAZ DE AQUINO informou (de acordo com os itens acima mencionados) a ocorrência de problemas de conexão que impediram sua participação na entrevista no horário previsto, e a ele foi concedida uma nova data e horário de realização da entrevista.

1.2.1. A tabela a seguir relaciona o candidato convocado para a Entrevista, bem como data e horário em que deverá se apresentar. O horário listado se refere ao horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul (MS).

Data e período	Candidato	Nível	Horário de início
12/11/2026 (Matutino)	1. FRANCENILDO TOMAZ DE AQUINO	Mestrado	10:30

2. Sobre a Entrevista
2.1. As entrevistas estão sendo realizadas nos dias úteis dentro do período de **4 a 10 de novembro de 2026, com uma entrevista excepcionalmente no dia 12 de novembro de 2026**, por meio remoto, em plataforma virtual, com link disponibilizado previamente.

2.2. O(A) candidato(a) receberá o link da sala virtual na qual ocorrerá a entrevista com os membros da banca no

e-mail informado pelo candidato no ANEXO I do Edital nº 018/2026 PGRN/UEMS.

2.3. O(A) candidato(a) deverá responder ao e-mail mencionado no item 2.2, confirmando o recebimento do link para a participação na entrevista.

2.4. No momento da entrevista, o(a) candidato(a) deverá portar um documento oficial de identificação com foto.

2.5. O(A) presidente da banca de entrevista dará ao(à) candidato(a) uma tolerância de atraso de no máximo 10 (dez) minutos do horário divulgado para acesso à sala virtual, ficando o(a) candidato(a) desclassificado(a) caso não compareça neste tempo.

2.6. A desclassificação tratada no item anterior poderá ser reconsiderada pela CPPS caso o(a) candidato(a) comunique o problema de conexão, via e-mail encaminhado para o endereço de e-mail **pgrn@uems.br**, dentro do limite estabelecido de 6h a partir do horário de sua entrevista.

2.7. Se no momento da entrevista houver problema com a conexão que comprometa a avaliação do(a) candidato(a), o(a) Presidente da banca deverá comunicar à CPPS, que poderá marcar uma nova entrevista.

2.8. O(A) candidato(a) deverá demonstrar argumentação analítica, clareza e coerência ao responder questões sobre o Currículo Lattes, a formação acadêmica e suas pretensões no Programa, relativas a três quesitos principais, cujas notas máximas na composição da nota final são as seguintes:

Quesitos	Nota
Formação e experiência prévia	1
Expectativas e disponibilidade	6
Projeto de Pesquisa	3
Total	**10**

2.9. A entrevista será integralmente gravada, sendo vedada a sua transmissão ao público.

2.10. Com base na tabela apresentada no item 2.8., o(a) candidato(a) será avaliado(a) com nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) por cada entrevistador e a Pontuação da Entrevista (PE) será obtida pela média simples das notas apontadas pelos entrevistadores.

2.11. A duração máxima da entrevista para cada candidato será de 15 (quinze) minutos) para o nível Mestrado e de 30 (trinta) minutos para o nível Doutorado.

2.12. Após o início da entrevista não serão permitidas interrupções durante a sua realização, exceto quando se tratar de problemas de ordem técnica, relacionados à conexão.

2.13. Aos entrevistadores será facultativo permanecer com as câmeras e microfones abertos durante as entrevistas, para efeito de redução da instabilidade no sistema virtual.

2.14. O resultado da Entrevista será disponibilizado até **16 de novembro de 2026** na página oficial PGRN: https://www.uems.br/ppg/pgrn, menu "INGRESSO", opção "Mestrado" ou "Doutorado".

3. Recursos

3.1. Do resultado da Entrevista do Processo Seletivo caberá recurso, devidamente fundamentado, em 1 dia útil após a divulgação dos resultados, para o endereço de e-mail pgrn@uems.br. Na documentação deverá constar a assinatura digital ou digitalizada do candidato, e o e-mail contendo o recurso deve ser encaminhado observando o prazo acima mencionado.

3.1.1. A CPPS não se responsabilizará por recursos via correio eletrônico não recebidos por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados e o não recebimento da documentação.

3.1.2. Caso houver recursos, a CPPS irá divulgar até **23 de novembro de 2023** o edital com a decisão final no endereço eletrônico (https://www.uems.br/ppg/pgrn, menu "INGRESSO", opção "Mestrado" ou "Doutorado"), sendo a justificativa fundamentada encaminhada mediante solicitação do(a) interessado(a).

Dourados/MS, 5 de novembro de 2026.

Prof. Dr. Junior Reis Silva
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais
Comissão Permanente de Processo Seletivo

ATOS DE LICITAÇÃO

Secretaria de Estado de Administração

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

Com fundamento na ANÁLISE QUANTO A REGULARIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO (FASE EXTERNA) (fls. 10136-10254), ADJUDICO E HOMOLOGO a licitação, com o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 12.320, de 3 de novembro de 2026, págs.144-145, referente aos itens 08, 09, 22, 23, 23 e 28, instaurada através do Pregão Eletrônico n. 065/2025-1/SAD – Processo n.º 77/011.201/2025, visando à formação do REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE MEDICAMENTOS 2025OUT02 , nos termos da Lei n° 14.133/2021, Decretos n°s 16.122/2023 Art. 18 § 2°, I, 16.118/2023 e alterações.

Campo Grande - MS, 06 de novembro de 2026.

RODOLPHO SOUSA MORAES OLIVEIRA
Secretário-Executivo de Licitações

PROCESSO N° 77/011.201/2025
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA COMPRA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE MEDICAMENTOS 2025OUT02

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, sob pena de responsabilização nos termos do Decreto Estadual 16.189/2023, **devendo, na ocasião comprovar documentalmente, a comprovação das condições de habilitação contidas no edital, na forma do disposto no Art.18 § 4° do Decreto Estadual 16.122/2023**

CONSENSUS COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA - FILIAL
DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS PAMED LTDA
EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A
PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA

Campo Grande - MS, 06 de novembro de 2026.

RODOLPHO SOUSA MORAES OLIVEIRA
Secretário-Executivo de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº336/SAD/2026
PROCESSO Nº 77/004.900/2026
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 047/2026
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE MEDICAMENTOS 2026ABR11

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/2021, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 16.118/2023 e nº 16.122/2023 e pelas condições no Edital.
DATA ASSINATURA DA ATA: 06 de novembro de 2026
VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar da data da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços.
Maiores informações sobre a Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas no site www.compras.ms.gov.br, link "Atas de Registros de Preços".

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES/SEL/SAD E CONSENSUS COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA.

TIPO	SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	FORNECE-DOR	CNPJ/CPF	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
Item	12	0035556	MEDICAMENTOS - Ação Judicial - Princípio Ativo (ou Fármaco): Evolocumabe; Dosagem: 140 mg / ml; Apresentação: solução injetável estéril; Embalagem: seringa preenchida com 1 ml	1 Un.	REPATHA	CONSENSUS COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA.	41.628.698/0001-71	120	R$ 917,78	R$ 110.133,60
									Valor Total	R$ 110.133,60

Campo Grande, (data assinatura digital)
RODOLPHO SOUSA MORAES OLIVEIRA
Secretário-Executivo de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº338/SAD/2026
PROCESSO Nº 77/004.900/2026
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 047/2026
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE MEDICAMENTOS 2026ABR11

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/2021, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 16.118/2023 e nº 16.122/2023 e pelas condições no Edital.
DATA ASSINATURA DA ATA: 06 de novembro de 2026
VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar da data da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços.
Maiores informações sobre a Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas no site www.compras.ms.gov.br, link "Atas de Registros de Preços".

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES/SEL/SAD E UNI HOSPITALAR CEARA LTDA.

TIPO	SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	FOR-NECE-DOR	CNPJ/CPF	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
Item	1	0035385	MEDICAMENTOS - Ação Judicial - Princípio Ativo (ou Fármaco): Aripiprazol; Dosagem: 1 mg / ml; Apresentação: solução oral; Embalagem: frasco com 150 ml	1 Un.	ARISTAB/ ACHE	UNI HOSPITALAR CEARA LTDA.	21.595.464/0001-68	105	R$ 166,57	R$ 17.489,85
Item	18	0018174	Ciprofloxacino - Dosagem: 2 mg / ml; Apresentação: solução injetável; Tipo: sistema fechado; Embalagem: frasco ou bolsa com 200 ml.	1 Un.	GENÉRICO/EUROFARMA	UNI HOSPITALAR CEARA LTDA.	21.595.464/0001-68	2688	R$ 8,75	R$ 23.520,00
									Valor Total	R$ 41.009,85

Campo Grande, (data assinatura digital)
RODOLPHO SOUSA MORAES OLIVEIRA
Secretário-Executivo de Licitações

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

Com fundamento na ANÁLISE QUANTO A REGULARIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO (FASE EXTERNA) (fls. 2975-2990), ADJUDICO E HOMOLOGO a licitação, com o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 12.320, de 3 de novembro de 2026, pág. 147, referente aos itens 09 e 11, instaurada através do

Pregão Eletrônico n. 020/2026/SAD – Processo n.º 77/001.792/2026, visando à formação do REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE CORRELATOS HOSPITALARES - PRIMERS E SONDAS 2026FEV01, nos termos da Lei n° 14.133/2021, Decretos n°s 16.122/2023 Art. 18 § 2°, I, 16.118/2023 e alterações.

Campo Grande - MS, 06 de novembro de 2026.

RODOLPHO SOUSA MORAES OLIVEIRA
Secretário-Executivo de Licitações

PROCESSO N° 77/001.792/2026
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA COMPRA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE CORRELATOS HOSPITALARES - PRIMERS E SONDAS 2026FEV01

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Fica a empresa, abaixo relacionada, convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, efetuar a assinatura da Ata de Registro de Preços, sob pena de responsabilização nos termos do Decreto Estadual 16.189/2023, **devendo, na ocasião comprovar documentalmente, a comprovação das condições de habilitação contidas no edital, na forma do disposto no Art.18 § 4° do Decreto Estadual 16.122/2023**

BIOCELL BIOTECNOLOGIA E REPRESENTAÇÕES LTDA

Campo Grande - MS, 06 de novembro de 2026.

RODOLPHO SOUSA MORAES OLIVEIRA
Secretário-Executivo de Licitações

DECISÃO DE REVISÃO DOS ATOS

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE APOIO PEDAGÓGICO E ARTÍSTICO - CONVÊNIO.
Pregão Eletrônico nº 010/2025 – SED.
Processo nº 29/064.783/2025.

Após analisar o recurso administrativo apresentado pela empresa **VERTICE B2G LTDA**, bem como as contrarrazões apresentadas pela empresa **MRA COMÉRCIO E SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA**, DECIDO pelo **PROVIMENTO DO RECURSO** e pela **REVISÃO DOS ATOS** praticados nos itens 004, 006, 007 e 008, de modo a **INABILITAR** a licitante Recorrida, em razão da insuficiência de comprovação da qualificação técnica exigida no instrumento convocatório, especialmente diante da ausência de apresentação dos documentos solicitados em diligência, destinados a corroborar a efetiva execução dos fornecimentos declarados nos atestados de capacidade técnica questionados.

Publique-se.

Campo Grande/MS, 6 de novembro de 2026.

MARIA JULIETA GRANCE MARTINES
Agente de Contratação da Fase Externa
COFEX/SUOC/SEL/SAD

Republica-se por incorreção: a publicação no DOE n. 12.319 de 29 de outubro de 2026, pagina 104, passando a constar:

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Agente de Contratação da Fase Externa, no exercício da competência conferida pela Resolução "P" SAD nº 1.477, de 24 de julho de 2026, por intermédio da Coordenadoria da Fase Externa - SUOC/SEL/SAD, torna público

o resultado da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE CORRELATOS HOSPITALARES- MATERIAL DE LABORATÓRIO 2026JUN15
PREGÃO ELETRÔNICO: 041/2026
PROCESSO: 77/006.985/2026

ITEM		EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO DO ITEM (R$)
6		AGIL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	34,39
8			290,00
LOTE	**ITEM**	**EMPRESA VENCEDORA**	**VALOR UNITÁRIO DO ITEM/LOTE (R$)**
1	01	AGIL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	6,20
	02		6,42
		TOTAL UNITÁRIO DO LOTE 01	12,62

Item Deserto: itens 2 e 7.
Item Fracassado: itens 4 e 5.
Lote Fracassado: lote 2.

Demais informações, acessar o link: https://www.compras.ms.gov.br/

Campo Grande/MS, 28 de outubro de 2026.

ROZELI MORAIS LEITE
Agente de Contratação da Fase Externa
COFEX/SUOC/SEL/SAD

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Agente de Contratação da Fase Externa, de competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD N. 1.477, de 24 de julho de 2026, por intermédio da Coordenadoria da Fase Externa/SUOC/SEL/SAD, torna público o **prosseguimento dos itens 004, 006, 007, 008 e 009.1**, após recurso, da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE APOIO PEDAGÓGICO E ARTÍSTICO - CONVÊNIO.
PREGÃO ELETRÔNICO: 010/2025
PROCESSO: 29/064.783/2025

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame, dia 13 de novembro de 2026, às 8h (HORÁRIO LOCAL DO MS).

Demais informações, acessar o link: https://www.compras.ms.gov.br/

Campo Grande/MS, 6 de novembro de 2026.

MARIA JULIETA GRANCE MARTINES
Agente de Contratação da Fase Externa
COFEX/SUOC/SEL/SAD

Secretaria de Estado de Educação

RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL

O(a) Presidente da UEx do(a) Escola Estadual PORTO VILMA, localizada no município de DEODAPOLIS/MS, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio comunica a classificação e adjudicação do resultado do Pregão Presencial.
Pregão Presencial n. 01/2026
Processo n. 29.002.137-2026
Objetivo: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) Escola Estadual PORTO VILMA, localizado(a) no município de DEODAPOLIS/MS.
- Empresa (1): B.A. MARQUES LTDA, CNPJ N. 15.310.799/0001-90, vencedora dos itens: 1, 2, 4, 7, 8, 12, 15, 28, 34, 37, 39, 41, 44, totalizando o contrato no valor de R$ 26.013,29 (vinte e seis mil e treze reais e vinte e nove centavos);
- Empresa (2): B.A. MARQUES LTDA, CNPJ N. 15.310.799/0001-90, vencedora dos itens: 11, 22, 23, 24, 25, 27, 29, 31, 32, 33, 36, 40, 43, 49, totalizando o contrato no valor de R$ 11.151,74 (onze mil e cento e cinquenta e um reais e setenta e quatro centavos);
- Empresa (3): GALETO LTDA, CNPJ N. 23.190.666/0001-55, vencedora dos itens: 3, 5, 9, 10, 13, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 30, 38, 42, 45, 46, 47, 48, totalizando o contrato no valor de R$ 17.767,83 (dezessete mil e setecentos e sessenta e sete reais e oitenta e três centavos);
- Empresa (4): GALETO LTDA, CNPJ N. 23.190.666/0001-55, vencedora dos itens: 6, 14, 26, 35, totalizando o contrato no valor de R$ 6.723,76 (seis mil e setecentos e vinte e três reais e setenta e seis centavos).
DEODAPOLIS/MS, 6 de novembro de 2026.

DENIS MESSIAS PESSETE
Presidente da UEx. do(a) Escola Estadual PORTO VILMA
CPF n. xxx.324.311-xx

RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL

O(a) Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL CORONEL RAMIRO NORONHA, localizada no município de PONTA PORÃ/MS, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio comunica a classificação e adjudicação do resultado do Pregão Presencial.
Pregão Presencial n. 02/2026
Processo n. 29.063.167-2026
Objetivo: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) ESCOLA ESTADUAL CORONEL RAMIRO NORONHA, localizado(a) no município de PONTA PORÃ/MS.
- Empresa (1): COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS RAMALHO EIRELI ME, CNPJ N. 27.170.933/0001-83, vencedora dos itens: 4, 8, totalizando o contrato no valor de R$ 4.737,64 (quatro mil e setecentos e trinta e sete reais e sessenta e quatro centavos);
- Empresa (2): GG COINETE LTDA, CNPJ N. 56.174.009/0001-73, vencedora dos itens: 1, 2, 5, totalizando o contrato no valor de R$ 5.115,39 (cinco mil e cento e quinze reais e trinta e nove centavos);
- Empresa (3): PANIFICADORA PÃO DE OURO LTDA, CNPJ N. 22.313.301/0001-08, vencedora dos itens: 6, 7, 9, 10, totalizando o contrato no valor de R$ 3.802,92 (três mil e oitocentos e dois reais e noventa e dois centavos);
- Empresa (4): REGINA LIMA PORTELA LTDA, CNPJ N. 28.807.775/0001-92, vencedora do item: 3, totalizando o contrato no valor de R$ 3.568,30 (três mil e quinhentos e sessenta e oito reais e trinta centavos).
PONTA PORÃ/MS, 5 de novembro de 2026.

NELBA RAQUEL DE OLIVEIRA
Presidente da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL CORONEL RAMIRO NORONHA
CPF n. xxx.351.431-xx

RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL

O(a) Presidente da UEx do(a) Escola Estadual LUIZ DA COSTA FALCÃO, localizada no município de BONITO/MS, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio comunica a classificação e adjudicação do resultado do Pregão Presencial.
Pregão Presencial n. 02/2026
Processo n. 29.051.043-2026
Objetivo: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) Escola Estadual LUIZ DA COSTA FALCÃO, localizado(a) no município de BONITO/MS.
- Empresa (1): COMERCIAL NORDESTE LTDA, CNPJ N. 14.811.425/0001-95, vencedora do item: 8, totalizando o contrato no valor de R$ 18.600,00 (dezoito mil e seiscentos reais);
- Empresa (2): DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ N. 22.416.818/0001-22, vencedora dos itens: 10, 13, 16, totalizando o contrato no valor de R$ 14.443,12 (quatorze mil e quatrocentos e quarenta e três reais e doze centavos);
- Empresa (3): FLAVIO HENRIQUE SEVERO LTDA, CNPJ N. 12.669.940/0001-57, vencedora dos itens: 5, 6, 7, 11, totalizando o contrato no valor de R$ 7.012,20 (sete mil e doze reais e vinte centavos);
- Empresa (4): GRB COMERCIO SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA, CNPJ N. 24.702.112/0001-52, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 14, 15, 18, totalizando o contrato no valor de R$ 11.342,25 (onze mil e trezentos e quarenta e dois reais e vinte e cinco centavos);
- Empresa (5): IRMÃOS CARDOSO LTDA, CNPJ N. 37.753.892/0001-01, vencedora dos itens: 4, 9, 12, 17, totalizando o contrato no valor de R$ 9.521,00 (nove mil e quinhentos e vinte e um reais).

BONITO/MS, 5 de novembro de 2026.

NIRLÉIA KAYSER
Presidente da UEx. do(a) Escola Estadual LUIZ DA COSTA FALCÃO
CPF n. xxx.700.731-xx

RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL

O(a) Presidente da UEx do(a) Escola Estadual WEIMAR TORRES, localizada no município de GLORIA DE DOURADOS/MS, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio comunica a classificação e adjudicação do resultado do Pregão Presencial.
Pregão Presencial n. 02/2026
Processo n. 29.057.967-2026
Objetivo: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) Escola Estadual WEIMAR TORRES, localizado(a) no município de GLORIA DE DOURADOS/MS.
- Empresa (1): COMERCIAL VULTY LTDA, CNPJ N. 51.040.151/0001-04, vencedora dos itens: 3, 4, 5, 6, 10, 15, totalizando o contrato no valor de R$ 1.933,20 (um mil e novecentos e trinta e três reais e vinte centavos);
- Empresa (2): COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS RAMALHO EIRELI ME, CNPJ N. 27.170.933/0001-83, vencedora dos itens: 2, 7, 11, 13, 14, totalizando o contrato no valor de R$ 2.393,50 (dois mil e trezentos e noventa e três reais e cinquenta centavos);
- Empresa (3): GALETO LTDA, CNPJ N. 23.190.666/0001-55, vencedora dos itens: 1, 8, 9, 12, totalizando o contrato no valor de R$ 2.252,88 (dois mil e duzentos e cinquenta e dois reais e oitenta e oito centavos).
GLORIA DE DOURADOS/MS, 5 de novembro de 2026.

PAMELA RIBEIRO CAETANO
Presidente da UEx. do(a) Escola Estadual WEIMAR TORRES
CPF n. xxx.464.661-xx

RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL

O(a) Presidente da UEx do(a) Escola Estadual DOM AQUINO CORRÊA, localizada no município de TRES LAGOAS/MS, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio comunica a classificação e adjudicação do resultado do Pregão Presencial.
Pregão Presencial n. 04/2026
Processo n. 29.065.414-2026
Objetivo: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) Escola Estadual DOM AQUINO CORRÊA, localizado(a) no município de TRES LAGOAS/MS.
- Empresa (1): GRB COMERCIO SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA, CNPJ N. 24.702.112/0001-52, vencedora do item: 1, totalizando o contrato no valor de R$ 19.779,00 (dezenove mil e setecentos e setenta e nove reais).
TRES LAGOAS/MS, 6 de novembro de 2026.

ANGÉLICA APARECIDA MENDES DE SOUZA
Presidente da UEx. do(a) Escola Estadual DOM AQUINO CORRÊA
CPF n. xxx.114.101-xx

RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL

O(a) Presidente da UEx do(a) Escola Estadual RITA ANGELINA BARBOSA SILVEIRA, localizada no município de DOURADOS/MS, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio comunica a classificação e adjudicação do resultado do Pregão Presencial.
Pregão Presencial n. 04/2026
Processo n. 29.062.803-2026
Objetivo: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) Escola Estadual RITA ANGELINA BARBOSA SILVEIRA, localizado(a) no município de DOURADOS/MS.
- Empresa (1): BRUNO ROQUE DE VASCONCELOS - LTDA, CNPJ N. 11.174.408/0001-04, vencedora do item: 6, totalizando o contrato no valor de R$ 26.088,00 (vinte e seis mil e oitenta e oito reais);
- Empresa (2): COMERCIAL LOTUS LTDA, CNPJ N. 57.063.384/0001-09, vencedora do item: 7, totalizando o contrato no valor de R$ 3.591,00 (três mil e quinhentos e noventa e um reais);
- Empresa (3): COMERCIAL VULTY LTDA, CNPJ N. 51.040.151/0001-04, vencedora do item: 4, totalizando o contrato no valor de R$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais);
- Empresa (4): COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS RAMALHO EIRELI ME, CNPJ N. 27.170.933/0001-83, vencedora dos itens: 1, 2, 10, 12, 14, totalizando o contrato no valor de R$ 7.414,00 (sete mil e quatrocentos e quatorze reais);
- Empresa (5): FRANCIELE VISCARDI KOVALSKI LTDA, CNPJ N. 49.206.369/0001-44, vencedora dos itens: 3, 8, totalizando o contrato no valor de R$ 3.911,40 (três mil e novecentos e onze reais e quarenta centavos);
- Empresa (6): GRB COMERCIO SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA, CNPJ N. 24.702.112/0001-52, vencedora do item: 11, totalizando o contrato no valor de R$ 2.476,00 (dois mil e quatrocentos e setenta e seis reais);
- Empresa (7): LATICINIOS CAMBY LTDA, CNPJ N. 37.564.739/0001-36, vencedora do item: 13, totalizando o contrato no valor de R$ 2.680,00 (dois mil e seiscentos e oitenta reais);
- Empresa (8): MACRI ALIMENTOS LTDA ME, CNPJ N. 08.647.485/0001-11, vencedora do item: 5, totalizando o contrato no valor de R$ 3.192,00 (três mil e cento e noventa e dois reais);
- Empresa (9): MERCEARIA ROMA LTDA, CNPJ N. 65.267.972/0001-92, vencedora do item: 9, totalizando o contrato no valor de R$ 4.418,00 (quatro mil e quatrocentos e dezoito reais).
DOURADOS/MS, 5 de novembro de 2026.

FRANCIELI CANTEIRO BENITES
Presidente da UEx. do(a) Escola Estadual RITA ANGELINA BARBOSA SILVEIRA
CPF n. xxx.121.351-xx

RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL

O(a) Presidente da UEx do(a) Escola Estadual VICENTE PALLOTTI, localizada no município de FATIMA DO SUL/MS, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio comunica a classificação e adjudicação do resultado do Pregão Presencial.
Pregão Presencial n. 03/2026
Processo n. 29.064.898-2026
Objetivo: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) Escola Estadual VICENTE PALLOTTI, localizado(a) no município de FATIMA DO SUL/MS.
- Empresa (1): COMERCIAL VULTY LTDA, CNPJ N. 51.040.151/0001-04, vencedora do item: 2, totalizando o contrato no valor de R$ 2.554,20 (dois mil e quinhentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos);
- Empresa (2): SUPERMERCADO JORGE LTDA, CNPJ N. 05.027.616/0001-70, vencedora do item: 1, totalizando o contrato no valor de R$ 3.796,78 (três mil e setecentos e noventa e seis reais e setenta e oito centavos).
FATIMA DO SUL/MS, 6 de novembro de 2026.

VANIA PINHO DE OLIVEIRA
Presidente da UEx. do(a) Escola Estadual VICENTE PALLOTTI
CPF n. xxx.016.051-xx

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

AUTORIZAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 83/014.185/2026

OBJETO: Aquisição de 6 (seis) unidades de televisores de 50 polegadas, por meio de dispensa de licitação, para atender à demanda da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEMADESC/MS.

FORNECEDOR: CONSTRUSILVER ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS (CNPJ nº 45.995.865/0001-73).

VALOR TOTAL: R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, II, da Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021.

AUTORIZAÇÃO: Em obediência ao disposto no art. 72, inciso VIII, da Lei (Federal) n. 14.133, de 1º de abril de 2021, reconheço a regularidade da instrução processual e, como consequência, AUTORIZO a contratação objeto do presente processo administrativo.

Campo Grande (MS), 04 de novembro de 2026.

ALEX MARCEL MELOTTO
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
em exercício

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

TERMO DE AUTORIZO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 31/134.987/2026

OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados de assessoria técnica, orientação e apoio operacional voltados à capacitação para a elaboração do Planejamento Estratégico Organizacional (PEO) da Delegacia-Geral da Polícia Civil do Estado de Mato Grosso do Sul (DGPC/MS) e capacitação em desenvolvimento de competências de liderança.

CONTRATAÇÃO DIRETA: Inexigibilidade de licitação

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, art. 74, inciso III, alínea "f", combinado com o Decreto Estadual nº 16.119/2023 e Decreto Estadual nº 15.941/2021.
O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, legislações pertinentes,

resolve **AUTORIZAR** a inexigibilidade de licitação do processo, **HOMOLOGAR**, em atenção ao art. 10, III, do Decreto Estadual nº 16.119/2023 combinado com o art. 71, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como **ADJUDICAR** a contratação direta em favor da empresa **OSCAR 1 BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **52.026.178/0001-05**, pelo valor total de **R$ 385.000,00 (trezentos e oitenta e cinco mil reais)**, para o cumprimento do objeto da contratação, conforme especificações contidas nos documentos de planejamento e no Termo de Referência.

Campo Grande, 05 de novembro de 2026.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

TERMO DE AUTORIZO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 31/135.010/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a realização do I Seminário Estadual de Enfrentamento à Violência Doméstica contra a Mulher da Polícia Civil do Estado de Mato Grosso do Sul, com o tema "Protegendo vidas, transformando histórias – O protagonismo da Polícia Civil no enfrentamento da violência contra meninas e mulheres".
CONTRATAÇÃO DIRETA: Inexigibilidade de licitação
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/2021, Art.74, Inciso III, Alínea "f", combinado com o Decreto n° 16.119/23 e Decreto n° 15.941/21
O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, legislações pertinentes, resolve **AUTORIZAR**, a inexigibilidade de licitação do processo, **HOMOLOGAR**, em atenção ao art. 10, III do Decreto Estadual nº 16.119/23 combinado com o art. 71, IV da Lei Federal nº 14.133/21, bem como **ADJUDICAR** a contratação direta em favor da empresa Xaraés Consultoria e Projetos Ltda, inscrita no CNPJ sob o número 12.389.725/0001-00, pelo valor de R$ R$ 475.200,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil e duzentos reais), para a cumprimento do objeto da contratação, conforme especificações contidas nos documentos de planejamento.

Campo Grande –MS, 05 de novembro de 2026.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

TERMO DE AUTORIZO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 31/169.353/2026
OBJETO: Aquisição de munições para atender as necessidades da PMMS.
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de licitação - Art. 74, Inciso I, da Lei 14.133/2021 combinado com o Decreto n° 16.119/23.
MANIFESTAÇÃO N° 911/2026/ASSATE/SEJUSP/MS
O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, legislações pertinentes e Parecer Jurídico 911/2026/ASSATE/SEJUSP/MS, que analisou e fundamentou a inexigibilidade de licitação do processo administrativo acima mencionado, resolve **AUTORIZAR**, a dispensa de licitação do processo, **HOMOLOGAR**, em atenção ao art. 10, III do Decreto Estadual nº 16.119/23 combinado com o art. 71, IV da Lei Federal nº 14.133/21, bem como **ADJUDICAR** a contratação direta em favor da empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS - CNPJ 57.494.031/0001-63, no valor de R$ 1.402.500,00 (um milhão, quatrocentos e dois mil e quinhentos reais).
Campo Grande/MS – 05 de novembro de 2026.
ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

TERMO DE AUTORIZO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 31/043.623/2026
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a realização de serviços de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS), destinadas aos servidores da Segurança Pública, visando à promoção da saúde, à prevenção de agravos e ao cuidado integral, além de promover o Bem-Estar dos servidores.
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de licitação - Art.75, Inciso II, da Lei 14.133/2021 combinado com o Decreto n° 16.119/23.

PARECER REFERENCIAL: PGE/MS/N° 005/2025

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, legislações pertinentes e Parecer Referencial PGE/MS/N°005/2025, do processo administrativo acima mencionado, resolve **AUTORIZAR**, a dispensa de licitação do processo, **HOMOLOGAR**, em atenção ao art. 10, III do Decreto Estadual nº 16.119/23 combinado com o art. 71, IV da Lei Federal nº 14.133/21, bem como **ADJUDICAR** a contratação direta em favor da empresa **JOSEANNE CRISTINA ROQUE**, inscrita no CNPJ sob o número 30.281.136/0001-88, pelo valor total de R$ 57.580,00 (cinquenta e sete mil quinhentos e oitenta reais), para o cumprimento da contratação, conforme especificações contidas nos documentos de planejamento.

Campo Grande/MS – *data da assinatura digital.*

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: 79/011.572-2026

Objeto: AQUISIÇÃO DE 04 (QUATRO) CONTÊINERES MARÍTIMOS DE 20 PÉS (06 METROS), DESTINADOS AO ACONDICIONAMENTO E ARMAZENAMENTO DE BENS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, SOB A RESPONSABILIDADE DA AGESUL.

Contratada: CLIMAR LOCAÇÕES LTDA.

Valor total: R$ 55.600,00 (CINQUENTA E CINCO MIL E SEISCENTOS REAIS).

Fundamento legal: ART. 75, INCISO II DA LEI FEDERAL 14.133/2021.

Faz-se a presente publicação, em cumprimento ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei Federal 14.133/2021, devidamente autorizada e ratificada pela autoridade competente.

Campo Grande /MS, 06 de novembro de 2026.

Diretoria de Licitação de Obras/DLO

AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO
DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DE PROPOSTA

EDITAL: 110/2026- DLO/AGESUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 31.026.291-2026

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

OBJETO: REFORMA DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO DO ESTABELECIMENTO PENAL JAIR FERREIRA DE CARVALHO, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS.

CONVOCADAS: EMPRESAS QUE PARTICIPAM DA LICITAÇÃO CITADA.

FINALIDADE: DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DE PROPOSTA E MANIFESTAÇÃO DE RECURSO.

DATA: 10.11.2026, ÀS 10:00 HORAS.

ENDEREÇO PARA PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO:
HTTPS://WWW.EKRONOS.MS.GOV.BR/LICITACAO_AGESUL/PUBLICO/CONSULTA_LICITACOES.ASPX

CAMPO GRANDE – MS, 06 DE NOVEMBRO DE 2026.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO
DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRA – AGESUL

AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO
ANÁLISE DE PROPOSTA TÉCNICA DILIGÊNCIA

EDITAL: 112/2026 - DLO/AGESUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 79.007.432-2026.

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA, COM EVTEA, PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE OAE'S, DA RODOVIA MS-386, TRECHO: ENTR. AO ACESSO À RODOVIA BR-163 – ENTR. RODOVIA BR-163/MS-141, INTERSEÇÃO NA RUA JOCELINO BRAZ, COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 8,72 KM, NO MUNICÍPIO DE JAPORÃ E MUNDO NOVO - MS.

CONVOCADAS: EMPRESAS QUE PARTICIPAM DA LICITAÇÃO CITADA.

FINALIDADE: ANÁLISE DE PROPOSTA TÉCNICA DILIGÊNCIA.

DATA: 13.11.2026, ÀS 09:00 HORAS.
ENDEREÇO PARA PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO:
HTTPS://WWW.EKRONOS.MS.GOV.BR/LICITACAO_AGESUL/PUBLICO/CONSULTA_LICITACOES.ASPX
CAMPO GRANDE – MS, 06 DE NOVEMBRO DE 2026.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO
DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRA – AGESUL

AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO
ANÁLISE DE PROPOSTA – DILIGÊNCIA

EDITAL: 124/2026 –DLO/ AGESUL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 79.007.386-2026
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
OBJETO: OBRAS DE RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DE (02) DUAS PONTES: UMA (01) SOBRE O RIO SUCURIÚ, COM EXTENSÃO DE 72,00M, COORDENADAS: 18°31'11,16"S; 53°06'52,97"W, E UMA (01) SOBRE O RIO SÃO LUÍS, COM EXTENSÃO DE 48,00 M COORDENADAS: 18°34'02.06"S; 53°05'31,40"W. AMBAS LOCALIZADAS NO CONTORNO COSTA RICA (ACESSÓRIO MS-316), NO MUNICÍPIO DE COSTA RICA/MS.
CONVOCADAS: EMPRESAS QUE PARTICIPAM DA LICITAÇÃO CITADA
FINALIDADE: : ANÁLISE DE PROPOSTA - DILIGÊNCIA.
DATA: 13.11.2026, ÀS 08:30 HORAS
ENDEREÇO PARA PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO:
HTTPS://WWW.EKRONOS.MS.GOV.BR/LICITACAO_AGESUL/PUBLICO/CONSULTA_LICITACOES.ASPX
CAMPO GRANDE – MS, 05 DE NOVEMBRO DE 2026.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO
DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRA – AGESUL

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO 2026000000700 – CIRCULAÇÃO

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN/MS, HOMOLOGA O RESULTADO DO LEILÃO PÚBLICO **Nº 2026000000700** DO MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA, ANASTÁCIO, AQUIDAUANA, BONITO, CAMPO GRANDE, CHAPADÃO DO SUL, COSTA RICA, COXIM, DOURADOS, GUIA LOPES DA LAGUNA, JARDIM, MIRANDA, PEDRO GOMES, RIBAS DO RIO PARDO, RIO VERDE DE MATO GROSSO, SÃO GABRIEL DO OESTE, TRÊS LAGOAS/MS – VEÍCULOS PARA **Circulação**, REALIZADO ENTRE OS DIAS **15/10/2026 e 30/10/2026**, ATRAVÉS DO PORTAL WWW.PLANALTOLEILOES.COM.BR, PELA LEILOEIRA PÚBLICA OFICIAL **ANA CLAUDIA BLASCZYK**.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM AGUA CLARA									
LOTE	**MARCA**	**ANO**	**COR**	**PLACA**	**CHASSI**	**UF**	**MOTOR**	**ARREMATANTE**	**VALOR**
16	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	HTB2740	9C2JC30708R112688	MS	JC30E78112688	DEIWID DE ALCANTARA ALBUQUERQUE	1.818
6	FORD/KA FLEX	2012/2012	PRETA	NRH7548	9BFZK53AXCB385908	MS	SMRBC385908	ANTONIO CARLOS VENTURA CHAVES	7.667
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM ANASTACIO									
LOTE	**MARCA**	**ANO**	**COR**	**PLACA**	**CHASSI**	**UF**	**MOTOR**	**ARREMATANTE**	**VALOR**
69	HONDA/BIZ 125 ES	2007/2007	PRATA	HSU4974	9C2JA04207R099684	MS	JA04E27099684	RONNIERY RIBEIRO CABRAL	3.915
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM AQUIDAUANA									
LOTE	**MARCA**	**ANO**	**COR**	**PLACA**	**CHASSI**	**UF**	**MOTOR**	**ARREMATANTE**	**VALOR**
48	HONDA/CG 160 TITAN EX	2016/2016	PRETA	QAC1B20	9C2KC2210GR504657	MS	KC22E1G504695	DANIEL FERREIRA DE QUEIROZ	7.198
73	HONDA/C100 BIZ ES	2003/2004	PRETA	HSM3F43	9C2HA07104R017410	MS	HA07E14017410	ELBERTH GARCIA DOS SANTOS	3.310
52	HONDA/POP 110I	2023/2023	BRANCA	RWI0G31	9C2JB0100PR064142	MS	JB01E0P064235	VITOR AMARAL DE CARVALHO BARBULHO	5.417
24	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2012	ROXA	NRO3888	9C2JC4110CR439780	MS	JC41E1C439780	LUCAS DE SOUZA FERREIRA DA SILVA	3.306
20	HONDA/CG 125 FAN ES	2012/2012	PRETA	NRT4524	9C2JC4120CR572739	MS	JC41E2C572739	RONNIERY RIBEIRO CABRAL	2.918
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM BONITO									
LOTE	**MARCA**	**ANO**	**COR**	**PLACA**	**CHASSI**	**UF**	**MOTOR**	**ARREMATANTE**	**VALOR**
43	HONDA/CG 160 START	2019/2019	VERMELHO	QAO8142	9C2KC2500KR022760	MS	KC25E0K022781	MATHEUS GARCIA RIBEIRO	6.922
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CAMPO GRANDE									
LOTE	**MARCA**	**ANO**	**COR**	**PLACA**	**CHASSI**	**UF**	**MOTOR**	**ARREMATANTE**	**VALOR**
68	HONDA/BIZ 125 ES	2013/2013	ROSA	NRX9026	9C2JC4820DR081615	MS	JC48E2D081615	RONNIERY RIBEIRO CABRAL	6.305
66	HONDA/BIZ 125	2019/2019	BRANCA	QAT6807	9C2JC4830KR448921	MS	JC48E3K448751	EDEMIR DIAS DOS SANTOS	8.774

63	HONDA/BIZ 110I	2021/2021	BRANCA	REY0D24	9C2JC7000MR038343	MS	JC70E0M038217	ELIZABETE MARIA SPAGNOL	8.070
57	YAMAHA/FZ15 FAZER ABS	2024/2024	PRETA	SLY4J91	9C6RG7710R0051945	MS	G3T4E-051996	LEONARDO BENITES FORNARI	8.639
50	HONDA/CG150 FAN ESDI	2013/2013	VERMELHO	NRV8C32	9C2KC1680DR005397	MS	KC16E8D005397	JOAO BATISTA MARCONDES JUNIOR	5.111
45	HONDA/CG 160 TITAN	2022/2023	VERMELHO	RWD9G09	9C2KC2210PR010131	MS	KC22E1P010171	HEBER HANDER DOS SANTOS LOPES FIDELIS	8.651
44	HONDA/CG 160 START	2023/2023	AZUL	RWH4J34	9C2KC2500PR065990	MS	KC25E0P066128	SAVIO SAMPAIO DA SILVA	8.297
14	HONDA/CB 300R	2011/2012	VERMELHO	NRR3606	9C2NC4310CR015271	MS	NC43E1C015271	CARLOS ALEXANDRE MORAES DA SILVA	4.912
11	VW/GOL 1.0	2008/2009	PRETA	EDY2D21	9BWAA05UX9P020652	MS	CCN306802	LUCAS GONCALVES BORGES	9.439
36	HONDA/CG 160 FAN	2017/2018	PRETA	QAI4798	9C2KC2200JR132677	MS	KC22E0J132717	ROBSON PAZETO DA SILVA	7.920
9	HONDA/CIVIC LXS	2013/2014	PRATA	FKI4551	93HFB2630EZ121407	MS	R18Z3-4107941	MARCOS ROBERTO RODRIGUES DE MELO	46.800
35	HONDA/CG 160 FAN	2021/2022	AZUL	REY1D37	9C2KC2200NR135217	MS	KC22E0N135421	EDSON MOTA ROMERO	10.100
34	HONDA/CG 160 FAN	2024/2024	VERMELHO	SMD3E73	9C2KC2200RR525439	MS	KC22E0R525074	LEONARDO JERONIMO LYRA	9.785
7	GM/CELTA	2002/2002	PRATA	HRG8155	9BGRD08Z02G153694	MS	DJ0109408	ELIZABETE MARIA SPAGNOL	5.236
61	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	2024/2024	VERMELHO	SMD5J43	9C6RG3160R0148700	MS	G3G2E-277606	FERNANDA RIBEIRO DA LUZ	8.203
70	HONDA/BIZ 125 ES	2013/2013	VERMELHO	NRV8C88	9C2JC4820DR057460	MS	JC48E2D057460	RONNIERY RIBEIRO CABRAL	4.658
38	HONDA/CG 160 FAN	2025/2026	VERMELHO	S/PLACA	9C2KC2200TR421990	--	KC22E0T421638	ANDREY LUIZ DE ALMEIDA VIANA	13.041
59	YAMAHA/YBR125 FACTOR E	2015/2016	VERMELHO	OOT4371	9C6KE1930G0014422	MS	E3L3E-015023	LUCAS TAVARES GUBERT	2.632
56	YAMAHA/FAZER YS250	2012/2013	PRETA	NRT5241	9C6KG0460D0077919	MS	G390E-077921	GUSTAVO GONZALES OLIVER	4.816
55	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2011	PRETA	NRG1A16	9C6KE1520B0019197	MS	E3G9E-019206	GABRIEL MATHEUS GOUVEIA DE LIMA	2.052
53	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2010	PRETA	HTR3I63	9C6KE1220A0115269	MS	E3D1E-115299	DEIWID DE ALCANTARA ALBUQUERQUE	1.993
47	HONDA/CG 160 TITAN	2019/2019	PRATA	QAQ8E25	9C2KC2210KR053339	MS	KC22E1K053350	FELIPE DA SILVA CABRAL	8.544
33	HONDA/CG 160 FAN	2023/2024	VERMELHO	SLW9I01	9C2KC2200RR612797	MS	KC22E0R612735	SERGIO BONJARDIM	8.759
32	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2007	PRETA	HSV8379	9C2KC08107R211586	MS	KC08E17211586	LUCAS HENRIQUE DA SILVA DIAS	2.878
31	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2006/2007	VERMELHO	HSS7045	9C2KC08207R014428	MS	KC08E27014428	ANA VITORIA DE ALMEIDA SILVA	3.673
30	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	PRETA	NRK9I55	9C2KC1670BR599493	MS	KC16E7B599493	JOAO LUIZ ALVES REZENDE	4.452
29	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2002	PRATA	HSW4D78	9C2JC30202R134118	MS	JC30E22134118	ALEXANDER GOMES NOGUEIRA	3.405
17	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	VERMELHO	HTF0694	9C2JC41209R005393	MS	JC41E29005393	CRISTIAN WILLIAN LIMA GONCALVES	4.600
13	FIAT/STRADA FIRE FLEX	2011/2011	PRATA	EQK6D94	9BD27803MB7377832	MS	310A20110178012	WALDO CAETANO DA SILVA FILHO	17.100
12	VW/NOVO GOL 1.0	2012/2013	BRANCA	NRW6377	9BWAA05U2DT157875	MS	CPB040442	GLAUDINEY PAULINO IGNACIO DA SILVA	16.500
8	GM/CORSA HATCH	2002/2003	PRETA	DIL0118	9BGXF68X03C106440	MS	4D0022408	ARY BARBOSA JUNIOR	6.781
4	FIAT/UNO CS	1990/1990	AZUL	BIV5612	9BD146000L3547927	MS	3082340	EDVALDO MARQUES DA COSTA SOUZA	4.280

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CHAPADAO DO SUL

LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
37	HONDA/CG 160 FAN	2024/2024	PRETA	SMC9G81	9C2KC2200RR028001	MS	KC22E0R028171	JUAN MEDINA RODRIGUES	9.000

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM COSTA RICA

LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
72	HONDA/BIZ 125 KS	2006/2006	PRATA	HSP8793	9C2JA04106R828640	MS	JA04E16828640	LUIZ TADEU GONALVES	3.641
60	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	2014/2015	BRANCA	OOO6815	9C6KE1940F0042107	MS	E3L4E-042112	DIEGO MARIANO PINHEIRO	4.146
15	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	HSR3906	9C2JC30706R936506	MS	JC30E76936506	LEONARDO JERONIMO LYRA	3.700

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM COXIM

LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
62	YAMAHA/YS150 FAZER SED	2017/2018	BRANCA	QAJ5038	9C6RG3810J0010259	MS	G3F7E-021715	ELTON CARVALHO LACERDA	5.783
74	HONDA/C100 BIZ ES	2000/2000	VERMELHO	HRX6H32	9C2HA0710YR250627	MS	HA07E-Y250627	RODINEY RODRIGO DE OLIVEIRA JACOB	3.284
65	HONDA/BIZ 110I	2020/2021	VERMELHO	S/PLACA	9C2JC7000MR004177	--	JC70E0M004303	APARECIDO SILVERIO DO NASCIMENTO	8.545
40	HONDA/CG 160 FAN	2021/2022	PRETA	REZ3A21	9C2KC2200NR108742	MS	KC22E0N108716	WENDEL CLAYTON DOS SANTOS	7.670
25	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	PRETA	NRI1559	9C2JC4110BR455165	MS	JC41E1B455165	SAVIO SAMPAIO DA SILVA	2.666
21	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	VERMELHO	HTU7E58	9C2JC4120AR142018	MS	JC41E2A142018	SAVIO SAMPAIO DA SILVA	3.458

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM DOURADOS

LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
78	HONDA/CG150 TITAN MIXESD	2009/2009	VERMELHO	HSS9I50	9C2KC16309R002883	MS	KC16E39002883	YASMIN LAVINYA VIEIRA CRUZ	3.883
77	HONDA/CBX 250 TWISTER	2002/2002	AZUL	HSW8B52	9C2MC35002R043991	MS	MC35E-2043991	JOSE HENRIQUE PEREIRA OLIVEIRA	2.588
76	VW/GOL 1.0	2007/2008	CINZA	HSY0838	9BWCA05W08T092346	MS	BNW337526	ANA VITORIA DE ALMEIDA SILVA	8.121

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM GUIA LOPES DA LAGUNA

LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
18	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2011	PRETA	NRK7024	9C2JC4120BR723161	MS	JC41E2B723161	RONNIERY RIBEIRO CABRAL	3.079

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM JARDIM

LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
2	CHEVROLET/CELTA 1.0L LS	2011/2012	PRETA	ENS7C43	9BGRG08F0CG123289	MS	NAB201042	ELIZABETE MARIA SPAGNOL	8.071
64	HONDA/BIZ 110I	2023/2023	PRATA	S/PLACA	9C2JC7000PR121209	--	JC70E0P121301	APARECIDO SILVERIO DO NASCIMENTO	8.986

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM MIRANDA

LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR

19	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2011	ROXA	NRK1631	9C2JC4120BR527707	MS	JC41E2B527707	RONNIERY RIBEIRO CABRAL	2.900
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM PEDRO GOMES									
LOTE	**MARCA**	**ANO**	**COR**	**PLACA**	**CHASSI**	**UF**	**MOTOR**	**ARREMATANTE**	**VALOR**
54	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2012	VERMELHO	NRI2086	9C6KE1520C0083486	MS	E3G9E-083498	ANTONIO CARLOS VENTURA CHAVES	1.714
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM RIBAS DO RIO PARDO									
LOTE	**MARCA**	**ANO**	**COR**	**PLACA**	**CHASSI**	**UF**	**MOTOR**	**ARREMATANTE**	**VALOR**
67	HONDA/BIZ 125	2021/2021	MARROM	REZ6G20	9C2JC4830MR104159	MS	JC48E3M104240	CARLOS ALEXANDRE MORAES DA SILVA	9.602
28	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2003	VERMELHO	HST5337	9C2JC30203R162692	MS	JC30E23162692	RODINEY RODRIGO DE OLIVEIRA JACOB	3.840
51	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	2010/2010	PRETA	HTR7211	9C2KC1620AR042543	MS	KC16E2A042543	RONNIERY RIBEIRO CABRAL	4.082
42	HONDA/CG 160 START	2025/2025	PRATA	SMJ0G04	9C2KC2500SR176297	MS	KC25E0S175827	ROBSON PAZETO DA SILVA	11.095
26	HONDA/CG 125 FAN KS	2013/2013	PRETA	NRX0965	9C2JC4110DR711919	MS	JC41E1D711919	LUCAS HENRIQUE DA SILVA DIAS	2.819
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM RIO VERDE DE MATO GROSSO									
LOTE	**MARCA**	**ANO**	**COR**	**PLACA**	**CHASSI**	**UF**	**MOTOR**	**ARREMATANTE**	**VALOR**
71	HONDA/BIZ 125 ES	2007/2008	CINZA	HSU4986	9C2JA04208R003007	MS	JA04E28003007	RONNIERY RIBEIRO CABRAL	3.826
23	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	PRETA	HTL8I60	9C2JC41109R002852	MS	JC41E19002852	LUCAS DE SOUZA FERREIRA DA SILVA	3.036
58	YAMAHA/XTZ150 CROSSER Z	2020/2021	AZUL	QAY0B08	9C6DG2560M0025253	MS	G3C5E-134877	EDUARDO DA COSTA FERREIRA	8.448
27	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2010	VERMELHO	HTP6G90	9C2JC4110AR537434	MS	JC41E1A537434	LEANDRO ORTEGA DA SILVA	3.452
22	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2011	PRETA	NRG8162	9C2JC4110BR414260	MS	JC41E1B414260	LUCAS HENRIQUE DA SILVA DIAS	2.439
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM SAO GABRIEL DO OESTE									
LOTE	**MARCA**	**ANO**	**COR**	**PLACA**	**CHASSI**	**UF**	**MOTOR**	**ARREMATANTE**	**VALOR**
5	FORD/FIESTA SEDAN FLEX	2007/2008	PRATA	HSX7367	9BFZF20AX88119526	MS	SMJA88119526	PAULA GRAZIELA KOERBES	6.938
39	HONDA/CG 160 FAN	2025/2026	PRATA	SMK1G06	9C2KC2200TR202196	MS	KC22E0T202101	EDSON MOTA ROMERO	12.700
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM TRES LAGOAS									
LOTE	**MARCA**	**ANO**	**COR**	**PLACA**	**CHASSI**	**UF**	**MOTOR**	**ARREMATANTE**	**VALOR**
46	HONDA/CG 160 TITAN	2020/2020	VERMELHO	RWA4F02	9C2KC2210LR050954	MS	KC22E1L050963	HEBER HANDER DOS SANTOS LOPES FIDELIS	8.050

Gustavo Alcântara de Carvalho
Diretor-Presidente em substituição
Detran-MS

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO 2026000000696 – SUCATA APROVEITÁVEL

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN/MS, HOMOLOGA O RESULTADO DO LEILÃO PÚBLICO **Nº 2026000000696** DO MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA, AQUIDAUANA, BONITO, CAMAPUÃ, CAMPO GRANDE, COSTA RICA, COXIM, JARDIM, NIOAQUE, PEDRO GOMES, RIBAS DO RIO PARDO, RIO VERDE DE MATO GROSSO, SÃO GABRIEL DO OESTE/MS – VEÍCULOS PARA **Sucata Aproveitável**, REALIZADO ENTRE OS DIAS **15/10/2026 e 30/10/2026**, ATRAVÉS DO PORTAL WWW.PLANALTOLEILOES.COM.BR, PELA LEILOEIRA PÚBLICA OFICIAL **ANA CLAUDIA BLASCZYK**.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM AGUA CLARA									
LOTE	**MARCA**	**ANO**	**COR**	**PLACA**	**CHASSI**	**UF**	**MOTOR**	**ARREMATANTE**	**VALOR**
24	HONDA/CG 150 TITAN ES	2005/2006	AZUL	HSN1294	9C2KC08506R000399	MS	KC08E56000399	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	529,02
23	SHINERAY/50Q	2015/2016	VERDE	OOT8495	99HJT2050GS001355	MS	1P39FMAFB062316	PAULO CESAR MARQUES 04927343804	294,07
24	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	2008/2009	VERMELHO	HTH7496	9CDNF41AJ9M223328	MS	F401BR190723	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	562,3
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM AQUIDAUANA									
LOTE	**MARCA**	**ANO**	**COR**	**PLACA**	**CHASSI**	**UF**	**MOTOR**	**ARREMATANTE**	**VALOR**
26	YAMAHA/YS150 FAZER SED	2016/2016	VERMELHO	OOT6358	9C6KG0650G0045054	MS	G3F7E-009254	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	1.298
25	YAMAHA/YBR 125ED	2002/2002	ROXA	HSN2328	9C6KE026020009421	MS	E308E-069052	CLEDIVALDO DA COSTA DO NASCIMENTO	678,49
24	HONDA/CG 150 TITAN ES	2007/2008	PRETA	HTB5F44	9C2KC08508R405398	MS	KC08E58405398	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	562,3
23	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2002/2002	VERDE	HSW1880	9C2JC30212R519482	MS	JC30E22519482	PAULO CESAR MARQUES 04927343804	564,65
22	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2011	VERMELHO	EFH5212	9C2JC4120BR731973	SP	JC41E2B731973	E.A. DA SILVA	851,78
23	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	HSH5879	9C2JC30707R240991	MS	JC30E77240991	PAULO CESAR MARQUES 04927343804	637,41
23	SUNDOWN/MAX 125 SED	2007/2007	VERMELHO	HSV9365	94J2XCCE77M019635	MS	MOTOR INSERVIVEL	PAULO CESAR MARQUES 04927343804	251,49
23	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2011	PRETA	NRG9886	9C6KE1520B0020082	MS	E3G9E-020083	PAULO CESAR MARQUES 04927343804	554,95
22	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	AZUL	HRT4926	9C2JC30103R223174	MS	JC30E13223174	E.A. DA SILVA	702,27

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM BONITO

LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
26	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2005	PRETA	HRK9147	9C2KC08205R005500	MS	MOTOR INSERVIVEL	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	969,61
22	HONDA/CG 125 TODAY	1990/1990	VERMELHO	AAR3135	9C2JC1801LR536336	PR	MOTOR INSERVIVEL	E.A. DA SILVA	422,82

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CAMAPUA

LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
26	SHINERAY/50Q	2021/2021	VERMELHO	S/PLACA	99HPH2050MS000300	--	1P39FMAMA076353	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	590,57
23	HONDA/C100 BIZ	2002/2002	AZUL	HRK2509	9C2HA07002R013164	MS	HA07E-2013164	PAULO CESAR MARQUES 04927343804	478,41

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CAMPO GRANDE

LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
26	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	VERMELHO	HRQ0449	9C2JC250VVR207084	MS	JC25E-X197652	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	662,58
15	VW/GOL 16V	1999/2000	PRATA	CRG2004	9BWZZZ373YT012437	MS	MOTOR INSERVIVEL	FERREIRA & SILVA LTDA	1.939
12	PEUGEOT/206 14 PRESENC	2004/2004	AZUL	HSC9B14	9362AKFW94B017376	MS	10FSM84611558	MOISES BENEDITO DA SILVA	1.084
10	I/PEUGEOT 206 SOLEIL	2003/2003	CINZA	HSC1158	8AD2AN6A93W053429	MS	MOTOR INSERVIVEL	AUTOMOTIVAMS COMERCIO DE PECAS LTDA	453
9	I/PEUGEOT 206 SELECTION	2001/2001	CINZA	HRG4945	8AD2A7LZ91W072387	MS	7LZ10TR01Q0018380	AUTOMOTIVAMS COMERCIO DE PECAS LTDA	301
6	FORD/KA	1999/1999	PRATA	HRR6870	9BFZZZGDAXB647166	MS	C4BX647166	AUTOMOTIVAMS COMERCIO DE PECAS LTDA	380
5	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	2005/2006	AZUL	HSF1344	9BD15822764714321	MS	146E1011*6467199*	LUCIANO TABOSA CRUZ ME	2.284
26	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2008/2008	VERMELHO	HTM1H40	9C2KC08208R038629	MS	KC08E28038629	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	1.048,74
25	HONDA/CG 125 FAN KS	2015/2015	PRETA	QHE2918	9C2JC4110FR309405	SC	JC41E1F309405	CLEDIVALDO DA COSTA DO NASCIMENTO	1.155,28
25	YAMAHA/YBR 125K	2007/2007	PRETA	HSU8393	9C6KE092070097891	MS	E382E-096937	CLEDIVALDO DA COSTA DO NASCIMENTO	730,08
25	HONDA/CG 150 TITAN ES	2005/2005	VERDE	HSN6822	9C2KC08505R060854	MS	KC08E55060854	CLEDIVALDO DA COSTA DO NASCIMENTO	957,24
25	HONDA/CBX 200 STRADA	1998/1999	VERDE	GSL2606	9C2MC270XWR004942	MS	MC27E-X004942	CLEDIVALDO DA COSTA DO NASCIMENTO	810,79
23	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	PRETA	HTC4J18	9C2KC08108R306841	MS	KC08E18306841	PAULO CESAR MARQUES 04927343804	696,7
4	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	2007/2008	BRANCA	HSX7692	9BD15822784994870	MS	146E1011*7639619*	LUCIANO TABOSA CRUZ ME	2.490
3	FIAT/UNO MILLE FIRE	2001/2002	BRANCA	CYJ8578	9BD15802524285845	MS	178D90115186574	LUCIANO TABOSA CRUZ ME	1.172
2	FIAT/PALIO ELX	2000/2000	VERDE	HXI9960	9BD178269Y2212965	MS	178D60110013223	LUCIANO TABOSA CRUZ ME	710
1	FIAT/PALIO ED	1997/1998	CINZA	CHH2520	9BD178016V0480535	MS	MOTOR INSERVIVEL	MOISES BENEDITO DA SILVA	596
19	VW/GOL MI	1997/1998	PRETA	LZG9E28	9BWZZZ377VP627032	SC	MOTOR INSERVIVEL	CARLINHOS AUTO PECAS E FERRO VELHO TRANSFORMES LTDA	470
20	VW/VOYAGE 1.0	2012/2013	PRETA	NRU5865	9BWDA05U1DT079263	MS	CCNC33322	AUTOMOTIVAMS COMERCIO DE PECAS LTDA	5.348
22	HONDA/C100 BIZ ES	2001/2001	AZUL	HSB9463	9C2HA07101R237227	MS	HA07E-1237227	E.A. DA SILVA	574,12
22	I/TRAXX JL110 8	2008/2008	VERMELHO	NRG5795	LAAAXKHE480015426	MS	2008018902	E.A. DA SILVA	173,05
22	DAFRA/KANSAS 150	2011/2012	PRETA	NRR2H03	95VCB4K8BCM001785	MS	C2KB001684	E.A. DA SILVA	556,91
22	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	VERMELHO	NTZ0684	9C2KC1670BR610676	MT	KC16E7B610676	E.A. DA SILVA	1.004,85
22	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTB7294	9C2JC30708R529657	MS	JC30E78529657	E.A. DA SILVA	772,28
23	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1996	CINZA	HTW0606	9C2JC2501SRT02978	MS	JC25E-ST02978	PAULO CESAR MARQUES 04927343804	483,26
24	HONDA/C100 BIZ	2002/2002	PRETA	HSW7445	9C2HA07002R039710	MS	HA07E-2039710	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	380,4
24	JTA/SUZUKI AN125	2007/2007	VERMELHO	HSZ0C35	9CDCF47AJ7M026723	MS	F472BR126723	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	395,9
8	GM/CORSA SUPER	1997/1998	PRATA	HRL6286	9BGSD68ZWVC609729	MS	MOTOR INSERVIVEL	LUCIANO TABOSA CRUZ ME	648
26	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	2023/2024	AZUL	SLW5G20	9C6RG3160R0105617	MS	G3G2E-234630	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	1.708,68
26	YAMAHA/YBR 125K	2004/2005	PRETA	DLN4232	9C6KE044050085162	MS	E338E-082336	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	618,27
23	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	2010/2010	PRETA	AST3117	9C2KC1610AR032945	PR	KC16E1A032945	PAULO CESAR MARQUES 04927343804	731,2
24	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTL3858	9C2JC30708R696552	MS	JC30E78696552	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	509,87
25	HONDA/C100 BIZ	1999/2000	AZUL	NBI8661	9C2HA0700YR014828	MS	HA07EY014828	CLEDIVALDO DA COSTA DO NASCIMENTO	586,12
25	I/SHINERAY XY 50 Q 2	2014/2015	BRANCA	QAC2083	LXYPCBL04F0205017	MS	1P39FMAFA013273	CLEDIVALDO DA COSTA DO NASCIMENTO	423,03
13	VW/GOL 1.6	2011/2012	PRATA	EZA4519	9BWAB45U9CT086760	SP	CCRL82127	FERREIRA & SILVA LTDA	8.229

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM COSTA RICA

LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
17	VW/GOL 16V	2000/2000	CINZA	CTB1698	9BWZZZ373YP063378	SP	MOTOR INSERVIVEL	CARLINHOS AUTO PECAS E FERRO VELHO TRANSFORMES LTDA	504
24	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	VERMELHO	CVF0A86	9C2JC30201R057580	MS	JC30E21057580	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	453,34
18	VW/GOL CL	1992/1992	AZUL	HQQ0252	9BWZZZ30ZNT049223	MS	MOTOR INSERVIVEL	ESPECIAL SO SUCATAS LTDA	749
16	VW/GOL 16V	1999/2000	AZUL	KNJ4H92	9BWZZZ373YT060207	MS	MOTOR INSERVIVEL	CARLINHOS AUTO PECAS E FERRO VELHO TRANSFORMES LTDA	499

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM COXIM

LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
25	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTL6A06	9C2JC30708R721727	MS	MOTOR INSERVIVEL	CLEDIVALDO DA COSTA DO NASCIMENTO	971,39

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM JARDIM									
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
7	GM/CELTA	2001/2001	BRANCA	HSV1970	9BGRD08Z01G185065	MS	DJ0071185	AUTOMOTIVAMS COMERCIO DE PECAS LTDA	973
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM NIOAQUE									
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
25	HONDA/CG 150 TITAN ES	2005/2005	PRETA	HSN0B69	9C2KC08505R052278	MS	KC08E55052278	CLEDIVALDO DA COSTA DO NASCIMENTO	957,24
24	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	VERDE	HST1566	9C2JC30103R256585	MS	JC30E13256585	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	463,83
24	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	HSZ9611	9C2JC30708R065441	MS	MOTOR INSERVIVEL	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	509,87
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM PEDRO GOMES									
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
25	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2011	ROXA	NRO2E36	9C2JC4120BR740739	MS	JC41E2B740739	CLEDIVALDO DA COSTA DO NASCIMENTO	1.051,27
23	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	2009/2009	PRETA	HTR2178	9CDNF41AJ9M236638	MS	F401-BR204033	PAULO CESAR MARQUES 04927343804	697,78
26	YAMAHA/CRYPTON T105E	2002/2002	BEGE	HRX6I89	9C6KE020020048631	MS	E302E-048614	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	425,98
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM RIBAS DO RIO PARDO									
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
22	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	2014/2015	VERMELHO	OOI9505	9C6KE1940F0036081	MS	E3L4E-036085	E.A. DA SILVA	874,92
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM RIO VERDE DE MATO GROSSO									
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
24	KASINSKI/FLASH K 150	2007/2008	PRETA	HSH9218	93FFH15078M004025	MS	ZS162FMJ26004024	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	192,11
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM SAO GABRIEL DO OESTE									
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
26	YAMAHA/YBR 125ED	2002/2002	ROXA	HSW9412	9C6KE026020015443	MS	E308E-080218	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	590,57

Gustavo Alcântara de Carvalho

Diretor-Presidente em substituição

Detran-MS

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO 2026000000688 – SUCATA INSERVÍVEL

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS, homologa o resultado do Leilão Público DE MATERIAL FERROSO RESULTANTE DA PREPARAÇÃO, DESCARACTERIZAÇÃO E TRITURAÇÃO DAS SUCATAS E MATERIAIS INSERVÍVEIS **Nº 2026000000688** dos Municípios abaixo descriminados, realizado entre os dias **15/10/2026 e 30/10/2026** em CAMPO GRANDE, DEODÁPOLIS, IVINHEMA, MARACAJU, NOVA ALVORADA DO SUL, PONTA PORÃ, SETE QUEDAS, através do PORTAL WWW.PLANALTOLEILOES.COM.BR, pela leiloeira **ANA CLAUDIA BLASCZYK**. Foram leiloados um total de 151 veículos apreendidos e abandonados nos pátios dos Municípios abaixo relacionados.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM BONITO									
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	CHASSI	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
1	ESTRANGEIRO	--------	VERMELHO	S/PLACA	--	VRR8001931	MOTOR INSERVIVEL	REIS COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA	35,23
1	I/SHINERAY XY 50 Q 2	2009/2010	VERMELHO	S/PLACA	--	LXYXCBL06A0249609	1P52FMH8139072	REIS COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA	35,23
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CAMPO GRANDE									
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	CHASSI	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
1	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	CINZA	NRG5986	MS	9C2KC1550AR212385	KC15E5A212385	REIS COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA	35,23
1	VW/SANTANA 2.0	2002/2003	PRATA	HRG7G55	MS	9BWAE03X53P006375	UQH040903	REIS COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA	35,23
1	SEM ID.	--------	CINZA	INBC 123	--	AT28761246	MOTOR INSERVIVEL	REIS COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA	35,23
1	SEM ID.	--------	CINZA	INBC 122	--	AT28761242	MOTOR INSERVIVEL	REIS COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA	35,23
1	SEM ID.	--------	CINZA	INBC 121	--	AT28761237_	MOTOR INSERVIVEL	REIS COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA	35,23
1	SEM ID.	--------	CINZA	INBC 120	--	AT28761229	MOTOR INSERVIVEL	REIS COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA	35,23
1	SEM ID.	--------	CINZA	INBC 119	--	AT28761225	MOTOR INSERVIVEL	REIS COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA	35,23
1	SEM ID.	--------	CINZA	INBC 117	--	AT28761214	MOTOR INSERVIVEL	REIS COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA	35,23
1	SEM ID.	--------	CINZA	INBC 116	--	AR28761210	MOTOR INSERVIVEL	REIS COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA	35,23
1	SEM ID.	--------	CINZA	INBC 115	--	AT27586222	MOTOR INSERVIVEL	REIS COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA	35,23

1	SEM ID.	--------	CINZA	INBC 113	--	AT27586220	MOTOR INSERVIVEL	REIS COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA	35,23
1	SEM ID.	--------	CINZA	INBC 112	--	AT27586219	MOTOR INSERVIVEL	REIS COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA	35,23
1	SEM ID.	--------	CINZA	INBC 111	--	AT27586218	MOTOR INSERVIVEL	REIS COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA	35,23
1	SEM ID.	--------	CINZA	INBC 110	--	AT27586217	MOTOR INSERVIVEL	REIS COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA	35,23
1	SEM ID.	--------	PRETA	INBC 109	--	AT27586216	MOTOR INSERVIVEL	REIS COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA	35,23
1	SEM ID.	--------	VERMELHO	INS 230	--	AT29607906	MOTOR INSERVIVEL	REIS COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA	35,23
1	SEM ID.	--------	CINZA	INS 229	--	AT29607903	MOTOR INSERVIVEL	REIS COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA	35,23
1	SEM ID.	--------	CINZA	INS 228	--	AT29607902	MOTOR INSERVIVEL	REIS COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA	35,23
1	SEM ID.	--------	CINZA	INS 227	--	AT29607893	MOTOR INSERVIVEL	REIS COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA	35,23
1	ESTRANGEIRO	--------	PRETA	S/PLACA	--	LXYXCBL05E0524988	1P39FMAEA082051	REIS COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA	35,23
1	SEM ID.	--------	PRETA	INS 225	--	AT29607884	MOTOR INSERVIVEL	REIS COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA	35,23
1	DAFRA/ZIG 50	2015/2016	VERMELHO	S/PLACA	--	95VJK6D2FGM002442	J4DFM01842	REIS COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA	35,23
1	VW/GOL	--------	CINZA	INS 234	--	AT29678811	AFR096241	REIS COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA	35,23
1	VW/GOL	--------	CINZA	INS 235	--	AT29678765	MOTOR INSERVIVEL	REIS COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA	35,23
1	FIAT/FIORINO WORKING	--------	VERMELHO	INS 233	--	AT29630564	MOTOR INSERVIVEL	REIS COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA	35,23
1	FIAT/STRADA	--------	CINZA	INS 232	--	AT29630550	MOTOR INSERVIVEL	REIS COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA	35,23
1	FIAT/UNO MILLE SX	--------	CINZA	INS 231	--	AT29630542	146A70114859008	REIS COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA	35,23
1	GM/CHEVETTE SL	1987/1987	DOURADA	HQP2236	MS	9BGTC11UHHC156925	3JG12MH06967	REIS COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA	35,23
1	SEM ID.	--------	PRETA	A39HDD	--	9PFAHBBG2J2T05979	1P52FMHL1353581	REIS COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA	35,23
1	SEM ID.	--------	CINZA	INS 226	--	AT29607890	MOTOR INSERVIVEL	REIS COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA	35,23
1	SEM ID.	--------	CINZA	INBC 127	--	AT29513338	MOTOR INSERVIVEL	REIS COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA	35,23
1	SEM ID.	--------	CINZA	INBC 128	--	AT29513350	MOTOR INSERVIVEL	REIS COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA	35,23
1	SEM ID.	--------	CINZA	INBC 129	--	AT29513352	MOTOR INSERVIVEL	REIS COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA	35,23
1	SEM ID.	--------	CINZA	INBC 130	--	AT29513357	MOTOR INSERVIVEL	REIS COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA	35,23
1	SEM ID.	--------	CINZA	INBC 131	--	AT29513361	MOTOR INSERVIVEL	REIS COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA	35,23
1	SEM ID.	--------	CINZA	INBC 132	--	AT29513365	MOTOR INSERVIVEL	REIS COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA	35,23
1	SEM ID.	--------	CINZA	INBC 133	--	AT29513367	MOTOR INSERVIVEL	REIS COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA	35,23
1	SEM ID.	--------	CINZA	INBC 134	--	AT29513373	MOTOR INSERVIVEL	REIS COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA	35,23
1	SEM ID.	--------	CINZA	INBC 135	--	AT29513379	MOTOR INSERVIVEL	REIS COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA	35,23
1	SEM ID.	--------	CINZA	INBC 136	--	AT29513383	MOTOR INSERVIVEL	REIS COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA	35,23
1	SEM ID.	--------	CINZA	INBC 137	--	AT29513385	MOTOR INSERVIVEL	REIS COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA	35,23

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM COSTA RICA

LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	CHASSI	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
1	SEM ID.	--------	ROXA	SEM PLACA	--	AT25558343	MOTOR INSERVIVEL	REIS COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA	35,23

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM DOURADOS

LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	CHASSI	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
1	SEM ID.	--------	PRETA	INSP26	--	AT26760840	MOTOR INSERVIVEL	REIS COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA	35,23
1	SEM ID.	--------	PRETA	INSP25	--	AT26760837	MOTOR INSERVIVEL	REIS COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA	35,23
1	SEM ID.	--------	PRETA	INSP24	--	AT26760836	MOTOR INSERVIVEL	REIS COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA	35,23
1	SEM ID.	--------	AZUL	INSP23	--	AT26760832	MOTOR INSERVIVEL	REIS COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA	35,23
1	SEM ID.	--------	PRETA	INSP22	--	AT26760831	MOTOR INSERVIVEL	REIS COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA	35,23
1	SEM ID.	--------	AZUL	INSP21	--	AT26760830	MOTOR INSERVIVEL	REIS COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA	35,23

1	SEM ID.	--------	VERMELHO	INSP20	--	AT26760829	MOTOR INSERVIVEL	REIS COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA	35,23
1	SEM ID.	--------	PRETA	INSP19	--	AT26760828	MOTOR INSERVIVEL	REIS COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA	35,23
1	SEM ID.	--------	VERMELHO	INSP17	--	AT26760825	MOTOR INSERVIVEL	REIS COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA	35,23
1	SEM ID.	--------	VERMELHO	INSP16	--	AT26760823	MOTOR INSERVIVEL	REIS COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA	35,23
1	SEM ID.	--------	VERMELHO	INSP15	--	AT26760822	MOTOR INSERVIVEL	REIS COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA	35,23
1	ESTRANGEIRO	--------	PRETA	S/PLACA	--	9PAAJBBR5PA000681	162FMJ13B18547	REIS COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA	35,23
1	ESTRANGEIRO	--------	AZUL	S/PLACA	--	OSTN26045153	MAX26051505	REIS COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA	35,23
1	ESTRANGEIRO	--------	PRETA	S/PLACA	--	5K07965	MOTOR INSERVIVEL	REIS COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA	35,23
1	SEM ID.	--------	PRETA	INSP91	--	AT28435114	MOTOR INSERVIVEL	REIS COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA	35,23
1	SEM ID.	--------	PRETA	INSP92	--	AT28437023	MOTOR INSERVIVEL	REIS COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA	35,23
1	SEM ID.	--------	AZUL	INSP93	--	AT28439054	SEM MOTOR	REIS COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA	35,23
1	SEM ID.	--------	AZUL	INSP94	--	AT28451907	MOTOR INSERVIVEL	REIS COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA	35,23
1	SEM ID.	--------	VERMELHO	INSP95	--	AT28454579	MOTOR INSERVIVEL	REIS COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA	35,23
1	SEM ID.	--------	VERMELHO	INSP96	--	AT28456925	MOTOR INSERVIVEL	REIS COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA	35,23
1	SEM ID.	--------	VERMELHO	INSP97	--	AT28498386	MOTOR INSERVIVEL	REIS COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA	35,23
1	SEM ID.	--------	CINZA	INSP98	--	AT28500509	MOTOR INSERVIVEL	REIS COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA	35,23
1	SEM ID.	--------	PRETA	INSP99	--	AT28501886	MOTOR INSERVIVEL	REIS COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA	35,23
1	SEM ID.	--------	VERMELHO	INSP100	--	AT28502493	MOTOR INSERVIVEL	REIS COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA	35,23
1	SEM ID.	--------	PRETA	INSP101	--	AT28601560	MOTOR INSERVIVEL	REIS COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA	35,23
1	SEM ID.	--------	CINZA	INSP102	--	AT28601562	MOTOR INSERVIVEL	REIS COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA	35,23
1	SEM ID.	--------	PRETA	INSP103	--	AT28601563	MOTOR INSERVIVEL	REIS COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA	35,23
1	ESTRANGEIRO	--------	PRETA	S/PLACA	--	9PAABBBY11A005145	152FMH18A00822	REIS COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA	35,23
1	ESTRANGEIRO	--------	PRETA	S/PLACA	--	9PAABBBZ8GA002759	152FMH16A66427	REIS COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA	35,23
1	ESTRANGEIRO	--------	PRETA	S/PLACA	--	9PJAFB4E88C000952	MOTOR INSERVIVEL	REIS COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA	35,23
1	SEM ID.	--------	AZUL	INSP90	--	AT28432934	MOTOR INSERVIVEL	REIS COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA	35,23
1	SEM ID.	--------	CINZA	INSP89	--	AT28370362	MOTOR INSERVIVEL	REIS COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA	35,23
1	SEM ID.	--------	VERMELHO	INSP88	--	AT28368871	MOTOR INSERVIVEL	REIS COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA	35,23
1	SEM ID.	--------	AZUL	INSP87	--	AT28365742	MOTOR INSERVIVEL	REIS COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA	35,23
1	SEM ID.	--------	VERMELHO	INSP86	--	AT28358354	MOTOR INSERVIVEL	REIS COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA	35,23
1	SEM ID.	--------	CINZA	INSP85	--	AT28355644	MOTOR INSERVIVEL	REIS COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA	35,23
1	SEM ID.	--------	AZUL	INSP84	--	AT27910807	MOTOR INSERVIVEL	REIS COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA	35,23
1	SEM ID.	--------	PRETA	INSP83	--	AT27910805	SEM MOTOR	REIS COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA	35,23
1	SEM ID.	--------	VERDE	INSP82	--	AT27910802	MOTOR INSERVIVEL	REIS COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA	35,23
1	SEM ID.	--------	PRETA	INSP81	--	AT27910797	MOTOR INSERVIVEL	REIS COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA	35,23
1	SEM ID.	--------	VERMELHO	INSP80	--	AT27910786	MOTOR INSERVIVEL	REIS COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA	35,23
1	SEM ID.	--------	VERDE	INSP79	--	AT27910726	MOTOR INSERVIVEL	REIS COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA	35,23
1	SEM ID.	--------	CINZA	INSP78	--	AT27910717	MOTOR INSERVIVEL	REIS COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA	35,23
1	SEM ID.	--------	PRETA	INSP77	--	AT27910712	MOTOR INSERVIVEL	REIS COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA	35,23
1	SEM ID.	--------	VERMELHO	INSP76	--	AT27910702	MOTOR INSERVIVEL	REIS COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA	35,23
1	SEM ID.	--------	PRETA	INSP75	--	AT27910699	SEM MOTOR	REIS COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA	35,23
1	SEM ID.	--------	PRETA	INSP74	--	AT27910692	MOTOR INSERVIVEL	REIS COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA	35,23

1	SEM ID.	--------	PRETA	INSP73	--	AT27910687	MOTOR INSERVIVEL	REIS COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA	35,23
1	SEM ID.	--------	PRETA	INSP72	--	AT27910684	MOTOR INSERVIVEL	REIS COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA	35,23
1	SEM ID.	--------	CINZA	INSP71	--	AT27910682	SEM MOTOR	REIS COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA	35,23
1	SEM ID.	--------	VERMELHO	INSP70	--	AT27910679	MOTOR INSERVIVEL	REIS COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA	35,23
1	SEM ID.	--------	PRETA	INSP69	--	AT27910676	MOTOR INSERVIVEL	REIS COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA	35,23
1	SEM ID.	--------	AZUL	INSP68	--	AT27910672	MOTOR INSERVIVEL	REIS COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA	35,23
1	SEM ID.	--------	AZUL	INSP67	--	AT27910669	MOTOR INSERVIVEL	REIS COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA	35,23
1	SEM ID.	--------	VERMELHO	INSP27	--	AT26760843	MOTOR INSERVIVEL	REIS COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA	35,23
1	ESTRANGEIRO	--------	VERMELHO	S/PLACA	--	9PDABBB88G1001881	SK156FMI1500019502	REIS COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA	35,23
1	SEM ID.	--------	AZUL	INSP28	--	AT26760844	152FMH20A06853	REIS COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA	35,23
1	SEM ID.	--------	PRETA	INSP14	--	AT26760819	MOTOR INSERVIVEL	REIS COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA	35,23
1	SEM ID.	--------	AZUL	INSP12	--	AT26760816	MOTOR INSERVIVEL	REIS COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA	35,23
1	SEM ID.	--------	PRETA	INSP11	--	AT26760815	MOTOR INSERVIVEL	REIS COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA	35,23
1	SEM ID.	--------	PRETA	INSP10	--	AT26760811	MOTOR INSERVIVEL	REIS COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA	35,23
1	SEM ID.	--------	PRETA	INSP09	--	AT26760801	MOTOR INSERVIVEL	REIS COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA	35,23
1	SEM ID.	--------	PRETA	INSP08	--	AT26760800	MOTOR INSERVIVEL	REIS COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA	35,23
1	SEM ID.	--------	VERMELHO	INSP07	--	AT26760798	MOTOR INSERVIVEL	REIS COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA	35,23
1	SEM ID.	--------	VERMELHO	INSP06	--	AT26760796	MOTOR INSERVIVEL	REIS COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA	35,23
1	SEM ID.	--------	AMARELA	INSP05	--	AT26760792	MOTOR INSERVIVEL	REIS COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA	35,23
1	SEM ID.	--------	VERMELHO	INSP04	--	AT26760790	MOTOR INSERVIVEL	REIS COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA	35,23
1	SEM ID.	--------	CINZA	INSP03	--	AT26760788	MOTOR INSERVIVEL	REIS COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA	35,23
1	SEM ID.	--------	VERMELHO	INSP02	--	AT26760771	MOTOR INSERVIVEL	REIS COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA	35,23
1	SEM ID.	--------	VERMELHO	INSP01	--	AT26760763	MOTOR INSERVIVEL	REIS COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA	35,23
1	ESTRANGEIRO	--------	AZUL	S/PLACA	--	9PAABBBY0KA003260	152FMH18A18136	REIS COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA	35,23
1	ESTRANGEIRO	--------	VERMELHO	S/PLACA	--	9PJBAA4E3BCA16693	1P52FMHB1027252	REIS COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA	35,23
1	ESTRANGEIRO	--------	PRETA	S/PLACA	--	9PAABBBY7RA001919	152FMH24A62115	REIS COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA	35,23
1	SEM ID.	--------	PRETA	INSP60	--	AT27589358	MOTOR INSERVIVEL	REIS COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA	35,23
1	SEM ID.	--------	PRETA	INSP58	--	AT27589356	MOTOR INSERVIVEL	REIS COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA	35,23
1	SEM ID.	--------	AZUL	INSP105	--	AT28601569	MOTOR INSERVIVEL	REIS COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA	35,23
1	SEM ID.	--------	PRATA	INSP66	--	AT28875625	MOTOR INSERVIVEL	REIS COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA	35,23
1	SEM ID.	--------	VERMELHO	INSP56	--	AT27589349	MOTOR INSERVIVEL	REIS COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA	35,23
1	SEM ID.	--------	AZUL	INSP18	--	AT26760826	MOTOR INSERVIVEL	REIS COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA	35,23
1	SEM ID.	--------	VERMELHO	INSP57	--	AT27589352	MOTOR INSERVIVEL	REIS COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA	35,23
1	SEM ID.	--------	AZUL	INSP120	--	AT28908951	SEM MOTOR	REIS COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA	35,23
1	SEM ID.	--------	VERDE	INSP119	--	AT28908950	MOTOR INSERVIVEL	REIS COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA	35,23
1	SEM ID.	--------	CINZA	INSP118	--	AT28908948	MOTOR INSERVIVEL	REIS COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA	35,23
1	SEM ID.	--------	VERDE	INSP117	--	AT28908945	SEM MOTOR	REIS COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA	35,23
1	SEM ID.	--------	VERDE	INSP116	--	AT28908944	SEM MOTOR	REIS COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA	35,23
1	SEM ID.	--------	BEGE	INSP115	--	AT28908943	SEM MOTOR	REIS COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA	35,23
1	SEM ID.	--------	VERMELHO	INSP114	--	AT28908942	SEM MOTOR	REIS COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA	35,23
1	SEM ID.	--------	VERMELHO	INSP113	--	AT28908940	SEM MOTOR	REIS COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA	35,23

1	SEM ID.	--------	VERDE	INSP112	--	AT28908939	SEM MOTOR	REIS COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA	35,23
1	SEM ID.	--------	VERMELHO	INSP110	--	AT28908938	SEM MOTOR	REIS COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA	35,23
1	SEM ID.	--------	ROXA	INSP111	--	AT28908938	SEM MOTOR	REIS COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA	35,23
1	SEM ID.	--------	ROSA	INSP109	--	AT28908936	SEM MOTOR	REIS COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA	35,23
1	SEM ID.	--------	CINZA	INSP108	--	AT28908935	SEM MOTOR	REIS COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA	35,23
1	SEM ID.	--------	AZUL	INSP65	--	AT27589365	MOTOR INSERVIVEL	REIS COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA	35,23
1	SEM ID.	--------	PRETA	INSP64	--	AT27589364	MOTOR INSERVIVEL	REIS COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA	35,23
1	SEM ID.	--------	PRETA	INSP63	--	AT27589363	MOTOR INSERVIVEL	REIS COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA	35,23
1	SEM ID.	--------	AMARELA	INSP62	--	AT27589361	MOTOR INSERVIVEL	REIS COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA	35,23
1	SEM ID.	--------	VERMELHO	INSP61	--	AT27589359	MOTOR INSERVIVEL	REIS COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA	35,23
1	SEM ID.	--------	PRETA	INSP59	--	AT27589357	MOTOR INSERVIVEL	REIS COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA	35,23
1	SEM ID.	--------	VERDE	INSP55	--	AT27589347	SEM MOTOR	REIS COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA	35,23
1	SEM ID.	--------	AZUL	INSP104	--	AT28601567	MOTOR INSERVIVEL	REIS COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA	35,23
1	SEM ID.	--------	PRETA	INSP106	--	28601579	SEM MOTOR	REIS COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA	35,23
1	SEM ID.	--------	PRETA	S/PLACA	--	9PAABBBZ3KA004492	152FMH19A64970	REIS COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA	35,23
1	SEM ID.	--------	AZUL	INSP13	--	AT26760817	MOTOR INSERVIVEL	REIS COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA	35,23
1	SEM ID.	--------	AZUL	INSP107	--	AT28908934	SEM MOTOR	REIS COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA	35,23
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM JARDIM									
LOTE	**MARCA**	**ANO**	**COR**	**PLACA**	**UF**	**CHASSI**	**MOTOR**	**ARREMATANTE**	**VALOR**
1	ESTRANGEIRO	--------	VERMELHO	S/PLACA	--	9PAAGBBC1RA000898	153FMI*23A02896*	REIS COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA	35,23
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM PEDRO GOMES									
LOTE	**MARCA**	**ANO**	**COR**	**PLACA**	**UF**	**CHASSI**	**RENAVAM**	**ARREMATANTE**	**VALOR**
1	SEM ID.	--------	PRATA	S/PLACA	--	014128GG	MOTOR INSERVIVEL	REIS COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA	35,23

Gustavo Alcântara de Carvalho
Diretor-Presidente em substituição
Detran-MS

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/007.300/2026
Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação **da Fernando Henrique da Silva Ruis- MEI de nome fantasia "Grupo Fama", inscrito no CNPJ 26.395.936/0001-52,** na condição de Empresário Exclusivo do **"Grupo Fama"** a fim de realizar 01 (um) 01 Show musical no evento **"Feira da Família"** Data: 06 de novembro de 2026 a partir das 20 horas. Local: Praça Limírio Cândido Vilela, no Município de Corguinho/MS. Realizar o show com 4 (quatro) horas de duração, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do sul. O valor da contratação é R$12.000,00 (Doze mil reais), para realização da apresentação.

Eduardo Mendes Pinto
Diretor Presidente
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/007.294/2026
Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações para contratação de **Hugo Roberto da Silva Carneiro - ME, cadastrado no CNPJ 28.410.425/0001-98,** na condição de Empresário Exclusivo da **Banda Haiwanna**",para que realizem 01 (um) show Musical no evento **" Fica na Fronteira- Festival de Inovação, Cultura e Arte"** 06 de novembro de 2026 a partir das 20 horas, Local: Praça Pedro Manvailer, ao lado da Prefeitura Municipal, no município de Ponta Porã/ MS, com 2 horas de duração, **pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.**

O valor da contratação é R$ 15.000,00 (Quinze mil reais), para realização da apresentação.

EDUARDO MENDES PINTO
Diretor Presidente e Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

Com fundamento no PARECER REFERENCIAL PGE/MS/CJUR-SEL N. º 002/2023 (fls.322/358), atestado de correspondência do caso concreto ao parecer referencial (fl.359) e Lista de verificação – homologação de pregão eletrônico (fl. 2112/2134), HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado n. º 12.317 do dia 28 de outubro de 2026, pág. 183 para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 11, 12, 13, 15, 17, 18, 19, 20, 23, 24, 26, 27, 28 e 29, instaurada através do Pregão Eletrônico n. º 034/2026 - FUNSAU – **Processo n. º 27/019.815/2026** visando à formação da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE CORRELATOS HOSPITALARES - MATERIAL DE SUTURA CIRÚRGICA**, nos termos da Lei n° 14.133/2021, Decretos n°s 16.122/2023 Art. 18 § 2°, I, 16.118/2023 e alterações.

Campo Grande, 05 de novembro de 2026.

Marielle Alves Corrêa Esgalha

Diretora-Presidente – FUNSAU

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PROCESSO N. º 27/019.815/2026
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE CORRELATOS HOSPITALARES – MATERIAL DE SUTURA CIRÚRGICA.

Fica a empresa, abaixo relacionada, notificada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, efetuar a assinatura da Ata de Registro de Preços, devendo, na ocasião apresentar documentações necessárias, conforme estabelecido no item 10.1 do edital.

EMPRESAS:

IMPORT SERVICE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO - HOSPITALAR LTDA.
RCA SAUDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
MS SUPPLY CARE.
CGA NEGOCIOS E DISTRIBUICAO LTDA.
NUTRI CARE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.
Campo Grande, 06 de novembro de 2026.
Karina Machado da Silva.
Setor de Atas e Análise de Processos-SAAP/GCOM - FUNSAU

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul

RATIFICO

Autorizo a devolução da taxa paga indevidamente, referente aos processos abaixo relacionados, com base nas Normas Contábeis vigentes.
OBJETO: Devolução de taxa paga e não utilizada.

Nº PROCESSO	FAVORECIDO	VALOR GLOBAL (R$)
83.061.739-2026	SAB Agropecuária E Commodities Ltda	37,07

Campo Grande, 06 de novembro de 2026.

Paulo Salvatore Ponzini
Vice-Presidente – JUCEMS/MS

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO

Secretaria de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 2.120, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos (SEAD), para os níveis especificados, com fulcro nos art. 40, art. 41 e art. 43, todos da Lei n. 4.455, de 18 de dezembro de 2013, combinado com a Lei nº 4.890, de 26 de julho de 2016 (NUP: 810091772026):

Cargo/Função: Agente de Ações Sociais

Matrícula nº	Servidor	Nível		Validade
		Do	Para	
64700021	Julici Pare de Moraes de Souza	IV	V	6/9/2026
96471021	Neide Andrade Franco	IV	V	2/9/2026
14972021	Claudiamar Infran de Matos	IV	V	1º/9/2026

Cargo: Assistente de Ações Sociais

Matrícula nº	Servidor	Nível		Validade
		Do	Para	
120864021	Aparecida Kamy de Calais	IV	V	26/9/2026
120327021	Keila Goncalves Espindola	IV	V	25/9/2026
122810021	Ana Priscilla Barbosa Cabreira Barreto	IV	V	24/9/2026
7896021	Daciene Izabel da Silva	IV	V	24/9/2026
84195021	Denise Marques Baptista	IV	V	4/9/2026
119331021	Elenice da Silva	IV	V	21/9/2026
81018021	Cristiane Atalaia Gomes	IV	V	20/9/2026
100712021	Vanessa da Costa Moreira	IV	V	19/9/2026
126502021	Katiuscia Viana de Mattos	IV	V	15/9/2026
124043021	Juliana Arguelho Macedo	IV	V	14/9/2026
27940021	Maria de Lourdes Leite Goulart	IV	V	14/9/2026
49815021	Norma Maria Pereira Stavarengo	IV	V	1º/9/2026
100380021	Viviani Marques de Oliveira	IV	V	1º/9/2026

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE OUTUBRO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 2.133, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

INSTAURAR Processo Administrativo Sancionador e DESIGNAR os servidores BALBINA MIRNA DE SOUZA LIMA BARBETA, ocupante do cargo efetivo de Advogada, matrícula nº 64690026, declarada estável no serviço público pela Resolução "P"/SEMADES/Nº 039/97, de 15 de abril de 1997, publicado no Diário Oficial nº 4512, de 24 de abril de 1997 e ELVIS BASILIO LUIZ DE FREITAS, matrícula nº 131922021, ocupante do cargo Primeiro Sargento, declarado estável no serviço público pela Portaria "P" 1101/DP-1/DP/PMMS, de 15 de junho de 2004, publicado no Diário Oficial nº 6312, de 19 de agosto de 2004, para constituírem a comissão processante nos autos e, sob a presidência do primeiro, apurar, irregularidades ocorrida no curso do certame de Processo Licitatório, em desfavor da empresa F. M. Ltda., em tese pelo cometimento de irregularidades nos termos do art. 155, inciso V da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em conformidade com as disposições contidas no Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023 (NUP: 770119532026).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE OUTUBRO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 2.134, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

INSTAURAR Processo Administrativo Sancionador e DESIGNAR os servidores BALBINA MIRNA DE SOUZA LIMA BARBETA, ocupante do cargo efetivo de Advogada, matrícula nº 64690026, declarada estável no serviço público pela Resolução "P"/SEMADES/Nº 039/97, de 15 de abril de 1997, publicado no Diário Oficial nº 4512, de 24 de abril de 1997 e ELVIS BASILIO LUIZ DE FREITAS, matrícula nº 131922021, ocupante do cargo Primeiro Sargento, declarado estável no serviço público pela Portaria "P" 1101/DP-1/DP/PMMS, de 15 de junho de 2004, publicado no Diário Oficial nº 6312, de 19 de agosto de 2004, para constituírem a comissão processante nos autos e, sob a presidência do primeiro, apurar, irregularidades ocorrida no curso do certame de Processo de Licitatório, em desfavor da empresa Y.I.C. Ltda, em tese pelo cometimento de irregularidades nos termos do art. 155, inciso IV e V da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em conformidade com as disposições contidas no Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023 (NUP: 770119562026).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE OUTUBRO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 2.135, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

INSTAURAR Processo Administrativo Sancionador e DESIGNAR os servidores BALBINA MIRNA DE SOUZA LIMA BARBETA, ocupante do cargo efetivo de Advogada, matrícula nº 64690026, declarada estável no serviço público pela Resolução "P"/SEMADES/Nº 039/97, de 15 de abril de 1997, publicado no Diário Oficial nº 4512, de 24 de abril de 1997 e ELVIS BASILIO LUIZ DE FREITAS, matrícula nº 131922021, ocupante do cargo Primeiro Sargento, declarado estável no serviço público pela Portaria "P" 1101/DP-1/DP/PMMS, de 15 de junho de 2004, publicado no Diário Oficial nº 6312, de 19 de agosto de 2004, para constituírem a comissão processante nos autos e, sob a presidência do primeiro, apurar, irregularidades ocorrida no curso do certame de Processo Licitatório, em desfavor da empresa H.M.L ME, em tese pelo cometimento de irregularidades nos termos do art. 155, inciso IV e V da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em conformidade com as disposições contidas no Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023 (NUP: 770119582026).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE OUTUBRO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 2.136, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

INSTAURAR Processo Administrativo Sancionador e DESIGNAR os servidores BALBINA MIRNA DE SOUZA LIMA BARBETA, ocupante do cargo efetivo de Advogada, matrícula nº 64690026, declarada estável no serviço público pela Resolução "P"/SEMADES/Nº 039/97, de 15 de abril de 1997, publicado no Diário Oficial nº 4512, de 24 de abril de 1997 e ELVIS BASILIO LUIZ DE FREITAS, matrícula nº 131922021, ocupante do cargo Primeiro Sargento, declarado estável no serviço público pela Portaria "P" 1101/DP-1/DP/PMMS, de 15 de junho de 2004, publicado no Diário Oficial nº 6312, de 19 de agosto de 2004, para constituírem a comissão processante nos autos e, sob a presidência do primeiro, apurar, irregularidades ocorrida no curso do certame de Processo Licitatório, em desfavor da empresa T.M.I.D. Ltda, em tese pelo cometimento de irregularidades nos termos do art. 155, inciso V da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em conformidade com as disposições contidas no Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023 (NUP: 770119662026).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE OUTUBRO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 2.137, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

INSTAURAR Processo Administrativo Sancionador e DESIGNAR os servidores BALBINA MIRNA DE SOUZA LIMA BARBETA, ocupante do cargo efetivo de Advogada, matrícula nº 64690026, declarada estável

no serviço público pela Resolução "P"/SEMADES/Nº 039/97, de 15 de abril de 1997, publicado no Diário Oficial nº 4512, de 24 de abril de 1997 e ELVIS BASILIO LUIZ DE FREITAS, matrícula nº 131922021, ocupante do cargo Primeiro Sargento, declarado estável no serviço público pela Portaria "P" 1101/DP-1/DP/PMMS, de 15 de junho de 2004, publicado no Diário Oficial nº 6312, de 19 de agosto de 2004, para constituírem a comissão processante nos autos e, sob a presidência do primeiro, apurar, irregularidades ocorrida no curso do certame de Processo Licitatório, em desfavor da empresa M..A.I.H.. S/A., em tese pelo cometimento de irregularidades nos termos do art. 155, inciso V da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em conformidade com as disposições contidas no Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023 (NUP: 770119702026).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE OUTUBRO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 2.138, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

INSTAURAR Processo Administrativo Sancionador e DESIGNAR os servidores BALBINA MIRNA DE SOUZA LIMA BARBETA, ocupante do cargo efetivo de Advogada, matrícula nº 64690026, declarada estável no serviço público pela Resolução "P"/SEMADES/Nº 039/97, de 15 de abril de 1997, publicado no Diário Oficial nº 4512, de 24 de abril de 1997 e ELVIS BASILIO LUIZ DE FREITAS, matrícula nº 131922021, ocupante do cargo Primeiro Sargento, declarado estável no serviço público pela Portaria "P" 1101/DP-1/DP/PMMS, de 15 de junho de 2004, publicado no Diário Oficial nº 6312, de 19 de agosto de 2004, para constituírem a comissão processante nos autos e, sob a presidência do primeiro, apurar, irregularidades ocorrida no curso do certame de Processo Licitatório, em desfavor da empresa I.C.I.M.H. Ltda, em tese pelo cometimento de irregularidades nos termos do art. 155, inciso V da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em conformidade com as disposições contidas no Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023 (NUP: 770119732026).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE OUTUBRO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 2.139, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

INSTAURAR Processo Administrativo Sancionador e DESIGNAR os servidores BALBINA MIRNA DE SOUZA LIMA BARBETA, ocupante do cargo efetivo de Advogada, matrícula nº 64690026, declarada estável no serviço público pela Resolução "P"/SEMADES/Nº 039/97, de 15 de abril de 1997, publicado no Diário Oficial nº 4512, de 24 de abril de 1997 e ELVIS BASILIO LUIZ DE FREITAS, matrícula nº 131922021, ocupante do cargo Primeiro Sargento, declarado estável no serviço público pela Portaria "P" 1101/DP-1/DP/PMMS, de 15 de junho de 2004, publicado no Diário Oficial nº 6312, de 19 de agosto de 2004, para constituírem a comissão processante nos autos e, sob a presidência do primeiro, apurar, irregularidades ocorrida no curso do certame do Processo Licitatório, em desfavor da empresa M.C.A.O. Ltda, em tese pelo cometimento de irregularidades nos termos do art. 155, inciso V da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em conformidade com as disposições contidas no Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023 (NUP: 770120072026).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE OUTUBRO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 2.140, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

INSTAURAR Processo Administrativo de Responsabilização e DESIGNAR os servidores BALBINA MIRNA DE SOUZA LIMA BARBETA, ocupante do cargo efetivo de Advogada, matrícula nº 64690026, declarada estável no serviço público pela Resolução "P"/SEMADES/Nº 039/97, de 15 de abril de 1997, publicado no Diário Oficial nº 4512, de 24 de abril de 1997 e ELVIS BASILIO LUIZ DE FREITAS, matrícula nº 131922021, ocupante do cargo Primeiro Sargento, declarado estável no serviço público pela Portaria "P" 1101/DP-1/DP/PMMS, de 15 de junho de 2004, publicado no Diário Oficial nº 6312, de 19 de agosto de 2004, para constituírem a comissão processante nos autos e, sob a presidência do primeiro, para apurar a responsabilidade, em desfavor da empresa Q.T.F.U. Ltda., pela prática de ato lesivo tipificado no art. 5º, inciso IV, alíneas "d" e "g", da Lei Federal nº

12.846/2013, em conformidade com as disposições contidas no Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com validade a partir da data da publicação (NUP: 770119422026).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE OUTUBRO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 2.141, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR estável no serviço público os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (Sejusp), atendidos os requisitos de tempo de serviço e de avaliação satisfatória no período de Estágio Probatório, com fulcro no art. 38, §1º e §2º e art. 39, ambos da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, e art. 33 do Decreto nº 12.125, de 15 de julho de 2006:

Matrícula	Nome	Cargo	Validade	Processo
501217022	Antônio Silva Matos	Perito Oficial Forense	30/5/2026	311047402026
501071022	Priscila Vinholi Neves	Perito Oficial Forense	30/4/2026	311072652026

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE OUTUBRO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 2.142, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR estável no serviço público o servidor JOSE HAROLDO DE SOUZA, matrícula nº 500022021, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação (SED), atendidos os requisitos de tempo de serviço e de avaliação satisfatória no período de Estágio Probatório, com fulcro no art. 38, §1º e §2º e art. 39, ambos da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, e art. 33 do Decreto nº 12.125, de 15 de julho de 2006, com validade a contar de 26 de setembro de 2026 (NUP: 290657022026).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE OUTUBRO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 2.143, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR estável no serviço público o servidor GUILHERME WILLKOMM PAIM, matrícula nº 386851022, ocupante do cargo de Agente de Polícia Científica, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (Sejusp), atendidos os requisitos de tempo de serviço e de avaliação satisfatória no período de Estágio Probatório, com fulcro no art. 38, §1º e §2º e art. 39, ambos da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, e art. 33 do Decreto nº 12.125, de 15 de julho de 2006, a contar de 14 de junho de 2026 (NUP: 311376832026).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE OUTUBRO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 2.144, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR estável no serviço público os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação

(SED), atendidos os requisitos de tempo de serviço e de avaliação satisfatória no período de Estágio Probatório, com fulcro no art. 38, §1º e §2º e art. 39, ambos da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, e art. 33 do Decreto nº 12.125, de 15 de julho de 2006:

Matrícula nº	Nome	Cargo	Validade	NUP
499751021	Lidiana de Pinho Mendes	Professor	25/10/2025	290624392026
469253029	Wesley Fernando de Andrade Hilário	Professor	6/9/2025	290621322026

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE OUTUBRO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 2.145, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação pelo servidor LUCIANO MENDONÇA PINHEIRO, matrícula nº 115872022, ocupante do cargo de Policial Penal, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário (Agepen), no total de 2.406 dias de tempo de contribuição, para fins de aposentadoria, conforme especificações abaixo (NUP 311652972026):

I – 486 dias, prestados à Cifra Vigilância Segurança e Transporte de Valores LTDA, na função de Vigilante, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- 36 dias, no período de 1º de agosto de 2000 a 5 de setembro de 2000;
- 37 dias, no período de 31 de dezembro de 2000 a 5 de fevereiro de 2001;
- 15 dias, no período de 14 de julho de 2001 a 28 de julho de 2001;
- 63 dias, no período de 24 de dezembro de 2001 a 24 de fevereiro de 2002;
- 14 dias, no período de 15 de julho de 2002 a 28 de julho de 2002;
- 60 dias, no período de 22 de dezembro de 2002 a 19 de fevereiro de 2003;
- 17 dias, no período de 12 de julho de 2003 a 28 de julho de 2003;
- 47 dias, no período de 24 de dezembro de 2003 a 8 de fevereiro de 2004;
- 17 dias, no período de 10 de julho de 2004 a 26 de julho de 2004;
- 180 dias, no período de 24 de dezembro de 2004 a 21 de junho de 2005.

II – 1.920 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, na função de Professor, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- 116 dias, no período de 6 de setembro de 2000 a 30 de dezembro de 2000;
- 158 dias, no período de 6 de fevereiro de 2001 a 13 de julho de 2001;
- 148 dias, no período de 29 de julho de 2001 a 23 de dezembro de 2001;
- 140 dias, no período de 25 de fevereiro de 2002 a 14 de julho de 2002;
- 146 dias, no período de 29 de julho de 2002 a 21 de dezembro de 2002;
- 142 dias, no período de 20 de fevereiro de 2003 a 11 de julho de 2003;
- 148 dias, no período de 29 de julho de 2003 a 23 de dezembro de 2003;
- 152 dias, no período de 9 de fevereiro de 2004 a 9 de julho de 2004;
- 150 dias, no período de 27 de julho de 2004 a 23 de dezembro de 2004;
- 43 dias, no período de 8 de novembro de 2005 a 20 de dezembro de 2005;
- 138 dias, no período de 20 de fevereiro de 2006 a 7 de julho de 2006;
- 152 dias, no período de 24 de julho de 2006 a 22 de dezembro de 2006;
- 135 dias, no período de 22 de fevereiro de 2007 a 6 de julho de 2007;
- 152 dias, no período de 23 de julho de 2007 a 21 de dezembro de 2007.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE OUTUBRO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 2.146, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres, *sub judice*, à servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o valor do menor vencimento vigente no poder executivo, em conformidade com a decisão judicial proferida nos

autos do Processo nº 0800520-12.2023.8.12.0033:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Validade	Processo n.
482980021	Vânia Dalbão	Agente de Atividades Educacionais	23/6/2025	150095172026

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE OUTUBRO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 2.147, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Saúde (SES), no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o valor do menor vencimento vigente no Poder Executivo, em conformidade com o Laudo Técnico Pericial, apresentado pela Gerência de Medicina do Trabalho (GMET/DIPEM/AGEPREV), com fulcro no art. 105, inciso II, alínea "b", e no art. 112, parágrafo único, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os arts. 1º, 2º e 7º, todos do Decreto n. 12.577, de 26 de junho de 2008, e Decisão PGE/MS/GAB n. 406/2014:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Validade	Processo n.
130978024	Adriana Arce Fretes de Araujo	Assistente de Serviços Hospitalares	30/9/2026	270202962026
86174021	Melry de Arruda Rodrigues Bais	Auxíliar de Serviços de Saúde	12/5/2026	312456242025

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE OUTUBRO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 2.148, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres aos servidores relacionados no anexo desta Resolução, lotados na Fundação Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul (Funsau), no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o valor do menor vencimento vigente no Poder Executivo, em conformidade com o Laudo Técnico Pericial, apresentado pela Gerência de Medicina do Trabalho (GMET/DIPEM/AGEPREV), com fulcro no art. 105, inciso II, alínea "b", e no art. 112, parágrafo único, ambos da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o arts. 1º, 2º e 7º, todos do Decreto nº 12.577, de 26 de junho de 2008 e Decisão PGE/MS/GAB nº 406/2014:

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE OUTUBRO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 2.148, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026.

Matrícula n.	Servidor	Função	Validade	Processo n.
828137021	Alexsandra Rosa de Souza Ortiz	Técnico de Enfermagem	30/9/2026	270232122026
112730025	Antonio Carlos do Nascimento	Técnico de Enfermagem	27/7/2026	270202452026
820221021	Doralice da Cruz Xavier	Técnico de Enfermagem	15/4/2026	270375532025
425001021	Elizia Jubrica de Campos	Técnico de Enfermagem	30/9/2026	270190322026
255725021	Fabiana de Souza Modesto	Técnico de Enfermagem	16/9/2026	270379782025
827644021	Janaina Ribeiro do Nascimento	Técnico de Enfermagem	31/7/2026	270193392026

Matrícula n.	Servidor	Função	Validade	Processo n.
502449022	Kassandra Thaisa Pinheiro da Rocha Sotero	Médico Plantonista	31/8/2026	270218552026
521842021	Liguinaldo Silva Lopes	Técnico de Enfermagem	25/8/2026	270379422025
488530022	Lilia Graciele Galeano	Técnico de Enfermagem	17/8/2026	270197342026
820009021	Luciana Miguel Vicente	Técnico de Enfermagem	31/8/2026 a 5/10/2026	270416442025
820351021	Maria Jucileide de Freitas	Técnico de Enfermagem	18/8/2026 a 5/10/2026	270197902026
820127021	Mariana Ocampos Galvão Couto	Médico Cirurgião Pediátrico	27/7/2026	270200202026
98454021	Priscila Maria de Sousa Orlandi	Auxíliar Técnico de Saúde	16/6/2026	270185982026
463760021	Rita de Cassia Inacio Severo Ferreira	Técnico de Enfermagem	30/9/2026	270193172026
820855021	Rosa Maria dos Santos	Técnico de Enfermagem	1º/10/2026	270250142026
824271021	Roselaine Carneiro Bispo	Técnico de Enfermagem	29/6/2026 a 2/10/2026	270094792026
820039021	Talita Lucio da Silva	Técnico de Enfermagem	29/6/2026 a 5/10/2026	270043182026

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 2.149, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres, à servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado de Saúde (SES), no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o valor do menor vencimento vigente no Poder Executivo, em conformidade com o Laudo Técnico Pericial apresentado pela Gerência de Medicina do Trabalho (GMET/DIPEM/AGEPREV), com fulcro no art. 105, inciso II, alínea "b", e no art. 112, parágrafo único, ambos da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o arts. 1º, 2º e 7º, todos do Decreto nº 12.577, de 26 de junho de 2008 e Decisão PGE/MS/GAB nº 406/2014:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Validade	Processo n.
492889022	Camila Cazzoli Magnani Sudo	Odontólogo	30/9/2026	310978792026

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE OUTUBRO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 2.150, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres aos servidores abaixo relacionados, lotados na Fundação Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul (Funsau), no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o valor do menor vencimento vigente no Poder Executivo, em conformidade com o Laudo Técnico Pericial, apresentado pela Gerência de Medicina do Trabalho (GMET/DIPEM/AGEPREV), com fulcro no art. 105, inciso II, alínea "b", e no art. 112, parágrafo único, ambos da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os arts. 1º, 2º e 7º, todos do Decreto nº 12.577, de 26 de junho de 2008 e Decisão PGE/MS/GAB nº 406/2014:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Validade	Processo n.
128340023	Carla Costa Gomes	Profissional de Serviços Hospitalares	17/6/2026	270185572026
828032021	Giovanni Rossi Araújo Chaves	Profissional de Serviços Hospitalares	17/8/2026	270221892026
487629022	Joao Antonio Carretoni Ricco	Profissional de Serviços Hospitalares	15/9/2026	270231512026
818843021	Joao Paulo Neves Mota	Profissional de Serviços Hospitalares	15/4/2026	270376792025

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Validade	Processo n.
826993021	Kelly Nayara dos Santos Meneguesso	Profissional de Serviços Hospitalares	18/8/2026	270192632026
818797021	Luana dos Santos Wust	Profissional de Serviços Hospitalares	3/9/2026	270227982025
385978021	Mateus de Oliveira Ortiz	Profissional de Serviços Hospitalares	31/8/2026	270232422026
827007021	Nathalia Marcial Veloso	Profissional de Serviços Hospitalares	31/8/2026	270232232026
483214023	Rafael Pinheiro de Moraes	Profissional de Serviços Hospitalares	16/6/2026	270082872026
483989022	Victor Oliva Rocca dos Reis	Profissional de Serviços Hospitalares	21/7/2026	270287222025

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE OUTUBRO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 2.151, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres ao servidor DOUGLAS JONES FAIS, matrícula nº 11384021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Hospitalares I, função de Auxiliar de Serviços Hospitalares, lotado na Fundação Serviços de Saúde do Estado De Mato Grosso do Sul - FUNSAU, no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o valor do menor vencimento vigente no Poder Executivo, em conformidade com o Laudo de Avaliação de condições do trabalho, apresentado pela Gerência de Medicina do Trabalho (GMET/DIPEM/AGEPREV), com fulcro no art. 105, inciso II, alínea "b", e no art. 112, parágrafo único, ambos da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os arts. 1º, 2º e 7º, todos do Decreto nº 12.577, de 26 de junho de 2008 e Decisão PGE/MS/GAB nº 406/2014, com validade a contar de 18 de agosto de 2026, ficando REVOGADA a Resolução "P" SAD N. 913, de 24 de agosto de 2011, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 8.023, de 1 de setembro de 2011, pág.17, na parte referente ao servidor (NUP: 270204022026).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE OUTUBRO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 2.152, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER adicional de periculosidade ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o valor do menor vencimento vigente no Poder Executivo, em conformidade com o Laudo Técnico Pericial de Periculosidade, apresentado pela Gerência de Medicina do Trabalho (GMET/DIPEM/AGEPREV), com fulcro no art. 105, inciso II, alínea "d" e no art. 112, parágrafo único, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os art. 1º, § 2º, art. 3º, e art. 7º, todos do Decreto n. 12.577, de 26 de junho de 2008:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Validade	Processo n.
380026	Eriberto Florentin Meza	Assistente VI	23/9/2026	270366462025

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE OUTUBRO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 2.153, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER ao servidor FELIPE COSTA DA SILVA, matrícula n. 497944023, ocupante do cargo Gestão e Assistência, função Assistente III, lotado na Secretaria de Estado de Saúde (SES), adicional pelo

exercício de atividades em condições insalubres, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o valor do menor vencimento vigente no Poder Executivo, em conformidade com o Laudo de Avaliação de condições do trabalho, apresentado pela Gerência de Medicina do Trabalho (GMET/DIPEM/AGEPREV), com fulcro no art. 105, inciso II, alínea "b", e no art. 112, parágrafo único, ambos da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000 e na Lei nº. 3.190, de 28 de março de 2006, combinado com os art. 1º, art. 2º e art. 7º, todos do Decreto nº. 12.577, de 26 de junho de 2008, alterado pelo Decreto nº. 15.986, de 1º de julho de 2022, com validade a contar de 30 de setembro de 2026 (NUP: 270177792026).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE OUTUBRO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 2.154, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres ao servidor abaixo relacionado, lotado na Fundação Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul (Funsau), no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o valor do menor vencimento vigente no Poder Executivo, em conformidade com o Laudo Técnico Pericial de Insalubridade, apresentado pela Gerência de Medicina do Trabalho (GMET/DIPEM/AGEPREV), com fulcro no art. 105, inciso II, alínea "b", e no art. 112, parágrafo único, ambos da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os arts. 1º, 2º e 7º, todos do Decreto nº 12.577, de 26 de junho de 2008:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Validade	Processo n.
62107021	Júlio César das Neves	Auxíliar de Enfermagem	21/9/2026	270215152026

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE OUTUBRO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 2.155, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres, *sub judice*, à servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o valor do menor vencimento vigente no poder executivo, em conformidade com a decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0800516-72.2023.8.12.0033:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Validade	Processo n.
124540021	Késia Freitas da Silva	Agente de Atividades Educacionais	23/6/2025	150085942026

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE OUTUBRO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 2.156, de 29 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres às servidoras abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria de Estado de Saúde (SES), no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o valor do menor vencimento vigente no Poder Executivo, em conformidade com o Laudo Técnico Pericial, apresentado pela Gerência de Medicina do Trabalho (GMET/DIPEM/AGEPREV), com fulcro no art. 105, inciso II, alínea "b", e no art. 112, parágrafo único, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os art. 1º, 2º e 7º, todos do Decreto n. 12.577, de 26 de junho de 2008:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Validade	Processo n.
497369023	Melissa Amin	Especialista de Serviços de Saúde	28/4/2026	270330832025
814221021	Natalia Akemi Endo Barea	Especialista de Serviços de Saúde	15/9/2026	270226122026

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE OUTUBRO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 2.157, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres à servidora VALÉRIA CRISTINA ARECO DE SOUZA, matrícula nº 118654021, ocupante do cargo de Profissional de Serviços Hospitalares, função de Médico, lotada na Fundação Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul (Funsau), no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o valor do menor vencimento vigente no Poder Executivo, em conformidade com o Laudo de Avaliação de condições do trabalho, apresentado pela Gerência de Medicina do Trabalho (GMET/DIPEM/AGEPREV), com fulcro no art. 105, inciso II, alínea "b", e no art. 112, parágrafo único, ambos da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os arts. 1º, 2º e 7º, todos do Decreto nº 12.577, de 26 de junho de 2008 e Decisão PGE/MS/GAB nº 406/2014, com validade a contar de 30 de setembro de 2026, ficando revogada a Resolução "P" SAD N. 205, de 10 de março de 2011, publicado no Diário Oficial Eletrônico n.7.909, de 17 de março de 2011, pág.22, na parte referente ao servidor (NUP: 270217002026).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE OUTUBRO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 2.158, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a servidora CLARISSA FLORES CANDIDO, matrícula nº 129748021, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação (SED), a ter exercício de suas funções no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul (Imasul), em prorrogação, com ônus para a origem, mediante reembolso, com base art. 33 e art. 170-A, §2º, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 2º, inciso II e art. 18, art. 19 e art. 21, do Decreto nº 16.262, de 25 de agosto de 2023, no período de 11 de setembro de 2026 a 31 de dezembro de 2026 (NUP: 830508372026).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE OUTUBRO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 2.159, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR horário especial à servidora DANILA SILVA DE QUEIROZ MARQUES, matrícula nº 492474022, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, função de Enfermeiro, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde (SES), para acompanhar filho portador de necessidades especiais, com redução de 8% (oito por cento) da carga horária semanal, no turno matutino, aos sábados, e que deverá reapresentar anualmente documentação para reavaliação da sua extensão, com fulcro no art. 173-A, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 6.167, de 19 de dezembro de 2023, pelo prazo de 1 (um) ano, com validade a contar de 19 de fevereiro de 2026 (NUP: 270204532024).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE OUTUBRO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 2.160, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

INSTAURAR Processo Administrativo Sancionador e DESIGNAR os servidores BALBINA MIRNA DE SOUZA LIMA BARBETA, ocupante do cargo efetivo de Advogada, matrícula nº 64690026, declarada estável no serviço público pela Resolução "P"/SEMADES/Nº 039/97, de 15 de abril de 1997, publicado no Diário Oficial nº 4512, de 24 de abril de 1997 e ELVIS BASILIO LUIZ DE FREITAS, matrícula nº 131922021, ocupante do cargo Primeiro Sargento, declarado estável no serviço público pela Portaria "P" 1101/DP-1/DP/PMMS, de 15 de junho de 2004, publicado no Diário Oficial nº 6312, de 19 de agosto de 2004, para constituírem a comissão processante nos autos e, sob a presidência do primeiro, apurar, irregularidades ocorridas no curso do certame de Processo Licitatório, em desfavor da empresa O.P.S.A. Ltda, em tese pelo cometimento de irregularidades nos termos do art. 155, inciso V da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em conformidade com as disposições contidas no Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023 (NUP: 770120152026).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE OUTUBRO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 2.161, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

INSTAURAR Processo Administrativo Sancionador e DESIGNAR os servidores BALBINA MIRNA DE SOUZA LIMA BARBETA, ocupante do cargo efetivo de Advogada, matrícula nº 64690026, declarada estável no serviço público pela Resolução "P"/SEMADES/Nº 039/97, de 15 de abril de 1997, publicado no Diário Oficial nº 4512, de 24 de abril de 1997 e ELVIS BASILIO LUIZ DE FREITAS, matrícula nº 131922021, ocupante do cargo Primeiro Sargento, declarado estável no serviço público pela Portaria "P" 1101/DP-1/DP/PMMS, de 15 de junho de 2004, publicado no Diário Oficial nº 6312, de 19 de agosto de 2004, para constituírem a comissão processante nos autos e, sob a presidência do primeiro, apurar, irregularidades ocorrida no curso do certame de Processo Licitatório, em desfavor da empresa M.P.L. Ltda, em tese pelo cometimento de irregularidades nos termos do art. 155, inciso V da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em conformidade com as disposições contidas no Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023 (NUP: 770120182026).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE OUTUBRO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 2.162, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR horário especial à servidora GISELI MENDONCA DE CAMARGO, matrícula nº 104895022, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), para acompanhar filha portadora de necessidades especiais, com redução de 30% (trinta por cento) da carga horária semanal, no turno vespertino, de segunda-feira a sexta-feira, e que deverá reapresentar anualmente documentação para reavaliação da sua extensão, com fulcro no art. 173-A, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 6.167, de 19 de dezembro de 2023, pelo período de 1 (um) ano, com validade a contar de 12 de agosto de 2026 (NUP: 290905402023).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE NOVEMBRO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 2.163, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SAD nº 1.176 de 16 de junho de 2026, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 12.188, de 18 de junho de 2026, pág. 111, que autorizou horário especial ao servidor ERNANDES LUIZ DELBOSCO, matrícula nº 95720022, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, lotado no Departamento Estadual de Transito de Mato Grosso do Sul (Detran), com validade a contar de 5 de outubro de 2026 (NUP: 150232392024).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE NOVEMBRO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 2.164, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SAD nº 633 de 7 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 12.124, de 10 de abril de 2026, pág. 417, que autorizou horário especial à servidora PATRÍCIA FREIRE LIMA DELBOSCO, matrícula nº 456730021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, lotada na Secretaria de Estado de Educação (SED), com validade a contar de 5 de outubro de 2026 (NUP: 290007902022).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE NOVEMBRO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 2.165, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do servidor ICARO FREITAS DO AMARAL RIBEIRO, matrícula nº 495912022, ocupante do cargo de Perito Oficial Forense, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (Sejusp), para frequentar o Curso de Formação Profissional de Perito Criminal e Agente de Criminalística, em Porto Velho/RO, com a percepção das vantagens do cargo efetivo, com fulcro no inciso V, do artigo 171, da Lei Estadual nº 1.102 de outubro de 1990, na redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000 c/c o art. 54-D, §1º e §2º, da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, na redação dada pela Lei nº 229, de 10 de novembro de 2016 e Orientação Jurídica PGE/MS/CJUR-SAD/Nº 15/2010 e Decisão PGE/MS/GAB/Nº 368/2019, no período de 3 de novembro de 2026 a 2 de dezembro de 2026 (NUP: 312038372026).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE NOVEMBRO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 2.166, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do servidor WESLEY FEITOSA GONCALVES, matrícula nº 501065022, ocupante do cargo de Perito Oficial Forense, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (Sejusp), para frequentar o Curso de Formação de Policial, no Estado de Rondônia/RO, com a percepção das vantagens do cargo efetivo, com fulcro no inciso V, do artigo 171, da Lei Estadual nº 1.102 de outubro de 1990, na redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000 c/c o art. 54-D, §1º e §2º, da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, na redação dada pela Lei nº 229, de 10 de novembro de 2016 e Orientação Jurídica PGE/MS/CJUR-SAD/Nº 15/2010 e Decisão PGE/MS/GAB/Nº 368/2019, no período de 3 de novembro de 2026 a 2 de dezembro de 2026 (NUP: 311973792026).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE NOVEMBRO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 2.167, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, adicional de capacitação no percentual de 15% (quinze por cento), com fulcro no art. 40, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei n. 3.841, de 29 de dezembro de 2009, combinado com o §2º do art. 5º, do Decreto nº 11.265, de 18 de junho de 2003:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Validade	Processo n.
133294021	Alexandre Tomoaki Shinzato	Assistente de Atividades de Trânsito	1º/6/2026	317026422009
429248021	Noemise Miranda Coene	Assistente de Atividades de Trânsito	1º/12/2025	317039162016
429204021	Valesca Aparecida Kruger	Assistente de Atividades de Trânsito	1º/1/2026	317002412016

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE NOVEMBRO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 2.168, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Perito Papiloscopista, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (Sejusp), ocupado pelo servidor LUCAS SORATO DIONISIO, matrícula nº 495864022, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, em virtude de aprovação em concurso público e posse em outro cargo inacumulável, com fulcro no art. 56, inciso VI, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 16 de setembro de 2026 (NUP: 311858752026).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE NOVEMBRO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 2.169, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a servidora ANA CAROLINE FRANCA COSTA, matrícula nº 338199021, ocupante do cargo de Profissional de Serviços Hospitalares, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul (Funsau), a ter exercício de suas funções na Secretaria de Estado de Saúde (SES), em prorrogação, com ônus para a origem, mediante reembolso, com base art. 33 e art. 170-A, §2º, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. art. 2º, inciso II e art. 18, art. 19 e art. 21, do Decreto nº 16.262, de 25 de agosto de 2023, no período de 11 de agosto de 2026 a 31 de dezembro de 2026 (NUP: 270260872026).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE NOVEMBRO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 2.170, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, resolve:

AUTORIZAR a cedência do servidor JOACYR BARRIOS MARTINS, matrícula nº 21306024, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica (Segov), para a Secretaria de Estado de Fazenda (Sefaz), com ônus para a origem, mediante reembolso, com fulcro no art. 34

e art. 170, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso II, e art. 5º, inciso I, ambos do Decreto nº 16.262, de 25 de agosto de 2023, com validade a contar de 13 de outubro de 2026 a 31 de dezembro de 2026 (NUP: 110165322026).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE NOVEMBRO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 2.171, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, resolve:

AUTORIZAR a cedência do servidor JOAO CARLOS DOMINGOS, matrícula nº 84214022, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica (Segov), para a Secretaria de Estado de Fazenda (Sefaz), com ônus para a origem, mediante reembolso, com fulcro no art. 34 e art. 170, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso II, e art. 5º, inciso I, ambos do Decreto nº 16.262, de 25 de agosto de 2023, com validade a contar de 7 de março de 2026 a 31 de dezembro de 2026 (NUP: 510074472026).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE NOVEMBRO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 2.172, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

INTERROMPER por motivo de superior interesse público, o gozo das férias do servidor JOAO ADAO DA CRUZ, matrícula nº 38977022, função de Coordenador da Coordenadoria de Gestão de Pessoas desta Secretaria de Estado de Administração, referente ao período aquisitivo de 1º/7/2025 a 30/6/2026, programada para o período de 11 a 19 de novembro de 2026, a partir de 11 de novembro de 2026, com fulcro no art. 129 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, sem prejuízo de posterior fruição do período remanescente (NUP: 770094072026).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE NOVEMBRO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 2.173, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

INTERROMPER por motivo de superior interesse público, o gozo das férias da servidora MAGDA DOS SANTOS CORREA, matrícula nº 78472029, ocupante do cargo de Técnico Organizacional, referente ao período aquisitivo de 1º/2/2025 a 31/1/2026, programada para o período de 12 a 26 de setembro de 2026, a contar de 14 de setembro de 2026, com fulcro no art. 129 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, sem prejuízo de posterior fruição do período remanescente (NUP: 510068632026).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE NOVEMBRO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 2.174, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora VALDILÉIA GONÇALVES COELHO, matrícula nº 127306023, para responder pela Coordenadoria de Segurança Patrimonial (Coseg) desta Secretaria, no período de 23 de setembro a 7 de outubro de 2026, em substituição ao titular Luiz Carlos Mandu da Silva, matrícula nº 4220028, durante licença para tratamento de saúde, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de

1990 (NUP: 770083262026).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE NOVEMBRO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 2.175, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Perito Papiloscopista, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (Sejusp), ocupado pela servidora MAYARA LAET MOREIRA, matrícula nº 495805022, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, em virtude de aprovação em concurso público e posse em outro cargo inacumulável, com fulcro no art. 56, inciso VI, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, a contar de 13 de outubro de 2026 (NUP: 312000392026).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE NOVEMBRO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

Republica-se por incorreção.
Publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 12.320, de 3 de novembro de 2026, página 181.

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 2.126, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência à servidora IVANILDES VARGAS RODRIGUES, matrícula nº 44263021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, cód.60008, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação (SED), com fulcro no art. 18 da Lei Complementar Estadual nº 274, de 21 de maio de 2020, c/c os artigos 41-A e 75 da Lei Estadual n° 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e Decisão PGE/MS/GAB/Nº 147/2023, com validade a contar de 19 de outubro de 2026 (Processo nº 29/066090/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE OUTUBRO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 2.176, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

INSTAURAR Processo Administrativo Sancionador e DESIGNAR os servidores BALBINA MIRNA DE SOUZA LIMA BARBETA, ocupante do cargo efetivo de Advogada, matrícula nº 64690026, declarada estável no serviço público pela Resolução "P"/SEMADES/Nº 039/97, de 15 de abril de 1997, publicado no Diário Oficial nº 4512, de 24 de abril de 1997 e ELVIS BASILIO LUIZ DE FREITAS, matrícula nº 131922021, ocupante do cargo Primeiro Sargento, declarado estável no serviço público pela Portaria "P" 1101/DP-1/DP/PMMS, de 15 de junho de 2004, publicado no Diário Oficial nº 6312, de 19 de agosto de 2004, para constituírem a comissão processante nos autos e, sob a presidência do primeiro, apurar, irregularidades ocorrida no curso do certame de Processo Licitatório, em desfavor da empresa M.P.M.H. Ltda, em tese pelo cometimento de irregularidades nos termos do art. 155, inciso V da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em conformidade com as disposições contidas no Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023 (NUP: 770120952026).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE NOVEMBRO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 2.177, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

INSTAURAR Processo Administrativo Sancionador e DESIGNAR os servidores BALBINA MIRNA

DE SOUZA LIMA BARBETA, ocupante do cargo efetivo de Advogada, matrícula nº 64690026, declarada estável no serviço público pela Resolução "P"/SEMADES/Nº 039/97, de 15 de abril de 1997, publicado no Diário Oficial nº 4512, de 24 de abril de 1997 e ELVIS BASILIO LUIZ DE FREITAS, matrícula nº 131922021, ocupante do cargo Primeiro Sargento, declarado estável no serviço público pela Portaria "P" 1101/DP-1/DP/PMMS, de 15 de junho de 2004, publicado no Diário Oficial nº 6312, de 19 de agosto de 2004, para constituírem a comissão processante nos autos e, sob a presidência do primeiro, apurar, irregularidades ocorrida no curso do certame de Processo Licitatório, em desfavor da empresa A.C.P.L. Ltda, em tese pelo cometimento de irregularidades nos termos do art. 155, inciso V da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em conformidade com as disposições contidas no Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023 (NUP: 770120932026).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE NOVEMBRO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 2.178, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

INSTAURAR Processo Administrativo Sancionador e DESIGNAR os servidores BALBINA MIRNA DE SOUZA LIMA BARBETA, ocupante do cargo efetivo de Advogada, matrícula nº 64690026, declarada estável no serviço público pela Resolução "P"/SEMADES/Nº 039/97, de 15 de abril de 1997, publicado no Diário Oficial nº 4512, de 24 de abril de 1997 e ELVIS BASILIO LUIZ DE FREITAS, matrícula nº 131922021, ocupante do cargo Primeiro Sargento, declarado estável no serviço público pela Portaria "P" 1101/DP-1/DP/PMMS, de 15 de junho de 2004, publicado no Diário Oficial nº 6312, de 19 de agosto de 2004, para constituírem a comissão processante nos autos e, sob a presidência do primeiro, apurar, irregularidades ocorrida no curso do certame de Processo Licitatório, em desfavor da empresa T.D.M. em tese pelo cometimento de irregularidades nos termos do art. 155, inciso V da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em conformidade com as disposições contidas no Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023 (NUP: 770121002026).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE NOVEMBRO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 2.179, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

INSTAURAR Processo Administrativo Sancionador e DESIGNAR os servidores BALBINA MIRNA DE SOUZA LIMA BARBETA, ocupante do cargo efetivo de Advogada, matrícula nº 64690026, declarada estável no serviço público pela Resolução "P"/SEMADES/Nº 039/97, de 15 de abril de 1997, publicado no Diário Oficial nº 4512, de 24 de abril de 1997 e ELVIS BASILIO LUIZ DE FREITAS, matrícula nº 131922021, ocupante do cargo Primeiro Sargento, declarado estável no serviço público pela Portaria "P" 1101/DP-1/DP/PMMS, de 15 de junho de 2004, publicado no Diário Oficial nº 6312, de 19 de agosto de 2004, para constituírem a comissão processante nos autos e, sob a presidência do primeiro, apurar, irregularidades ocorrida no curso do certame de Processo Licitatório, em desfavor da empresa U.D.M. Ltda, em tese pelo cometimento de irregularidades nos termos do art. 155, inciso V da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em conformidade com as disposições contidas no Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023 (NUP: 770121032026).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE NOVEMBRO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 2.180, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

INSTAURAR Processo Administrativo Sancionador e DESIGNAR os servidores BALBINA MIRNA DE SOUZA LIMA BARBETA, ocupante do cargo efetivo de Advogada, matrícula nº 64690026, declarada estável no serviço público pela Resolução "P"/SEMADES/Nº 039/97, de 15 de abril de 1997, publicado no Diário Oficial nº 4512, de 24 de abril de 1997 e ELVIS BASILIO LUIZ DE FREITAS, matrícula nº 131922021, ocupante do cargo Primeiro Sargento, declarado estável no serviço público pela Portaria "P" 1101/DP-1/DP/PMMS, de 15 de junho de 2004, publicado no Diário Oficial nº 6312, de 19 de agosto de 2004, para constituírem a comissão processante nos autos e, sob a presidência do primeiro, apurar, irregularidades ocorrida no curso do certame de Processo

Licitatório, em desfavor da empresa P.M.P.H. Ltda, em tese pelo cometimento de irregularidades nos termos do art. 155, inciso V da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em conformidade com as disposições contidas no Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023 (NUP: 770121152026).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE NOVEMBRO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 2.181, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

INSTAURAR Processo Administrativo Sancionador e DESIGNAR os servidores BALBINA MIRNA DE SOUZA LIMA BARBETA, ocupante do cargo efetivo de Advogada, matrícula nº 64690026, declarada estável no serviço público pela Resolução "P"/SEMADES/Nº 039/97, de 15 de abril de 1997, publicado no Diário Oficial nº 4512, de 24 de abril de 1997 e ELVIS BASILIO LUIZ DE FREITAS, matrícula nº 131922021, ocupante do cargo Primeiro Sargento, declarado estável no serviço público pela Portaria "P" 1101/DP-1/DP/PMMS, de 15 de junho de 2004, publicado no Diário Oficial nº 6312, de 19 de agosto de 2004, para constituírem a comissão processante nos autos e, sob a presidência do primeiro, apurar, irregularidades ocorrida no curso do certame de Processo Licitatório, em desfavor da empresa S.D.H. Ltda, em tese pelo cometimento de irregularidades nos termos do art. 155, inciso V da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em conformidade com as disposições contidas no Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023 (NUP: 770121652026).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE NOVEMBRO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 2.182, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2026.,

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

INSTAURAR Processo Administrativo Sancionador e DESIGNAR os servidores BALBINA MIRNA DE SOUZA LIMA BARBETA, ocupante do cargo efetivo de Advogada, matrícula nº 64690026, declarada estável no serviço público pela Resolução "P"/SEMADES/Nº 039/97, de 15 de abril de 1997, publicado no Diário Oficial nº 4512, de 24 de abril de 1997 e ELVIS BASILIO LUIZ DE FREITAS, matrícula nº 131922021, ocupante do cargo Primeiro Sargento, declarado estável no serviço público pela Portaria "P" 1101/DP-1/DP/PMMS, de 15 de junho de 2004, publicado no Diário Oficial nº 6312, de 19 de agosto de 2004, para constituírem a comissão processante nos autos e, sob a presidência do primeiro, apurar, irregularidades ocorrida no curso do certame de Processo Licitatório, em desfavor da empresa M.C.S.I. Ltda, em tese pelo cometimento de irregularidades nos termos do art. 155, inciso V da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em conformidade com as disposições contidas no Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023 (NUP: 770121672026).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE NOVEMBRO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 2.183, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

INSTAURAR Processo Administrativo Sancionador e DESIGNAR os servidores BALBINA MIRNA DE SOUZA LIMA BARBETA, ocupante do cargo efetivo de Advogada, matrícula nº 64690026, declarada estável no serviço público pela Resolução "P"/SEMADES/Nº 039/97, de 15 de abril de 1997, publicado no Diário Oficial nº 4512, de 24 de abril de 1997 e ELVIS BASILIO LUIZ DE FREITAS, matrícula nº 131922021, ocupante do cargo Primeiro Sargento, declarado estável no serviço público pela Portaria "P" 1101/DP-1/DP/PMMS, de 15 de junho de 2004, publicado no Diário Oficial nº 6312, de 19 de agosto de 2004, para constituírem a comissão processante nos autos e, sob a presidência do primeiro, apurar, irregularidades ocorrida no curso do certame de Processo Licitatório, em desfavor da empresa N.M. Ltda, em tese pelo cometimento de irregularidades nos termos do art.

155, inciso V da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em conformidade com as disposições contidas no Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023 (NUP: 770121162026).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE NOVEMBRO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 2.184, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

INSTAURAR Processo Administrativo Sancionador e DESIGNAR os servidores BALBINA MIRNA DE SOUZA LIMA BARBETA, ocupante do cargo efetivo de Advogada, matrícula nº 64690026, declarada estável no serviço público pela Resolução "P"/SEMADES/Nº 039/97, de 15 de abril de 1997, publicado no Diário Oficial nº 4512, de 24 de abril de 1997 e ELVIS BASILIO LUIZ DE FREITAS, matrícula nº 131922021, ocupante do cargo Primeiro Sargento, declarado estável no serviço público pela Portaria "P" 1101/DP-1/DP/PMMS, de 15 de junho de 2004, publicado no Diário Oficial nº 6312, de 19 de agosto de 2004, para constituírem a comissão processante nos autos e, sob a presidência do primeiro, apurar, irregularidades ocorrida no curso do certame do Processo Licitatório nº 31/051.137/2023, em desfavor da empresa G.L.D. Ltda, em tese pelo cometimento de irregularidades nos termos do art. 155, inciso V da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em conformidade com as disposições contidas no Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023 (NUP: 770120922026).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE NOVEMBRO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 2.185, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2026.,

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

INSTAURAR Processo Administrativo Sancionador e DESIGNAR os servidores BALBINA MIRNA DE SOUZA LIMA BARBETA, ocupante do cargo efetivo de Advogada, matrícula nº 64690026, declarada estável no serviço público pela Resolução "P"/SEMADES/Nº 039/97, de 15 de abril de 1997, publicado no Diário Oficial nº 4512, de 24 de abril de 1997 e ELVIS BASILIO LUIZ DE FREITAS, matrícula nº 131922021, ocupante do cargo Primeiro Sargento, declarado estável no serviço público pela Portaria "P" 1101/DP-1/DP/PMMS, de 15 de junho de 2004, publicado no Diário Oficial nº 6312, de 19 de agosto de 2004, para constituírem a comissão processante nos autos e, sob a presidência do primeiro, apurar, irregularidades ocorrida no curso do certame de Processo Licitatório, em desfavor da empresa M.E. Ltda, em tese pelo cometimento de irregularidades nos termos do art. 155, inciso V da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em conformidade com as disposições contidas no Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023 (NUP: 770121722026).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE NOVEMBRO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 2.186, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a readaptação provisória, em prorrogação, da servidora MARIA DO CARMO SILVA GOMES, matrícula nº 126195024, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, Segunda Categoria, código 90027, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Administração, em atividades compatíveis com suas capacidades laborais, por 180 (cento e oitenta) dias, com fulcro no art. 42 e art. 43, inciso I, ambos da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.157, 26 de outubro de 2000, no período de 31 de julho de 2026 a 26 de janeiro de 2027 (NUP: 770063042024).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE NOVEMBRO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 2.187, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SAD nº 1.688 de 9 de setembro de 2026, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 12.280, de 16 de setembro de 2026, pág. 88, que autorizou horário especial à servidora CASSIA BARBOSA DIAS, matrícula nº 130954022, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação (SED), com validade a contar de 26 de outubro de 2026 (NUP: 290322812024).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE NOVEMBRO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 2.188, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR horário especial ao servidor JANDER MARIETTI MATOS, matrícula nº 115785023, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (Sejusp), para acompanhar filha portadora de necessidades especiais, com redução de 20% (vinte por cento) da carga horária semanal, no turno matutino, e que deverá reapresentar anualmente documentação para reavaliação da sua extensão, com fulcro no art. 173-A, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 6.167, de 19 de dezembro de 2023, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 29 de março de 2026 (NUP: 310578382024).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE NOVEMBRO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 2.189, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR horário especial à servidora THAIS APARECIDA MENDES TEIXEIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 45058021, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação (SED), para acompanhar filho portador de necessidades especiais, com redução de 25% (vinte cinco por cento) da carga horária semanal, no turno vespertino, e que deverá reapresentar anualmente documentação para reavaliação da sua extensão, com fulcro no art. 173-A, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 6.167, de 19 de dezembro de 2023, pelo prazo de 1 (um) ano, com validade a partir da data da publicação (NUP: 290407372026).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE NOVEMBRO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 2.190, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor PAULO RAPHAEL DOS SANTOS, matrícula nº 7555021, para responder pela Superintendência de Seleção e Ingresso de Pessoas (SSIP) desta Secretaria, no período de 9 a 18 de novembro de 2026, em substituição à titular Julyanne Boscoli Lanza Garcia Silva, matrícula nº 496598027, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990 (NUP: 770121502026).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE NOVEMBRO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 2.191, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora JESSICA GAMARRA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 486842024, para responder pela Coordenadoria Técnica e de Informações (CTEI) desta Secretaria, no período de 19 de novembro a 8 de dezembro de 2026, em substituição ao titular Tarcisio Akihito Adachi, matrícula nº 16469032, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990 (NUP: 770121122026).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE NOVEMBRO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 2.192, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento da servidora ADA MARIA DA CUNHA RODRIGUES VENTURINI, matrícula nº 95946021, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação (SED), para participar das atividades junto ao Conselho Estadual de Saúde, com direito à percepção do vencimento e das vantagens do cargo, no que tange à dispensa de ponto, com fulcro no art. 165, § 2º, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, no período de 9 a 12 de novembro de 2026 (NUP: 290607742025).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE NOVEMBRO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 2.193, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento da servidora ADA MARIA DA CUNHA RODRIGUES VENTURINI, matrícula nº 95946021, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação (SED), para participar das atividades junto ao Conselho Estadual de Saúde, com representação institucional na 3ª Reunião Presencial da Coordenação Nacional de Plenárias de Conselhos de Saúde e Seminário Nacional da COFIN/CNS, em Brasília/DF, com direito à percepção do vencimento e das vantagens do cargo, no que tange à dispensa de ponto, com fulcro no art. 165, § 2º, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, no período de 15 a 19 de novembro de 2026 (NUP: 290694992026).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE NOVEMBRO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 2.194, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ANA CLAUDIA GOMES DE OLIVEIRA, matrícula nº 128364021, ocupante do cargo de Profissional de Serviços Hospitalares, na função de Fisioterapeuta, lotada na Fundação de Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul, no total de 365 dias de tempo de contribuição, prestados à Fundação de Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul – Saúde, no período de 12 de julho de 2004 a 11 de julho de 2005, para fins de aposentadoria e adicional de tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo nº 27/025131/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE NOVEMBRO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 2.195, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor ADAIR VICENTE DE SOUZA, matrícula nº 32930021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Operacionais, na função de Motorista de Veículos Pesados, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, no total de 462 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo nº 79/012539/2026):

a) 345 dias, prestados à Adelina Thiago Dias, sendo:

- 134 dias, contidos no período de 2 de maio de 1997 a 16 de setembro de 1997;
- 151 dias, no período de 9 de junho de 1998 a 6 de novembro de 1998;
- 60 dias, no período de 1º de junho de 1999 a 30 de julho de 1999.

b) 117 dias, prestados à CGR Engenharia Ltda., no período de 7 de julho de 2005 a 31 de outubro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE NOVEMBRO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 2.196, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a servidora SILVIA MARQUES DE PAIVA, matrícula nº 28168021, ocupante do cargo de Técnico de Programas Habitacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul, a participar de Curso de Formação de Conciliadores e Mediadores Judiciais, promovido pelo NUPEMEC/TJMS, no que tange à dispensa de ponto, com fulcro na Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990 e no art. 4º, § 2º, do Decreto nº 10.738, de 18 de abril de 2002, no período de 19 a 23 de outubro de 2026, para fim de regularização funcional (NUP 770111052026).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE NOVEMBRO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 2.197, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres aos servidores abaixo relacionados, lotados na Fundação Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul (Funsau), no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o valor do menor vencimento vigente no Poder Executivo, em conformidade com o Laudo Técnico Pericial, apresentado pela Gerência de Medicina do Trabalho (GMET/DIPEM/AGEPREV), com fulcro no art. 105, inciso II, alínea "b", e no art. 112, parágrafo único, ambos da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os arts. 1º, 2º e 7º, todos do Decreto nº 12.577, de 26 de junho de 2008 e Decisão PGE/MS/GAB nº 406/2014:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Validade	Processo n.
502619022	Antônio Augusto Quinhões Barros	Técnico de Serviços Hospitalares	15/10/2026	270054312026
827003021	Maria Luiza Ramos Borges	Profissional de Serviços Hospitalares	26/10/2026	270203732026

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE NOVEMBRO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 2.198, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Saúde (SES), no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o valor do menor vencimento vigente no Poder Executivo, em conformidade com o Laudo Técnico Pericial, apresentado pela Gerência de Medicina do Trabalho (GMET/DIPEM/AGEPREV), com fulcro no art. 105, inciso II, alínea "b", e no art. 112, parágrafo único, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os art. 1º, 2º e 7º, todos do Decreto n. 12.577, de 26 de junho de 2008:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Validade	Processo n.
80499024	Edna Cristina de Almeida da Silva	Assistente de Serviços de Saúde	26/10/2026	270235812026
62105021	Mirian Santos Silva	Auxiliar de Serviços de Saúde	26/10/2026	270231522026
131546024	Suelen Moreira Brito	Assistente de Serviços de Saúde	26/10/2026	270250782026

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE NOVEMBRO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 2.199, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres aos servidores abaixo relacionados, lotados na Fundação Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul (Funsau), no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o valor do menor vencimento vigente no Poder Executivo, em conformidade com o Laudo Técnico Pericial, apresentado pela Gerência de Medicina do Trabalho (GMET/DIPEM/AGEPREV), com fulcro no art. 105, inciso II, alínea "b", e no art. 112, parágrafo único, ambos da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o arts. 1º, 2º e 7º, todos do Decreto nº 12.577, de 26 de junho de 2008 e Decisão PGE/MS/GAB nº 406/2014:

Matrícula n.	Servidor	Função	Validade	Processo n.
497773022	Elisangela Furtado Bezerra de Souza	Técnico de Enfermagem	26/10/2026	270261542026
820127021	Mariana Ocampos Galvão Couto	Médico Cirurgião Pediátrico	23/9/2026	270190902026

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE NOVEMBRO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Na Resolução "P" SAD nº 1.833, de 18 de setembro de 2026, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 12.286, de 24 de setembro de 2026, páginas 71/72, que declarou estável no serviço público, na parte referente à servidora CAROLINE DIAS DA COSTA WELIKA, ocupante do cargo de Agente de Polícia Científica, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (Sejusp), foi feita a seguinte apostila (NUP: 311375882026):

ONDE CONSTA: "Validade: 31/5/2026."

PASSE A CONSTAR: "Validade: 30/5/2026."

CAMPO GRANDE/MS, 29 DE OUTUBRO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Na Resolução "P" SAD nº 1.830, de 18 de setembro de 2026, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 12.286, de 24 de setembro de 2026, página 69/70, que declarou estável no serviço público, na parte referente ao servidor THIAGO JOSE MONTEIRO DA SILVA, ocupante do cargo de Perito Oficial Forense, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (Sejusp), foi feita a seguinte apostila (NUP: 311073062026):

ONDE CONSTA: "Validade: 14/6/2026."

PASSE A CONSTAR: "Validade: 13/7/2026."

CAMPO GRANDE/MS, 29 DE OUTUBRO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Na Resolução "P" SAD nº 1.829, de 18 de setembro de 2026, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 12.286, de 24 de setembro de 2026, página 69, que declarou estável no serviço público, na parte referente ao servidor WILLIAM PEREIRA RODRIGUES, matrícula nº 501421022, ocupante do cargo de Perito Papiloscopista, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (Sejusp), foi feita a seguinte apostila (NUP: 311016632026):

ONDE CONSTA: "Validade: 14/8/2026."

PASSE A CONSTAR: "Validade: 30/5/2026."

CAMPO GRANDE/MS, 29 DE OUTUBRO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Na Resolução "P" SAD nº 2.124, de 28 de outubro de 2026, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 12.320, de 3 de novembro de 2026, página 180, que concedeu abono de permanência, na parte referente à servidora VERA LUCIA DE FATIMA MARTINS, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, lotada na Secretaria de Estado de Educação (SED), foi feita a seguinte apostila (NUP: 29/063423/2026):

ONDE CONSTA: "Validade: "29/7/2026 a 27/8/2026".

PASSE A CONSTAR: "Validade: 29/7/2022 a 27/8/2026".

CAMPO GRANDE/MS, 5 DE NOVEMBRO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Processo nº 77.009.172-2026
Assunto: Decisão de Sindicância Administrativa.

DECISÃO: Acolher e Homologar o Relatório Final da Comissão de Sindicância, para reconhecer a ausência de elementos probatórios suficientes para atribuir responsabilidade disciplinar individualizada e determinar o encerramento da sindicância quanto à apuração de responsabilidade funcional, sem imputação de infração a pessoa determinada. Determinar o encaminhamento dos autos à Superintendência de Administração – SUAD, por intermédio do Núcleo de Almoxarifado e Patrimônio – NUAP, para adoção das providências necessárias à regularização patrimonial dos bens, incluindo a formalização das transferências e, quando devidamente comprovada a não localização, a adoção dos procedimentos para eventual baixa patrimonial, observadas as normas vigentes.

CAMPO GRANDE/MS, 28 DE OUTUBRO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Revisão do percentual do adicional de capacitação
Lotação: SAD
Situação: Da ativa
Interessado:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Processo n.
104356023	Wagner Clemente Braga	Agente de Segurança Patrimonial	770019892026

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base no PARECER/CAAC/SAD/Nº 17/2026, por ausência de previsão legal que autorize a majoração do percentual.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE NOVEMBRO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
CONTRATO N. 23/2024
PROCESSO NUP: 77/003.314/2024 — PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO — SAD/SEL/2024
CONTRATANTE: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração — SAD.
CONTRATADO: BRUNA CONCEIÇÃO XIMENES ARAÚJO
OB3ETO: Dístrato a pedido do contratado, conforme abaixo descrito, que tem por objetivo a admissão temporária de profissional para desempenhar a funçâo de Assessor Técnico, conforme estabelecido edital n. 1/2024, SAD/SEL, encerrando as suas obrigações assumidas entre as partes, declarando que nâo há ônus para ambas as partes.

Contrato	Processo	Contratado	Matricula	Funçao	Vigencia
23/2024	77/003314/2024	Bruna Conceiçao Ximenes de Araújo	812941021	Assessor Técnico	15/05/2025 a 18/10/2026

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

Secretaria de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.065, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER à servidora ILZA FERNANDES DE CARVALHO, matrícula n. 81925021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, em exercício na Escola Estadual Reynaldo Massi, no município de Ivinhema/MS, 8 (oito) dias de afastamento do serviço, em virtude de casamento/Licença Gala, com fulcro no art. 171, inciso III, alínea "a" da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no período de 23 a 30 de outubro de 2026 (Processo n. 290718892026 – CODIF/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 6 DE NOVEMBRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.066, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DISPENSAR a servidora MARIA DE FATIMA DA SILVA CARDOSO OLIVEIRA, matrícula n. 13881021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-C, da Escola Estadual Frei João Damasceno, localizada no município de Caarapó/MS, a partir de 27 de outubro de 2026, em razão de aposentadoria, conforme Portaria "P" AGEPREV n. 1251, de 26 de outubro de 2026, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 12.316, de 27 de outubro de 2026, página 169 (Processo n. 290705032026 - COGES/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 6 DE NOVEMBRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.067, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor ANTONIO CARLOS KONKA BALBINO, matrícula n. 85213021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário Escolar, símbolo SES-C, do Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos de Dourados – CEEJA/MS, localizado no município de Dourados/MS, no período de 19 de janeiro a 2 de fevereiro de 2027, em substituição à servidora Suellen Dayane Figueiredo Canhete, matrícula n. 425694021, em gozo de férias, com fulcro no artigo 24 do Decreto n. 13.770, de 19 de setembro de 2013 (Processo n. 290695742026 - COGES/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 6 DE NOVEMBRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.068, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora GEISE KAROLINE BENITES, matrícula n. 46449021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual Lúcia Martins Coelho, localizada no município de Campo Grande/MS, no período de 4 a 13 de janeiro de 2027, em substituição à servidora Evanilce Carmo Espirito Santo, matrícula n. 38697021, em gozo de férias, com fulcro no artigo 24 do Decreto n. 13.770, de 19 de setembro de 2013 (Processo n. 290694292026 - COGES/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 6 DE NOVEMBRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.069, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora LIZIANE DE SOUZA TAVEIRA, matrícula n. 504516021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-H, da Escola Estadual Professor Adir Teixeira de Oliveira, localizada no município de Ponta Porã/MS, no período de 3 a 17 de dezembro de 2026, em substituição à servidora Larissa Antunes Viana da Costa, matrícula n. 487541022, em gozo de férias, com

fulcro no artigo 24 do Decreto n. 13.770, de 19 de setembro de 2013 (Processo n. 290699482026 - COGES/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 6 DE NOVEMBRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.070, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora LUCIRLENE FRANCISCO MORESCO, matrícula n. 123010021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-B, da Escola Estadual Castelo Branco, localizada no município de Mundo Novo/MS, no período de 4 a 13 de janeiro de 2027, em substituição à servidora Cleusa Raquel Holland, matrícula n. 108401021, em gozo de férias, com fulcro no artigo 24 do Decreto n. 13.770, de 19 de setembro de 2013 (Processo n. 290694262026 - COGES/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 6 DE NOVEMBRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.071, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora CELI HONORATO DA SILVA, matrícula n. 108738021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função gratificada de Secretária Escolar, SES-C, da Escola Estadual Frei João Damasceno, localizada no município de Caarapó/MS, a partir de 27 de outubro de 2026, em decorrência da dispensa por aposentadoria, da servidora Maria de Fatima da Silva Cardoso Oliveira, matrícula n. 13881021, com fulcro no artigo 23 do Decreto n. 13.770, de 19 de setembro de 2013 (Processo n. 290704692026 - COGES/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 6 DE NOVEMBRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.072, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DISPENSAR o servidor ALEX SANDRO REGMUNT, matrícula n. 33216024, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da função gratificada de Diretor Adjunto, símbolo DADJ-A, e de ordenador de despesas, nos casos de impedimento da Direção, no âmbito do Regime Financeiro Especial da Escola Estadual Professor Antônio Pinto Pereira, localizada no município de Jardim/MS, a partir de 9 de outubro de 2026, conforme processo n. 290672022026 (Processo n. 290719912026 - COGES/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 6 DE NOVEMBRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.073, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor ANIZIO GABRIEL, matrícula n. 108916021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário Escolar, símbolo SES-F, da Escola Estadual Indígena de Ensino Médio Pascoal Leite Dias, localizada no município de Aquidauana/MS, no período de 4 a 18 de janeiro de 2027, em substituição à servidora Marcilene Gabriel, matrícula n. 120619035, que responde pela Direção, com fulcro no artigo 24 do Decreto n. 13.770, de 19 de setembro de 2013 (Processo n. 290672782026 - COGES/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 6 DE NOVEMBRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.074, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora ANA CLAUDIA GAUTO DE SOUSA SOVERNIGO, matrícula n. 127134021, ocupante do cargo de Professor, para exercer a função de Coordenadora da Coordenadoria de Modalidades Específicas (COMESP/SED), no período de 16 a 30 de novembro de 2026, em substituição à titular Tania Milene Nugoli Moraes, matrícula n. 120219021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 290632922026 – COMESP/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 6 DE NOVEMBRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.063, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242 e 256 e 258, da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no Processo n. 29.063.475-2026– SIND n. 09/2026, resolve:

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão sindicante, instaurada por meio da Resolução "P" SED n. 2.818, de 2 de outubro de 2026, publicada no Diário Oficial n. 12.295, de 5 de outubro de 2026, páginas 100-101, com a finalidade de concluir os trabalhos apuratórios no Processo n. 29.063.475-2026– SIND n. 09/2026, a contar de 5 de novembro de 2026.

CAMPO GRANDE/MS, 5 DE NOVEMBRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 044/SAD/SED/AEDU/2024

Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do contrato pessoal de trabalho por prazo determinado, de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Assistente de Atividades Educacionais, no Município de CORGUINHO/MS, conforme previsão contida no Art. 4º, inciso III e parágrafo único, inciso III da Lei Estadual n. 4.135/2011.
Processo: 29.056.135-2024
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): ALINE FRANCIELLY DA SILVA DUARTE - **CPF:** ***.261.981-**
Cargo: Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais.
Valor mensal: R$ 2.048,12 (dois mil, quarenta e oito reais e doze centavos).
Período: 02/12/2025 a 01/12/2026.

Campo Grande/MS, 09 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 044/SAD/SED/AEDU/2024

Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do contrato pessoal de trabalho por prazo determinado, de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Assistente de Atividades Educacionais, no Município de CORGUINHO/MS, conforme previsão contida no Art. 4º, inciso III e parágrafo único, inciso III da Lei Estadual n. 4.135/2011.
Processo: 29.056.135-2024
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): ALINE FRANCIELLY DA SILVA DUARTE - **CPF:** ***.261.981-**
Cargo: Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais.
Valor mensal: R$ 2.048,12 (dois mil, quarenta e oito reais e doze centavos).
Período: 02/12/2026 a 01/12/2027.

Campo Grande/MS, 09 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 057/SAD/SED/AEDU/2024

Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do contrato pessoal de trabalho por prazo determinado, de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Assistente de Atividades Educacionais, no Município de ITAQUIRAÍ/MS, conforme previsão contida no Art. 4º, inciso III e parágrafo único, inciso III da Lei Estadual n. 4.135/2011.
Processo: 29.056.135-2024
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): ALINE MARIA MARQUES FERREIRA - **CPF:** ***.704.791-**
Cargo: Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais.
Valor mensal: R$ 2.048,12 (dois mil, quarenta e oito reais e doze centavos).
Período: 02/12/2025 a 01/12/2026.

Campo Grande/MS, 09 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 057/SAD/SED/AEDU/2024

Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do contrato pessoal de trabalho por prazo determinado, de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Assistente de Atividades Educacionais, no Município de ITAQUIRAÍ/MS, conforme previsão contida no Art. 4º, inciso III e parágrafo único, inciso III da Lei Estadual n. 4.135/2011.
Processo: 29.056.135-2024
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): ALINE MARIA MARQUES FERREIRA - **CPF:** ***.704.791-**
Cargo: Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais.
Valor mensal: R$ 2.048,12 (dois mil, quarenta e oito reais e doze centavos).
Período: 02/12/2026 a 01/12/2027.

Campo Grande/MS, 09 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 004/SAD/SED/AEDU/2024

Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do contrato pessoal de trabalho por prazo determinado, de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Assistente de Atividades Educacionais, no Município de DEODAPOLIS/MS, conforme previsão contida no Art. 4º, inciso III e parágrafo único, inciso III da Lei Estadual n. 4.135/2011.
Processo: 29.056.135-2024

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): ANA KARLA PEREIRA DE ALMEIDA - **CPF:** ***.960.491-**
Cargo: Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais.
Valor mensal: R$ 2.048,12 (dois mil, quarenta e oito reais e doze centavos).
Período: 02/12/2025 a 01/12/2026.

Campo Grande/MS, 09 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 004/SAD/SED/AEDU/2024

Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do contrato pessoal de trabalho por prazo determinado, de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Assistente de Atividades Educacionais, no Município de DEODAPOLIS/MS, conforme previsão contida no Art. 4º, inciso III e parágrafo único, inciso III da Lei Estadual n. 4.135/2011.
Processo: 29.056.135-2024
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): ANA KARLA PEREIRA DE ALMEIDA - **CPF:** ***.960.491-**
Cargo: Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais.
Valor mensal: R$ 2.048,12 (dois mil, quarenta e oito reais e doze centavos).
Período: 02/12/2026 a 01/12/2027.

Campo Grande/MS, 09 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 067/SAD/SED/AEDU/2024

Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do contrato pessoal de trabalho por prazo determinado, de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Assistente de Atividades Educacionais, no Município de TRÊS LAGOAS/MS, conforme previsão contida no Art. 4º, inciso III e parágrafo único, inciso III da Lei Estadual n. 4.135/2011.
Processo: 29.056.135-2024
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): ANNA CAROLINE ARAUJO TEIXEIRA - **CPF:** ***.630.381-**
Cargo: Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais.
Valor mensal: R$ 2.048,12 (dois mil, quarenta e oito reais e doze centavos).
Período: 02/12/2025 a 01/12/2026.

Campo Grande/MS, 09 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/AEDU/2024"

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 067/SAD/SED/AEDU/2024

Objeto: O presente termo tem por finalidade a rescisão do contrato temporário de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Assistente de Atividades Educacionais, no Município de TRÊS LAGOAS/MS.
Processo: 29.056.135-2024
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): ANNA CAROLINE ARAUJO TEIXEIRA - **CPF:** ***.630.381-**
Cargo: Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais.
Data da rescisão: 19/08/2026.

Campo Grande/MS, 09 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 085/SAD/SED/AEDU/2024

Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do contrato pessoal de trabalho por prazo determinado, de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Assistente de Atividades Educacionais, no Município de AQUIDAUANA/MS, conforme previsão contida no Art. 4º, inciso III e parágrafo único, inciso III da Lei Estadual n. 4.135/2011.
Processo: 29.056.135-2024
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): ANNELYSE PINHO DOS SANTOS YOSHINO - **CPF:** ***.056.591-**
Cargo: Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais.
Valor mensal: R$ 2.048,12 (dois mil, quarenta e oito reais e doze centavos).
Período: 02/12/2026 a 01/12/2027.

Campo Grande/MS, 09 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 085/SAD/SED/AEDU/2024

Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do contrato pessoal de trabalho por prazo determinado, de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Assistente de Atividades Educacionais, no Município de AQUIDAUANA/MS, conforme previsão contida no Art. 4º, inciso III e parágrafo único, inciso III da Lei Estadual n. 4.135/2011.
Processo: 29.056.135-2024
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): ANNELYSE PINHO DOS SANTOS YOSHINO - **CPF:** ***.056.591-**
Cargo: Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais.
Valor mensal: R$ 2.048,12 (dois mil, quarenta e oito reais e doze centavos).
Período: 02/12/2025 a 01/12/2026.

Campo Grande/MS, 09 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 029/SAD/SED/AEDU/2024

Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do contrato pessoal de trabalho por prazo determinado, de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Assistente de Atividades Educacionais, no Município de NAVIRAÍ/MS, conforme previsão contida no Art. 4º, inciso III e parágrafo único, inciso III da Lei Estadual n. 4.135/2011.
Processo: 29.056.135-2024
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): ARLES BASILIO RAMIRES - **CPF:** ***.364.841-**
Cargo: Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais.
Valor mensal: R$ 2.048,12 (dois mil, quarenta e oito reais e doze centavos).
Período: 02/12/2025 a 01/12/2026.

Campo Grande/MS, 09 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 029/SAD/SED/AEDU/2024

Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do contrato pessoal de trabalho por prazo determinado, de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Assistente de Atividades Educacionais, no Município de NAVIRAÍ/MS, conforme previsão contida no Art. 4º, inciso III e parágrafo único, inciso III da Lei Estadual n. 4.135/2011.

Processo: 29.056.135-2024
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): ARLES BASILIO RAMIRES - **CPF:** ***.364.841-**
Cargo: Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais.
Valor mensal: R$ 2.048,12 (dois mil, quarenta e oito reais e doze centavos).
Período: 02/12/2026 a 01/12/2027.

Campo Grande/MS, 09 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 083/SAD/SED/AEDU/2024

Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do contrato pessoal de trabalho por prazo determinado, de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Assistente de Atividades Educacionais, no Município de DOURADOS/MS, conforme previsão contida no Art. 4º, inciso III e parágrafo único, inciso III da Lei Estadual n. 4.135/2011.
Processo: 29.056.135-2024
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): BRUNA MORAES BARRETO - **CPF:** ***.578.631-**
Cargo: Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais.
Valor mensal: R$ 2.048,12 (dois mil, quarenta e oito reais e doze centavos).
Período: 02/12/2025 a 01/12/2026.

Campo Grande/MS, 09 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 083/SAD/SED/AEDU/2024

Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do contrato pessoal de trabalho por prazo determinado, de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Assistente de Atividades Educacionais, no Município de DOURADOS/MS, conforme previsão contida no Art. 4º, inciso III e parágrafo único, inciso III da Lei Estadual n. 4.135/2011.
Processo: 29.056.135-2024
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): BRUNA MORAES BARRETO - **CPF:** ***.578.631-**
Cargo: Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais.
Valor mensal: R$ 2.048,12 (dois mil, quarenta e oito reais e doze centavos).
Período: 02/12/2026 a 01/12/2027.

Campo Grande/MS, 09 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 050/SAD/SED/AEDU/2024

Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do contrato pessoal de trabalho por prazo determinado, de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Assistente de Atividades Educacionais, no Município de ANASTÁCIO/MS, conforme previsão contida no Art. 4º, inciso III e parágrafo único, inciso III da Lei Estadual n. 4.135/2011.
Processo: 29.056.135-2024
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): CIRLENE CRISTINA VILA MAIOR CINTURION - **CPF:** ***.217.001-**
Cargo: Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais.

Valor mensal: R$ 2.048,12 (dois mil, quarenta e oito reais e doze centavos).
Período: 02/12/2025 a 01/12/2026.

Campo Grande/MS, 09 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 050/SAD/SED/AEDU/2024

Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do contrato pessoal de trabalho por prazo determinado, de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Assistente de Atividades Educacionais, no Município de ANASTÁCIO/MS, conforme previsão contida no Art. 4º, inciso III e parágrafo único, inciso III da Lei Estadual n. 4.135/2011.
Processo: 29.056.135-2024
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): CIRLENE CRISTINA VILA MAIOR CINTURION - **CPF:** ***.217.001-**
Cargo: Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais.
Valor mensal: R$ 2.048,12 (dois mil, quarenta e oito reais e doze centavos).
Período: 02/12/2026 a 01/12/2027.

Campo Grande/MS, 09 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 005/SAD/SED/AEDU/2024

Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do contrato pessoal de trabalho por prazo determinado, de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Assistente de Atividades Educacionais, no Município de TRÊS LAGOAS/MS, conforme previsão contida no Art. 4º, inciso III e parágrafo único, inciso III da Lei Estadual n. 4.135/2011.
Processo: 29.056.135-2024
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): CLEONICE DE OLIVEIRA - **CPF:** ***.467.511-**
Cargo: Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais.
Valor mensal: R$ 2.048,12 (dois mil, quarenta e oito reais e doze centavos).
Período: 02/12/2025 a 01/12/2026.

Campo Grande/MS, 09 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 005/SAD/SED/AEDU/2024

Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do contrato pessoal de trabalho por prazo determinado, de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Assistente de Atividades Educacionais, no Município de TRÊS LAGOAS/MS, conforme previsão contida no Art. 4º, inciso III e parágrafo único, inciso III da Lei Estadual n. 4.135/2011.
Processo: 29.056.135-2024
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): CLEONICE DE OLIVEIRA - **CPF:** ***.467.511-**
Cargo: Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais.
Valor mensal: R$ 2.048,12 (dois mil, quarenta e oito reais e doze centavos).
Período: 02/12/2026 a 01/12/2027.

Campo Grande/MS, 09 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 047/SAD/SED/AEDU/2024

Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do contrato pessoal de trabalho por prazo determinado, de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Assistente de Atividades Educacionais, no Município de ANAURILÂNDIA/MS, conforme previsão contida no Art. 4º, inciso III e parágrafo único, inciso III da Lei Estadual n. 4.135/2011.
Processo: 29.056.135-2024
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): DAMARIS TOUZINHO DOURADO SABO - **CPF:** ***.606.001-**
Cargo: Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais.
Valor mensal: R$ 2.048,12 (dois mil, quarenta e oito reais e doze centavos).
Período: 02/12/2025 a 01/12/2026.

Campo Grande/MS, 09 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/AEDU/2024"

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 047/SAD/SED/AEDU/2024

Objeto: O presente termo tem por finalidade a rescisão do contrato temporário de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Assistente de Atividades Educacionais, no Município de ANAURILÂNDIA/MS.
Processo: 29.056.135-2024
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): DAMARIS TOUZINHO DOURADO SABO - **CPF:** ***.606.001-**
Cargo: Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais.
Data da rescisão: 17/08/2026.

Campo Grande/MS, 09 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 062/SAD/SED/AEDU/2024

Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do contrato pessoal de trabalho por prazo determinado, de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Assistente de Atividades Educacionais, no Município de BATAYPORÃ/MS, conforme previsão contida no Art. 4º, inciso III e parágrafo único, inciso III da Lei Estadual n. 4.135/2011.
Processo: 29.056.135-2024
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): DAYANE MARIA BISPO FARIA - **CPF:** ***.626.331-**
Cargo: Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais.
Valor mensal: R$ 2.048,12 (dois mil, quarenta e oito reais e doze centavos).
Período: 02/12/2025 a 01/12/2026.

Campo Grande/MS, 09 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 062/SAD/SED/AEDU/2024

Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do contrato pessoal de trabalho por prazo determinado, de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Assistente de Atividades Educacionais, no Município de BATAYPORÃ/MS, conforme previsão contida no Art. 4º, inciso III e parágrafo único, inciso III da Lei Estadual n. 4.135/2011.
Processo: 29.056.135-2024
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratado(a): DAYANE MARIA BISPO FARIA - **CPF:** ***.626.331-**
Cargo: Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais.
Valor mensal: R$ 2.048,12 (dois mil, quarenta e oito reais e doze centavos).
Período: 02/12/2026 a 01/12/2027.

Campo Grande/MS, 09 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 021/SAD/SED/AEDU/2024

Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do contrato pessoal de trabalho por prazo determinado, de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Assistente de Atividades Educacionais, no Município de TRÊS LAGOAS/MS, conforme previsão contida no Art. 4º, inciso III e parágrafo único, inciso III da Lei Estadual n. 4.135/2011.
Processo: 29.056.135-2024
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): EDUARDO BARBOSA DA SILVEIRA - **CPF:** ***.084.431-**
Cargo: Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais.
Valor mensal: R$ 2.048,12 (dois mil, quarenta e oito reais e doze centavos).
Período: 02/12/2025 a 01/12/2026.

Campo Grande/MS, 09 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 021/SAD/SED/AEDU/2024

Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do contrato pessoal de trabalho por prazo determinado, de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Assistente de Atividades Educacionais, no Município de TRÊS LAGOAS/MS, conforme previsão contida no Art. 4º, inciso III e parágrafo único, inciso III da Lei Estadual n. 4.135/2011.
Processo: 29.056.135-2024
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): EDUARDO BARBOSA DA SILVEIRA - **CPF:** ***.084.431-**
Cargo: Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais.
Valor mensal: R$ 2.048,12 (dois mil, quarenta e oito reais e doze centavos).
Período: 02/12/2026 a 01/12/2027.

Campo Grande/MS, 09 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 014/SAD/SED/AEDU/2024

Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do contrato pessoal de trabalho por prazo determinado, de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Assistente de Atividades Educacionais, no Município de MARACAJÚ/MS, conforme previsão contida no Art. 4º, inciso III e parágrafo único, inciso III da Lei Estadual n. 4.135/2011.
Processo: 29.056.135-2024
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): ELAINE SANTIAGO GARCETE - **CPF:** ***.095.511-**
Cargo: Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais.
Valor mensal: R$ 2.048,12 (dois mil, quarenta e oito reais e doze centavos).
Período: 02/12/2025 a 01/12/2026.

Campo Grande/MS, 09 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 014/SAD/SED/AEDU/2024

Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do contrato pessoal de trabalho por prazo determinado, de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Assistente de Atividades Educacionais, no Município de MARACAJÚ/MS, conforme previsão contida no Art. 4º, inciso III e parágrafo único, inciso III da Lei Estadual n. 4.135/2011.
Processo: 29.056.135-2024
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): ELAINE SANTIAGO GARCETE - **CPF:** ***.095.511-**
Cargo: Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais.
Valor mensal: R$ 2.048,12 (dois mil, quarenta e oito reais e doze centavos).
Período: 02/12/2026 a 01/12/2027.

Campo Grande/MS, 09 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 097/SAD/SED/AEDU/2024

Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do contrato pessoal de trabalho por prazo determinado, de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Assistente de Atividades Educacionais, no Município de COXIM/MS, conforme previsão contida no Art. 4º, inciso III e parágrafo único, inciso III da Lei Estadual n. 4.135/2011.
Processo: 29.056.135-2024
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): ELIZABETH FRANCISCA DA SILVA - **CPF:** ***.589.181-**
Cargo: Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais.
Valor mensal: R$ 2.048,12 (dois mil, quarenta e oito reais e doze centavos).
Período: 02/12/2025 a 01/12/2026.

Campo Grande/MS, 09 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 097/SAD/SED/AEDU/2024

Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do contrato pessoal de trabalho por prazo determinado, de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Assistente de Atividades Educacionais, no Município de COXIM/MS, conforme previsão contida no Art. 4º, inciso III e parágrafo único, inciso III da Lei Estadual n. 4.135/2011.
Processo: 29.056.135-2024
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): ELIZABETH FRANCISCA DA SILVA - **CPF:** ***.589.181-**
Cargo: Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais.
Valor mensal: R$ 2.048,12 (dois mil, quarenta e oito reais e doze centavos).
Período: 02/12/2026 a 01/12/2027.

Campo Grande/MS, 09 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 026/SAD/SED/AEDU/2024

Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do contrato pessoal de trabalho por prazo determinado, de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Assistente de Atividades Educacionais, no Município de LAGUNA CARAPÃ/MS, conforme previsão contida no Art. 4º, inciso III e parágrafo único, inciso III da Lei Estadual n. 4.135/2011.
Processo: 29.056.135-2024
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratado(a): ELIZANA BENITES GOMES - **CPF:** ***.369.741-**
Cargo: Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais.
Valor mensal: R$ 2.048,12 (dois mil, quarenta e oito reais e doze centavos).
Período: 02/12/2025 a 01/12/2026.

Campo Grande/MS, 09 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 026/SAD/SED/AEDU/2024

Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do contrato pessoal de trabalho por prazo determinado, de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Assistente de Atividades Educacionais, no Município de LAGUNA CARAPÃ/MS, conforme previsão contida no Art. 4º, inciso III e parágrafo único, inciso III da Lei Estadual n. 4.135/2011.
Processo: 29.056.135-2024
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): ELIZANA BENITES GOMES - **CPF:** ***.369.741-**
Cargo: Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais.
Valor mensal: R$ 2.048,12 (dois mil, quarenta e oito reais e doze centavos).
Período: 02/12/2026 a 01/12/2027.

Campo Grande/MS, 09 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 001/SAD/SED/AEDU/2024

Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do contrato pessoal de trabalho por prazo determinado, de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Assistente de Atividades Educacionais, no Município de LAGUNA CARAPÃ/MS, conforme previsão contida no Art. 4º, inciso III e parágrafo único, inciso III da Lei Estadual n. 4.135/2011.
Processo: 29.056.135-2024
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): ERIKA DUARTE DIAS ALBRES - **CPF:** ***.403.511-**
Cargo: Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais.
Valor mensal: R$ 2.048,12 (dois mil, quarenta e oito reais e doze centavos).
Período: 02/12/2025 a 01/12/2026.

Campo Grande/MS, 09 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 001/SAD/SED/AEDU/2024

Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do contrato pessoal de trabalho por prazo determinado, de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Assistente de Atividades Educacionais, no Município de LAGUNA CARAPÃ/MS, conforme previsão contida no Art. 4º, inciso III e parágrafo único, inciso III da Lei Estadual n. 4.135/2011.
Processo: 29.056.135-2024
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): ERIKA DUARTE DIAS ALBRES - **CPF:** ***.403.511-**
Cargo: Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais.
Valor mensal: R$ 2.048,12 (dois mil, quarenta e oito reais e doze centavos).
Período: 02/12/2026 à 01/12/2027.

Campo Grande/MS, 09 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 099/SAD/SED/AEDU/2024

Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do contrato pessoal de trabalho por prazo determinado, de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Assistente de Atividades Educacionais, no Município de NIOAQUE/MS, conforme previsão contida no Art. 4º, inciso III e parágrafo único, inciso III da Lei Estadual n. 4.135/2011.
Processo: 29.056.135-2024
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): EUDIR GOIS CABROCHA - **CPF:** ***.949.451-**
Cargo: Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais.
Valor mensal: R$ 2.048,12 (dois mil, quarenta e oito reais e doze centavos).
Período: 02/12/2025 a 01/12/2026.

Campo Grande/MS, 09 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 099/SAD/SED/AEDU/2024

Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do contrato pessoal de trabalho por prazo determinado, de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Assistente de Atividades Educacionais, no Município de NIOAQUE/MS, conforme previsão contida no Art. 4º, inciso III e parágrafo único, inciso III da Lei Estadual n. 4.135/2011.
Processo: 29.056.135-2024
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): EUDIR GOIS CABROCHA - **CPF:** ***.949.451-**
Cargo: Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais.
Valor mensal: R$ 2.048,12 (dois mil, quarenta e oito reais e doze centavos).
Período: 02/12/2026 a 01/12/2027.

Campo Grande/MS, 09 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 089/SAD/SED/AEDU/2024

Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do contrato pessoal de trabalho por prazo determinado, de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Assistente de Atividades Educacionais, no Município de JAPORÃ/MS, conforme previsão contida no Art. 4º, inciso III e parágrafo único, inciso III da Lei Estadual n. 4.135/2011.
Processo: 29.056.135-2024
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): GEAN CARLO LOURENCO - **CPF:** ***.021.881-**
Cargo: Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais.
Valor mensal: R$ 2.048,12 (dois mil, quarenta e oito reais e doze centavos).
Período: 02/12/2025 a 01/12/2026.

Campo Grande/MS, 09 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 089/SAD/SED/AEDU/2024

Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do contrato pessoal de trabalho por prazo determinado, de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Assistente de Atividades Educacionais, no Município de JAPORÃ/MS, conforme previsão contida no Art. 4º, inciso III e parágrafo único, inciso III da Lei Estadual n. 4.135/2011.
Processo: 29.056.135-2024
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratado(a): GEAN CARLO LOURENCO - **CPF:** ***.021.881-**
Cargo: Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais.
Valor mensal: R$ 2.048,12 (dois mil, quarenta e oito reais e doze centavos).
Período: 02/12/2026 a 01/12/2027.

Campo Grande/MS, 09 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 018/SAD/SED/AEDU/2024

Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do contrato pessoal de trabalho por prazo determinado, de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Assistente de Atividades Educacionais, no Município de CORUMBÁ/MS, conforme previsão contida no Art. 4º, inciso III e parágrafo único, inciso III da Lei Estadual n. 4.135/2011.
Processo: 29.056.135-2024
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): GLEISSY FONSECA DOS SANTOS - **CPF:** ***.188.751-**
Cargo: Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais.
Valor mensal: R$ 2.048,12 (dois mil, quarenta e oito reais e doze centavos).
Período: 02/12/2025 a 01/12/2026.

Campo Grande/MS, 09 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 018/SAD/SED/AEDU/2024

Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do contrato pessoal de trabalho por prazo determinado, de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Assistente de Atividades Educacionais, no Município de CORUMBÁ/MS, conforme previsão contida no Art. 4º, inciso III e parágrafo único, inciso III da Lei Estadual n. 4.135/2011.
Processo: 29.056.135-2024
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): GLEISSY FONSECA DOS SANTOS - **CPF:** ***.188.751-**
Cargo: Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais.
Valor mensal: R$ 2.048,12 (dois mil, quarenta e oito reais e doze centavos).
Período: 02/12/2026 a 01/12/2027.

Campo Grande/MS, 09 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 045/SAD/SED/AEDU/2024

Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do contrato pessoal de trabalho por prazo determinado, de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Assistente de Atividades Educacionais, no Município de SONORA/MS, conforme previsão contida no Art. 4º, inciso III e parágrafo único, inciso III da Lei Estadual n. 4.135/2011.
Processo: 29.056.135-2024
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): ILESLIANE JANISLETE MOURA - **CPF:** ***.917.141-**
Cargo: Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais.
Valor mensal: R$ 2.048,12 (dois mil, quarenta e oito reais e doze centavos).
Período: 02/12/2025 a 01/12/2026.

Campo Grande/MS, 09 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 045/SAD/SED/AEDU/2024

Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do contrato pessoal de trabalho por prazo determinado, de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Assistente de Atividades Educacionais, no Município de SONORA/MS, conforme previsão contida no Art. 4º, inciso III e parágrafo único, inciso III da Lei Estadual n. 4.135/2011.
Processo: 29.056.135-2024
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): ILESLIANE JANISLETE MOURA - **CPF:** ***.917.141-**
Cargo: Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais.
Valor mensal: R$ 2.048,12 (dois mil, quarenta e oito reais e doze centavos).
Período: 02/12/2026 a 01/12/2027.

Campo Grande/MS, 09 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 034/SAD/SED/AEDU/2024

Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do contrato pessoal de trabalho por prazo determinado, de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Assistente de Atividades Educacionais, no Município de CAMPO GRANDE/MS, conforme previsão contida no Art. 4º, inciso III e parágrafo único, inciso III da Lei Estadual n. 4.135/2011.
Processo: 29.056.135-2024
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): IVANILDE MIGUELÃO - **CPF:** ***.303.891-**
Cargo: Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais.
Valor mensal: R$ 2.048,12 (dois mil, quarenta e oito reais e doze centavos).
Período: 02/12/2025 a 01/12/2026.

Campo Grande/MS, 09 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 034/SAD/SED/AEDU/2024

Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do contrato pessoal de trabalho por prazo determinado, de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Assistente de Atividades Educacionais, no Município de CAMPO GRANDE/MS, conforme previsão contida no Art. 4º, inciso III e parágrafo único, inciso III da Lei Estadual n. 4.135/2011.
Processo: 29.056.135-2024
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): IVANILDE MIGUELÃO - **CPF:** ***.303.891-**
Cargo: Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais.
Valor mensal: R$ 2.048,12 (dois mil, quarenta e oito reais e doze centavos).
Período: 02/12/2026 à 01/12/2027.

Campo Grande/MS, 09 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 046/SAD/SED/AEDU/2024

Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do contrato pessoal de trabalho por prazo determinado, de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Assistente de Atividades Educacionais, no Município de AQUIDAUANA/MS, conforme previsão contida no Art. 4º, inciso III e parágrafo único, inciso III da Lei Estadual n. 4.135/2011.
Processo: 29.056.135-2024

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): JÉSSICA DOS SANTOS PAZ - **CPF:** ***.547.671-**
Cargo: Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais.
Valor mensal: R$ 2.048,12 (dois mil, quarenta e oito reais e doze centavos).
Período: 02/12/2025 a 01/12/2026.

Campo Grande/MS, 09 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 046/SAD/SED/AEDU/2024

Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do contrato pessoal de trabalho por prazo determinado, de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Assistente de Atividades Educacionais, no Município de AQUIDAUANA/MS, conforme previsão contida no Art. 4º, inciso III e parágrafo único, inciso III da Lei Estadual n. 4.135/2011.
Processo: 29.056.135-2024
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): JÉSSICA DOS SANTOS PAZ - **CPF:** ***.547.671-**
Cargo: Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais.
Valor mensal: R$ 2.048,12 (dois mil, quarenta e oito reais e doze centavos).
Período: 02/12/2026 à 01/12/2027.

Campo Grande/MS, 09 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 087/SAD/SED/AEDU/2024

Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do contrato pessoal de trabalho por prazo determinado, de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Assistente de Atividades Educacionais, no Município de CAMPO GRANDE/MS, conforme previsão contida no Art. 4º, inciso III e parágrafo único, inciso III da Lei Estadual n. 4.135/2011.
Processo: 29.056.135-2024
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): JOSIANE VERISSIMO LOURENCO DOS SANTOS - **CPF:** ***.411.531-**
Cargo: Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais.
Valor mensal: R$ 2.048,12 (dois mil, quarenta e oito reais e doze centavos).
Período: 02/12/2025 a 01/12/2026.

Campo Grande/MS, 09 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 087/SAD/SED/AEDU/2024

Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do contrato pessoal de trabalho por prazo determinado, de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Assistente de Atividades Educacionais, no Município de CAMPO GRANDE/MS, conforme previsão contida no Art. 4º, inciso III e parágrafo único, inciso III da Lei Estadual n. 4.135/2011.
Processo: 29.056.135-2024
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): JOSIANE VERISSIMO LOURENCO DOS SANTOS - **CPF:** ***.411.531-**
Cargo: Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais.
Valor mensal: R$ 2.048,12 (dois mil, quarenta e oito reais e doze centavos).
Período: 02/12/2026 à 01/12/2027.

Campo Grande/MS, 09 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 039/SAD/SED/AEDU/2024

Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do contrato pessoal de trabalho por prazo determinado, de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Assistente de Atividades Educacionais, no Município de NOVA ANDRADINA/MS, conforme previsão contida no Art. 4º, inciso III e parágrafo único, inciso III da Lei Estadual n. 4.135/2011.
Processo: 29.056.135-2024
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): JOSYLEA APARECIDA DA SILVA - **CPF:** ***.079.771-**
Cargo: Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais.
Valor mensal: R$ 2.048,12 (dois mil, quarenta e oito reais e doze centavos).
Período: 02/12/2025 a 01/12/2026.

Campo Grande/MS, 09 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 039/SAD/SED/AEDU/2024

Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do contrato pessoal de trabalho por prazo determinado, de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Assistente de Atividades Educacionais, no Município de NOVA ANDRADINA/MS, conforme previsão contida no Art. 4º, inciso III e parágrafo único, inciso III da Lei Estadual n. 4.135/2011.
Processo: 29.056.135-2024
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): JOSYLEA APARECIDA DA SILVA - **CPF:** ***.079.771-**
Cargo: Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais.
Valor mensal: R$ 2.048,12 (dois mil, quarenta e oito reais e doze centavos).
Período: 02/12/2026 à 01/12/2027.

Campo Grande/MS, 09 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 010/SAD/SED/AEDU/2024

Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do contrato pessoal de trabalho por prazo determinado, de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Assistente de Atividades Educacionais, no Município de NOVA ANDRADINA/MS, conforme previsão contida no Art. 4º, inciso III e parágrafo único, inciso III da Lei Estadual n. 4.135/2011.
Processo: 29.056.135-2024
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): KAIO GABRIEL MISTIERI VALENTIM - **CPF:** ***.108.671-**
Cargo: Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais.
Valor mensal: R$ 2.048,12 (dois mil, quarenta e oito reais e doze centavos).
Período: 02/12/2025 a 01/12/2026.

Campo Grande/MS, 09 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 053/SAD/SED/AEDU/2024

Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do contrato pessoal de trabalho por prazo determinado, de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Assistente de Atividades Educacionais, no Município de ITAQUIRAÍ/MS, conforme previsão contida no Art. 4º, inciso III e parágrafo único, inciso III da Lei Estadual n. 4.135/2011.

Processo: 29.056.135-2024
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): KARINE PEREIRA LOPES - **CPF:** ***.584.721-**
Cargo: Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais.
Valor mensal: R$ 2.048,12 (dois mil, quarenta e oito reais e doze centavos).
Período: 02/12/2025 a 01/12/2026.

Campo Grande/MS, 09 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/AEDU/2024"

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 053/SAD/SED/AEDU/2024

Objeto: O presente termo tem por finalidade a rescisão do contrato temporário de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Assistente de Atividades Educacionais, no Município de ITAQUIRAÍ/MS.
Processo: 29.056.135-2024
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): KARINE PEREIRA LOPES - **CPF:** ***.584.721-**
Cargo: Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais.
Data da rescisão: 13/07/2026.

Campo Grande/MS, 09 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 084/SAD/SED/AEDU/2024

Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do contrato pessoal de trabalho por prazo determinado, de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Assistente de Atividades Educacionais, no Município de TERENOS/MS, conforme previsão contida no Art. 4º, inciso III e parágrafo único, inciso III da Lei Estadual n. 4.135/2011.
Processo: 29.056.135-2024
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): KARINE XAVIER DA HORA COELHO - **CPF:** ***.469.281-**
Cargo: Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais.
Valor mensal: R$ 2.048,12 (dois mil, quarenta e oito reais e doze centavos).
Período: 02/12/2025 a 01/12/2026.

Campo Grande/MS, 09 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 060/SAD/SED/AEDU/2024

Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do contrato pessoal de trabalho por prazo determinado, de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Assistente de Atividades Educacionais, no Município de MIRANDA/MS, conforme previsão contida no Art. 4º, inciso III e parágrafo único, inciso III da Lei Estadual n. 4.135/2011.
Processo: 29.056.135-2024
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): KEMILLY ORTEGA MARTINS - **CPF:** ***.886.371-**
Cargo: Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais.
Valor mensal: R$ 2.048,12 (dois mil, quarenta e oito reais e doze centavos).
Período: 02/12/2025 a 01/12/2026.

Campo Grande/MS, 09 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 060/SAD/SED/AEDU/2024

Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do contrato pessoal de trabalho por prazo determinado, de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Assistente de Atividades Educacionais, no Município de MIRANDA/MS, conforme previsão contida no Art. 4º, inciso III e parágrafo único, inciso III da Lei Estadual n. 4.135/2011.
Processo: 29.056.135-2024
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): KEMILLY ORTEGA MARTINS - **CPF:** ***.886.371-**
Cargo: Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais.
Valor mensal: R$ 2.048,12 (dois mil, quarenta e oito reais e doze centavos).
Período: 02/12/2026 à 01/12/2027.

Campo Grande/MS, 09 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 040/SAD/SED/AEDU/2024

Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do contrato pessoal de trabalho por prazo determinado, de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Assistente de Atividades Educacionais, no Município de GLÓRIA DE DOURADOS/MS, conforme previsão contida no Art. 4º, inciso III e parágrafo único, inciso III da Lei Estadual n. 4.135/2011.
Processo: 29.056.135-2024
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): LÍCIA MARA BEZERRA DE ALMEIDA - **CPF:** ***.752.241-**
Cargo: Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais.
Valor mensal: R$ 2.048,12 (dois mil, quarenta e oito reais e doze centavos).
Período: 02/12/2025 a 01/12/2026.

Campo Grande/MS, 09 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 040/SAD/SED/AEDU/2024

Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do contrato pessoal de trabalho por prazo determinado, de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Assistente de Atividades Educacionais, no Município de GLÓRIA DE DOURADOS/MS, conforme previsão contida no Art. 4º, inciso III e parágrafo único, inciso III da Lei Estadual n. 4.135/2011.
Processo: 29.056.135-2024
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): LÍCIA MARA BEZERRA DE ALMEIDA - **CPF:** ***.752.241-**
Cargo: Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais.
Valor mensal: R$ 2.048,12 (dois mil, quarenta e oito reais e doze centavos).
Período: 02/12/2026 à 01/12/2027.

Campo Grande/MS, 09 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 051/SAD/SED/AEDU/2024

Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do contrato pessoal de trabalho por prazo determinado, de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Assistente de Atividades Educacionais, no Município de VICENTINA/MS, conforme previsão contida no Art. 4º, inciso III e parágrafo único, inciso III da Lei Estadual n. 4.135/2011.
Processo: 29.056.135-2024

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): LIZANDRA MARIA TEDESCO - **CPF:** ***.463.781-**
Cargo: Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais.
Valor mensal: R$ 2.048,12 (dois mil, quarenta e oito reais e doze centavos).
Período: 02/12/2025 a 01/12/2026.

Campo Grande/MS, 09 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 051/SAD/SED/AEDU/2024

Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do contrato pessoal de trabalho por prazo determinado, de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Assistente de Atividades Educacionais, no Município de VICENTINA/MS, conforme previsão contida no Art. 4º, inciso III e parágrafo único, inciso III da Lei Estadual n. 4.135/2011.
Processo: 29.056.135-2024
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): LIZANDRA MARIA TEDESCO - **CPF:** ***.463.781-**
Cargo: Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais.
Valor mensal: R$ 2.048,12 (dois mil, quarenta e oito reais e doze centavos).
Período: 02/12/2026 à 01/12/2027.

Campo Grande/MS, 09 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 076/SAD/SED/AEDU/2024

Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do contrato pessoal de trabalho por prazo determinado, de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Assistente de Atividades Educacionais, no Município de TERENOS/MS, conforme previsão contida no Art. 4º, inciso III e parágrafo único, inciso III da Lei Estadual n. 4.135/2011.
Processo: 29.056.135-2024
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): LOANA DA SILVA REZENDE - **CPF:** ***.706.791-**
Cargo: Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais.
Valor mensal: R$ 2.048,12 (dois mil, quarenta e oito reais e doze centavos).
Período: 02/12/2025 a 01/12/2026.

Campo Grande/MS, 09 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 076/SAD/SED/AEDU/2024

Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do contrato pessoal de trabalho por prazo determinado, de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Assistente de Atividades Educacionais, no Município de TERENOS/MS, conforme previsão contida no Art. 4º, inciso III e parágrafo único, inciso III da Lei Estadual n. 4.135/2011.
Processo: 29.056.135-2024
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): LOANA DA SILVA REZENDE - **CPF:** ***.706.791-**
Cargo: Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais.
Valor mensal: R$ 2.048,12 (dois mil, quarenta e oito reais e doze centavos).
Período: 02/12/2026 à 01/12/2027.

Campo Grande/MS, 09 de novembro de 2026.
Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 069/SAD/SED/AEDU/2024

Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do contrato pessoal de trabalho por prazo determinado, de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Assistente de Atividades Educacionais, no Município de TERENOS/MS, conforme previsão contida no Art. 4º, inciso III e parágrafo único, inciso III da Lei Estadual n. 4.135/2011.
Processo: 29.056.135-2024
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): LUCAS JOSÉ PRAZERES DOS SANTOS - **CPF:** ***.510.011-**
Cargo: Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais.
Valor mensal: R$ 2.048,12 (dois mil, quarenta e oito reais e doze centavos).
Período: 02/12/2025 a 01/12/2026.

Campo Grande/MS, 09 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 069/SAD/SED/AEDU/2024

Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do contrato pessoal de trabalho por prazo determinado, de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Assistente de Atividades Educacionais, no Município de TERENOS/MS, conforme previsão contida no Art. 4º, inciso III e parágrafo único, inciso III da Lei Estadual n. 4.135/2011.
Processo: 29.056.135-2024
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): LUCAS JOSÉ PRAZERES DOS SANTOS - **CPF:** ***.510.011-**
Cargo: Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais.
Valor mensal: R$ 2.048,12 (dois mil, quarenta e oito reais e doze centavos).
Período: 02/12/2026 à 01/12/2027.

Campo Grande/MS, 09 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 082/SAD/SED/AEDU/2024

Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do contrato pessoal de trabalho por prazo determinado, de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Assistente de Atividades Educacionais, no Município de ANASTÁCIO/MS, conforme previsão contida no Art. 4º, inciso III e parágrafo único, inciso III da Lei Estadual n. 4.135/2011.
Processo: 29.056.135-2024
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): MARIA LUISA LEMES DA SILVA - **CPF:** ***.642.871-**
Cargo: Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais.
Valor mensal: R$ 2.048,12 (dois mil, quarenta e oito reais e doze centavos).
Período: 02/12/2025 a 01/12/2026.

Campo Grande/MS, 09 de novembro de 2026.
Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 082/SAD/SED/AEDU/2024

Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do contrato pessoal de trabalho por prazo determinado, de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Assistente de Atividades Educacionais, no Município de ANASTÁCIO/MS, conforme previsão contida no Art. 4º, inciso III e parágrafo único, inciso III da Lei Estadual n. 4.135/2011.
Processo: 29.056.135-2024
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratado(a): MARIA LUISA LEMES DA SILVA - **CPF:** ***.642.871-**
Cargo: Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais.
Valor mensal: R$ 2.048,12 (dois mil, quarenta e oito reais e doze centavos).
Período: 02/12/2026 à 01/12/2027.

Campo Grande/MS, 09 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 002/SAD/SED/AEDU/2024

Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do contrato pessoal de trabalho por prazo determinado, de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Assistente de Atividades Educacionais, no Município de SONORA/MS, conforme previsão contida no Art. 4º, inciso III e parágrafo único, inciso III da Lei Estadual n. 4.135/2011.
Processo: 29.056.135-2024
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): MARLY BATISTA DE OLIVEIRA - **CPF:** ***.989.011-**
Cargo: Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais.
Valor mensal: R$ 2.048,12 (dois mil, quarenta e oito reais e doze centavos).
Período: 02/12/2025 a 01/12/2026.

Campo Grande/MS, 09 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 002/SAD/SED/AEDU/2024

Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do contrato pessoal de trabalho por prazo determinado, de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Assistente de Atividades Educacionais, no Município de SONORA/MS, conforme previsão contida no Art. 4º, inciso III e parágrafo único, inciso III da Lei Estadual n. 4.135/2011.
Processo: 29.056.135-2024
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): MARLY BATISTA DE OLIVEIRA - **CPF:** ***.989.011-**
Cargo: Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais.
Valor mensal: R$ 2.048,12 (dois mil, quarenta e oito reais e doze centavos).
Período: 02/12/2026 à 01/12/2027.

Campo Grande/MS, 09 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 066/SAD/SED/AEDU/2024

Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do contrato pessoal de trabalho por prazo determinado, de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Assistente de Atividades Educacionais, no Município de MARACAJÚ/MS, conforme previsão contida no Art. 4º, inciso III e parágrafo único, inciso III da Lei Estadual n. 4.135/2011.
Processo: 29.056.135-2024
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): MICHELE CONCEIÇÃO DAVALO SANTANA - **CPF:** ***.585.891-**
Cargo: Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais.
Valor mensal: R$ 2.048,12 (dois mil, quarenta e oito reais e doze centavos).
Período: 02/12/2025 a 01/12/2026.

Campo Grande/MS, 09 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 066/SAD/SED/AEDU/2024

Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do contrato pessoal de trabalho por prazo determinado, de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Assistente de Atividades Educacionais, no Município de MARACAJÚ/MS, conforme previsão contida no Art. 4º, inciso III e parágrafo único, inciso III da Lei Estadual n. 4.135/2011.
Processo: 29.056.135-2024
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): MICHELE CONCEIÇÃO DAVALO SANTANA - **CPF:** ***.585.891-**
Cargo: Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais.
Valor mensal: R$ 2.048,12 (dois mil, quarenta e oito reais e doze centavos).
Período: 02/12/2026 à 01/12/2027.

Campo Grande/MS, 09 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 049/SAD/SED/AEDU/2024

Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do contrato pessoal de trabalho por prazo determinado, de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Assistente de Atividades Educacionais, no Município de TRÊS LAGOAS/MS, conforme previsão contida no Art. 4º, inciso III e parágrafo único, inciso III da Lei Estadual n. 4.135/2011.
Processo: 29.056.135-2024
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): NADIA MARIA BARBOZA MARQUES - **CPF:** ***.923.621-**
Cargo: Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais.
Valor mensal: R$ 2.048,12 (dois mil, quarenta e oito reais e doze centavos).
Período: 02/12/2025 a 01/12/2026.

Campo Grande/MS, 09 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 049/SAD/SED/AEDU/2024

Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do contrato pessoal de trabalho por prazo determinado, de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Assistente de Atividades Educacionais, no Município de TRÊS LAGOAS/MS, conforme previsão contida no Art. 4º, inciso III e parágrafo único, inciso III da Lei Estadual n. 4.135/2011.
Processo: 29.056.135-2024
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): NADIA MARIA BARBOZA MARQUES - **CPF:** ***.923.621-**
Cargo: Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais.
Valor mensal: R$ 2.048,12 (dois mil, quarenta e oito reais e doze centavos).
Período: 02/12/2026 à 01/12/2027.

Campo Grande/MS, 09 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 092/SAD/SED/AEDU/2024

Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do contrato pessoal de trabalho por prazo determinado, de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Assistente de Atividades Educacionais, no Município de NIOAQUE/MS, conforme previsão contida no Art. 4º, inciso III e parágrafo único, inciso III da Lei Estadual n. 4.135/2011.
Processo: 29.056.135-2024

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): NALVA PEREIRA GONÇALVES - **CPF:** ***.615.761-**
Cargo: Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais.
Valor mensal: R$ 2.048,12 (dois mil, quarenta e oito reais e doze centavos).
Período: 02/12/2025 a 01/12/2026.

Campo Grande/MS, 09 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 092/SAD/SED/AEDU/2024

Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do contrato pessoal de trabalho por prazo determinado, de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Assistente de Atividades Educacionais, no Município de NIOAQUE/MS, conforme previsão contida no Art. 4º, inciso III e parágrafo único, inciso III da Lei Estadual n. 4.135/2011.
Processo: 29.056.135-2024
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): NALVA PEREIRA GONÇALVES - **CPF:** ***.615.761-**
Cargo: Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais.
Valor mensal: R$ 2.048,12 (dois mil, quarenta e oito reais e doze centavos).
Período: 02/12/2026 à 01/12/2027.

Campo Grande/MS, 09 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 094/SAD/SED/AEDU/2024

Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do contrato pessoal de trabalho por prazo determinado, de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Assistente de Atividades Educacionais, no Município de SIDROLÂNDIA/MS, conforme previsão contida no Art. 4º, inciso III e parágrafo único, inciso III da Lei Estadual n. 4.135/2011.
Processo: 29.056.135-2024
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): NATALLY BRUM MAIA - **CPF:** ***.874.881-**
Cargo: Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais.
Valor mensal: R$ 2.048,12 (dois mil, quarenta e oito reais e doze centavos).
Período: 02/12/2025 a 01/12/2026.

Campo Grande/MS, 09 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/AEDU/2024"

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 094/SAD/SED/AEDU/2024

Objeto: O presente termo tem por finalidade a rescisão do contrato temporário de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Assistente de Atividades Educacionais, no Município de SIDROLÂNDIA/MS.
Processo: 29.056.135-2024
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): NATALLY BRUM MAIA - **CPF:** ***.874.881-**
Cargo: Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais.
Data da rescisão: 31/07/2026.

Campo Grande/MS, 09 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 041/SAD/SED/AEDU/2024

Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do contrato pessoal de trabalho por prazo determinado, de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Assistente de Atividades Educacionais, no Município de CAMPO GRANDE/MS, conforme previsão contida no Art. 4º, inciso III e parágrafo único, inciso III da Lei Estadual n. 4.135/2011.
Processo: 29.056.135-2024
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): NEUZA PARABA ARTEAGA - **CPF:** ***.603.151-**
Cargo: Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais.
Valor mensal: R$ 2.048,12 (dois mil, quarenta e oito reais e doze centavos).
Período: 02/12/2025 a 01/12/2026.

Campo Grande/MS, 09 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 041/SAD/SED/AEDU/2024

Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do contrato pessoal de trabalho por prazo determinado, de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Assistente de Atividades Educacionais, no Município de CAMPO GRANDE/MS, conforme previsão contida no Art. 4º, inciso III e parágrafo único, inciso III da Lei Estadual n. 4.135/2011.
Processo: 29.056.135-2024
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): NEUZA PARABA ARTEAGA - **CPF:** ***.603.151-**
Cargo: Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais.
Valor mensal: R$ 2.048,12 (dois mil, quarenta e oito reais e doze centavos).
Período: 02/12/2026 à 01/12/2027.

Campo Grande/MS, 09 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 078/SAD/SED/AEDU/2024

Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do contrato pessoal de trabalho por prazo determinado, de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Assistente de Atividades Educacionais, no Município de MIRANDA/MS, conforme previsão contida no Art. 4º, inciso III e parágrafo único, inciso III da Lei Estadual n. 4.135/2011.
Processo: 29.056.135-2024
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): ODENILSON MUCHACHO PINTO - **CPF:** ***.513.661-**
Cargo: Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais.
Valor mensal: R$ 2.048,12 (dois mil, quarenta e oito reais e doze centavos).
Período: 02/12/2025 a 01/12/2026.

Campo Grande/MS, 09 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 020/SAD/SED/AEDU/2024

Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do contrato pessoal de trabalho por prazo determinado, de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Assistente de Atividades Educacionais, no Município de JARDIM/MS, conforme previsão contida no Art. 4º, inciso III e parágrafo único, inciso III da Lei Estadual n. 4.135/2011.
Processo: 29.056.135-2024

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): PATRICIA COLMAN PAREDES - **CPF:** ***.948.811-**
Cargo: Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais.
Valor mensal: R$ 2.048,12 (dois mil, quarenta e oito reais e doze centavos).
Período: 02/12/2025 a 01/12/2026.

Campo Grande/MS, 09 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 020/SAD/SED/AEDU/2024

Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do contrato pessoal de trabalho por prazo determinado, de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Assistente de Atividades Educacionais, no Município de JARDIM/MS, conforme previsão contida no Art. 4º, inciso III e parágrafo único, inciso III da Lei Estadual n. 4.135/2011.
Processo: 29.056.135-2024
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado(a): PATRICIA COLMAN PAREDES - **CPF:** ***.948.811-**
Cargo: Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais.
Valor mensal: R$ 2.048,12 (dois mil, quarenta e oito reais e doze centavos).
Período: 02/12/2026 à 01/12/2027.

Campo Grande/MS, 09 de novembro de 2026.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

Secretaria de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 778, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas, com fulcro no inciso IV do art. 3° do Decreto n° 14.903, de 27 de dezembro de 2017, no Decreto n° 16.232, de 7 de julho de 2023 e na Resolução SES n° 142, de 27 de dezembro de 2023, Resolve:

DESIGNAR a servidora Raquel Pereira Martins, matrícula n. 129242026, ocupante do cargo de Direção Gerencial Superior e Assessoramento, para, no acumulo de suas funções responder como, Superintendente da Superintendência de Administração – SA, no período de 23 de novembro a 2 de dezembro de 2026, em substituição da titular Josy Mariane Thaler Martini Rocha, matrícula n. 117988027, durante suas férias regulamentares, (27.000.123-2026).

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

EDITAL N. 11/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Estadual 5.175, de 6 de abril de 2018 e Resolução 14/SES/2022, de 22 de março de 2022, HOMOLOGA o resultado da análise de ELEVAÇÃO DE NÍVEL dos servidores constante nos anexos deste edital.

I – No anexo I consta a relação dos servidores que tiveram seus pedidos deferidos, haja vista terem cumprido os requisitos estabelecidos nos artigos 35, 36 e/ou 37 da Lei Estadual 5.175, de 6 de abril de 2018.

II - No anexo II consta a relação dos servidores que tiveram seus pedidos indeferidos, por não cumprirem os requisitos estabelecidos nos artigos 35, 36 e/ou 37 da Lei Estadual 5.175, de 6 de abril de 2018.

III – O prazo para recursos será de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de publicação, e estes deverão ser encaminhados através do e-mail *gdf@saude.ms.gov.br*.

Este Edital entra em vigor a partir de 1° de novembro de 2026.

Campo Grande/MS, 5 de novembro de 2026.

KEILA REGINA DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Desenvolvimento

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

ANEXO I DO EDITAL N. 11/2026 - Deferidos
Carreira: Gestão do Sistema Único de Saúde

Cargo: Especialista de Serviços de Saúde

Matrícula	Nome	Função	Nível	NUP
112171025	Tatiane Nantes de Almeida	Biólogo	III	79.012.595-2026
499057022	Francielly Rosiani da Silva	Enfermeiro	II	79.012.270-2026
75018021	Renata Terumi Shiguematsu Yassuda	Enfermeiro	III	79.012.271-2026
346372023	Thaissa Mendes Ilis	Farmacêutico	II	79.012.801-2026
84056022	Paulo Ricardo de Souza Moraes	Farmacêutico-Bioquímico	III	79.012.920-2026

Cargo: Assistente de Serviços de Saúde

Matrícula	Nome	Função	Nível	NUP
102758021	Ana Paula Ferreira Honório da Silva	Técnico de Enfermagem	II	79.012.267-2026
500038021	Lisiara Tonon Miguel	Assistente de Serviços de Saúde	II	79.012.607-2026
109959021	Mara Regina Leite Romero Gama	Assistente de Serviços de Saúde	II	79.012.432-2026

Cargo: Auxiliar de Serviços de Saúde

Matrícula	Nome	Função	Nível	NUP
24899021	Robson Araújo dos Santos	Agente Condutor de Veículos	III	79.012.272-2026

ANEXO II DO EDITAL N. 11/2026 – Indeferidos
Cargo: Assistente de Serviços de Saúde

Matrícula	Nome	Função	Nível	NUP
504763021	Thailine da Silva Mantovani Dutra	Assistente de Serviços de Saúde	I	79.012.601-2026

Cargo: Auxiliar de Serviços de Saúde

Matrícula	Nome	Função	Nível	NUP
46334021	Ailton Gimenes Toledo	Auxiliar de Serviços de Saúde	II	79.012.938-2026

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO A CONTRATO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei n. 14.133/21 e no Decreto Estadual n. 15.938/2022, designa os servidores para exercerem a função de fiscal e gestor do Contrato, para regularização processual, conforme dados abaixo mencionados:

Processo	27/025.544/2026
Partes	Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, com recursos do Fundo Especial de Saúde
	MEDLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA
Objeto	Aquisição de correlatos por meio da Utilização de Ata de Registro de Preço n. 200/SAD/2026
Setor Solicitante	LACEN/SES

Dados dos servidores:

Gestor do Contrato		Matrícula
TITULAR	Flavia Silva Souto Moreno	499038021
SUBSTITUTO	Adenilda Braz da Silva	509359021

Fiscal do Contrato		Matrícula
TITULAR	Viviani Magna de S. Oliveira	118901021
SUBSTITUTO	Juan Pedro Gomes Ramirez	130646024

Obrigações Gerais:
1. Estar ciente das suas obrigações em conformidade com a legislação mencionada neste ato designatório;
2. Compete ao gestor, o serviço geral de gerenciamento de contrato, nota de empenho ou documento equivalente, realizado a partir de sua designação até o término do mesmo.
3. Compete ao fiscal do contrato, nota de empenho ou documento equivalente, o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto do processo, a fim de que as normas que regulam o instrumento sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.
4. A negligência de fiscal da Administração, na fiscalização e acompanhamento do contrato, nota de empenho ou documento equivalente, atrai para si a responsabilidade por eventuais danos que poderiam ter sido evitados, bem como às penalidades que por ventura vierem a ser aplicadas.

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO
Processo 27/023.352/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei n. 14.133/21 e no Decreto Estadual n. 15.938/2022, designa os servidores para exercerem a função de fiscal e gestor do Contrato, conforme dados abaixo mencionados:

Dados do contrato:

Dados do Contrato	175/2026	Identificador: 32099
Partes	Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, com recursos do Fundo Especial de Saúde	
	Empresa: **Shimadzu do Brasil Comércio LTDA.**	
Objeto	O objeto do presente Contrato é a aquisição de equipamento médico hospitalar (Item 01 - 0036539), por meio de adesão de Ata de Registro de Preço 90204/2025 da Secretaria de Estado de Saúde do Estado de São Paulo, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul - CPIF/SES/MS, conforme detalhamento e especificações técnicas deste instrumento, do Termo de Referência.	
Setor solicitante	CPIF/SES/MS	

Dados dos servidores

Gestor do Contrato		Matrícula
TITULAR	Carolina Martinez Vendimiati	502617021
SUBSTITUTO	Agnaldo da Silva	817811021

Fiscal do Contrato		Matrícula
TITULAR	Adriano Lopes de Almeida	499485024
SUBSTITUTO	Paulo Eduardo Tsuha Oshiro	502946023

Obrigações Gerais	1. Estar ciente das suas obrigações em conformidade com a legislação mencionada neste ato designatório; 2. Compete ao gestor, o serviço geral de gerenciamento de contrato, realizado a partir de sua designação até o término do contrato. 3. Compete ao fiscal do contrato, o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto do contrato, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela. 4. A negligência de fiscal da Administração, na fiscalização e acompanhamento do contrato, atrai para si a responsabilidade por eventuais danos que poderiam ter sido evitados, bem como às penalidades que por ventura vierem a ser aplicadas.

Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO "P" SEAD N. 597, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS, no exercício da competência que lhe confere o art. 93, parágrafo único, da Constituição Estadual e art. 72, inciso I, da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Designar as servidoras abaixo relacionadas para, nos termos dos arts. 6º, 8º, 15 e 16, do Decreto n. 15.938, de 26 de maio de 2022, c/c arts. 7º, 8º, §3º e 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, a partir da data da publicação desta resolução, atuarem como **gestoras** e **fiscais** do **Contrato n. 041/2026.**

Servidoras/Gestoras	Matrícula	Cargo	Processo
Titular: Daniela de Souza Novaes Gonçalves	125437021	Agente de Ações Sociais	81/008.347/2026
Substituto: Luciana Nogueira Rodrigues	97810021	Agente de Ações Sociais	

Servidoras/Fiscais	Matrícula	Cargo	Processo
Titular: Luana Tobias Pereira	482058022	Coordenadora dos Órgãos Colegiados	81/008.347/2026
Substituto: Andréia Lúcia Cavararo Rodrigues	93788021	Superintendente de Política de Direitos Humanos	

As servidoras designadas por esta Resolução devem observar as normas do Decreto nº 15.938, de 26 de maio e 2022, conforme exigido no inciso III, do seu art. 8º.
Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 06 de novembro de 2026.

Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO "P" SEAD Nº 599, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2026.

A Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 7º, V, do Decreto n. º 14.494, de 02 de junho de 2016,

RESOLVE:
Substituir os Gestores designados pela Resolução "P", como Gestor Titular, pelos servidores abaixo relacionado, para acompanhar, controlar e fiscalizar a execução dos Termos de Parcerias (Fomento) assinados com:

Entidade	Processo	Gestor Anterior	Resolução "P"/ Publicação	Gestor Atual

Associação Pestalozzi de Campo Grande/MS	65.008.905-2022 Termo 32.223/2022	Titular: Alessandra Fernandes dos Reis do Nascimento – Matrícula: 447462021	"P" SEDHAST n. 160, de 23/05/22 - DOE 10.843 – de 27/05/2022, pg. 279	Titular: Isabela de Moraes - Matrícula: 431114024 Lotação: CAOSC/SUTES/ SEDH/SEAD
Associação Reabilitação e Reinserção Comunidade Terapêutica Peniel	65.008.912/2022 Termo: 32.2780/2022	Titular: Alessandra Fernandes dos Reis do Nascimento – Matrícula: 447462021	"P" SEDHAST n. 162, de 26/05/22 - DOE 10.843 – de 27/05/2022, pg. 276	Titular: Lúcia Aparecida Pereira Gavilan - Matrícula: 65059025 Lotação: CAOSC/SUTES/ SEDH/SEAD
Instituto Social de Ação Aventura e Cidadania - ISAAC	65.007.623-2022 Termo: 32.315/2022	Titular: Gislaine Bufato de Queiroz – Matrícula: 469694022	"P" SEDHAST n. 161, de 26/05/22 - DOE 10.843 – de 27/05/2022, pg. 276-277	Titular: Izete Fonseca Rodrigues - Matrícula: 53359025 Lotação: CAOSC/SUTES/ SEDH/SEAD
Associação Grupo da Melhor Idade de Rio Verde MS	81.000.394-2024 Termo: 2024TR000013	Titular: Emerson Ferreira da Silva – Matrícula: 826802021	"P" SEAD n. 275, de 15/06/26 - DOE 12.185 – de 16/06/2026, pg. 179-180	Títular: Adriano Gamarra de Matos – Matrícula: 512709022 Lotação:CAOSC/SUTES/ SEDH/SEAD

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 6 de novembro de 2026.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO "P" SEAD Nº 600, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2026

A Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos/SEAD, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 7º,V, do Decreto nº 14.494, de 02 de junho de 2016,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, como GESTORES, para acompanhar, controlar e fiscalizar as execuções dos Termos de Parceria (**Fomento**) a serem assinados com:

Entidade	Processo/Termo nº	Gestora / Matrícula/Lotação	Atendimento
Associação DA Terceira Idade de Rio Brilhante/ MS	81.007.883-2026 2026TR004235	Títular: Adriano Gamarra de Matos – Matrícula: 512709022 Lotação:CAOSC/SUTES/SEDH/SEAD Suplente: Lúcia Aparecida Pereira Gavilan – Matrícula: 65059025 Lotação:CAOSC/SUTES/SEDH/SEAD	Chamamento Público SEAD n. 001/2026 FEINAD EIXO II

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 6 de novembro de 2026.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

RESOLUÇÃO "P" SEMADESC N. 216, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe confere o art. 3°, do Decreto Estadual n. 16.366, de 16 de janeiro de 2024, e considerando o advento do Decreto n. 16.790, de 16 de julho de 2026,

R E S O L V E:

DESIGNAR os membros representantes abaixo nominados para, em complementação de mandato, correspondente ao período de 14 de fevereiro de 2026 a 14 de fevereiro de 2028, compor o Comitê Estadual da Rota Bioceânica (CEG-ROTA), em conformidade com a Resolução "P" SEMADESC n. 055, de 3 de março de 2026, conforme especificação constante no quadro:

MEMBROS DESIGNADOS	REPRESENTAÇÃO
Titular: Luciano Furtado Loubet Suplente: Ana Rachel Borges de Figueiredo Nina	Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul (MPMS)

Campo Grande (MS), 05 de novembro de 2026.

ALEX MARCEL MELOTTO
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Em exercício

RESOLUÇÃO "P" SEMADESC N. 217, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe confere a Resolução "P" SEMADESC n. 074, de 6 de abril de 2026, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos, a ser celebrado pelo o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio desta Secretaria de Estado, visando a aquisição De 6 (seis) unidades de televisores de 50 polegadas, objeto do Processo Administrativo n. 83/014.185/2026, conforme especificação constante do quadro:

FISCAL DO CONTRATO	**GESTOR DO CONTRATO**
RYAN PADILHA FERRO DE SOUZA Matricula: 820290021 Cargo: Direção Intermediária e Assessoramento	TIAGO JOSÉ LEÃO ROSSI Matrícula:435411026 Cargo: Diretoria Executiva e Assessoramento
FISCAL SUBSTITUTO	**GESTOR SUBSTITUTO**
MAURO SÉRGIO BATISTA DE ASSIS Matricula: 498380023 Cargo: Gestão e Assistência	PEDRO VIEIRA DE ANDRADE Matrícula: 52967024 Cargo: Técnico de Serviços Operacionais

Campo Grande (MS), 05 de novembro de 2026.

EDSON MILTON GÊNOVA
Superintendente e Administração (SEMADESC/MS)

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO "P" SEMADESC N. 217, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026

CIÊNCIA dos servidores designados como FISCAL E GESTOR do Contrato supracitado, conforme dispõem a Lei Federal n. 14.133/2021 e os Decretos Estaduais n. 15.938/2022 e n.16.407/2024.

Campo Grande (MS), 05 de novembro de 2026.

RYAN PADILHA FERRO DE SOUZA
Matricula: 820290021
Cargo: Direção Intermediária e Assessoramento

TIAGO JOSÉ LEÃO ROSSI
Matrícula:435411026
Cargo: Diretoria Executiva e Assessoramento

MAURO SÉRGIO BATISTA DE ASSIS
Matricula: 498380023
Cargo: Gestão e Assistência

PEDRO VIEIRA DE ANDRADE
Matrícula: 52967024
Cargo: Técnico de Serviços Operacionais

RESOLUÇÃO "P" SEMADESC N. 219, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2026

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução "P" SEMADESC n. 074, de 6 de abril de 2026, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIA SILVIA NETA CLEMENTE, matrícula n. 17666032, ocupante do cargo de Direção Executiva e Assessoramento, para desempenhar a função de Coordenadora na Coordenadoria de Finanças e Contabilidade, no período de 09 a 18 de novembro de 2026, em substituição à titular MAISA SONIA FRANCISCO, matrícula n. 46629034, durante o gozo de suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande (MS), 6 de novembro de 2026.

EDSON MILTON GÊNOVA
Superintendente de Administração (SEMADESC/MS)

Secretaria de Estado da Cidadania

RESOLUÇÃO "P" SEC Nº 81, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026.

O Secretário de Estado da Cidadania, no uso das suas atribuições legais, resolve:

CREDENCIAR o servidor abaixo, lotado na Secretaria de Estado da Cidadania para conduzir veículo oficial, conforme o Decreto nº 13.571 de 28/02/2013, art. 6º, a contar de 23 de outubro de 2026.

Matrícula	Servidor	CNH
119864033	FABIO LUIZ BORGES PEREIRA	01148526***

Campo Grande, 06 de novembro de 2026.

JOSÉ FRANCISCO SARMENTO NOGUEIRA
Secretário de Estado da Cidadania

RESOLUÇÃO "P" SEC Nº 83, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026.

O Secretário de Estado da Cidadania, no uso das suas atribuições legais, resolve:

CREDENCIAR o servidor abaixo, lotado na Secretaria de Estado da Cidadania para conduzir veículo oficial, conforme o Decreto nº 13.571 de 28/02/2013, art. 6º, a contar da data da publicação de 2026.

Matrícula	Servidor	CNH
828552021	ERIK MAIKE ANACLETO VITOR	07267639***

Campo Grande, 06 de novembro de 2026.

JOSÉ FRANCISCO SARMENTO NOGUEIRA
Secretário de Estado da Cidadania

RESOLUÇÃO "P" SEC Nº 82, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026.

O Secretário de Estado da Cidadania, no uso das suas atribuições legais, resolve:

DIVULGAR a relação abaixo dos servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado da Cidadania com gozo de férias nos períodos mencionados, referente aos meses de **OUTUBRO E NOVEMBRO/2026,** com fulcro no art. 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.964, de 23 de dezembro de 2004, para fim de regularização Funcional.

MATRÍCULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	TOTAL DE DIAS	Etapa
496159023	ALECSANDRA LEITE PEREIRA HARPER	01/10/25 a 30/09/26	13/10/26 a 22/10/26	10	1ª
436111032	DEIVIDSON DE DEUS SILVA	12/09/25 a 11/09/26	13/10/26 a 22/10/26	10	1ª
61744034	ERANIR MARTINS DE SIQUEIRA	12/09/24 a 11/09/25	13/10/26 a 22/10/26	10	3ª

815129021	FERNANDA CARLA AJONAS ROCHA	01/11/24 a 31/10/25	13/10/26 a 27/10/26	15	2ª
429852026	JOELMA DAIANE BEKER	01/03/25 a 28/02/26	13/10/26 a 27/10/26	15	2ª
503574022	JOSIAS JORDAO RAMIRES	09/03/25 a 08/03/26	15/10/26 a 29/10/26	15	2ª
114729030	NATALICE NOGUEIRA DE SOUZA	17/10/25 a 16/10/26	21/10/26 a 30/10/26	10	1ª
2830022	NAYHARA ALMEIDA DE SOUSA	08/10/25 a 07/10/26	13/10/26 a 27/10/26	15	1ª
813678021	SANDRA ELAINE REZENDE GONCALVES	13/08/25 a 12/08/26	13/10/26 a 22/10/26	10	1ª
437895023	SANDRA MARIA NUNES	10/01/25 a 09/01/26	03/10/26 a 17/10/26	15	2ª
503031022	TÂNIA MARA NOGUEIRA DE SOUZA BAZO	01/02/25 a 31/01/26	13/10/26 a 22/10/26	10	2ª
438534026	ANNE PAIM LIMA	01/01/25 a 31/12/25	03/11/26 a 12/11/26	10	3ª
503616024	EDYMAR FERNANDES CINTRA	08/03/25 a 07/03/26	03/11/26 a 02/12/26	30	1ª
61744034	ERANIR MARTINS DE SIQUEIRA	12/09/25 a 11/09/26	10/11/26 a 19/11/26	10	1ª
818409021	GISELLE AZEVEDO MIRANDA	16/05/25 a 15/05/26	03/11/26 a 12/11/26	10	2ª
46914028	JAQUELINE HAHN TENTE	01/03/25 a 28/02/26	03/11/26 a 12/11/26	10	1ª
373332021	KAIAN MARTINS ALVES DE MACEDO	01/10/25 a 30/09/26	03/11/26 a 12/11/26	1	1ª
510577022	LARISSA DINIZ PARAGUASSU	06/03/25 a 05/03/26	03/11/26 a 12/11/26	10	2ª
481296024	LUAN HENRIQUE DA SILVA SOUZA	19/05/25 a 18/05/26	17/11/26 a 01/12/26	15	2ª
492071027	LUCIANA SHIRLEY PEREIRA ZANELA	01/10/25 a 30/09/26	03/11/26 a 17/11/26	15	1ª
820117021	SOFIA DE MENDONCA BATTISTOTTI	01/10/25 a 30/09/26	16/11/26 a 30/11/26	15	1ª

Campo Grande, 06 de novembro de 2026.

JOSÉ FRANCISCO SARMENTO NOGUEIRA
Secretário de Estado da Cidadania

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DOS ACORDOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA – ACT

Trata-se da designação de servidores para exercer as funções de gestor e membros da equipe de fiscalização dos Acordos de Cooperação Técnica (ACTs) celebrados entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado da Cidadania (SEC/MS), e os municípios contemplados pelo Edital de Convocação nº 01/2026/SEC, no âmbito do Programa Estadual de Prevenção e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres – PROTEGE.
Os servidores designados serão responsáveis pelo acompanhamento, monitoramento e fiscalização da execução dos instrumentos, especialmente quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas, à utilização adequada do

veículo cedido e à observância da finalidade pública estabelecida no Plano de Trabalho e no respectivo Acordo de Cooperação Técnica, conforme as disposições do edital e da legislação aplicável.
Ficam designados os servidores abaixo relacionados para exercer as funções de GESTOR E MEMBROS DA EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO dos Acordos de Cooperação Técnica celebrados com os 20 (vinte) municípios contemplados pelo Edital de Convocação nº 01/2026/SEC, conforme segue:

Matrícula	Nome do Servidor	Função
132518024	Manuela Nicodemos Bailosa	Gestor
484814025	Claudia Deolinda Ortiz Bernardes	Fiscal
826472021	Mylena Carlin	Fiscal
826468021	Winne Mariah Rodrigues da Silva	Fiscal

Art. 1º Compete ao gestor coordenar o acompanhamento da execução dos Acordos de Cooperação Técnica, promovendo a articulação necessária entre a Secretaria de Estado da Cidadania e os municípios parceiros, bem como acompanhar o cumprimento das obrigações estabelecidas nos instrumentos e nos respectivos Planos de Trabalho.
Art. 2º Compete à equipe de fiscalização acompanhar e verificar a execução dos Acordos de Cooperação Técnica, observando a utilização do veículo exclusivamente para as finalidades pactuadas, o cumprimento das obrigações assumidas pelos partícipes e a adoção das providências necessárias diante de eventuais irregularidades, com o devido registro e comunicação à autoridade competente.
Art. 3º A presente designação abrange os Acordos de Cooperação Técnica celebrados com os 20 (vinte) municípios contemplados pelo Edital de Convocação nº 01/2026/SEC, durante o período de vigência dos respectivos instrumentos, observadas as atribuições de cada servidor e as disposições específicas de cada ACT.
Art. 4º Este Termo entra em vigor na data de sua publicação.
Campo Grande/MS, 06 de novembro de 2026.

JOSÉ FRANCISCO SARMENTO NOGUEIRA
Secretário de Estado da Cidadania

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/N° 739/2026 – de 05 de novembro de 2026

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução "P" SEJUSP/MS nº 003, de 3 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Conceder **LICENÇA NOJO,** aos servidores constantes no anexo a esta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o art. 122, da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, para fim de regularização funcional.

Campo Grande/MS, de 05 de novembro de 2026

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/N°739/ 2026 – de 05 de novembro de 2026

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Processo	Parentesco
114426023	Daniella Matos Santana	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	06/10/2026 A 13/10/2026	31.218.300-2026	Irmão
424436022	Edson Massi Villalva Júnior	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	06/10/2026 A 13/10/2026	31.218.300-2026	Mãe
129308023	Fernando Pereira de Paula e Silva	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	03/10/2026 A 10/10/2026	31.218.300-2026	Pai
445165022	Giuliana Sakate Abe	AGENTE DE POLÍCIA CIENTÍFICA	03/10/2026 A 10/10/2026	31.218.300-2026	Pai

PORTARIA "P" Nº. 097/2026/CGP/SEJUSP/MS, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026.

O COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114, de 19 de dezembro de 2005 e no Decreto Estadual nº12.107, de 24 de maio de 2006,

Considerando o requerimento dos servidores interessados e os pareceres favoráveis das respectivas chefias acostados no NUP nº31.192.701-2026;

Considerando que cabe ao Coordenador-Geral de Perícias gerir as atividades referentes à administração de pessoal, bem como, promover a remoção dos servidores lotados na Coordenadoria-Geral de Perícias,

RESOLVE:

Remover, por permuta, atendido a conveniência do serviço, os servidores abaixo relacionados, relativos aos prontuários, cargos/funções e lotações ali mencionados, com base no inciso III, do artigo 82 da Lei Complementar nº 114/2005, **com efeitos a contar de 09 de novembro de 2026**, **concedendo 02 (dois) dias de trânsito** com base no Inciso I, do artigo 85, da LC N.114/05, alterado pela Lei Complementar N. 140, de 22 de dezembro de 2009.

PRONT.	NOME	CARGO	ORIGEM	DESTINO
130179022	William Antero Angelo	Agente de Polícia Científica	ICHM/CG/MS	IMOL/CG/MS
495363022	Jaderson Duarte	Agente de Polícia Científica	IMOL/CG/MS	ICHM/CG/MS

Campo Grande/MS, 06 de novembro de 2026

Nelson Fermino Junior
Perito Criminal
Coordenador-Geral de Perícias

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" SUBCMDG/PMMS N. 143, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026.

A SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 12, inciso V, § 2º, da Portaria n°147/PM-1/EMG/PMMS, de 25 de outubro 2022, publicada no Boletim do Comando-Geral (BCG) nº 203, de 04 de Novembro de 2022, Suplemento lll,, resolve:

Suspender a fruição de 10 (dez) dias de férias regulamentares, em virtude de extrema necessidade do serviço, da SD QPPM YGOR DUTRA PIRES CORRÊA, matrícula 483955021, referentes ao período aquisitivo 02/03/25 a 01/03/26, conforme Alteração de fruição de férias publicado no BCG 213, de 14/11/2025, previstas para fruição a partir de 21/10/2026. Nos termos do Artigo 12°, §§ 4º e 5º, da Portaria nº 147/2022, após cessado o motivo que justificou a suspensão, deverá ser providenciado o gozo do referido período aquisitivo, de uma só vez. (Solução ao NUP 31.198.917-2026)

Campo Grande -MS, 06 de novembro de 2026.

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIÃO – CEL QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" 073/PMMS/DGP/DGP-4 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º, inciso XVI, do Decreto nº 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art. 10, incisos I e VIII, da Lei Complementar n° 190, de 04/12/2014, r e s o l v e:

Desligar da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, por motivo de falecimento, o 1º SGT PM RR JOSÉ CARLOS DO NASCIMENTO – prontuário n° 74584021, com fulcro no Art. 86, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990, Estatuto da PMMS, a contar de 25 de outubro de 2026, conforme Certidão de Óbito sob Matrícula n° 062000 01 55 2026 4 00241 116 0072166 52, expedida pelo Oficial de Registro Civil de Pessoas Naturais – CARLOS ERASMO DE SOUZA– Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul, expedida em 25/10/2026. (Solução ao Processo 312182642026).

Campo Grande/MS, 06 de novembro de 2026.

RENATO DOS ANJOS GARNES – CEL QOPM
Comandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" SUBCMDG/PMMS N. 144, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026.

A SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 12, inciso V, § 2º, da Portaria n°147/PM-1/EMG/PMMS, de 25 de outubro 2022, publicada no Boletim do Comando-Geral (BCG) nº 203, de 04 de Novembro de 2022, Suplemento lll, resolve:

Suspender a fruição de 20 (vinte) dias restantes de férias regulamentares, em virtude de extrema necessidade do serviço, da TC QOPM DENISE ROSA **HIGA**, matrícula 130941021, referente ao período aquisitivo 05/01/2024 a 04/01/2025, conforme reprogramação de férias/parte publicada no BCG n° 037, de 26/02/2026, que estavam previstas para fruição a partir de 07/07/2026, para fins de regularização funcional. Nos termos do Artigo 12°, §§ 4º e 5º, da Portaria nº 147/2022, após cessado o motivo que justificou a suspensão, deverá ser providenciado o gozo do referido período aquisitivo, de uma só vez. (Solução ao NUP 31.209.543-2026)

Campo Grande -MS, 06 de novembro de 2026.

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIÃO – CEL QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" N. 433/DP/CBMMS, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2026.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, incisos II e VI da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 c/c o artigo 2º e artigo 5º, § 1º, alínea "b", §2º, alínea "b", art. 8º, art. 16, inciso IX e art. 33, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças, em vigor no CBMMS, aprovado pelo Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

TRANSFERIR, por necessidade do serviço, os militares abaixo relacionados, conforme origem e destino constantes na tabela, a contar da data da publicação.

Ord.	Matrícula	Graduação/Nome	Origem	Destino
1.	38.303-021	3º SGT BM ARIANE MACHADO SILVA MARTINS	CMIL/SEJUSP/CCMP	DP
2.	49.116-021	3º SGT BM ELIFAS PAVÃO DE MELO	DP	CMIL/SEJUSP/CCMP

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE NOVEMBRO DE 2026.

ADRIANO NOLETO RAMPAZO – Coronel QOBM
Subcomandante-Geral do CBMMS

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 978, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2026.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria "P"DGPC/MS n. 967, de 4 de novembro de 2026, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 12.322, de 5 de novembro de 2026, que designou **RENATO LIMA FAZZA**, Delegado de Polícia, Segunda Classe, matrícula nº 474596023, Delegado Titular da Delegacia de Polícia Civil de Bela Vista/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil de Bonito/MS, no período de 3 a 12 de novembro de 2026, em razão do período de trânsito de Lucio Otavio Pereira Marinho.

Campo Grande, MS, 5 de novembro de 2026.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 979, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2026.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **GABRIEL CARDOSO GONÇALVES BARROSO**, Delegado de Polícia, Segunda Classe, matrícula nº 474692023, Delegado Titular na Delegacia de Polícia Civil de Pedro Gomes/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil de Figueirão/MS, no período 28 de outubro a 5 de novembro de 2026, em razão gozo de não haver Delegado Titular lotado na Unidade Polícia.

Campo Grande, MS, 5 de novembro de 2026.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 980, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2026.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **ULISSES NEI DE BRITO SANTOS,** Delegado de Polícia, Segunda Classe, matrícula nº 474650023, Delegado Titular da Segunda Delegacia de Polícia Civil de Ponta Porã/MS para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil de Antonio João/MS, no período de 1 de novembro a 31 de dezembro de 2026, em razão de não haver Delegado Titular lotado na Unidade Policial.

Campo Grande, MS, 5 de novembro de 2026.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 982, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2026.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Revogar a contar de 27 de outubro de 2026, a Portaria "P"DGPC/MS n. 877, de 30 de setembro de 2026, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 12.292, de 1 de outubro de 2026, que designou **JOÃO CLEBER DORNELES,** Delegado de Polícia, Segunda Classe, matrícula nº 474699023, Delegado Titular da Delegacia de Polícia Civil de Mundo Novo/MS para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil de Japorã/MS, no período de 4 de outubro a 31 de dezembro de 2026, em razão de não haver Delegado Titular lotado na Unidade Policial.

Campo Grande, MS, 5 de novembro de 2026.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 983, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2026.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **SAYARA ALESSANDRA PAGNO**, Delegada de Polícia, Quarta Classe, matrícula nº 495623022, Delegada Titular da Delegacia de Atendimento a Mulher de Naviraí/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil de Japorã/MS , no período de 28 de outubro a 5 de novembro de 2026, em razão de não haver Delegado Titular lotado na Unidade Policial.

Campo Grande, MS, 5 de novembro de 2026.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 984, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2026.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **MATEUS CROVADOR DA SILVA**, Delegado de Polícia, Quarta Classe, matrícula nº 495779022, Delegado Titular da Delegacia de Polícia Civil de Mundo Novo/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil Japorã/MS, no período de 6 de novembro a 31 de dezembro de 2026, em razão de não haver Delegado Titular lotado na Unidade Policial.

Campo Grande, MS, 5 de novembro de 2026.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 985, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2026.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **DANIELLA DE OLIVEIRA NUNES LEITE**, Delegada de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 42256023, Delegada Titular da Delegacia de Atendimento à Mulher de Nova Andradina/MS para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil de Ivinhema/MS, no período de 18 a 27 de novembro de 2026, em razão de gozo de férias de Gabriela Ribeiro de Souza e Violin.

Campo Grande, MS, 5 de novembro de 2026.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 986, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2026.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **LUCAS CALIXTO BARROS SAMPAIO FERNANDES**, Delegado de Polícia, Quarta Classe, matrícula nº 495624022, Delegado Titular da Primeira Delegacia de Polícia Civil de Ponta Porã/MS para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil de Aral Moreira/MS, no período de 1 de novembro a 31 de dezembro de 2026, em razão de não haver Delegado Titular lotado na Unidade Policial
Campo Grande, MS, 5 de novembro de 2026.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 989, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2026.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **EUDENIR SOARES DE SOUZA**, Delegado de Polícia, Quarta Classe, matrícula nº 495603022, Delegado Titular da Delegacia de Polícia Civil de Porto Murtinho/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil de Bonito/MS, no período de 3 a 12 de novembro de 2026, em razão do período de trânsito de Lucio Otavio Pereira Marinho.

Campo Grande, MS, 5 de novembro de 2926.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Republica-se por ter constado com incorreção no original publicado no Diário Oficial de Eletrônico n. 12.311, de 21 de outubro de 2026.

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 924, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **DERMEVAL INACIO DA CRUZ NETO**, Delegado de Polícia, Quarta Classe, matrícula nº 495652022, Delegado Adjunto na Primeira Delegacia de Polícia de Dourados/MS para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da mesma Unidade Policial, nos períodos de 14 de outubro a 23 de outubro de 2026 , em razão do afastamento de José Carlos Almussa Junior, para participação dos trabalhos destinados a elaboração de Planejamento Estratégico Organizacional da Polícia Civil/MS.

Campo Grande, MS, 20 de outubro de 2026.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 995, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2026.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;
Considerando a orientação para cumprimento de Decisão Judicial -OCDJ/PGE/MS/PP n. 000467/2026- Autos n.5000687-63.2026.8.12.0035;

R E S O L V E:

Suspender os efeitos da Portaria "P"DGPC/MS nº 940, de 26 de outubro de 2026, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 12.316, de 27 de outubro de 2026, que removeu "ex-offício", no interesse da Administração, **EDUARDO FERREIRA DE OLIVEIRA**, Delegado de Polícia, Segunda Classe, matrícula nº 474637023, da Delegacia de Polícia Civil de Iguatemi/MS para a Delegacia de Polícia Civil de Camapuã/MS, até ulterior pronunciamento definitivo sobre o objeto da ação.

Campo Grande, MS, 6 de novembro de 2026.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 996, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2026.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;
Considerando a orientação para cumprimento de Decisão Judicial -OCDJ/PGE/MS/PP n. 000467/2026- Autos n.5000687-63.2026.8.12.0035;

R E S O L V E:

Suspender os efeitos da Portaria "P"DGPC/MS nº 941, de 26 de outubro de 2026, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 12.316, de 27 de outubro de 2026, que dispensou da função de confiança de Delegado Titular da Delegacia de Polícia Civil de Iguatemi/MS, até ulterior pronunciamento definitivo sobre o objeto da ação.

Campo Grande, MS, 6 de novembro de 2026.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 997, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2026.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **DERMEVAL INACIO DA CRUZ NETO**, Delegado de Polícia, Quarta Classe, matrícula nº 495652022, Delegado Adjunto na Primeira Delegacia de Polícia Civil de Dourados/MS para responder, sem prejuízo de suas

funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil de Laguna Carapã/MS, no período de 1 de novembro de 2026 a 5 de janeiro de 2027, em razão de não haver Delegado Titular lotado no Unidade Policial.

Campo Grande, MS, 6 de novembro de 2026.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 998 , DE 6 DE NOVEMBRO DE 2026.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **ROZEMAN GEISE RODRIGUES DE PAULA**, Delegada de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 24107022, Diretora da Academia da Polícia Civil/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente do Departamento de Recursos e Apoio Policial/MS , no período de 11 de fevereiro a 12 de março de 2027, em razão de gozo de férias de Marcos Takeshita.

Campo Grande, MS, 6 de novembro de 2026.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 999, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2026.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **ALEX JUNIOR DA SILVA**, Delegado de Polícia, Quarta Classe, matrícula nº 424296027, lotado na Segunda Delegacia de Polícia Civil de Dourados/MS para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil de Itaporã/MS, no período de 3 a 17 de novembro de 2026, em razão de gozo de férias de Marcos Werneck Pereira.

Campo Grande, MS, 6 de novembro de 2026.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 1000, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2026.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **GUSTAVO MUSSI**, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 129165023, lotado na Delegacia Regional de Polícia Civil de Dourados/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05 pelo expediente da Primeira Delegacia de Polícia Civil de Dourados/MS, nos períodos de 16 a 27 de novembro de 2026 , em razão do afastamento de José Carlos Almussa Junior, para participação dos trabalhos destinados a elaboração de Planejamento Estratégico Organizacional da Polícia Civil/MS.

Campo Grande, MS, 6 de novembro de 2026.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 1001, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2026.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;
Considerando a orientação para cumprimento de Decisão Judicial -OCDJ/PGE/MS/PP n. 000467/2026- Autos n.5000687-63.2026.8.12.0035;

R E S O L V E:

Suspender os efeitos da Portaria "P"DGPC/MS nº 942, de 26 de outubro de 2026, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 12.316, de 27 de outubro de 2026, que designou para exercer a função de confiança de Delegado Titular na Delegacia de Polícia Civil de Camapuã/MS, até ulterior pronunciamento definitivo sobre o objeto da ação.

Campo Grande, MS, 6 de novembro de 2026.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 990, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2026.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;
Considerando que o interesse coletivo da sociedade e da própria instituição, deve se sobrepor ao interesse individual do servidor, ficando a cargo da administração da Polícia Civil a movimentação de servidores;

R E S O L V E :

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, **FELIPE MACHADO POTTER,** matrícula nº 474685023, Delegado de Polícia, Segunda Classe, da Delegacia Especializada de Repressão a Roubos a Banco e Resgate a Assaltos e Sequestros/MS para a Delegacia de Polícia Civil de Costa Rica/MS, concedendo 10 (dez) dias de trânsito, com base no inciso III, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, com validade a contar da data da publicação. (NUP n. 31.218.828-2026)

Campo Grande, MS, 6 de novembro de 2026.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 991, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2026.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;
Considerando que o interesse coletivo da sociedade e da própria instituição, deve se sobrepor ao interesse individual do servidor, ficando a cargo da administração da Polícia Civil a movimentação de servidores;

R E S O L V E :

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, **JHONNY GARCIA TRINDADE MONTEIRO,** matrícula nº 474697023, Delegado de Polícia, Segunda Classe, da Delegacia de Polícia Civil de Costa Rica/MS para a Delegacia de Polícia Civil de Chapadão do Sul/MS, concedendo 10 (dez) dias de trânsito, com base no inciso III, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, com validade a contar da data da publicação. (NUP n.31.218.875-2026)

Campo Grande, MS, 6 de novembro de 2026.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 994, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2026.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;
Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil analisar as necessidades da instituição, primando pela prevalência do interesse público sobre o interesse privado, promovendo as modificações e adequações necessárias ao bom andamento dos trabalhos, levando-se em conta, o perfil de cada servidor e também a demanda do trabalho de cada Unidade Policial;

R E S O L V E :

Tornar sem efeito a Portaria "P"DGPC/MS n. 940, de 26 de outubro de 2026, publicada no Diário Oficial Eletrônico

n. 12.316, de 27 de outubro de 2026, **na parte** que removeu, "ex-officio", no interesse da Administração, **GUSTAVO LUIZ FERREIRA DETOMI,** matrícula nº 495661022, Delegado de Polícia, Quarta Classe, da Delegacia de Polícia Civil de Camapuã/MS para a Delegacia de Polícia Civil de Chapadão do Sul/MS.

Campo Grande, MS, 6 de novembro de 2026.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 1002, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2026.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;
Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil analisar as necessidades da instituição, primando pela prevalência do interesse público sobre o interesse privado, promovendo as modificações e adequações necessárias ao bom andamento dos trabalhos, levando-se em conta, o perfil de cada servidor e também a demanda do trabalho de cada Unidade Policial;

R E S O L V E :

Tornar sem efeito a Portaria "P"DGPC/MS n. 942, de 26 de outubro de 2026, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 12.316, de 27 de outubro de 2026, **na parte** que designou, **GUSTAVO LUIZ FERREIRA DETOMI,** matrícula nº 495661022, Delegado de Polícia, Quarta Classe, para exercer a função de confiança, de Delegado Adjunto, símbolo DAPC-7 na Delegacia de Polícia Civil de Chapadão do Sul/MS.

Campo Grande, MS, 6 de novembro de 2026.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 1003, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2026.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;
Considerando que o interesse coletivo da sociedade e da própria instituição, deve se sobrepor ao interesse individual do servidor, ficando a cargo da administração da Polícia Civil a movimentação de servidores;

R E S O L V E :

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, **GUSTAVO LUIZ FERREIRA DETOMI,** matrícula nº 495661022, Delegado de Polícia, Quarta Classe, da Delegacia de Polícia Civil de Camapuã/MS para a Primeira Delegacia Especializada de Atendimento a Mulher/MS, concedendo 10 (dez) dias de trânsito, com base no inciso III, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, com validade a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 6 de novembro de 2026.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 1004, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2026.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar os servidores indicados, das funções de confiança das Unidades Policiais da Delegacia Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul, com validade a contar da data da publicação.

MATR.	NOME	FUNÇÃO	SIMB	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO
495567022	Bianca Carneiro Martins	Delegado Titular	DAPC-6	Delegacia de Polícia Civil de Chapadão do Sul/MS

474685023	Felipe Machado Potter	Delegado Adjunto	DAPC-7	Delegacia Especializada de Repressão a Roubos a Banco e Resgate a Assaltos e Sequestros/ MS
474697023	Jhonny Garcia Trindade Monteiro	Delegado Titular	DAPC-6	Delegacia de Polícia Civil de Costa Rica/MS

Campo Grande, MS, 6 de novembro de 2026.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 1005, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2026.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar os servidores indicados, para exercerem as funções de confiança nas Unidades Policiais da Delegacia Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul, em vaga prevista no Decreto nº 12.093, de 27 de abril de 2006 e alterado pelo Decreto nº 15.839, de 22 de dezembro de 2021, com validade a contar da data da publicação.

MATR.	NOME	FUNÇÃO	SIMB	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO
495567022	Bianca Carneiro Martins	Delegado Adjunto	DAPC-7	Delegacia de Polícia Civil de Chapadão do Sul/MS
474685023	Felipe Machado Potter	Delegado Titular	DAPC-6	Delegacia de Polícia Civil de Costa Rica/ MS
474697023	Jhonny Garcia Trindade Monteiro	Delegado Titular	DAPC-6	Delegacia de Polícia Civil de Chapadão do Sul/MS

Campo Grande, MS, 6 de novembro de 2026.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 1228, de 06 de novembro de 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias o prazo para a continuidade e conclusão dos trabalhos da Comissão Processante designada por meio da Portaria AGEPEN "P" Nº 886, de 07/08/2026, publicada na página 333, do DOE nº 12.245, de 10/08/2026, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo Administrativo Disciplinar nº 31.189.743-2024, **a contar de 09/11/2026**, observando-se o prazo prescricional.
Campo Grande, MS, 06 de novembro de 2026.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente
Mat. 64973022

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 1229, de 06 de novembro de 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias o prazo para a continuidade e conclusão dos trabalhos da Comissão Processante designada por meio da Portaria AGEPEN "P" Nº 884, de 07/08/2026, publicada na página 333, do

DOE nº 12.245, de 10/08/2026, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo Administrativo Disciplinar nº 31/628.078/2016, **a contar de 09/11/2026**, observando-se o prazo prescricional.
Campo Grande, MS, 06 de novembro de 2026.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente
Mat. 64973022

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 1230, de 06 de novembro de 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias o prazo para a continuidade e conclusão dos trabalhos da Comissão Processante designada por meio da Portaria AGEPEN "P" Nº 889, de 07/08/2026, publicada na página 334, do DOE nº 12.245, de 10/08/2026, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo Administrativo Disciplinar nº 31.073.236-2026, **a contar de 09/11/2026**, observando-se o prazo prescricional.
Campo Grande, MS, 06 de novembro de 2026.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente
Mat. 64973022

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 1231, de 06 de novembro de 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNAR os Policiais Penais, Daniela Gonzatto Gonçalves Maciel, matrícula nº 7304023, Thamyris Vilela Gaudioso Valverde Coutinho, matrícula nº 477070022 e Alexander Viegas de Miranda, matrícula nº 467975022; para constituírem a Comissão Processante, para sob a Presidência do(a) primeiro(a) dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a designação realizada por meio da PORTARIA AGEPEN "P" Nº 721, de 07/07/2026, publicada na página 150 do Diário Oficial nº 12.215, de 08/07/2026, no interesse do Processo Administrativo Disciplinar nº 31.222.104-2025, ficando estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias, **a contar da publicação desta portaria**, para a conclusão dos trabalhos com apresentação do respectivo relatório, observando o prazo prescricional.
Campo Grande, MS, 06 de novembro de 2026.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente
Mat. 64973022

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 1232, de 06 de novembro de 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNAR os Policiais Penais, Daniela Gonzatto Gonçalves Maciel, matrícula nº 7304023, Thamyris Vilela Gaudioso Valverde Coutinho, matrícula nº 477070022 e Alexander Viegas de Miranda, matrícula nº 467975022; para constituírem a Comissão Processante, para sob a Presidência do(a) primeiro(a) dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a designação realizada por meio da PORTARIA AGEPEN "P" Nº 723, de 07/07/2026, publicada na página 150 do Diário Oficial nº 12.215, de 08/07/2026, no interesse do Processo Administrativo Disciplinar nº 31.070.400-2026, ficando estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias, **a contar da publicação desta portaria**, para a conclusão dos trabalhos com apresentação do respectivo relatório, observando o prazo prescricional.
Campo Grande, MS, 06 de novembro de 2026.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente
Mat. 64973022

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 1233, de 06 de novembro de 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNAR os Policiais Penais, Alexsandro Rodrigues, matrícula nº 50478024 e Samer Rolim Amira Malacarne, matrícula nº 971023 e o Procurador de Entidades Públicas, Jader Roberto de Freitas, matrícula nº 62063022; para constituírem a Comissão Processante, para sob a Presidência do(a) primeiro(a) dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a designação realizada por meio da PORTARIA AGEPEN "P" Nº 726, de 08/07/2026, publicada na página 256 do Diário Oficial nº 12.217, de 09/07/2026, no interesse do Processo Administrativo Disciplinar nº 31.070.343-2026, ficando estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias, **a contar da publicação desta portaria**, para a conclusão dos trabalhos com apresentação do respectivo relatório, observando o prazo prescricional.
Campo Grande, MS, 06 de novembro de 2026.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente
Mat. 64973022

PORTARIA AGEPEN "P" N. 1.234, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RESOLVE: Interromper, as férias da Policial Penal **KELLY SANTOS ASSUNÇÃO**, matrícula n. 467892023, **a contar de 04/11/2026**, referente ao período aquisitivo 24/02/2025 até 23/02/2026, prevista para ser usufruída no período de 03/11/2026 a 12/11/2026, por superior interesse desta Administração Pública (NUP 31.028.449-2026).

Campo Grande - MS, 06 de novembro de 2026.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN "P" N. 1.235, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor PAULO HENRIQUE BORGES DALAVIA, Mat. 467891022, Policial Penal, da Função Privativa da Carreira, Chefe de Núcleo de Educação em Serviços Penais da Escola Penitenciária, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, com validade a contar da data de 09/11/2026 (CI ESPEN MS001792026).

Campo Grande - MS, 06 de novembro de 2026.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN "P" N. 1.236, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora AUDREY DAMÁRIS DE CARVALHO SILVA, matrícula 130932025, Policial Penal, para desempenhar a Função Privativa da Carreira Penitenciária, Chefe de Núcleo de Educação em Serviços Penais da Escola Penitenciária, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, com validade a contar da data de 09/11/2026. (CI ESPEN MS001792026).

Campo Grande - MS, 06 de novembro de 2026.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN "P" N. 1.237, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **PERI PAULINO DO PRADO FILHO,** matrícula n. 477020022, Policial Penal, para desempenhar a Função Privativa da Carreira Penitenciária, de Diretor do Estabelecimento Penal de Cassilândia/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **03/11/2026 a 06/11/2026**, em substituição ao titular **BEN HUR DE OLIVEIRA TENORIO,** matrícula n. 75813023, Policial Penal, durante sua participação no Curso de Oratória, promovido pela Escola Penitenciária-ESPEN, no município de Campo Grande/MS, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990 (NUP 31.213.288-2026).

Campo Grande - MS, 06 de novembro de 2026.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1285, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, a servidora WAYNE APARECIDA DE FREITAS, matrícula n. 44121021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe E1, nível 7, código 60008, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal, lotada na Secretaria de Estado de Educação, conforme determinação judicial proferida nos autos n. 0812586-55.2021.8.12.0110 (Processo n. 15/003746/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE NOVEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1286, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade, com proventos integrais e paridade, a servidora ELOIZA MENACHO LIMA, matrícula n. 82369021, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde, símbolo 135/EF2/G, código 50044, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 27/002861/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE NOVEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1287, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade, com proventos integrais e

reajuste nos termos do Regime Geral da Previdência Social, a servidora ANA MARIA STROGUEIA, matrícula n. 70964021, ocupante do cargo de Agente de Ações Sociais, função Zelador de Unidade de Atendimento Infantil, classe D, nível 5, código 70048, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal, lotada na Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV e §2º, inciso II, §3º, inciso II, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 76-A, §3º, inciso I, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, e IV, §2º, inciso I e II, §3º, inciso II e art. 26, §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 77/012890/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE NOVEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1288, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

APOSENTAR por incapacidade permanente, com proventos proporcionais e reajuste nos termos do Regime Geral da Previdência Social, a servidora IVANILDE PINHEIRO, matrícula n. 7611021, ocupante do cargo de Agente de Ações Sociais, classe D, nível 5, código 70322, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal, lotada na Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos, com fulcro no art. 35, "caput" e art. 76-A, §2º, inciso II, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e alterações da Lei n. 6.417, de 30 de maio de 2025 e art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 e art. 26, §2º, inciso II, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 81/008357/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE NOVEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/009778/2026, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, ambos a contar de 04 de março de 2026, impetrado por FAUZE MOHAMEDE ALLI, matrícula n. 37269022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Fazenda, aposentado no cargo de Agente Tributário Estadual, em conformidade com o Parecer n. 3.946/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE NOVEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/010273/2026, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, ambos a contar de 11 de março de 2025, impetrado por GILSON ALBERTO BARATTO, matrículas n. 93143023 e 93143025, ex-servidor da Secretaria de Estado de Educação, aposentado nos cargos de Professor/Professor, em conformidade com o Parecer n. 4.040/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE NOVEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 29/057981/2026, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO

DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, ambos a contar de 2 de setembro de 2024, impetrado por JOAQUIM GAMA, matrícula n. 66834022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Educação, aposentado no cargo de Professor, em conformidade com o Parecer n. 4.090/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE NOVEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/012012/2026, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, a contar de 27 de outubro de 2021, e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, conforme cronograma da folha de pagamento, impetrado por JOSÉ ACUNHA, matrícula n. 54147022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, aposentado no cargo de Agente de Polícia Judiciária, em conformidade com o Parecer n. 4.330/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE NOVEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/010941/2026, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL, ambos a contar de 23 de setembro de 2026, impetrado por JOSÉ LUIZ NOGUEIRA MIRANDA, matrícula n. 41893022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, reformado no cargo de Terceiro Sargento PM, em conformidade com o Parecer n. 4.172/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE NOVEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/005662/2026, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, ambos a contar de 27 de novembro de 2024, impetrado por NEY DE SOUZA LIMA, matrículas n. 77688021 e 77688022, na condição de Pensionista de Alba Maria de Souza Lima, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, que detinha os cargos de Professor/Professor, em conformidade com o Parecer n. 4.102/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE NOVEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

No Despacho AGEPREV, de 5 de outubro de 2026, publicado no Diário Oficial n. 12.297, de 6 de outubro de 2026, páginas 212 e 213, que deferiu os pedidos de Isenção de Imposto de Renda e de Redução da Base de Cálculo da Contribuição do Serviço de Proteção Social a FÁBIO CAVALCANTE MACHADO, matrícula n. 84048022, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 77/009820/2026):

ONDE CONSTA: "... reformado no cargo de Cabo–PM ..."

PASSE A CONSTAR: "... reformado no cargo de Terceiro Sargento–PM ..."

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE NOVEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

PORTARIA "P" AGRAER N. 260, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor Thales Shoiti Akiyama, matrícula 491429023, para responder pelo Setor de Cartografia e Geoprocessamento - SCG, em substituição ao titular Wilson Francisco de Souza Abreu, matrícula 112957021**,** durante seu afastamento para tratamento da própria saúde, no período de 03/11/2026 a 19/11/2026, com fulcro nos artigos 63 e 64 da Lei n. 1102 de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 06 de novembro de 2026.

FERNANDO LUIZ NASCIMENTO
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA "P" IAGRO Nº 353, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2026.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DESIGNAR para exercer a Função de Confiança de Inspetor Local de Bodoquena/MS, privativo da Carreira Fiscalização e Defesa Sanitária, a servidora TATIANA MIEKO ONO, matrícula 439907021, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, no período de 26/10/2026 a 4/11/2026, sem prejuízo de suas funções habituais, em substituição ao titular ANTONIO FRANCISCO DE SOUZA FILHO, matrícula 816022021, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, durante férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, da lei 1.102 de 10 de outubro de 1990 (830587722026).

Campo Grande/MS, 5 de novembro de 2026.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" IAGRO Nº 349, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DESIGNAR para exercer a Função de Confiança de Inspetor Local de Santa Rita do Pardo/MS, privativo da Carreira Fiscalização e Defesa Sanitária, o servidor MARCIO DE OLIVEIRA GOMES, matrícula 14625021, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, no período de 26/10/2026 à 04/11/2026, sem prejuízo de suas funções habituais, em substituição ao titular THIAGO HIGA, matrícula 816044021, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, durante férias regulamentares do titular, com fulcro nos artigos 63 e 64, da lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande/MS, 05 de novembro de 2026.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" IAGRO Nº 351, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DESIGNAR para exercer a Função de Confiança de Inspetor Local de Paraíso das Águas/MS, privativo

da Carreira Fiscalização e Defesa Sanitária, o servidor GABRIEL DANILO SHIMIZU, matrícula 506900021, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, no período 01/10/2026 a 10/10/2026, em substituição a titular MÔNIA ANDRADE SOUZA, matrícula 426683021, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, durante férias regulamentares da titular, com fulcro nos artigos 63 e 64, da lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande/MS, 05 de novembro de 2026.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor-Presidente

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

O Diretor-Presidente da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal – IAGRO, no uso de suas atribuições, RESOLVE:
Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscal e Gestor, na execução da contratação por meio do Contrato n. **9912357184**, conforme dispõe a Lei n. 14.133/2021 e o Decreto Estadual n. 15.938/2022, celebrado entre a Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal - IAGRO e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - **CORREIOS**, conforme segue:

GESTOR	**FISCAL**
Nome: Cleython da Silva Vasconcelos Matrícula: 435803021 Cargo: Técnico Organizacional	Nome: Mayza Ferreira Queiroz Chiochetta Matrícula: 91429021 Cargo: Assistente de Atividades Educacionais
SUBSTITUTO DO GESTOR	**SUBSTITUTO DO FISCAL**
Nome: Cristiane Roskosz Matrícula: 81618026 Cargo: Assistente Organizacional	Nome: Adriano Sá e Silva de Azambuja Matrícula: 69057022 Cargo: Agente de Serviço Agropecuário

REFERENTE:
Processo SGC: 83/035.724/2025 **Identificador**: 28378
Processo E-MS: 83.028.090-2025 **Contrato:** 9912357184
Vigência Contratual: O prazo de vigência do presente contrato será indeterminado, a partir de 08/08/2025, em conformidade com o Artigo 109 da Lei 14.133/21 por tratar-se de contratação de serviço público em regime de monopólio.
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços exclusivos dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados.

Campo Grande, na data da assinatura digital.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor-Presidente

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DETRAN Nº 619 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER Licença-Maternidade à servidora abaixo relacionada, lotada no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS, com fundamento no artigo 147 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 6.417, de 30 de maio de 2025. (Processo nº 31.218.706-2026)

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Total
432297025	Mireli Gonçalves Obando da Rocha	Direção Especial e Assessoramento - CCA - 09	03/11/2026 a 02/03/2027	120 dias

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE NOVEMBRO DE 2026.

GUSTAVO ALCANTARA DE CARVALHO
Diretor-Presidente em exercício

PORTARIA "P" DETRAN Nº 620 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DISPENSAR o servidor Elias Peres Batista, matrícula nº 45110021, da Função Gratificada de Examinador de Trânsito do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS, bem como da designação para integrar a banca examinadora de direção veicular, em conformidade com o que estabelece o Código de Trânsito Brasileiro, com validade a contar de 26 de outubro de 2026. (CI 77/BANCA)

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE NOVEMBRO DE 2026.

GUSTAVO ALCANTARA DE CARVALHO
Diretor-Presidente em exercício

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

Averba-se o nome da servidora

Matrícula	De:	Para:	NUP:
82070022	Gisele Cristina Trevisan Gonçalves	Gisele Cristina Trevisan	31.218.628-2026

CAMPO GRANDE-MS, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026.

GUSTAVO ALCANTARA DE CARVALHO
Diretor-Presidente em exercício

PORTARIA "P" DETRAN Nº 621 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor Silvio Ângelo da Silva, matrícula nº 27565021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, para responder pelo expediente do Setor de Exames Práticos, nos períodos de 08/09/2026 a 22/09/2026 e de 23/09/2026 a 06/10/2026, em substituição à titular, Mercia Miranda Melo, matrícula nº 51403022, em virtude de férias e licença para tratamento de saúde, respectivamente, para fins de regularização funcional. (CI nº 86/2026 – Banca).

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE NOVEMBRO DE 2026.

GUSTAVO ALCANTARA DE CARVALHO
Diretor-Presidente em exercício

PORTARIA "P" DETRAN Nº 622 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para responderem pelas respectivas chefias no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS, em virtude de férias dos titulares.

Matrícula do Substituto	Substituto	Agência/Setor	Período	Matrícula do Titular	Titular
21382023	Evelyn Reis Campagna Gonçalves Estadulho	Diretoria de Habilitação	03/11/2026 a 12/11/2026	42323029	Luiz Fernando Ferreira dos Santos
37460021	Silvio Portes da Silveira	Setor de Exames Práticos	16/11/2026 a 30/11/2026	51403022	Mercia Miranda Melo

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE NOVEMBRO DE 2026.

GUSTAVO ALCANTARA DE CARVALHO
Diretor-Presidente em exercício

PORTARIA "P" DETRAN Nº 623 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor Marcio Rodrigo Ramos Dionizio, matrícula nº 100029021, ocupante do cargo de Assistente de Vistoria e Identificação Veicular, para responder pelo expediente da Agência de Trânsito de Porto Murtinho, no dia 21 de outubro de 2026, em substituição à titular, Maria Cristina de Abreu, matrícula nº 430840022, em virtude de licença para tratamento de saúde. (CI nº 9/2026 – APMUT).

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE NOVEMBRO DE 2026.

GUSTAVO ALCANTARA DE CARVALHO
Diretor-Presidente em exercício

PORTARIA "P" DETRAN Nº 624 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, os prazos para conclusão dos trabalhos dos Processos Administrativos Disciplinares nº 31.070.600-2026, nº 31.145.916-2026, nº 31.040.286-2026, nº 31.146.755-2026, nº 31.045.089-2026 e nº 31.146.424-2026, bem como das Sindicâncias Administrativas nº 31.164.138-2026, nº 31.192.627-2026, nº 31.007.509-2026, nº 31.048.281-2026, nº 31.146.027-2026, nº 31.078.978-2026 e nº 31.193.055-2026.

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE NOVEMBRO DE 2026.

GUSTAVO ALCANTARA DE CARVALHO
Diretor-Presidente em exercício

PORTARIA "P" DETRAN Nº 625 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ACOLHER integralmente o Relatório Final da Comissão Processante, conforme julgamento constante do Processo Administrativo Disciplinar nº 31.048.319-2026, aplicando, com fundamento no inciso II do artigo 231, c/c o artigo 232 e o inciso I do artigo 234 da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, a pena de suspensão de 30 (trinta) dias, no período de 10 de novembro de 2026 a 09 de dezembro de 2026, ao servidor Luydh Villa da Silva, matrícula nº 81469022, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Atividades de Trânsito, integrante do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul (DETRAN-MS), no município de Naviraí, por violação aos deveres funcionais previstos nos incisos III e XII do artigo 218 da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE NOVEMBRO DE 2026.

GUSTAVO ALCANTARA DE CARVALHO
Diretor-Presidente em exercício

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/Nº 1186/2026, 06 DE NOVEMBRO DE 2026.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1°, art. 6° do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE**:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato n° 955/2026, Processo 85/007.300/2026**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **Fernando Henrique da Silva Ruis- MEI de nome fantasia "Grupo Fama", inscrito no CNPJ 26.395.936/0001-52,** vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: para que que realize 01(uma) apresentação musical, pelo projeto Ações Culturais para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul,)

GESTOR DE CONTRATO
Nome: Vitor Hugo de S. da Silva Maia
Matrícula: 116543023
Cargo: Gestor de Atividades Culturais

FISCAL DE CONTRATO
Nome: Tamyris da Silva Gonçalves
Matrícula: 430818030
Cargo: Dir. Ger. Sup. e Assessoramento

SUBSTITUTO DO GESTOR
Nome: Julie Kethyn de Cruz Santos
Matrícula: 494876023
Cargo: Superintendência de Modalidade e Prof. Educacionais

SUBSTITUTO DO FISCAL
Nome: César Guerreiro da Silva
Matrícula: 431614024
Cargo: Dir. Executiva e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO
Diretor Presidente em Exercício

PORTARIA "P" FCMS/Nº 1185/2026, 06 DE NOVEMBRO DE 2026.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1°, art. 6° do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE**:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato n° 953/2026, Processo 85/007.283/2026**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **P&A FG Produções Artísticas LTDA, nome fantasia "Patrícia & Adriana", cadastrado no CNPJ 37.525.545/0001-21,** vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: para que que realize 01(uma) apresentação musical, pelo projeto Ações Culturais para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul,)

GESTOR DE CONTRATO
Nome: Vitor Hugo de S. da Silva Maia
Matrícula: 116543023
Cargo: Gestor de Atividades Culturais

FISCAL DE CONTRATO
Nome: César Guerreiro da Silva
Matrícula: 431614024
Cargo: Dir. Executiva e Assessoramento

SUBSTITUTO DO GESTOR
Nome: Julie Kethyn de Cruz Santos
Matrícula: 494876023
Cargo: Superintendência de Modalidade e Prof. Educacionais

SUBSTITUTO DO FISCAL
Nome: Tamyris da Silva Gonçalves
Matrícula: 430818030
Cargo: Dir. Ger. Sup. e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO
Diretor Presidente em Exercício

PORTARIA "P" FCMS/Nº 1184/2026, 06 DE NOVEMBRO DE 2026.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1°, art. 6° do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE**:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato n° 954/2026, Processo 85/007.294/2026**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **Hugo Roberto da Silva Carneiro - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.410.425/0001-98,** vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: para que que realize 01(uma) apresentação musical, pelo projeto Ações Culturais para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul,)

GESTOR DE CONTRATO
Nome: Vitor Hugo de S. da Silva Maia
Matrícula: 116543023
Cargo: Gestor de Atividades Culturais

FISCAL DE CONTRATO
Nome: Loelton Molina Garcia
Matrícula: 503100021
Cargo: Direção Executiva e Assessoramento

SUBSTITUTO DO GESTOR
Nome: Julie Kethyn de Cruz Santos
Matrícula: 494876023
Cargo: Superintendência de Modalidade e Prof. Educacionais

SUBSTITUTO DO FISCAL
Nome: César Guerreiro da Silva
Matrícula: 431614024
Cargo: Dir. Executiva e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO
Diretor Presidente em Exercício

Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNDESPORTE Nº 245, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor, Wania Ferreira da Silva, matrícula 67024025 para exercer a função de gestor titular, e o servidor Carlos Henrique Brittes Taveira, matrícula 430541023 para exercer a função de gestor suplente do Termo de Fomento n.3368 /2025, processo nº85.005.355-2025, conforme previsto na Lei Federal 13.019/2014 e o Decreto Estadual 14.494/2016, a partir de sua publicação.

Campo Grande/MS, 06 de outubro de 2026.

PAULO RICARDO MARTINS NUÑES
Diretor-Presidente/Fundesporte

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 294, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

EXONERAR a pedido, a servidora **HELOISA FUJINAKA,** matrícula n. 497640021, ocupante do cargo de Profissional de Serviços Hospitalares, função Médico, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Serviços de Saúde de MS, com fulcro no Inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo Art. 3º Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, com validade a contar de 01 de setembro de 2026. (Processo n. 27.025.408-2026).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE OUTUBRO DE 2026.

MELISSA CAROLINA DURAU RODRIGUES MACEDO
Diretora Administrativa

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora Presidente

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 295, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

EXONERAR a pedido, a servidora **AMANDA DE SOUZA BARBOSA,** matrícula n. 98594022, ocupante do cargo de Profissional de Serviços Hospitalares, função Farmacêutico-Bioquímico, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Serviços de Saúde de MS, com fulcro no Inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo Art. 3º Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, com validade a contar de 01 de setembro de 2026. (Processo n. 27.025.409-2026).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE OUTUBRO DE 2026.

MELISSA CAROLINA DURAU RODRIGUES MACEDO
Diretora Administrativa

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora Presidente

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 296, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

EXONERAR a pedido, o servidor **RAFAEL TEODORO LOPES LALIER,** matrícula n. 815925021, ocupante do cargo de Profissional de Serviços Hospitalares, função Médico, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Fundação Serviços de Saúde de MS, com fulcro no Inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo Art. 3º Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, com validade a contar de 29 de junho de 2026. (Processo n. 27.021.132-2026).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE OUTUBRO DE 2026.

MELISSA CAROLINA DURAU RODRIGUES MACEDO
Diretora Administrativa

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora Presidente

PORTARIA "P" FUNSAU N. 304 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018 e Portaria "N" nº 3, de 15 de fevereiro de 2022, **HOMOLOGA** o resultado da análise de ELEVAÇÃO DE NÍVEL dos servidores constante nos anexos I e II deste Edital.

I – No anexo I, consta a relação dos servidores que tiveram seus pedidos **deferidos**, por terem cumprido os requisitos estabelecidos nos artigos 35 e 36 da Lei Estadual 5.175, de 6 de abril de 2018.

II - No anexo II, consta a relação dos servidores que tiveram seus pedidos **indeferidos** por não terem cumprido os requisitos estabelecidos nos artigos 35 e 36 da Lei Estadual 5.175, de 6 de abril de 2018.

III – Os servidores constantes no anexo II poderão interpor recurso contra o resultado conforme formulário apresentado no Anexo IV da Portaria "N" nº 4, de 15 de fevereiro de 2022, publicado no diário oficial eletrônico n. 10.765, de 24 de fevereiro de 2022.

IV – O prazo para apresentação do recurso será de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de publicação.

Esta Portaria entra em vigor em 1° de Novembro de 2026.

CAMPO GRANDE-MS, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026.

ROSANGELA SOARES CARNEIRO
Presidente da Comissão de Elevação de Nível

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora-Presidente

CARREIRA: GESTÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES
ANEXO I DA PORTARIA 304/ 2026

Matrícula	Servidor	Cargo/Função	Nível	Processo
431952021	ISABELLE MENDES DE OLIVEIRA	Profissional de Serviços Hospitalares/Enfermeiro	III	27/027041/2026
316892021	JOÃO DE SOUZA OLIVEIRA JUNIOR	Técnico de Serviços Hospitalares/ Agente de Serviços Hospitalares	III	27/027053/2026
18103022	LUIS CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR	Profissional de Serviços Hospitalares/Enfermeiro	III	27/027092/2026
431103021	MARIANA NASCIMENTO DE ARAUJO FORNUNATO	Profissional de Serviços Hospitalares/Enfermeiro	III	27/027044/2026
83443021	RENATA DONAIRE FERREIRA DE MELO	Profissional de Serviços Hospitalares/Fisioterapeuta	II	27/027029/2026
118654021	VALERIA CRISTINA ARECO DE SOUZA	Profissional de Serviços Hospitalares/Médico- 36 hs	III	27/027432/2026
10435022	VANESSA FRANCISCA DA SILVA	Assistente de Serviços de Saúde/ Técnico de Enfermagem	III	27/027054/2026

ANEXO II DA PORTARIA 304/ 2026

Matrícula	Servidor	Cargo/Função	Nível	Processo
478383021	MARCIA MANSILHA MEIRELES	Profissional de Serviços Hospitalares/Enfermeiro	III	27/027062/2026
104411021	WALBERTH GUTIERREZ JUNIOR	Profissional de Serviços Hospitalares/Médico – 36 hs	II	27/027094/2026
478396021	WALDEMIR GONÇALO DE PAULA	Profissional de Serviços Hospitalares/Médico – 12 hs	III	27/027055/2026

PUBLICAÇÃO DA DECISÃO

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, resolve:

ACOLHER, integralmente, o Relatório Final apresentado pela Comissão Processante, para julgar improcedente a acusação, diante da ausência de infração disciplinar passível de punição, e determinar o arquivamento do feito, com fundamento no art. 243, parágrafo único, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, no âmbito do Processo nº 27.008.483-2026.

Marielle Alves Corrêa Esgalha
Diretora-Presidente

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

A Diretora-Presidente da **Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul – FUNSAU**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente o disposto nos arts. **104, inciso III, e 117**, ambos da **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, bem como do Decreto Estadual n 15.938/2022 (dispõe sobre a gestão e fiscalização de contratos celebrados pelos órgãos da Administração Pública) e demais normas aplicáveis, **CONSIDERANDO** o **Contrato nº 088/FUNSAU/2026**, Identificador nº **32145**, oriundo do Processo nº **27/022.029/2026**, com vigência de **06 (seis) meses,** contado a partir da data de sua assinatura, celebrado com a empresa **SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.546.470/0001-74, sediada na Av. Gabriel Del Pino n.º 526, Campo Grande/MS - CEP 79051-355, cujo objeto consiste na **Aquisição Emergencial de Correlatos Hospitalares – Fios Cirúrgicos**, **para atender a demanda do HRMS**

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a **equipe de gestão e fiscalização** do Contrato nº **088/FUNSAU/2026**, incumbindo-lhes o acompanhamento, a fiscalização e a gestão da execução contratual, nos termos da legislação vigente:

Função	Servidor	Matrícula	Condição
Fiscal do Contrato	Sandra Dezotti de Oliveira Lopes	70960021	Titular
Fiscal do Contrato	Douglas Herrera Nabuco	124895022	Substituto
Gestor do Contrato	Fernanda Alves de Lima Gomes	117473021	Titular
Gestor do Contrato	Milena Martins	120719021	Substituto

Art. 2º Compete à equipe de gestão e fiscalização do contrato:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, observando fielmente as disposições contratuais, a **Lei Federal nº 14.133/2021**, o **Decreto Estadual vigente**, bem como as normas internas aplicáveis;

II – Registrar, comunicar e adotar as providências cabíveis diante de irregularidades, descumprimentos contratuais ou fatos que possam comprometer a adequada execução do objeto;

III – atuar com diligência no exercício de suas atribuições, responder administrativa, civil e penalmente por omissão ou negligência no exercício de suas atribuições, nos termos da legislação vigente, quando da ocorrência de danos à Administração Pública ou a terceiros.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 06 de novembro de 2026.

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde – MS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

A Diretora-Presidente da **Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul – FUNSAU**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente o disposto nos arts. **104, inciso III, e 117**, ambos da **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, bem como do Decreto Estadual n 15.938/2022 (dispõe sobre a gestão e fiscalização de contratos celebrados pelos órgãos da Administração Pública) e demais normas aplicáveis, **CONSIDERANDO** o **Contrato nº 089/FUNSAU/2026**, Identificador nº **32146**, oriundo do Processo nº **27/022.029/2026**, com vigência de **06 (seis) meses,** contado a partir da data de sua assinatura, celebrado com a empresa **MS SUPPLY CARE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.275.390/0001-34, sediada na rua Elpideo Belmonte de Barros, n. 47 Sala 11, Vila Palmira, Campo Grande/MS, CEP 79112-342, cujo objeto consiste na **Aquisição Emergencial de Correlatos Hospitalares – Fios Cirúrgicos**, **para atender a demanda do HRMS**

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a **equipe de gestão e fiscalização** do Contrato nº **089/FUNSAU/2026**, incumbindo-lhes o acompanhamento, a fiscalização e a gestão da execução contratual, nos termos da legislação vigente:

Função	Servidor	Matrícula	Condição
Fiscal do Contrato	Sandra Dezotti de Oliveira Lopes	70960021	Titular
Fiscal do Contrato	Douglas Herrera Nabuco	124895022	Substituto
Gestor do Contrato	Fernanda Alves de Lima Gomes	117473021	Titular
Gestor do Contrato	Milena Martins	120719021	Substituto

Art. 2º Compete à equipe de gestão e fiscalização do contrato:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, observando fielmente as disposições contratuais, a **Lei Federal nº 14.133/2021**, o **Decreto Estadual vigente**, bem como as normas internas aplicáveis;

II – Registrar, comunicar e adotar as providências cabíveis diante de irregularidades, descumprimentos contratuais ou fatos que possam comprometer a adequada execução do objeto;

III – atuar com diligência no exercício de suas atribuições, responder administrativa, civil e penalmente por omissão ou negligência no exercício de suas atribuições, nos termos da legislação vigente, quando da ocorrência de danos à Administração Pública ou a terceiros.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 06 de novembro de 2026.

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde – MS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

A Diretora-Presidente da **Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul – FUNSAU**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente o disposto nos arts. **104, inciso III, e 117**, ambos da **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, bem como do Decreto Estadual n 15.938/2022 (dispõe sobre a gestão e fiscalização de contratos celebrados pelos órgãos da Administração Pública) e demais normas aplicáveis, **CONSIDERANDO** o **Contrato nº 090/FUNSAU/2026**, Identificador nº **32147**, oriundo do Processo nº **27/022.029/2026**, com vigência de **06 (seis) meses,** contado a partir da data de sua assinatura, celebrado com a empresa **IMPORT SERVICE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.122.234/0001-74, sediada na Av. Rio de Janeiro, 1550, Londrina/PR, CEP 86010-150, cujo objeto consiste na **Aquisição Emergencial de Correlatos Hospitalares – Fios Cirúrgicos**, **para atender a demanda do HRMS**

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a **equipe de gestão e fiscalização** do Contrato nº **090/FUNSAU/2026**, incumbindo-lhes o acompanhamento, a fiscalização e a gestão da execução contratual, nos termos da legislação vigente:

Função	Servidor	Matrícula	Condição
Fiscal do Contrato	Sandra Dezotti de Oliveira Lopes	70960021	Titular
Fiscal do Contrato	Douglas Herrera Nabuco	124895022	Substituto
Gestor do Contrato	Fernanda Alves de Lima Gomes	117473021	Titular
Gestor do Contrato	Milena Martins	120719021	Substituto

Art. 2º Compete à equipe de gestão e fiscalização do contrato:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, observando fielmente as disposições contratuais, a **Lei Federal nº 14.133/2021**, o **Decreto Estadual vigente**, bem como as normas internas aplicáveis;

II – Registrar, comunicar e adotar as providências cabíveis diante de irregularidades, descumprimentos contratuais ou fatos que possam comprometer a adequada execução do objeto;

III – atuar com diligência no exercício de suas atribuições, responder administrativa, civil e penalmente por omissão ou negligência no exercício de suas atribuições, nos termos da legislação vigente, quando da ocorrência

de danos à Administração Pública ou a terceiros.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 06 de novembro de 2026.

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde – MS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

A Diretora-Presidente da **Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul – FUNSAU**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente o disposto nos arts. **104, inciso III, e 117**, ambos da **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, bem como do Decreto Estadual n 15.938/2022 (dispõe sobre a gestão e fiscalização de contratos celebrados pelos órgãos da Administração Pública) e demais normas aplicáveis, **CONSIDERANDO** o **Contrato nº 091/FUNSAU/2026**, Identificador nº **32148**, oriundo do Processo nº **27/023.752/2026**, com vigência de **06 (seis) meses,** contado a partir da data de sua assinatura, celebrado com a empresa **SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 00.656.468/0001-39 sediada na Rua Anita Ribas n.° 410. Curitiba/PR CEP: 82.520-610, cujo objeto consiste na **Aquisição Emergencial de Medicamentos Bromoprida e Heparina Sódica, para atender a demanda do HRMS**

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a **equipe de gestão e fiscalização** do Contrato nº **091/FUNSAU/2026**, incumbindo-lhes o acompanhamento, a fiscalização e a gestão da execução contratual, nos termos da legislação vigente:

Função	Servidor	Matrícula	Condição
Fiscal do Contrato	Sandra Dezotti de Oliveira Lopes	70960021	Titular
Fiscal do Contrato	Fabio Ferreira dos Santos	500306021	Substituto
Gestor do Contrato	Fernanda Alves de Lima Gomes	117473021	Titular
Gestor do Contrato	Milena Martins	120719021	Substituto

Art. 2º Compete à equipe de gestão e fiscalização do contrato:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, observando fielmente as disposições contratuais, a **Lei Federal nº 14.133/2021**, o **Decreto Estadual vigente**, bem como as normas internas aplicáveis;

II – Registrar, comunicar e adotar as providências cabíveis diante de irregularidades, descumprimentos contratuais ou fatos que possam comprometer a adequada execução do objeto;

III – atuar com diligência no exercício de suas atribuições, responder administrativa, civil e penalmente por omissão ou negligência no exercício de suas atribuições, nos termos da legislação vigente, quando da ocorrência de danos à Administração Pública ou a terceiros.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 06 de novembro de 2026.

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde – MS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

A Diretora-Presidente da **Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul – FUNSAU**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente o disposto nos arts. **104, inciso III, e 117**, ambos da **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, bem como do Decreto Estadual n 15.938/2022 (dispõe sobre a gestão e fiscalização de contratos celebrados pelos órgãos da Administração Pública) e demais normas aplicáveis, **CONSIDERANDO** o **Contrato nº 092/FUNSAU/2026**, Identificador nº **32149**, oriundo do Processo

nº **27/023.752/2026**, com vigência de **06 (seis) meses,** contado a partir da data de sua assinatura, celebrado com a empresa **HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA SA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 01.571.702/0001-98, sediada na BR 153, KM 03, Chácara Retiro, Goiânia/GO, CEP 74775-027, cujo objeto consiste na **Aquisição Emergencial de Medicamentos Água Destilada, para atender a demanda do HRMS**

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a **equipe de gestão e fiscalização** do Contrato nº **092/FUNSAU/2026**, incumbindo-lhes o acompanhamento, a fiscalização e a gestão da execução contratual, nos termos da legislação vigente:

Função	Servidor	Matrícula	Condição
Fiscal do Contrato	Sandra Dezotti de Oliveira Lopes	70960021	Titular
Fiscal do Contrato	Fabio Ferreira dos Santos	500306021	Substituto
Gestor do Contrato	Fernanda Alves de Lima Gomes	117473021	Titular
Gestor do Contrato	Milena Martins	120719021	Substituto

Art. 2º Compete à equipe de gestão e fiscalização do contrato:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, observando fielmente as disposições contratuais, a **Lei Federal nº 14.133/2021**, o **Decreto Estadual vigente**, bem como as normas internas aplicáveis;

II – Registrar, comunicar e adotar as providências cabíveis diante de irregularidades, descumprimentos contratuais ou fatos que possam comprometer a adequada execução do objeto;

III – atuar com diligência no exercício de suas atribuições, responder administrativa, civil e penalmente por omissão ou negligência no exercício de suas atribuições, nos termos da legislação vigente, quando da ocorrência de danos à Administração Pública ou a terceiros.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 06 de novembro de 2026.

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde – MS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

A Diretora-Presidente da **Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul – FUNSAU**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente o disposto nos arts. **104, inciso III, e 117**, ambos da **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, bem como do Decreto Estadual n 15.938/2022 (dispõe sobre a gestão e fiscalização de contratos celebrados pelos órgãos da Administração Pública) e demais normas aplicáveis, **CONSIDERANDO** o **Contrato nº 093/FUNSAU/2026**, Identificador nº **32150**, oriundo do Processo nº **27/023.753/2026**, com vigência de **06 (seis) meses,** celebrado com a empresa **MS SUPPLY CARE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.275.390/0001-34, sediada na R. Elpideo Belmonte de Barros, n. 47 Sala 11, Vila Palmira, Campo Grande/MS - CEP 79112-342, cujo objeto consiste na **Aquisição Emergencial de Correlatos Hospitalares (Eletrodo Hospitalar e Saco para Hamper), para atender a demanda do HRMS**

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a **equipe de gestão e fiscalização** do Contrato nº **093/FUNSAU/2026**, incumbindo-lhes o acompanhamento, a fiscalização e a gestão da execução contratual, nos termos da legislação vigente:

Função	Servidor	Matrícula	Condição
Fiscal do Contrato	Sandra Dezotti de Oliveira Lopes	70960021	Titular
Fiscal do Contrato	Fabio Ferreira dos Santos	500306021	Substituto
Gestor do Contrato	Fernanda Alves de Lima Gomes	117473021	Titular

Gestor do Contrato	Anália Maria dos Santos	51914023	Substituto

Art. 2º Compete à equipe de gestão e fiscalização do contrato:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, observando fielmente as disposições contratuais, a **Lei Federal nº 14.133/2021**, o **Decreto Estadual vigente**, bem como as normas internas aplicáveis;

II – Registrar, comunicar e adotar as providências cabíveis diante de irregularidades, descumprimentos contratuais ou fatos que possam comprometer a adequada execução do objeto;

III – atuar com diligência no exercício de suas atribuições, responder administrativa, civil e penalmente por omissão ou negligência no exercício de suas atribuições, nos termos da legislação vigente, quando da ocorrência de danos à Administração Pública ou a terceiros.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 06 de novembro de 2026.

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde – MS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

A Diretora-Presidente da **Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul – FUNSAU**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente o disposto nos arts. **104, inciso III, e 117**, ambos da **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, bem como do Decreto Estadual n 15.938/2022 (dispõe sobre a gestão e fiscalização de contratos celebrados pelos órgãos da Administração Pública) e demais normas aplicáveis, **CONSIDERANDO** o **Contrato nº 094/FUNSAU/2026**, Identificador nº **32151**, oriundo do Processo nº **27/023.753/2026**, com vigência de **06 (seis) meses,** celebrado com a empresa **SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.546.470/0001-74, sediada na Av. Gabriel Del Pino, n.º 526, Campo Grande/MS - CEP 79051-355, cujo objeto consiste na **Aquisição Emergencial de Correlatos Hospitalares (Equipo Microgotas)**, **para atender a demanda do HRMS**

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a **equipe de gestão e fiscalização** do Contrato nº **094/FUNSAU/2026**, incumbindo-lhes o acompanhamento, a fiscalização e a gestão da execução contratual, nos termos da legislação vigente:

Função	Servidor	Matrícula	Condição
Fiscal do Contrato	Sandra Dezotti de Oliveira Lopes	70960021	Titular
Fiscal do Contrato	Fabio Ferreira dos Santos	500306021	Substituto
Gestor do Contrato	Fernanda Alves de Lima Gomes	117473021	Titular
Gestor do Contrato	Anália Maria dos Santos	51914023	Substituto

Art. 2º Compete à equipe de gestão e fiscalização do contrato:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, observando fielmente as disposições contratuais, a **Lei Federal nº 14.133/2021**, o **Decreto Estadual vigente**, bem como as normas internas aplicáveis;

II – Registrar, comunicar e adotar as providências cabíveis diante de irregularidades, descumprimentos contratuais ou fatos que possam comprometer a adequada execução do objeto;

III – atuar com diligência no exercício de suas atribuições, responder administrativa, civil e penalmente por omissão ou negligência no exercício de suas atribuições, nos termos da legislação vigente, quando da ocorrência de danos à Administração Pública ou a terceiros.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 06 de novembro de 2026.

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde – MS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

A Diretora-Presidente da **Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul – FUNSAU**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente o disposto nos arts. **104, inciso III, e 117**, ambos da **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, bem como do Decreto Estadual n 15.938/2022 (dispõe sobre a gestão e fiscalização de contratos celebrados pelos órgãos da Administração Pública) e demais normas aplicáveis, **CONSIDERANDO** o **Contrato nº 095/FUNSAU/2026**, Identificador nº **32152**, oriundo do Processo nº **27/023.753/2026**, com vigência de **06 (seis) meses,** celebrado com a empresa **MEDLAB PRODUTOS PARA LABORATORIO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.201.601/0001-50, sediada na Rua Eduardo Santos Pereira, n. 510, Campo Grande/MS - CEP 79010-030, cujo objeto consiste na **Aquisição Emergencial de Correlatos Hospitalares Compressa não Estéril)**, **para atender a demanda do HRMS**

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a **equipe de gestão e fiscalização** do Contrato nº **095/FUNSAU/2026**, incumbindo-lhes o acompanhamento, a fiscalização e a gestão da execução contratual, nos termos da legislação vigente:

Função	Servidor	Matrícula	Condição
Fiscal do Contrato	Sandra Dezotti de Oliveira Lopes	70960021	Titular
Fiscal do Contrato	Fabio Ferreira dos Santos	500306021	Substituto
Gestor do Contrato	Fernanda Alves de Lima Gomes	117473021	Titular
Gestor do Contrato	Anália Maria dos Santos	51914023	Substituto

Art. 2º Compete à equipe de gestão e fiscalização do contrato:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, observando fielmente as disposições contratuais, a **Lei Federal nº 14.133/2021**, o **Decreto Estadual vigente**, bem como as normas internas aplicáveis;

II – Registrar, comunicar e adotar as providências cabíveis diante de irregularidades, descumprimentos contratuais ou fatos que possam comprometer a adequada execução do objeto;

III – atuar com diligência no exercício de suas atribuições, responder administrativa, civil e penalmente por omissão ou negligência no exercício de suas atribuições, nos termos da legislação vigente, quando da ocorrência de danos à Administração Pública ou a terceiros.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 06 de novembro de 2026.

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde – MS

Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul

APOSTILA DA FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" FUNTRAB Nº. 90, de 28 de outubro de 2026, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº. 12.320, de 3 de novembro de 2026, página 256, na parte referente a servidora Caroline Rodrigues Carrelo, matrícula 816296021, foi feita a seguinte apostila.

ONDE CONSTA: "... Período de Gozo 23/11/2026 a 02/12/2026..."
PASSE A CONSTAR: "...Período de Gozo 30/11/2026 a 09/12/2026..."

CAMPO GRANDE - MS, 5 DE NOVEMBRO DE 2026.

MARINA HOJAIJ CARVALHO DOBASHI
Diretora-Presidente da FUNTRAB

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL

A Diretora-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, lotados na Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, para desempenharem a função de acompanhar e fiscalizar o processo **83.007.424-2023 SIAFIC 2026TR004616** Acordo de Cooperação n. 05/2026 celebrado entre a Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul – FUNTRAB e a Prefeitura Municipal de Inocência - MS, com efeitos a partir do início da vigência do referido Acordo de Cooperação.

GESTOR	FISCAL
Nome: Jefferson Castellani França Matrícula: 427042022 Cargo: Direção Executiva e Assessoramento	Nome: Kellen Rodrigues Lhanez Matrícula: 477425024 E-mail: krodrigues@funtrab.ms.gov.br Cargo: Direção Executiva e Assessoramento
SUBSTITUTO DO GESTOR	**SUBSTITUTO DO FISCAL**
Nome: Maria Zilda da Silva Lourenço Matrícula: 42477022 Email:mlourenco@funtrab.ms.gov.br Cargo: Agente de Ações do Trabalho	Nome: Joelma Matos da Silva Matrícula: 90131021 E-mail: Jmatos@funtrab.ms.gov.br Cargo: Agente de Ações sociais

Campo Grande, 05 de novembro de 2026.

Marina Hojaij Carvalho Dobashi
Diretora Presidente / FUNTRAB

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1391, de 06 de novembro de 2026.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, pelo respectivo período, a Licença para Tratamento de Saúde, prevista no artigo 136, da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000, aos servidores a seguir relacionados:

Nome/ Matrícula	Cargo	Classe/ Nível/ Código	Dias	Período	Categoria
Adriana Ferreira da Silva 100608024	Assistente Técnico de Nível Médio	B4/III 60097	1	19/10/2026 a 19/10/2026	Atestado
Alice Felisberto da Silva 487681021	Técnico de Nível Superior	A4/II 60096	5	26/10/2026 a 30/10/2026	Atestado
Aline Perdomo Soutelo 500482021	Técnico de Nível Superior	A2/I 60096	1	19/10/2026 a 19/10/2026	Atestado
Andreia de Fátima Casagrande Marques da Silva 132637021	Assistente Técnico de Nível Médio	E4/V 60097	3	25/10/2026 a 27/10/2026	Atestado
Camila Amato Montalbano 477404024	Professor de Ensino Superior	60073 IV	10	02/10/2026 a 11/10/2026	Atestado
Camila Andre do Nascimento da Silva 26374048	Professor de Ensino Superior	800271 IV	3	28/09/2026 a 30/09/2026	Atestado

Carlos Henrique de Assis Martins 100946031	Técnico de Nível Superior	A2/I 60096	1	01/10/2026 a 01/10/2026	Atestado
Cassiano Rogério da Silva 488513021	Assistente Técnico de Nível Médio	A3/II 60097	1	02/10/2026 a 02/10/2026	Atestado
Célia Cristina Oshiro Goya 58207021	Assistente Técnico de Nível Médio	C4/III 60097	1	08/10/2026 a 08/10/2026	Atestado
Christoffer Yuri Barbosa Greffe Rodrigues 119383022	Técnico de Nível Superior	C2/V 60096	1	26/10/2026 a 26/10/2026	Atestado
Claudia Aparecida Faustino de Freitas Silva 87787022	Assistente Técnico de Nível Médio	E4/V 60097	1	06/10/2026 a 06/10/2026	Atestado
Cleila Marcondes de Souza Sangalli 11148022	Assistente Técnico de Nível Médio	D4/IV 60097	2	27/10/2026 a 28/10/2026	Atestado
David Alves Machado Neto 109356022	Assistente Técnico de Nível Médio	C4/III 60097	2	08/10/2026 a 09/10/2026	Atestado
David Alves Machado Neto 109356022	Assistente Técnico de Nível Médio	C4/III 60097	1	26/10/2026 a 26/10/2026	Atestado
David Alves Machado Neto 109356022	Assistente Técnico de Nível Médio	C4/III 60097	2	29/10/2026 a 30/10/2026	Atestado
Deoclecio Vieira Machado 112836022	Assistente Técnico de Nível Médio	D4/IV 60097	2	22/10/2026 a 23/10/2026	Atestado
Eliza da Silva Martins Peron 114249021	Técnico de Nível Superior	E4/V 60096	1	02/10/2026 a 02/10/2026	Atestado
Eliza da Silva Martins Peron 114249021	Técnico de Nível Superior	E4/V 60096	1	29/10/2026 a 29/10/2026	Atestado
Érica Patrícia Moraes de Avelino Silva 116689021	Assistente Técnico de Nível Médio	E4/V 60097	3	21/10/2026 a 23/10/2026	Atestado
Fabiana Flores da Silva 101735021	Assistente Técnico de Nível Médio	F4/V 60097	1	06/10/2026 a 06/10/2026	Atestado
Fabio Edir dos Santos Costa 6544021	Professor de Ensino Superior	60082 VI	14	06/10/2026 a 19/10/2026	Atestado
Flávio Rodrigues Lhopes 130636021	Assistente Técnico de Nível Médio	E4/IV 60097	1	23/10/2026 a 23/10/2026	Atestado
Gabriela Rodrigues 486667021	Assistente Técnico de Nível Médio	A4/II 60097	3	26/10/2026 a 28/10/2026	Atestado
Helder de Lima Fava 133037022	Técnico de Nível Superior	E3/V 60096	1	20/10/2026 a 20/10/2026	Atestado
Izaura Pereira dos Santos Gonçalves 64704021	Assistente Técnico de Nível Médio	F4/VI 60097	2	08/10/2026 a 09/10/2026	Atestado
Izaura Pereira dos Santos Gonçalves 64704021	Assistente Técnico de Nível Médio	F4/VI 60097	1	29/10/2026 a 29/10/2026	Atestado
Jane Vivancos Hoffmann 15609021	Técnico de Nível Superior	E3/IV 60096	1	23/10/2026 a 23/10/2026	Atestado

Jaume Ferran Aran Cebria 503531025	Professor de Ensino Superior	800271 III	10	16/10/2026 a 25/10/2026	Atestado
Juliana Yoshioka Lima 326137021	Técnico de Nível Superior	B2/II 60096	1	05/10/2026 a 05/10/2026	Atestado
Juliana Yoshioka Lima 326137021	Técnico de Nível Superior	B2/II 60096	1	07/10/2026 a 07/10/2026	Atestado
Jullierme Rodrigues Gomes 431938022	Técnico de Nível Superior	A2/I 60096	1	07/10/2026 a 07/10/2026	Atestado
Jumara Martins 497886022	Gestão e Assistência - CCA-15	130464	1	21/10/2026 a 21/10/2026	Atestado
Karla Alexandra Benites Florenciano 30562033	Técnico de Nível Superior	A3/I 60096	1	29/10/2026 a 29/10/2026	Atestado
Leila de Almeida Barros 500949027	Professor de Ensino Superior	800271 IV	1	19/10/2026 a 19/10/2026	Atestado
Leonardo Sielvis Domingos Pigosso	Gestão e Assistência - CCA-15	130464	2	05/10/2026 a 06/10/2026	Atestado
Ligia Cristina Carvalho 42220022	Técnico de Nível Superior	C4/III 60096	4	04/10/2026 a 07/10/2026	Atestado
Lineker Gomes Pereira De Moura 477869021	Técnico de Nível Superior	B2/II 60096	1	02/10/2026 a 02/10/2026	Atestado
Livia Malacarne Pinheiro Rosalem 819166023/24	Professor de Ensino Superior	800271 IV	15	19/10/2026 a 02/11/2026	Atestado
Luana Michaeli Escobar Kamphorst 480177021	Técnico de Nível Superior	B4/II 60096	2	19/10/2026 a 20/10/2026	Atestado
Lucilene Anita Pereira Silva 130052021	Assistente Técnico de Nível Médio	E4/V 60097	2	01/10/2026 a 02/10/2026	Atestado
Lucilene Anita Pereira Silva 130052021	Assistente Técnico de Nível Médio	E4/V 60097	1	05/10/2026 a 05/10/2026	Atestado
Lucilene Anita Pereira Silva 130052021	Assistente Técnico de Nível Médio	E4/V 60097	2	07/10/2026 a 08/10/2026	Atestado
Lucilene Anita Pereira Silva 130052021	Assistente Técnico de Nível Médio	E4/V 60097	1	09/10/2026 a 09/10/2026	Atestado
Marcio Rogerio Bresolin 110749039	Professor de Ensino Superior	800234 III	3	07/10/2026 a 09/10/2026	Atestado
Marcos Fabio Almeida dos Santos 113341025	Professor de Ensino Superior	800233 II	1	02/10/2026 a 02/10/2026	Atestado
Marcos Fabio Almeida dos Santos 113341025	Professor de Ensino Superior	800233 II	3	19/10/2026 a 21/10/2026	Atestado
Matheus Moreira Marques 512056025	Professor de Ensino Superior	800233 II	1	06/10/2026 a 06/10/2026	Atestado
Mayara Renata Costa dos Santos 820938021	Gestão e Assistência - CCA-15	130464	1	23/10/2026 a 23/10/2026	Atestado

Mirian Xavier 95016022	Professor de Ensino Superior	60082 VI	8	21/10/2026 a 28/10/2026	Atestado
Myriam Laura Lopes Ibars 119501022	Assistente Técnico de Nível Médio	C4/V 60097	1	01/10/2026 a 01/10/2026	Atestado
Naiara de Souza 481157022	Gestão Operacional e Assistência - CCA-17	130466	15	27/10/2026 a 10/11/2026	Atestado
Nidene Cardena Souza 47130021	Técnico de Nível Superior	E3/V 60096	10	21/10/2026 a 30/10/2026	Atestado
Polyana Ghetino Ros 112843021	Assistente Técnico de Nível Médio	E4/V 60097	1	26/10/2026 a 26 /10/2026	Atestado
Renata Vidal Cardoso Gardenal 435971022	Professor de Ensino Superior	60073 III	5	19/10/2026 a 23/10/2026	Atestado
Rita Cássia Moura de Souza Mathias 74481021	Assistente Técnico de Nível Médio	F4/V 60097	1	05/10/2026 a 05/10/2026	Atestado
Rosielen Augusto Patussi 430510021	Assistente Técnico de Nível Médio	C4/III 60097	1	22/10/2026 a 22/10/2026	Atestado
Rosilda Mantovani da Silva 59223021	Técnico de Nível Superior	F3/VI 60096	1	21/10/2026 a 21/10/2026	Atestado
Sandra Mara Stroher 123506030	Professor de Ensino Superior	800271 IV	5	07/10/2026 a 11/10/2026	Atestado
Simone Nogueira de Souza 130355021	Assistente Técnico de Nível Médio	D4/V 60097	7	25/09/2026 a 01/10/2026	Atestado
Thamilla Luana Pereira Lopes 497039030	Professor de Ensino Superior	800234 II	1	28/10/2026 a 28/10/2026	Atestado
Thiago Woiciechowski 427714021	Professor de Ensino Superior	60082 V	1	22/10/2026 a 22/10/2026	Atestado
Walter Santos Brandão 68900021	Assistente Técnico de Nível Médio	E4/V 60097	15	29/09/2026 a 13/10/2026	Atestado
Yani Scatolin Mendes 450986021	Assistente Técnico de Nível Médio	A4/II 60097	1	21/10/2026 a 21/10/2026	Atestado

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social– PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1392, de 06 de novembro de 2026.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, pelo respectivo período, a Licença para Tratamento de Saúde, prevista no artigo 136, da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000, aos servidores a seguir relacionados:

Nome Matrícula	**Cargo**	**Nível/Código/ Nº BIM**	**Dias**	**Período**	**Prorr.**

Adriana Batista Gouvea de Carvalho 124090022	Técnico de Nível Superior	B3/III 60096/ 259764	60	07/10/2026 a 05/12/2026	Sim
Andrei Strickler 498680021	Técnico de Nível Superior	A3/I 60096/ 259651	14	28/09/2026 a 11/10/2026	Sim
João Paulo da Silva 498596021	Assistente Técnico de Nível Médio	A3/I 60097/ 259609	30	23/09/2026 a 22/10/2026	Sim
Patricia Rodrigues da Silva de Almeida Paz 500517021	Técnico de Nível Superior	A3/I 60096/ 259306	30	28/09/2026 a 27/10/2026	Não
Shirley Pereira Aivi 80656021	Assistente Técnico de Nível Médio	F4/VI 60097/ 259716	30	21/10/2026 a 19/11/2026	Sim
Thatiana Sakate Abe 124016024	Técnico de Nível Superior	A1/I 60096/ 259306	30	17/10/2026 a 15/11/2026	Sim

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social– PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1393, de 06 de novembro de 2026.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder aos servidores a seguir relacionados, Elevação de Referência pelo Grau de Escolaridade em **caráter definitivo** para a Referência 3, já concedida em caráter temporário, conforme portarias mencionadas a seguir, com fulcro nos Arts. 42 a 44 da Lei Nº 5779, de 9 de Dezembro de 2021, combinado com o Art. 4º, II da Resolução COUNI-UEMS nº 616, de 4 de março de 2022, alterada pela Resolução COUNI-UEMS nº Nº 662, de 9 de agosto de 2023, e pela Resolução COUNI-UEMS n° 664, de 5 de setembro de 2023, a partir da data da publicação.

Nome/ Matrícula	**Cargo/Código/ Classe/ Referência/Nível**	**Portaria "P"/ UEMS nº /**	**Diário Oficial nº**	**Processo NUP**
Rossano Teixeira Silva 133089021	Assistente Técnico de Nível Médio 60097/E/3/V	1357, de 26/10/2026	D.O. nº 12.316, de 27/10/2026	29.067.427-2026
Evaldo Carlos Simis Júnior 486680021	Técnico de Nível Superior 60096/A/3/II	569, de 28/04/2026	D.O. nº 12.141, de 29/04/2026, p. 253	29.031.661-2026

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social– PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1394, de 06 de novembro de 2026.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,
RESOLVE:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias, no período de 29 de janeiro de 2027 a 29 de março de 2027, a Licença Maternidade de MARIANA DE OLIVEIRA MAURO, matrícula nº. 438615023, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível V, código 60082, com fulcro na Lei nº. 3.855, de 30 de março de 2010 (Processo nº 29/072098/2026).

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social– PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 1395, de 06 de novembro de 2026.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS Nº 027/2024, de 15 de outubro de 2024, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002, e os documentos que constam do Processo nº. 29.069.305-2026.

RESOLVE:

Autorizar o Registro de Tempo de Contribuição requerido pela servidora JAQUELINE SILVA MAGALHÃES, matrícula nº. 319829022, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, nível A1, classe I, código 60096, do Quadro Permanente da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, conforme especificação abaixo:

I – Para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso I do art. 82, da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, o seguinte período:

a) 1722 (mil, setecentos e vinte e dois) dias, correspondentes ao período de 15/07/2019 a 31/03/2024, do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, matrícula 319829021, na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1396, 06 de novembro de 2026.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Anular, por necessidade de serviço, o gozo de férias regulamentares, no período de 03 a 12 de novembro de 2026, da servidora LEILA CRISTINA KONRADT MORAES, matrícula nº. 106019021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível VI, código 60082.

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1397, de 06 de novembro de 2026.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar THALITA LIMA DOS SANTOS, matrícula nº. 27005022, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, classe B4, nível II, código 60097, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder pelo Setor de Concurso e Seleção, na Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS), no período de 10 a 19 de novembro de 2026, em substituição a titular ANDRESSA VIEIRA GOMES, matrícula nº. 430517021, em férias no período (Processo nº. 29.072.222-2026).

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1398, de 06 de novembro de 2026.

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, em exercício, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art.

2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002 e com o § 2º, art. 18 da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Autorizar o gozo de férias regulamentares, prevista no art. 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.964, de 23 de dezembro de 2004 e art. 127-A, acrescentado pela Lei nº 5.844, de 28 de março de 2022, aos servidores a seguir relacionados.

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
124090022	Adriana Batista Gouvea de Carvalho	27/02/24 a 26/02/25	07/12/26 a 21/12/26 1ª etapa
124090022	Adriana Batista Gouvea de Carvalho	27/02/24 a 26/02/25	04/01/27 a 18/01/27 2ª etapa
123269021	Adriano Lange	29/03/25 a 28/03/26	09/12/26 a 18/12/26 1ª etapa
123269021	Adriano Lange	29/03/25 a 28/03/26	11/01/27 a 20/01/27 2ª etapa
46691021	Aloisio Lima de Almeida	18/12/25 a 17/12/26	04/01/27 a 18/01/27 1ª etapa
64704021	Izaura Pereira dos Santos Goncalves	12/06/25 a 11/06/26	04/01/27 a 02/02/27
119402021	Luciana Gonçalves de Azevedo	18/03/25 a 17/03/26	04/01/27 a 02/02/27
121140021	Vania Pereira Morassutti Benatti	01/03/25 a 28/02/26	23/11/26 a 02/12/26 1ª etapa

LUCIANA FERREIRA DA SILVA
Reitora em exercício – UEMS

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" JUCEMS/GP/Nº 89, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2026

O VICE-PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - JUCEMS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR PÚBLICA, a relação dos servidores da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul – JUCEMS, que apresentaram atestados médicos no mês de setembro de 2026:

Matrícula	Servidor	Período	Atestado/Bim
131211-021	Ludmila Bertipaglia Schvartz	01/09/26 e 24/09/26	Atestado
81640-023	Elaine Cristina Ensinas	01/09/26 e 14/09/26 a 18/09/26	Atestado
42588-022	Rita de Cássia Marcon Maia	01/09/26 e 28/09/26	Atestado
35080-021	Maria Batista Rodrigues Leão	01/09/26	Atestado
54470-021	Márcio Eduardo Marques de Oliveira	06/09/26 a 05/10/26	Boletim nº 257997
62146-021	Cecília da Silva Pavão	15/09/26 a 29/09/26	Boletim nº 258454
130448-021	Maria Helena Alves Soares	21/09/26	Atestado
112884-021	Eunice Cristina de Oliveira Gimenez	27/09/26 a 25/11/26	Boletim nº 258792
56356-021	Luiz Alberto Garcia Lopes	28/09/26 a 27/10/26	Boletim nº 258982
58273-021	José Roque da Silva Filho	28/09/26	Atestado
106091-021	Inêz Pereira Naka	30/09/26 a 01/10/26	Atestado

Campo Grande, de 6 de novembro de 2026

Paulo Salvatore Ponzini
Vice-Presidente da JUCEMS

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Pedro Paulo Gasparini

PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Gustavo Henrique Pinheiro Silva

SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Lucienne Borin Lima

CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

SUBCORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo

Atos Normativos

EXTRATO DE DECISÃO
Processo SEI n.: 33/005629/2023.

Interessados: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul e INTEGRA TECH SOLUÇÕES LTDA.
Assunto: Análise jurídica de minuta de termo aditivo. Troca de marca de objetos.
Decisão: Acolho, na integralidade e por seus próprios fundamentos, o Parecer Jurídico n. 264/2026/ASSEJUR, emitido pela Assessora Jurídica Ana Luísa Carneiro Monteiro Barbosa Morceli (matrícula n. 55283943) e, observado o princípio da legalidade e preservado o interesse público, com fundamento no art. 124, inciso I, alínea "a", da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando as manifestações favoráveis da área técnica (DPTO_ALMOX) e da gestão contratual (SGA), AUTORIZO a celebração do Termo Aditivo ao anexo da nota de empenho nº 2026NE000255, a ser firmado entre a Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul e a empresa INTEGRA TECH SOLUÇÕES LTDA, com o objetivo de formalizar a substituição das marcas dos itens 69 e 70 da Ata de Registro de Preços nº 016/DPGE/2026, sem ônus para a Administração Pública e mantidas as demais condições pactuadas.

Campo Grande/MS, 5 de novembro de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DO EMPENHO Nº 2026NE000507
PROCESSO SEI Nº 33/002342/2026
TIPO DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 90021/2025.
FAVORECIDO: Facillita Soluções Corporativas LTDA
OBJETO: Mobiliário em geral.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021.
VALOR TOTAL: R$ 440.508,00 (quatrocentos e quarenta mil quinhentos e oito reais)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
- 10.33901.03.122.0007.2894.0001 - Aperfeiçoamento das ações da DPE;
- Natureza de Despesas: 44905242;
- Fonte de Recurso: 0276000001;
DATA DO EMPENHO: 05/11/2026
ORDENADORA DE DESPESA: Lucienne Borin Lima

EXTRATO DO EMPENHO Nº 2026NE000508
PROCESSO SEI Nº 33/002337/2026
TIPO DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 90021/2025.
FAVORECIDO: Milan Móveis Indústria e Comércio LTDA
OBJETO: Mobiliário em geral.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021.
VALOR TOTAL: R$ 303.700,00 (trezentos e três mil setecentos reais)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
- 10.33901.03.122.0007.2894.0001 - Aperfeiçoamento das ações da DPE;
- Natureza de Despesas: 44905242;
- Fonte de Recurso: 0276000001;
DATA DO EMPENHO: 05/11/2026
ORDENADORA DE DESPESA: Lucienne Borin Lima

Atos de Licitação

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA n. 010/DPGE/2026.
Processo SEI n. 33/007181/2025.
Partes: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul – DPGE/MS, e, **IMAGETECH TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA.**
Objeto: A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL** reconhece que a empresa **IMAGETECH TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA** prestou serviços de segurança da informação, decorrentes de adesão à Ata de Registro de Preços nº 098/2020, itens 01 e 07, originária do Pregão Eletrônico nº 040/2020 – SAD, conforme descrito na Nota Fiscal nº 1242/2026, no período posterior ao encerramento da vigência do Contrato nº 18/DPGE/2021, ocorrido em 12/12/2025, referente aos **meses de setembro e outubro de 2026**, no valor total de **83.688,35 (oitenta e três mil seiscentos e oitenta e oito reais e trinta e cinco centavos).**
Fundamentação Legal: Art. 149 da Lei n. 14.133/2021.
Data da assinatura: 28 de outubro de 2026.
Assinam: Pedro Paulo Gasparini pela Contratante e Arthur Affonso de Barros Marinho, pela Contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 002/DPGE/2026 AO CONTRATO N. 024/DPGE/2025
Processo SEI n. 33/005882/2023
Pregão Eletrônico n. 90005/DPGE/2025
Partes: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS e a empresa V2 INTEGRADORA DE SOLUÇÕES E IMPORTAÇÕES LTDA.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto: a) A retificação de erro material decorrente de arredondamento nos valores constantes do Contrato n. 024/DPGE/2025, adequando os valores consolidados à exata soma dos preços unitários da planilha de composição de preços da proposta vencedora; b) A concessão do 1º Reajuste de Preços (Correção Monetária) aos valores contratuais retificados, em razão do transcurso do interregno anual.
Da Retificação do erro material de arredondamento: Ficam retificados os valores globais e mensais do Contrato n. 024/DPGE/2025 vigentes antes do reajuste, para sanar a divergência residual de R$ 0,12 (doze centavos) mensais e R$ 2,88 (dois reais e oitenta e oito centavos) globais, passando os valores a figurar com a seguinte redação matemática correta: a) Valor Mensal do Item 1 (antes do reajuste): Passa de R$ 41.549,00 (quarenta e um mil quinhentos e quarenta e nove reais) para R$ 41.548,88 (quarenta e um mil quinhentos e quarenta e oito reais e oitenta e oito centavos); b) Valor Global Atualizado do Contrato (antes do reajuste): Passa de R$ 1.094.991,01 (um milhão, noventa e quatro mil, novecentos e noventa e um reais e um centavo) para R$ 1.094.988,13 (um milhão, noventa e quatro mil, novecentos e oitenta e oito reais e treze centavos).
Do Reajuste de preços: Em observância ao direito ao reajustamento anual e em atendimento ao Parecer Jurídico nº 274/2026/ASSEJUR (SEI nº 0518444), conforme memória de cálculo retificada e Manifestação SEI nº 0526992, aplica-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), no percentual de 4,72%, correspondente ao período de junho/2025 a maio/2026, adotando-se a data-base de 15 de maio de 2025 para ambos os itens contratuais.
Fundamentação Legal: O presente Termo Aditivo fundamenta-se: I – No art. art. 92, § 4º, inciso I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, combinado com o disposto na Cláusula Sétima do Contrato Original n. 024/DPGE/2025, referente à concessão do reajustamento anual de preços por índice oficial (IPCA); II – No art. 124, inciso I, alínea 'a' e 'b', da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, combinado com a Cláusula Décima Quarta do Contrato Original, destinado à retificação unilateral e sanamento de erro material nos valores globais e unitários; e III – Na autorização e instrução constante do Processo Administrativo SEI n. 33/005882/2023.
Publicação: A publicação do extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial do Estado (DOE) será providenciada pela CONTRATANTE, no prazo e na forma previstos em lei, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do art. 94 da Lei nº 14.133/2021.
Vinculação e Ratificação: Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato n. 024/DPGE/2025 que não tenham sido expressamente modificadas por este Termo Aditivo.
Data de assinatura: 04 de novembro de 2026
Assinam: Pedro Paulo Gasparini, pela contratante, Valter João Desidério, pela contratada.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N. 002/DPGE/2026 AO CONTRATO N. 002/DPGE/2025.
Processo n. 22.0.000003212-7.
Interessadas: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, com recursos provenientes do FUNADEP e a MEIRE TEREZINHA MOREIRA FILGUEIRAS FIGUEIREDO.
Assunto: Apostilamento. Reajuste de Valor.
Apostila: A Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Desembargador José Nunes da Cunha, Parque dos Poderes Governador Pedro Pedrossian, Bloco IV, piso superior, Campo Grande, MS, inscrita no CNPJ sob o n. 03.236.066/0001-73, com recursos provenientes do Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública FUNADEP, inscrito no CNPJ sob o n. 05.505.050/0001-44, neste ato, ambos os órgãos,

representados pelo Defensor Público-Geral do Estado, PEDRO PAULO GASPARINI, com fundamento no art. 136 da Lei Federal n° 14.133/2021 e alterações posteriores, no art. 2º, inciso V e art. 5º, inciso I, ambos, da Resolução DPGE n. 012/2007, e na previsão contratual da cláusula sétima, registra por meio desta APOSTILA ao Contrato n. 022/DPGE/2019, que dispõe sobre contratação de celebrado com MEIRE TEREZINHA MOREIRA FILGUEIRAS FIGUEIREDO. O presente apostilamento tem por objeto o reajuste do valor contratado, a contar de 02 de setembro de 2026, passando o valor mensal de R$ 2.802,69 (dois mil oitocentos e dois reais e sessenta e nove centavos) para R$ 2.880,04 (dois mil oitocentos e oitenta reais e quatro centavos). A alteração decorre da aplicação do reajuste contratual, com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, correspondente ao percentual de 2,76%, incidente sobre os valores pactuados no Contrato n. 022/DPGE/2019.

Campo Grande/MS, 07 de outubro de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

Atos de Pessoal

PORTARIA DPGE Nº 069, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2026.

Designa representantes dos servidores para integrar a Comissão Técnica de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação – COPEAD, no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício das competências institucionais que lhe conferem o art. 16, incisos I, V, XIV e XXXV, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, e com fundamento no art. 8º, § 1º, inciso IX, §§ 5º e 6º, e no art. 23 da Resolução DPGE nº 386, de 10 de abril de 2026, bem como no Edital DPGE nº 005/2026, de 24 de agosto de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, em complementação à **Portaria DPGE nº 060, de 24 de setembro de 2026**, para compor a **Comissão Técnica de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação – COPEAD**, instituída pela Resolução DPGE nº 386, de 10 de abril de 2026, as servidoras e os servidores abaixo relacionados, na condição de representantes titulares e suplentes do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo, observados o resultado da votação realizada pela Comissão e a ordem de suplência definida pela Defensoria Pública-Geral no Processo SEI nº 33/004638/2026:

SERVIDORES/FUNÇÕES	REPRESENTAÇÃO
Kátia Regina Nunes Ribeiro Motti/Assessora Técnica/GDAS	Titular
Giovanna Borges Madrid/ TECDP/Administrativa/NUDEM	Titular
Bianca Cavalcante Oliveira/Assessora de Defensor/NUPIIR	Titular
Guilherme dos Santos Dilelli/TECDP/Administrativa Defensoria Pública de Deodápolis/MS	1º Suplente
Andrei Morassutti Benatti TECDP/Administrativa/NUFAMD	2º Suplente

Art. 2º O mandato dos representantes ora designados será de **2 (dois) anos**, contado da publicação deste ato no Diário Oficial do Estado, nos termos do art. 8º, § 5º, da Resolução DPGE nº 386/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 6 de novembro de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 1.361/2026, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, c/c o artigo 4º, § 9º da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, resolve:

EXONERAR KATIANE ROSSATTE DA SILVA NUNES, matrícula nº 55407603, do cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de Primeira Instância, símbolo DPDA-3, integrante do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 9 de novembro de 2026. (Processo SEI n. 33/005851/2026)

Campo Grande, 6 de novembro de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 1.362/2026, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, c/c o artigo 4º, § 9º da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, resolve:

EXONERAR, a pedido, GABRIELA NOGUEIRA DE MEDEIROS, matrícula nº 55409223, do cargo em comissão de Assessor Administrativo III, símbolo DPDA-5, integrante do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 9 de novembro de 2026. (Processo SEI n. 33/006558/2026)

Campo Grande, 6 de novembro de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 1.363/2026, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, e o artigo 4º, § 9º, da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, resolve:

NOMEAR CAIO VOLPATO BELUQUE, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de Primeira Instância, símbolo DPDA-3, integrante do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, previsto no Anexo III da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, a partir de 9 de novembro de 2026, na vaga de Milena Guedes Proença. (Processo SEI n. 33/006510/2026).

Campo Grande, 6 de novembro de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Agua Clara

Aviso de Suspensão de Licitação. Pregão Eletrônico n° 047/2026. Processo Administrativo nº 165/2026. Registro do TCE/MS: FFC3A059391039FE19A40ED07E07FB472EB97FC2. *O agente de contratação do Município de Água Clara/MS, designado pelo Decreto nº 503 de 27 de abril de 2026, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei, comunica aos interessados que a licitação referente ao* **Pregão Eletrônico nº 47/2026***, com o objeto registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliários, eletrodomésticos, materiais e equipamentos hospitalares, equipamentos e materiais destinados à fisioterapia e reabilitação e demais bens, destinados ao atendimento das necessidades das secretarias e demais unidades participantes do Município de Água Clara/MS, edital e seus anexos, está* **SUSPENSO** *em razão da recomendação do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (TCE/MS), no Processo de Controle Prévio TC/4341/2026 (Despacho DSP - G.MCM - 24572/2026), para que o certame seja postergado até nova apreciação da matéria pela Corte. Água Clara/MS, 05 de novembro de 2026.*

Alisson Henrique Gomes
Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Anaurilândia

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
Processo Administrativo nº 112/2025
Pregão Presencial nº 03/2025
Ata de Registro de Preços nº 10/2025
Contratante: Município de Anaurilândia/MS
Contratada: OS MOVIDOS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA
OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo constante da cláusula terceira (item 3.1) da Ata de Registro de Preços nº 10/2025, por mais 12 (doze) meses, até 31/10/2027. Considerando o reajuste no percentual de 4,22% com base no índice IPCA, ficam aditados os valores do (s) item (s).
Assinam: RAFAEL GUSMÃO HAMAMOTO & CLAUDINEI SANTI BRAMBILA
Data: 21/10/2026
Ata de Registro de Preços nº 11/2025
Contratante: Município de Anaurilândia/MS
Contratada: MAGNO PARDINI ME
OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo constante da cláusula terceira (item 3.1) da Ata de Registro de Preços nº 11/2025, por mais 12 (doze) meses, até 31/10/2027. Considerando o reajuste no percentual de 4,22% com base no índice IPCA, ficam aditados os valores do (s) item (s).
Assinam: RAFAEL GUSMÃO HAMAMOTO & MAGNO PARDINI
Data: 21/10/2026
Ata de Registro de Preços nº 12/2025
Contratante: Município de Anaurilândia/MS
Contratada: ARENA SHOW & ESTRUTURAS ME
OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo constante da cláusula terceira (item 3.1) da Ata de Registro de Preços nº 12/2025, por mais 12 (doze) meses, até 31/10/2027. Considerando o reajuste no percentual de 4,22% com base no índice IPCA, ficam aditados os valores do (s) item (s).
Assinam: RAFAEL GUSMÃO HAMAMOTO & MICHAEL BUREMAN DOS SANTOS
Data: 21/10/2026
Ata de Registro de Preços nº 13/2025
Contratante: Município de Anaurilândia/MS
Contratada: ALESSANDRA FLORINDA ZANATTA RIBEIRO
OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo constante da cláusula terceira (item 3.1) da Ata de Registro de Preços nº 13/2025, por mais 12 (doze) meses, até 31/10/2027. Considerando o reajuste no percentual de 4,22% com base no índice IPCA, ficam aditados os valores do (s) item (s).
Assinam: RAFAEL GUSMÃO HAMAMOTO & ALESSANDRA FLORINDA ZANATTA RIBEIRO
Data: 21/10/2026
Ata de Registro de Preços nº 14/2025
Contratante: Município de Anaurilândia/MS
Contratada: TERCIO SHOITI YODONO ME
OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo constante da cláusula terceira (item 3.1) da Ata de Registro de Preços nº 14/2025, por mais 12 (doze) meses, até 31/10/2027. Considerando o reajuste no percentual de 4,22% com base no índice IPCA, ficam aditados os valores do (s) item (s).
Assinam: RAFAEL GUSMÃO HAMAMOTO & TÉRCIO SHOITI YODONO
Data: 21/10/2026
Ata de Registro de Preços nº 15/2025

Contratante: Município de Anaurilândia/MS
Contratada: LEO PALCOS TENDAS E EVENTOS LTDA ME
OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo constante da cláusula terceira (item 3.1) da Ata de Registro de Preços nº 15/2025, por mais 12 (doze) meses, até 31/10/2027. Considerando o reajuste no percentual de 4,22% com base no índice IPCA, ficam aditados os valores do (s) item (s).
Assinam: RAFAEL GUSMÃO HAMAMOTO & LEO PALCOS TENDAS E EVENTOS LTDA ME
Data: 21/10/2026
Ata de Registro de Preços nº 17/2025
Contratante: Município de Anaurilândia/MS
Contratada: MT ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA EPP
OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo constante da cláusula terceira (item 3.1) da Ata de Registro de Preços nº 17/2025, por mais 12 (doze) meses, até 31/10/2027. Considerando o reajuste no percentual de 4,22% com base no índice IPCA, ficam aditados os valores do (s) item (s).
Assinam: RAFAEL GUSMÃO HAMAMOTO & MT ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA EPP
Data: 21/10/2026.
https://www.anaurilandia.ms.gov.br/admin/archive

EXTRATO DE CONTRATO Nº 123/2026
DISPENSA Nº 30/2026
Fundamento legal: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021
PARTES:
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Anaurilândia
CONTRATADA: JOAO ADMAR CUSTODIO LOPES EIRELI-ME
OBJETO: Dispensa de licitação para aquisição de Cestas Natalinas, para atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade e risco social, referenciadas pelas equipes técnicas do **Centro de Referência de Assistência Social** e **Centro de Referência Especializado de Assistência Social**, conforme a regulamentação municipal sobre benefícios eventuais, para suprir as necessidades do município de Anaurilândia/MS, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
170 – 04.004.08.244.0021.4039.3.3.90.1.660 – Material de Consumo - RECURSO FEDERAL.
185 – 04.004.08.244.0021.4040.3.3.90.1.660 – Material de Consumo - RECURSO FEDERAL.
VALOR: R$ 15.201,00 (quinze mil, duzentos e um reais e noventa centavos).
PRAZO: 02 (dois) meses.
DATA DA ASSINATURA: 06 de novembro de 2026.
ASSINAM: Sra. EDYJANE GALLI DO NASCIMENTO HAMAMOTO – Secretária Municipal de Assistência Social, e o Sr. João Admar Custodio Lopes, representante da empresa JOAO ADMAR CUSTODIO LOPES EIRELI-ME.

DISPENSA Nº 30/2026
Fundamento legal: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021
PROCESSO N° 80/2026
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Anaurilândia – MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação, nos termos do art. 25 do Decreto Municipal n.° 1.999/2025 c/c art. 71 da Lei Federal n.° 14.133/2021, considerando o resultado proferido pelo Agente de Contratação no processo administrativo acima mencionado, decide **ADJUDICAR** o objeto ao licitante vencedor e **HOMOLOGAR** o procedimento de dispensa eletrônica, conforme segue:
Objeto: Dispensa de licitação para aquisição de Cestas Natalinas, para atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade e risco social, referenciadas pelas equipes técnicas do **Centro de Referência de Assistência Social** e **Centro de Referência Especializado de Assistência Social**, conforme a regulamentação municipal sobre benefícios eventuais, para suprir as necessidades do município de Anaurilândia/MS, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.
Vencedor: JOAO ADMAR CUSTODIO LOPES EIRELI-ME - CNPJ: 23.190.679/0001-24, com valor total de R$ 15.201,00 (quinze mil, duzentos e um reais e noventa centavos).
Anaurilândia – MS, 06 de novembro 2026.

EDYJANE GALLI DO NASCIMENTO HAMAMOTO
Secretária Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE CONTRATO Nº 122/2026
DISPENSA Nº 29/2026
Fundamento legal: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021
PARTES:
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Anaurilândia
CONTRATADA: JOAO ADMAR CUSTODIO LOPES EIRELI-ME
OBJETO: Dispensa de licitação para aquisição de Cestas Natalinas, para atendimento dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) – Projeto Conviver e Projeto Eterno Aprendiz de Anaurilândia-MS, conforme

especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
(77) 04.004.08.241.0021.4038.3.3.90 – RECURSO FEDERAL
VALOR: R$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais).
PRAZO: 02 (dois) meses.
DATA DA ASSINATURA: 06 de novembro de 2026.
ASSINAM: Sra. EDYJANE GALLI DO NASCIMENTO HAMAMOTO – Secretária Municipal de Assistência Social, e o Sr. João Admar Custodio Lopes, representante da empresa JOAO ADMAR CUSTODIO LOPES EIRELI-ME.

DISPENSA Nº 29/2026
Fundamento legal: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021
PROCESSO N° 79/2026
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Anaurilândia – MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação, nos termos do art. 25 do Decreto Municipal n.° 1.999/2025 c/c art. 71 da Lei Federal n.° 14.133/2021, considerando o resultado proferido pelo Agente de Contratação no processo administrativo acima mencionado, decide **ADJUDICAR** o objeto ao licitante vencedor e **HOMOLOGAR** o procedimento de dispensa eletrônica, conforme segue:
Objeto: Dispensa de licitação para aquisição de Cestas Natalinas, para atendimento dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) – Projeto Conviver e Projeto Eterno Aprendiz de Anaurilândia-MS, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.
Vencedor: JOAO ADMAR CUSTODIO LOPES EIRELI-ME - CNPJ: 23.190.679/0001-24, com valor total de R$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais).
Anaurilândia – MS, 06 de novembro 2026.

EDYJANE GALLI DO NASCIMENTO HAMAMOTO
Secretária Municipal de Assistência Social

Prefeitura Municipal de Aquidauana

EXTRATO DE CONTRATO Nº 263/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 140/2026
PREGÃO ELETRÔNICO N° 26/2026
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
CONTRATADA: AME SAÚDE SERVIÇOS E TECNOLOGIA PARA SAÚDE LTDA
OBJETO Contratação de solução de diagnóstico Point-Of-Care Testing (POCT), contemplando, conforme as necessidades e requisitos a serem definidos nos estudos técnicos, implantação, disponibilização e gerenciamento da solução, suporte técnico, manutenção, realização de exames, gestão e rastreabilidade das informações, integração de dados e demais recursos necessários ao adequado funcionamento da solução na rede municipal de saúde, visando modernizar os serviços de diagnóstico e fortalecer a assistência prestada aos usuários do sistema único de saúde – sus, em consonância com os objetivos da Proposta De Incremento Da Média E Alta Complexidade (Mac) Nº 36000790821202600 - Emenda Parlamentar Nº 60060002.
VALOR: R$ 1.070.000,00 (Um milhão e setenta mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:716 021902 10.302.0210.2102.0000 3.3.90.00.00
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 09/11/2026 até 08/11/2027
GESTORA DO CONTRATO: Sandra Maria Santos Calonga
FISCAL DO CONTRATO: Elisa Mara de Jesus
Assinaturas: Mauro Luiz Batista, AME SAÚDE SERVIÇOS E TECNOLOGIA PARA SAÚDE LTDA, Sandra Maria Santos Calonga e Elisa Mara de Jesus.

Ato de Delegação do Fiscal do Contrato nº 263/2026
A Secretária Municipal de Saúde e Saneamento do município de Aquidauana/MS responsável pela gestão e acompanhamento da execução do Contrato nº 263/2026, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133/21 e amparada pelo Art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 11/2009, vem por meio desta resolução delegar a Servidora Elisa Mara de Jesus, CPF nº XXX.545.199-XX para exercer a função de Fiscal do referido contrato.
Aquidauana/MS 06 de novembro de 2026

Sandra Maria Santos Calonga
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento
Gestora do Contrato

Ciente:

Elisa Mara de Jesus
Fiscal do Contrato

Prefeitura Municipal de Batayporã

PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2026 - Processo administrativo n° 163/2026.

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS, através da Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados o aviso do PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL mencionado em epígrafe, em respeito ao princípio da legalidade e ampla concorrência, com fulcro no parágrafo 1° do artigo 55 da lei n. 14.133/2021. 1. DO OBJETO E ALTERAÇÕES. 1.1. A presente licitação tem por objeto a aquisição de veículo tipo Ambulância Tipo A – Remoção Simples, destinado à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Batayporã/MS, conforme Processo SIGA Nº BA-ADM-2026/05551, processo administrativo n° 163/2026, conforme especificado nos estudos técnicos preliminares e anexo I termo de referência. O adendo está disponível na página eletrônica: https://bnccompras.com/1.2. Fica alterado no termo de referência e na plataforma BNC o descritivo do item. 1.3. Acrescenta-se as alíneas "e" e "f" no item 12.4 do edital e 12.3 do Termo de Referência. 2. DA SESSÃO
2.1. Ademais, a sessão para abertura das propostas fica redesignada para as 09:00 horas – Horário de Brasília, do dia 26 de novembro de 2026. 3. DEMAIS ASSUNTOS. 3.1. Todos os demais assuntos inerentes ao Edital e ao Termo de Referência, permanecem inalterados. Novo código de registro no TCE/MS: 655EE0488DC96B318C0411515EC3E1F124A09663. Batayporã - MS, 06 de novembro de 2026.
SABRINA AMORIM ARAÚJO - Agente de Contratação

RESULTADO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 064/2026

O Prefeito Municipal de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso IV, do art. 71, da Lei Federal n° 14.133/21, processado o Pregão Eletrônico em epígrafe, dentro das normas de legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pelo Agente de Contratação, bem como da Ata da Sessão e demais documentos que compõem o Processo n° 147/2026, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de jogos de mesa com cadeiras e cadeiras avulsas, para atendimento das demandas da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer (SECEL) do Município de Batayporã – MS, através do Processo SIGA Nº BA-ADM-2026/06375, processo administrativo n° 147/2026, conforme especificado nos estudos técnicos preliminares e anexo I termo de referência, resolve ADJUDICAR E HOMOLOGAR o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais, em favor da(s) proponente(s) conforme segue: **M. A. DA SILVA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO inscrita sob o CNPJ n°19.162.885/0001-53 com os lotes: 1 e 2 no valor total de R$ 19.810,00 (dezenove mil e oitocentos e dez reais)**. Código do Registro no TCE/MS: DB19EDA68D0DA2854C24F4A380163B4FCDE695BD. Batayporã-MS, 06 de novembro de 2026
GERMINO DA ROZ SILVA
Prefeito Municipal

PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2026 - Processo administrativo n° 157/2026.

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS, através da Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados o aviso do PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL mencionado em epígrafe, em respeito ao princípio da legalidade e ampla concorrência, com fulcro no parágrafo 1° do artigo 55 da lei n. 14.133/2021. 1. DO OBJETO E ALTERAÇÕES 1.1. A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material elétrico, conforme solicitação da Secretária Municipal de Infraestrutura Pública - SEINFRA do Município de Batayporã – MS, através do Processo SIGA Nº BA-ADM-2026/06846, processo administrativo n°157/2026, conforme especificado nos estudos técnicos preliminares e anexo I termo de referência. O adendo está disponível na página eletrônica: https://bnccompras.com/ 1.2. Fica alterado no termo de referência, o descritivo do item 31, que se trata da descrição de luminária LED para iluminação pública. Assim como altera-se na plataforma BNC os mesmos itens. 2. DA SESSÃO 2.1. Ademais, a sessão para abertura das propostas fica redesignada para as 09:00 horas – Horário de Brasília, do dia 26 de novembro de 2026. 3. DEMAIS ASSUNTOS 3.1. Todos os demais assuntos inerentes ao Edital e ao Termo de Referência, permanecem inalterados. Batayporã - MS, 06 de novembro de 2026.
Izabeli Moraes Gonçalves Pereira
Agente de Contratação

RATIFICAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2026

Trata-se de Ratificação do ato de dispensa de licitação n° 021/2026 do ordenador despesas, nos termos do art. 75, inciso VIII da Lei Federal n° 14.133/2021, para Aquisição de suplemento alimentar pediasure, sabor baunilha, em cumprimento a ordem judicial N° 0800493-42.2026.8.12.0027, para atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Batayporã –MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no TR e seus anexos, Processo SIGA Nº BA-ADM-2026/06653, processo administrativo n° 169/2026, em favor da empresa COMERCIAL NUTRICIONAL E ALIMENTAR LTDA inscrita sob o CNPJ n° 08.021.757/0001-73, no valor total de R$ 9.463,20(Nove mil, quatrocentos e sessenta e três reais e vinte centavos). Batayporã-MS, 06 de novembro de 2026.
GERMINO DA ROZ SILVA
Prefeito Municipal
LETÍCIA RODRIGUES SANCHES
Secretária Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Caarapó

PRIMEIRO ADENDO

Edital De Credenciamento Nº 004/2025
Processso Administrativo Nº 177/2025 Inexigibilidade Nº 019/2025
O Fundo Municipal Saúde de Caarapó, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Suprimento e Logística, comunica aos interessados que procedeu alteração no Termo de Referência e no Edital do Credenciamento supramencionado, conforme segue:
ALTERAÇÕES NO TR:
a) Exclusão da exigência de comprovação de "notória especialização" e "capacidade intelectual", bem como de portfolios ou currículos como condição de habilitação, permanecendo apenas os requisitos objetivos e compatíveis com a qualificação técnica necessária a execução do objeto (item 4.1.alinea a) do TR);
b) Acrescenta-se no item 7 do TR a redação "A medição da quilometragem terá início no embarque do primeiro paciente no ponto previamente definido no Município de Caarapó e término no desembarque do último paciente no retorno, vedados o cômputo e o pagamento de deslocamento vazio da garagem até o primeiro ponto de embarque e do último ponto de desembarque até a garagem."
c) No item 4.1 do TR ONDE SE LÊ: "A interessada em contratar deverá apresentar, no ato de entrega da proposta, os seguintes documentos, como condições de habilitação e qualificação:"
LEIA-SE: "Para fins de credenciamento e habilitação, a empresa interessada deverá apresentar a documentação relativa à habilitação jurídica, à qualificação econômico-financeira, à regularidade fiscal e trabalhista e à qualificação técnica, inclusive o atestado de capacidade técnica, conforme as exigências abaixo. A documentação operacional relativa aos veículos e condutores, prevista no item 4.2, deverá ser apresentada no momento da assinatura do contrato, observados os requisitos deste Termo de Referência"
d) No item 4.2 do TR ONDE SE LÊ: "Comprovante de Registro junto ao DETER, quando necessário. Comprovante de Habilitação emitido pela Agenda Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, quando necessário."
LEIA-SE: "Para o Lote 01 - Cascavel/PR, comprovação da autorização ou registro regulatório aplicável perante a Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT. Para o Lote 02 - Campo Grande/MS, comprovação do registro ou autorização regulatória aplicável perante a Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul - AGEMS."
e) No item 4.3 do TR ONDE SE LÊ: "A Contratada deve possuir unidade administrativa, incluindo garagem estruturada para 0 (s) veículo(s), com endereço de domicílio no Município de Caarapó-MS para representa-la administrativamente, durante toda a vigência do contrato"
LEIA-SE: "A Contratada deverá disponibilizar, após a assinatura do contrato, unidade administrativa, incluindo garagem estruturada para o(s) veículo(s), necessária à execução dos serviços, com endereço no Município de Caarapó-MS, no prazo razoável definido pela Administração para adequação, não sendo exigida a sua existência prévia como condição de habilitação nem sendo a sua ausência prévia em Caarapó motivo de inabilitação."
ALTERAÇÕES NO EDITAL
ITEM 6.5.2.2.4,
alínea b1) ONDE SE LÊ: b1)- Prova de registro dos veículos junto a AGEMS (Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul)...
LEIA-SE: " b1)- Para o Lote 02 - Campo Grande/MS, comprovação do registro ou autorização regulatória aplicável perante a Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul - AGEMS."
alínea b8) ONDE SE LÊ: b8)-Comprovante de Habilitação emitido pela Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, quando necessário."
LEIA-SE: b7)- "Para o Lote 01 - Cascavel/PR, comprovação da autorização ou registro regulatório aplicável perante a Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT."
Exclusão da alínea b7)-Comprovante de Registro junto ao DETER, quando necessário.
ITEM 8.1 ONDE SE LÊ: "permanecera em vigência por 12 (doze) meses..."
"permanecerá em vigência até 27 de novembro de 2026"
ITEM 8.3. ONDE SE LÊ: "Como o credenciamento permanecera aberto pelo prazo de 12 (doze) meses..."
LEIA-SE: "Como o credenciamento permanecerá aberto até 27 de novembro de 2026..."
15.1. ONDE SE LÊ: "...apos 12 (doze) meses contados desta publicação..."
LEIA-SE: "finalizará dia 27 de novembro de 2026."
As demais especificações, itens e condições do edital e anexos permanecem inalterados.
Local: site WWW.BNC.ORG.BR - "Acesso Identificado".
O presente ADENDO, o Temo de Referência Retificado e o NOVO EDITAL ATUALIZADO encontram-se à disposição dos interessados no seguinte endereço eletrônico: https://transparencia.betha.cloud/#/61M0eJ_21GlQw6p7f3svmg==/consulta/64868; https://bnc.org.br e www.gov.br/pncp/pt-br .Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário. Os horários estabelecidos no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.
Caarapó-MS, 06 de novembro de 2026.

Lucelena Galbim
Chefe de Departamento de Editais e Processos Licitatórios

Prefeitura Municipal de Camapuã

EXTRATO DO CONTRATO 163/2026/PMC.
Origem: Pregão Eletrônico nº 033/2026
Processo Administrativo: n° 065/2026
Contratante*: Município de Camapuã/MS.*
Contratado*:* **L J MONDARDO E CIA LTDA**
Objeto: Aquisição de mobiliário escolar destinado à estruturação e adequação da Sala Pequeno Polegar, visando garantir melhores condições de atendimento educacional às crianças da Educação Infantil atendidas na localidade da Pontinha do Cocho.
Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato.
Fundamentação: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações correlatas aplicáveis.
Valor: R$ 10.423,00 (Dez mil, quatrocentos e vinte três reais).
Data da assinatura: 19 de outubro de 2026.
Assinam: MANOEL EUGÊNIO NERY/SELMA MARIA RODRIGUES RAMIRES/ L J MONDARDO E CIA LTDA

EXTRATO DO CONTRATO 162/2026/PMC.
Origem: Pregão Eletrônico nº 033/2026
Processo Administrativo: n° 065/2026
Contratante: Município de Camapuã/MS.
Contratado: **FL BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS LTDA**
Objeto: Aquisição de mobiliário escolar destinado à estruturação e adequação da Sala Pequeno Polegar, visando garantir melhores condições de atendimento educacional às crianças da Educação Infantil atendidas na localidade da Pontinha do Cocho.
Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato.
Fundamentação: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações correlatas aplicáveis.
Valor: R$ 27.210,00 (Vinte e sete mil, duzentos e dez reais).
Data da assinatura: 19 de outubro de 2026.
Assinam: MANOEL EUGÊNIO NERY/SELMA MARIA RODRIGUES RAMIRES/FL BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS LTDA.

Prefeitura Municipal de Corumbá

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 25/2026 - Processo nº 32.839/2025.
O Município de Corumbá - MS, por meio da Secretaria Executiva de Licitação e Contratações, torna público, para conhecimento dos interessados, a retificação por incorreção da publicação realizada no dia 03/11/2026, no Diário Oficial do Estado, edição nº 12.320, página 275, referente ao Aviso de Adjudicação/Homologação de Licitação, conforme segue:
Onde se lê: Processo nº 32.839/2026
Leia-se: Processo nº 32.839/2025
Corumbá/MS, 05/11/2026.
Alexandre Ramos Ohara- Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

AVISO DE RESULTADO DA CONVOCAÇÃO DE LICITANTES REMANESCENTES
CÓDIGO E-SFINGE: "789918E032B6440A8A38A550054F9578A269E740"
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2025 – PROCESSO Nº 22.904/2024.
Órgão: Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de equipamentos médico-hospitalares e odontológicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
O Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público que foi realizada a convocação remanescente dos fornecedores com base no Decreto 3290 de 28 de agosto de 2024, obtendo o seguinte resultado:
ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA (54860907000150) com o lote: 1 no valor total de R$ 111.851,52 (cento e onze mil oitocentos e cinquenta e um reais e cinquenta e dois centavos).
Tatiana da Silva Santos Mattos – Secretária Municipal de Saúde.
Corumbá-MS, 06 de novembro de 2026.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 31/2026- SEMED
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORUMBÁ MS – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADA: LONTRA & CIA LTDA
CNPJ: 11.737.348/0001-82
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para execução de serviço de elaboração de Plano de Manutenção, Operação e Controle – PMOC, bem como manutenção preventiva e corretiva, instalação e desinstalação, com fornecimento de peças, em condicionadores de ar, para atender às necessidades da Secretaria

Municipal de Educação.
Pregão Eletrônico nº 09/2024 – ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2024 – Processo Administrativo nº 31.032/2023-Processo Administrativo de utilização n°22350/2026
VALOR: O Valor total do contrato é de R$ 541.230,18 (quinhentos e quarenta e um mil duzentos e trinta reais e dezoito centavos)
02 24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
022492 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12 361 0003 2594 0000 - GERENCIAMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FONTE DE RECURSO ORÇAMENTÁRIO: 1.500.1001
12 361 0003 2595 0000 – APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO
FONTE DE RECURSO ORÇAMENTÁRIO: 1.550.0000
022491- FUNDO MUN. MAN. DES. EDU. BAS. VAL. PROF. EDUC.- FUNDEB
12 361 0003 2581 0000 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 30%
FONTE 1.540.0000
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze meses) após a assinatura do Contrato.
DESIGNAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DO INSTRUMENTO DE CONTRATO: Fica designada a servidora Cristiana Cornélio da Silva matrícula nº 7314 para responder como gestor e o servidor Wagner de Oliveira Paes matrícula nº 6608 para responder com fiscal deste contrato.
BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.
Data da Assinatura: Corumbá/MS,29 de outubro de 2026.
Assinam: ELIZAMA MEDINA DE AVILA -Secretária Municipal de Educação e a empresa LONTRA & CIA LTDA.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 54/2025
SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Pelo presente instrumento de 1º Aditivo Contratual, a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato representada por sua titular e Ordenadora de Despesas, Sra. ELIZAMA MEDINA DE ÁVILA, Secretária Municipal de Educação, nomeada pela Portaria "P" nº 248, de 3 de junho de 2026, e ASAE SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA, anuem em aditar o contrato entre eles firmado, em virtude da justificativa e documentos constantes dos autos do Processo de nº 33.705/2025, nos seguintes termos:
Cláusula Primeira: O objetivo do presente aditivo contratual é a renovação contratual, por mais 12 (doze) meses, contados a partir do encerramento do prazo estipulado anteriormente, nos termos da Lei nº 14.133/2021, conforme justificativa, acostada aos autos do Processo Administrativo nº 33.705/2025 — Ata de Registro de Preços nº 03/2025, considerados partes integrantes do presente termo aditivo.
Cláusula Segunda: As partes ratificam, em todos os termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.
Corumbá, 05 de novembro de 2026.

Prefeitura Municipal de Coxim

Aviso de Licitação
O Município de Coxim/MS, em conformidade com a Lei Federal n° 14.133/2021, torna público que estará realizando o **PROCESSO LICITATÓRIO N° 207/2026**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N° 016/2026, EDITAL Nº 028/2026**, que tem por objeto o Registro de Preço para aquisição de MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BASICA (RENAME) que inclui medicamentos considerados essenciais para atender às necessidades básicas da assistência farmacêutica no Sistema Único de Saúde (SUS), em atendimento da Secretaria Municipal Saúde de Coxim-MS. **Código de Registro no TCE/MS (e-Sfinge): CEF2D435845735303A5A73F61C6EFCE772A81C27.** O edital para conhecimento geral encontra-se disponível no Portal da Transparência do município no sítio eletrônico www.coxim.ms.gov.br, e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) no sítio eletrônico https://www.gov.br/pncp/pt-br. O recebimento das propostas dar-se-á das 08h00min do dia 10/11/2026 até às 08h29min do dia 24/11/2026. A abertura das propostas será a partir das 08h30min do dia 24/11/2026. O início da sessão de disputa de preços será às 09h00min do dia 24/11/2026 na plataforma bll.compras.com.
Coxim/MS, 06 de novembro de 2026.

SUELI PEREIRA DA SILVA
PREGOEIRA

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 196/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2026
EDITAL Nº 026/2026
A Prefeitura Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da sua Pregoeira, TORNA PÚBLICO, que o processo administrativo Nº 196/2026, na modalidade pregão eletrônico Nº 014/2026, encontra-se **SUSPENSO**, para análise de revisão do edital.
Coxim/MS, 06 de novembro de 2026.

SUELI PEREIRA DA SILVA
PREGOEIRA

Prefeitura Municipal de Dourados

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 20/2026

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria Municipal de Administração, torna pública a realização do procedimento licitatório em epígrafe, que será regido nos termos do inciso II do art. 28 da Lei Federal n.º 14.133/2021, a ser processado e julgado utilizando-se o rito procedimental comum conforme disposições do edital e seus anexos, nos seguintes termos.

DADOS DO PROCESSO LICITATÓRIO: Código de registro TCE/MS (e-Sfinge) 1D62F90869D29260896F64125BB703D7CA566759 - Processo n.º 134/2026 - Fonte de Recursos: Próprio e Convênio Estadual - Participação ampla - Critério de julgamento "Menor preço" (global) - Modo de disputa "Aberto".

OBJETO: Execução das obras de infraestrutura urbana – pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais, sinalização viária, calçamento e acessibilidade no Residencial Pelicano (parte) e Jardim Carisma (parte), no Município de Dourados/MS, com recursos do convênio nº 2026TR001534/AGESUL.

PRAZOS: Início de cadastro das propostas a partir das 9h do dia 10/11/2026 - Sessão pública às 9h. do dia 26/11/2026 com início da disputa/lances às 9h15. - Como referência de tempo será observado o horário de Brasília-DF.

LOCAL: Portal de Licitações Compras BR, no sítio eletrônico https://comprasbr.com.br/fornecedor/.

ACESSO AO EDITAL: https://comprasbr.com.br/; https://pncp.gov.br/app/editais?pagina=1; https://transparencia.betha.cloud/#/yJ9y3J_D09niojsx99D7Dw==/consulta/83460.

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR: No e-mail pregao@dourados.ms.gov.br, nos telefones (67)98163-0499 e (67)2222-1208, ou diretamente, no Departamento de Licitação, localizado no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados (MS).

Dourados (MS), 06 de novembro de 2026.

Tays Pereira Litran Diniz
Secretária Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Ivinhema

EXTRATO DO DECIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 173/2022
Processo nº 155/ 2022-Pregão Eletrônico n° 028/ 2022
PARTES – Município de Ivinhema-MS e a Empresa GENTE SEGURADORA S/A
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR do Contrato nº 173/2022, parte integrante do Pregão Eletrônico n° 028/ 2022 - Processo nº 155/ 2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em seguro total de veículos, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza, atos danosos praticados por terceiros e assistência 24 horas, para os veículos pertencentes à frota Municipal e conforme especificações e quantidades constantes deste Edital e Termo de Referência.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO: O presente contrato terá um acréscimo de R$ 4.760,62 (quatro mil e setecentos sessenta reais e sessenta dois centavos) que corresponde aproximadamente 0,0066% do valor atual contrato, referente a substituição e inclusão de Seguro de veículos do Fundo saúde, de modo que será ilustrado na tabela abaixo:

VEÍCULO A RETIRAR	VEÍCULO A SUBSTITUIR	VALOR/ ACRESCIMO
MERCEDES BENZ SPRINTER- PLACA QAB-5513	RENAULT TRANSIT.-PLACA UGZ-1E48	R$ 1.893,64
FIAT DOBLO- PLACA NRL-8978	FIAT CRONOS-PLACA UHA-0G79	R$ 449,69
MERCEDES BENZ SPRINTER- PLACA NRL-8980	RENAULT MASTER-PLACA UHA-4D74	R$ 2.417,29

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no Inciso 1º do Art. 65 da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores correlatas e justificativas. RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n° 173/2022.DATA: 05 de novembro de 2026.ASSINAM: Juliano Ferro Barros Donato pela Contratante e Marcelo Wais, pela contratada.

Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas

TERMO DE ADJUDICAÇÃO 05

CREDENCIAMENTO Nº 002/2026
INEXIGIBILIDADE N.º 040/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2.145/2026

O **ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sr. UEDER PEREIRA DE PAULA**, Secretário Municipal de Saúde de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, **ADJUDICO**, o resultado

modalidade acima especificada, objetivando o **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS, SEM EXCLUSIVIDADE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS ESPECIALIZADOS EM REALIZAÇÃO DE CONSULTAS, EXAMES E PROCEDIMENTOS COMPLEMENTARES EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAÍSO DAS ÁGUAS-MS**, conforme segue:
PESSOAS JURÍDICAS HABILITADAS:

EMPRESA/PESSOA FÍSICA	CNPJ/CPF	ITEM(NS) / ORDEM DE PROTOCOLO	DOCUMENTAÇÃO
LOPES MEDICAL LTDA	52.045.735/0001-35	2ª PJ – item 16	CONFORME EDITAL
RICARDO DOS S. OLIVEIRA LTDA	39.730.937/0001-58	1ª PJ – item 30	CONFORME EDITAL

PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS, 06 de novembro de 2026.

Ueder Pereira de Paula
Secretário Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste

Aviso de Licitação Pública
Modalidade Pregão Eletrônico nº 069/2026

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por meio da Superintendência de Compras e Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo **Menor Preço Por Item,** nos termos da **Lei nº 14.133/2021**, que tem como objeto a seleção da proposta mais vantajosa para a administração visando a **Seleção de proposta mais vantajosa para a administração pública, visando a Formação de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na realização de exames de ultrassonografia (US), destinados ao atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste/MS,** com abertura **às 09:00hs(Horário de Brasília) do dia 25 de NOVEMBRO de 2026,** no Portal de Compras Públicas **www.portaldecompraspublicas.com.br**.
Informações: 67-3295 2111-Setor de Licitações.
e-Sfinge: 7B242369D3CED4E726A5D2C42BD7C2F58911F6B1
idRemessaOnline: 9643383

São Gabriel do Oeste – MS, 06 de Novembro de 2026.

Ivonei Scotton
Secretário de Planejamento e Gestão Administrativa.

Resultado de Licitação Pública
Modalidade Pregão Eletrônico nº 059/2026

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Eletrônico nº 059/2026, que tem por objeto a seleção de proposta mais vantajosa para a administração pública, visando a aquisição de materiais elétricos e insumos para a manutenção da rede de Iluminação Pública, no Município de São Gabriel do Oeste/MS, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Trânsito**,** sagrou-se vencedoras as empresas: **COMERCIAL LUANE LTDA**, para o item 62, com o valor total de R$ 2.380,00 (Dois mil e trezentos e oitenta reais), **JL COMERCIO E SERVICOS LTDA** nos itens 05 ao 23, 30 ao 35, 37 ao 39, 45 ao 52, 56 ao 60, 63, 65 ao 72, 74 ao 79, 81 ao 98, com o valor total de R$1.697.399,93 (Um milhão, seiscentos e noventa e sete mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa e três centavos), **KP MATERIAIS ELETRICO E CONSTRUCAO LTDA,** nos itens 01 ao 04, 29, 40, 53, 55, 61 e 64, com o valor total de R$ 45.097,03 (Quarenta e cinco mil, noventa e sete reais e três centavos), **STORE DO BRASIL LTDA,** no item 80, com o valor total de R$ 3.976,00 (Três mil, novecentos e setenta e seis reais), **TRIUNFO ILUMINACAO LTDA**, nos itens 25, 36, 44 e 73, no valor total de R$ 9.078,05 (Nove mil, setenta e oito reais e cinco centavos) e **VOLMIR AGROCENTER LTDA**, nos itens 24, 26 ao 28, 41 ao 43 e 54, com o valor total de R$ 27.132,00 (Vinte e sete mil, cento e trinta e dois reais).
São Gabriel do Oeste – MS, 06 de novembro de 2026.
e-Sfinge:EAA40F1E3F42F09E5789524B5A4BDA87DF922A2A,
idRemessaOnline: 9264531

Poliana de Oliveira Gomes
Agente de Contratação

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE SÓCIOS
HOSPITAL SANTA RITA LTDA – CNPJ nº 03.151.578/0001-37 – NIRE 5420000834-4

Ficam os senhores sócios do **HOSPITAL SANTA RITA LTDA** convocados, nos termos da Cláusula Décima Quarta do Contrato Social e do art. 1.072 do Código Civil, para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a realizar-se no dia **16/11/2026**, no Auditório Joaquim Batista Vilela, na sede social, Rua João Vicente Ferreira, nº 1517, Vila Progresso, Dourados/MS, CEP 79.825-020, às **18h30**, em primeira convocação, com a presença de titulares de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) mais um do capital social, ou, às **19h00 (30 minutos após)**, em segunda convocação, com a presença de titulares de, no mínimo, 30% (trinta por cento) do capital social (Cláusula Décima Terceira, Parágrafo Segundo), para deliberarem sobre a seguinte **ordem do dia**:
(i) em caráter extraordinário: destituição da diretoria atual; e (ii) em caráter ordinário: eleição dos membros do Conselho Diretor (Presidente, Vice-Presidente, Diretor-Tesoureiro, 1º Secretário e 2º Secretário), para mandato de 2 (dois) anos, e respectiva posse, nos termos das Cláusulas Sétima e Oitava do Contrato Social.
Os sócios poderão fazer-se representar por outro sócio ou por advogado, mediante procuração com poderes específicos, a ser apresentada no ato (art. 1.074, § 1º, do Código Civil). Os espólios de sócios falecidos serão representados por seus respectivos inventariantes ou, caso ainda não haja inventariante compromissado, pelo administrador provisório, na forma da lei. Dourados/MS, 03/11/2026.

JOSÉ CARLOS CHAVES
Sócio titular de 56,5499% do capital social – art. 1.073, I, do Código Civil

EDITAL

AMBIENTAL MS PANTANAL SPE S.A. torna público que requereu a Prefeitura Municipal de Laguna Carapã/MS – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, a renovação da Licença de Operação – LO n°.004/2023 da atividade ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO – EEE FINAL - ESCOBAR, PROCESSO de nº. 69/07/2021, localizada no prolongamento da Rua Ezequiel de Souza Freire, Vila Sossego, município de Laguna Carapã, válida até 05 de abril de 2027.

EDITAL

Lucia Marques de Mello Rodrigues torna público que **requereu** a Secretaria Municipal de Empreendedorismo - Sistema de Controle e Licenciamento Ambiental (SICLAM), a Licença de Instalação e Operação para atividade de BARRAGEM - com área de reservatório de até 1 (um) ha, implantada anteriormente a Resolução SEMA-IMAP n. 004, de 13 de maio de 2004, localizada na Fazenda Cabeceira do Lontra e Fazenda Lichia no município de Ribas do Rio Pardo e Campo Grande – MS.

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
EXTRATO DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE DOAÇÃO Nº 001/2026
PROTOCOLO SEI nº 00159.000615/2026-80

O CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL torna pública, para conhecimento dos interessados, a realização de CHAMAMENTO PÚBLICO para o recebimento de doação de notebooks, monitores e cadeira de escritório conforme especificações constantes no instrumento e seus anexos, por pessoas físicas e/ou jurídicas que tenham interesse em doá-los ao CAU/MS.
Publicação do edital: 09/11/2026.
Recebimento das propostas: até 30/11/2026.
Avaliação da documentação e propostas: até 03/12/2026
Publicação das propostas selecionadas: até 04/12/2026
Assinatura do Termo de Doação: até 16/12/2026
Mais informações: **https://transparencia.caums.gov.br/259-2/.**

OFÍCIO Nº 0025/2026 - ASSESSORIA JURÍDICA
Campo Grande - MS, 5 de novembro de 2026
Às
EMPRESAS DA CATEGORIA ECONÔMICA DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DAS BASES INORGANIZADAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Hotéis, pousadas, restaurantes, bares, lanchonetes e similares, associadas ou não ao SINDHA/MS
Assunto: Resumo da Convenção Coletiva de Trabalho 2026/2028, fixada por sentença normativa em Dissídio Coletivo, e intimação para o exercício do direito de oposição à Contribuição Assistencial Patronal
Prezados Senhores,

O **SINDICATO DOS HOTÉIS, RESTAURANTES, BARES E SIMILARES DE MATO GROSSO DO SUL – SINDHA/MS**, inscrito no CNPJ sob o nº 15.461.643/0001-00, comunica às empresas da categoria que,

diante do impasse nas negociações com o Sindicato dos Trabalhadores em Hotéis, Apart-Hotéis, Motéis, Flats, Hospedarias, Pousadas, Restaurantes e Similares (CNPJ nº 05.542.702/0001-10), as condições de trabalho para o período 2026/2028 foram fixadas por meio de **Dissídio Coletivo, processo nº 0024310-71.2026.5.24.0000**, julgado pelo Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região em **27 de agosto de 2026** (relator Desembargador Cesar Palumbo Fernandes; acórdão assinado eletronicamente em 31/08/2026).

As cláusulas fixadas pela sentença normativa constam da **Convenção Coletiva de Trabalho 2026/2028**, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego sob a solicitação nº **MR067524/2026** (transmitida em 15/10/2026), cujos principais pontos seguem resumidos abaixo:

Vigência e Abrangência

- **Vigência**: a partir de 1º de fevereiro de 2026 (até 31 de janeiro de 2028), com data-base da categoria em 1º de fevereiro. As cláusulas econômicas valem de 01/02/2026 a 31/01/2027;
- **Abrangência**: trabalhadores em hotéis, apart-hotéis, flats, pensões, hospedarias, pousadas, restaurantes, churrascarias, cantinas, pizzarias, bares, lanchonetes, choperias, pastelarias, cafés, lanchonetes de padarias, rotisserias, sorveterias, docerias, buffets, trailers, boates, drive-in e fast-foods, nos municípios de Água Clara, Alcinópolis, Amambai, Anastácio, Anaurilândia, Antônio João, Aparecida do Taboado, Aquidauana, Aral Moreira, Bandeirantes, Bataguassu, Batayporã, Bela Vista, Bodoquena, Bonito, Brasilândia, Caarapó, Camapuã, Caracol, Cassilândia, Chapadão do Sul, Corguinho, Coronel Sapucaia, Costa Rica, Coxim, Dois Irmãos do Buriti, Douradina, Eldorado, Figueirão, Guia Lopes da Laguna, Iguatemi, Inocência, Itaquiraí, Ivinhema, Japorã, Jaraguari, Jardim, Jateí, Juti, Laguna Carapã, Maracaju, Miranda, Mundo Novo, Naviraí, Nioaque, Nova Alvorada do Sul, Nova Andradina, Novo Horizonte do Sul, Paraíso das Águas, Paranaíba, Paranhos, Pedro Gomes, Porto Murtinho, Ribas do Rio Pardo, Rio Brilhante, Rio Negro, Rio Verde de Mato Grosso, Rochedo, Santa Rita do Pardo, São Gabriel do Oeste, Selvíria, Sete Quedas, Sidrolândia, Sonora, Tacuru, Taquarussu, Terenos e Vicentina.

Valores da Categoria

- **Piso salarial**: R$ 1.639,13 (um mil, seiscentos e trinta e nove reais e treze centavos) para jornada de 220 horas mensais – valor da hora: R$ 7,45 (Cláusula 3ª);
 - **REPIS**: R$ 1.621,00 (um mil, seiscentos e vinte e um reais) – valor da hora: R$ 7,36 –, aplicável apenas às microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais filiados ao Sindicato patronal e com Certificado de Adesão ao REPIS, renovado semestralmente (Cláusula 4ª).
- **Correção salarial**: 4,77% sobre o salário de janeiro de 2026 para os empregados que recebem acima do piso, a partir de fevereiro de 2026 (Cláusula 5ª);
- **Auxílio alimentação**: de concessão facultativa pela empresa; quando concedido, valor mínimo de R$ 112,10 (cento e doze reais e dez centavos) (Cláusula 18ª);
- **Benefício Social Familiar**: R$ 36,77 (trinta e seis reais e setenta e sete centavos) mensais por trabalhador, pagos pela empresa até o dia 10 de cada mês, a partir de 10/11/2026, por boleto disponibilizado em www.beneficiosocial.com.br, vedado qualquer desconto no salário do trabalhador (Cláusula 24ª);
- **Diferenças retroativas**: as diferenças de piso, de correção salarial e de auxílio alimentação desde fevereiro de 2026 devem ser pagas em parcela única, na folha de pagamento subsequente à publicação da sentença normativa.

Contribuição Assistencial Patronal e Prazo de Oposição

Conforme aprovado na Assembleia Geral Extraordinária de 27 de janeiro de 2026 e previsto na Cláusula 45ª, as empresas representadas pelo SINDHA/MS,associadas ou não, recolherão a Contribuição Assistencial Patronal **até 30 de novembro de 2026**, calculada sobre o salário normativo da categoria:

- 25% – empresas com 0 (zero) a 7 (sete) empregados;
- 45% – empresas com 8 (oito) a 15 (quinze) empregados;
- 65% – empresas com 16 (dezesseis) a 45 (quarenta e cinco) empregados;
- 100% – empresas com 46 (quarenta e seis) a 89 (oitenta e nove) empregados;
- 150% – empresas com 90 (noventa) ou mais empregados.

As guias devem ser solicitadas ao SINDHA/MS ou o valor pode ser depositado no Banco Sicredi, Agência 0911, Conta Corrente 86965-5, em nome da entidade. O atraso implica multa de 2% (dois por cento) e juros de 1% (um por cento) ao mês.

Ficam as empresas intimadas, nos termos do Parágrafo Quarto da Cláusula 45ª, para, querendo, exercer o **direito de oposição** à Contribuição Assistencial Patronal no **prazo de 20 (vinte) dias, iniciado em 25/10/2026** (término em **13/11/2026**), mediante carta assinada pelo representante legal da empresa, acompanhada de cópia do contrato social, com firma reconhecida e cópias autenticadas, protocolada pessoalmente na sede do SINDHA/MS (Av. Afonso Pena, nº 3504, Sala 128, 12º andar, Jardim dos Estados, Campo Grande/MS, CEP 79002-072) ou enviada pelos Correios com aviso de recebimento.

A empresa que não exercer o direito de oposição no prazo indicado ficará sujeita ao pagamento da contribuição, podendo o Sindicato patronal promover a cobrança extrajudicial ou judicial em caso de inadimplência, conforme aprovado em assembleia e previsto na Convenção Coletiva (Cláusula 45ª, Parágrafo Quinto).

O inteiro teor da Convenção Coletiva de Trabalho e da sentença normativa pode ser solicitado ao SINDHA/MS pelo e-mail juridico@sindhams.org.br.

Permanecemos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Msroth

MONIK SCHIMIDT ROTH
OAB/MS 16.316
ASSESSORA JURÍDICA DO SINDHA MS

JULIANO BATTISTEL KAMM WERTHEIMER:81168713072

Assinado de forma digital por JULIANO BATTISTEL KAMM WERTHEIMER:81168713072

JULIANO BATTISTEL KAMM WERTHEIMER
PRESIDENTE DO SINDHA MS